



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
11 de Março de 2026

ANO CXXXIV DA IOE  
136ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.559

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

122 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

|                                              |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| <b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....          | - PÁG. 4  |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....   | - PÁG. 17 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... | - PÁG. 20 |

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| <b>VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b> .....                  | - PÁG. 21 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....                        | - PÁG. 21 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE<br>ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... | - PÁG. 22 |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....                                    | - PÁG. 22 |

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....           | - PÁG. 23 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....                                                | - PÁG. 25 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS<br>SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....              | - PÁG. 25 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA<br>E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 25 |

|                                              |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> ..... | - PÁG. 27 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....            | - PÁG. 30 |

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....                    | - PÁG. 30 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....                                           | - PÁG. 43 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....                     | - PÁG. 45 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA<br>E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....         | - PÁG. 46 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL<br>DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... | - PÁG. 47 |

|                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b> ..... | - PÁG. 48 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO<br/>DE DESENVOLVIMENTO<br/>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> ..... | - PÁG. 49 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....                                                    | - PÁG. 50 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....                                          | - PÁG. 51 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....                            | - PÁG. 51 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br>E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....           | - PÁG. 53 |

|                                                               |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO<br/>DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> ..... | - PÁG. 53 |
|---------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,<br/>CLIMA E SUSTENTABILIDADE</b> .....      | - PÁG. 54 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL<br>E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 55 |

|                                                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> ..... | - PÁG. 56 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....                                              | - PÁG. 58 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....                       | - PÁG. 62 |
| FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....                                    | - PÁG. 62 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....                                   | - PÁG. 62 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....                                      | - PÁG. 63 |
| POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....                                           | - PÁG. 63 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....                           | - PÁG. 64 |

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO<br/>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> ..... | - PÁG. 70 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                              |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> ..... | - PÁG. 74 |
|----------------------------------------------|-----------|

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... | - PÁG. 74 |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....     | - PÁG. 76 |

|                                                  |           |
|--------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> ..... | - PÁG. 76 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....          | - PÁG. 77 |

|                                               |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> ..... | - PÁG. 78 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....          | - PÁG. 86 |

|                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA<br/>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> ..... | - PÁG. 90 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....                                | - PÁG. 92 |

|                                              |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b> ..... | - PÁG. 93 |
|----------------------------------------------|-----------|

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE<br/>RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> ..... | - PÁG. 93 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                |           |
|------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES</b> ..... | - PÁG. 94 |
|------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,<br/>MINERAÇÃO E ENERGIA</b> ..... | - PÁG. 94 |
| COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....                                                              | - PÁG. 95 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO DO PARÁ .....                                     | - PÁG. 96 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA<br>DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....                    | - PÁG. 96 |

|                                                     |           |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</b> ..... | - PÁG. 96 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....      | - PÁG. 97 |

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES<br/>E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> ..... | - PÁG. 98 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE<br/>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO<br/>SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> ..... | - PÁG. 98  |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO<br>A ESTUDOS E PESQUISAS .....                                                       | - PÁG. 99  |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....                                     | - PÁG. 100 |

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> ..... | - PÁG. 100 |
|------------------------------------------------------|------------|

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> ..... | - PÁG. 101 |
|----------------------------------------------|------------|

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> ..... | - PÁG. 102 |
|-------------------------------------------|------------|

|                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>JUDICIÁRIO</b><br>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 102 |
|------------------------------------------------------------------|------------|

|                                                                      |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>LEGISLATIVO</b><br>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 102 |
|----------------------------------------------------------------------|------------|

|                                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b><br>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 103 |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|

|                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b><br>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... | - PÁG. 105 |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|

|                                                          |                                        |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIOS<br/>PARTICULARES<br/>EMPRESARIAL</b> ..... | - PÁG. 111<br>- PÁG. 118<br>- PÁG. 118 |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Roberto Gonçalves de Moura**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Alexandre Marcus Fonseca Tourinho**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior  
Tel.: (91) 3110-1201

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3198-3976

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

### COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa  
Tel.: (91) 3184-9198

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida  
Tel.: (91) 98584-1522

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

### POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

### FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo  
Tel.: (91) 3131-0821

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91) 3205-7250/7257

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3251-7810

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 5.250, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Cria o Comitê Interinstitucional de Análise e Adequação Processual dos processos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Interinstitucional de Análise e Adequação Processual dos processos de aposentadoria da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), de natureza técnica e consultiva, com a finalidade de analisar questões que suscitem dúvida relevante quanto à instrução processual e promover a uniformização de entendimentos, especialmente para viabilizar soluções consensuais nos processos abrangidos por instrumentos de cooperação interinstitucional.

Art. 2º O Comitê Interinstitucional de Análise e Adequação Processual será composto por 2 (dois) representantes titulares dos seguintes órgãos:

I - Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA);

II - Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);

III - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).

§ 1º Os membros serão designados por ato dos dirigentes máximos dos respectivos órgãos.

§ 2º A coordenação do Comitê será exercida por representante do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), a quem caberá promover as convocações e organizar os trabalhos.

§ 3º A participação nas atividades do Comitê será considerada função relevante e não será remunerada.

Art. 3º Compete ao Comitê Interinstitucional de Análise e Adequação Processual:

I - analisar processos administrativos encaminhados após despacho de saneamento, quando houver dúvida relevante quanto à suficiência da instrução;

II - deliberar sobre a possibilidade de adequação da instrução processual, inclusive mediante relativização documental, quando juridicamente admissível;

III - elaborar manifestação técnica fundamentada, com exposição dos motivos fáticos, técnicos e jurídicos que amparem a conclusão adotada;

IV - contribuir para a uniformização de entendimentos entre os órgãos partícipes.

Parágrafo único. As competências do Comitê Interinstitucional de Análise e Adequação Processual não substituem as competências institucionais do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), especialmente de sua Diretoria Executiva, na forma da Lei Estadual nº 6.564, de 01 de agosto de 2003.

Art. 4º As manifestações do Comitê Interinstitucional de Análise e Adequação Processual integrarão os autos do respectivo processo administrativo e servirão de subsídio para a adoção das providências subsequentes pelos partícipes.

§ 1º O Comitê Interinstitucional de Análise e Adequação Processual deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento dos processos.

§ 2º Caso os processos sejam recebidos com menos de 10 (dez) dias úteis antes da realização da reunião do Comitê, serão incluídos na pauta da reunião subsequente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de março de 2026.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1301565**

### DECRETO Nº 5.251, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), institui as unidades administrativas do Setor de Protocolo, da Ouvidoria, da Central de Atendimento e do Núcleo de Atenção Psicossocial (Naps); e revoga o Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e VII, alínea "a" da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 6.564 de 1º de agosto de 2003, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), na forma do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º Ficam instituídas, na estrutura organizacional do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), as unidades administrativas do Setor de Protocolo, da Ouvidoria, da Central de Atendimento e do Núcleo de Atenção Psicossocial (Naps), cujas funções serão exercidas por servidores efetivos designados por ato do Presidente da Autarquia.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de março de 2026.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO

#### REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (Igepps)

##### CAPÍTULO I

##### DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), criado pela Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, como Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tem por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Estadual (RPPS), do Fundo Previdenciário do Estado do Pará (Funprev), do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (Finanprev) e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará (SPSM).

##### CAPÍTULO II

##### DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º As funções básicas e as competências do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), são as previstas no art. 60-A, da Lei Complementar Estadual nº 39, de 2002; art. 2º da Lei Estadual nº 6.564, de 01 de agosto de 2003 e art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

##### CAPÍTULO III

##### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A estrutura organizacional básica do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) é constituída das seguintes unidades:

I - Conselho Estadual de Previdência (CEP);

II - Conselho Fiscal (CF);

III - Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares (CEPSM);

IV - Diretoria Executiva (Direx);

V - Comitê de Investimentos (Coinv);

VI - Gabinete da Presidência (Gabre);

a) Setor de Protocolo;

VII - Ouvidoria;

VIII - Procuradoria Jurídica (Projur);

a) Coordenadoria do Contencioso (CCOS);

b) Coordenadoria do Consultivo (CCON)

c) Coordenadoria de Execução (Cexec);

IX - Núcleo Gestor de Investimento (Nugin);

X - Núcleo de Planejamento (Nuplan);

XI - Núcleo de Controle Interno (NCI);

XII - Núcleos Regionais;

XIII - Diretoria de Previdência (Dipre);

a) Coordenadoria de Cadastro e Habilitação (CAHA);

b) Coordenadoria de Concessão de Benefícios (CCOB);

c) Central de Atendimento (Caten);

d) Núcleo de Atenção Psicossocial (Naps);

XIV - Diretoria de Administração e Finanças (Dafin);

a) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CODP);

b) Coordenadoria de Administração e Serviços (Coas);

c) Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Cofin);

d) Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização (Coaf);

e) Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Ctin); e

XV - Diretoria de Proteção Social dos Militares (DPSM);

a) Coordenadoria de Proteção Social dos Militares.

##### CAPÍTULO IV

##### DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

##### Seção I

##### Do Conselho Estadual de Previdência

Art. 4º O Conselho Estadual de Previdência (CEP), é órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 2002.

Parágrafo único. A natureza, finalidade, competências, composição, organização e funcionamento do Conselho Estadual de Previdência (CEP), estão previstos na Resolução nº 002, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), nº 36.538, de 19 de fevereiro de 2026.

##### Seção II

##### Do Conselho Fiscal

Art. 5º O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) e do Fundo Previdenciário do Estado do Pará (Funprev).

Parágrafo único. A natureza, finalidade, competências, composição, organização e funcionamento do Conselho Fiscal (CF), estão previstos na Resolução nº 001, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), nº 36.538 de 19 de 02 de 2026.

##### Seção III

##### Do Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares

Art. 6º O Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares (CESPM), é órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A natureza, finalidade, competências, composição, organização e o funcionamento do Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares, estão previstos na Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

### Seção IV Da Diretoria Executiva

Art. 7º A Diretoria Executiva (Direx) é órgão de administração geral do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), constituída na forma da Lei Estadual nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 8º A Diretoria Executiva (Direx) reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, podendo ser instalada com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros, dentre eles o Presidente ou seu substituto legal, sendo as deliberações tomadas pelo voto da maioria simples de seus membros.

§ 1º As pessoas que tenham sido convocadas para prestar esclarecimento nas reuniões não terão direito a voto.

§ 2º Cada membro da Diretoria Executiva (Direx) votará com independência, fundamentando seu voto.

Art. 9º Os membros da Diretoria Executiva (Direx) são responsáveis solidários por suas decisões perante o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) e pelos prejuízos que causarem aos fundos e contas previdenciárias sob gestão do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), aos participantes ou a terceiros em decorrência de violação da lei, do Regimento Interno ou dos regulamentos, quando procederem com culpa ou dolo no exercício de suas funções.

Art. 10. Compete à Diretoria Executiva (Direx):

I - analisar, discutir e decidir, em última instância administrativa, sobre matérias de competência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), bem como sobre a administração e o planejamento estratégico da Autarquia;

II - aprovar a celebração de contratos, acordos e convênios que não importem constituição de ônus reais sobre bens do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

III - apresentar ao Conselho Estadual de Previdência (CEP) o plano de carreiras e remuneração e fixar a lotação de pessoal do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

IV - determinar os atos necessários à execução das atividades técnicas e administrativas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

V - apresentar ao Conselho Estadual de Previdência (CEP) o orçamento-programa anual e suas revisões e alterações;

VI - submeter ao Conselho Estadual de Previdência (CEP) o plano de custeio dos planos de benefícios administrados pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) e respectivas políticas de investimentos e planos de aplicação de recursos;

VII - apresentar ao Conselho Estadual de Previdência (CEP) programas e planos plurianuais e estratégicos;

VIII - propor ao Conselho Estadual de Previdência (CEP), por iniciativa própria ou em decorrência de lei, alteração, denúncia e extinção dos regulamentos dos planos de benefícios ou dos convênios de adesão;

IX - apresentar ao Conselho Estadual de Previdência (CEP) o relatório de atividades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) e as demonstrações contábeis da Autarquia e dos fundos e contas previdenciários sob gestão do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), estas após apreciação pelo Conselho Fiscal (CF);

X - propor ao Conselho Estadual de Previdência (CEP) alterações deste Regimento, por iniciativa própria ou em decorrência de lei;

XI - editar normas sobre matérias de competência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

XII - cumprir e fazer cumprir as normas relativas à concessão dos benefícios do Regime Básico de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (Funprev);

XIII - elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre suas atividades;

XIV - aprovar o afastamento de servidores para participarem de programas de capacitação **lato sensu** e **stricto sensu**, na forma da legislação em vigor;

XV - definir as unidades com competência organizacional sob supervisão direta dos Diretores e avaliar o desempenho institucional;

XVI - definir outras atividades dos Diretores em função do plano estratégico;

XVII - instituir comitês, grupos de trabalho ou projetos específicos, definindo a área de atuação, competências e respectivos responsáveis; e

XVIII - apresentar ao Conselho Estadual de Previdência (CEP) sua prestação de contas, consubstanciada no Relatório de Governança Corporativa, contendo as atividades e resultados do período apreciado.

### Seção V Do Comitê de Investimentos

Art. 11. Ao Comitê de Investimentos (Coinv), unidade de assessoramento da Diretoria Executiva (Direx) nas definições das políticas de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter consultivo, compete:

I - a análise e a avaliação de propostas, encaminhadas pela Diretoria Executiva (Direx), sobre a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a fim de serem submetidas ao Conselho Estadual de Previdência (CEP);

II - o exame e a avaliação de desempenho dos investimentos realizados, tomando por base os relatórios elaborados pelo Núcleo Gestor de Investimento; e

III - o exame e a emissão de recomendações sobre propostas de investimentos elaboradas pelo Núcleo Gestor de Investimento ou sobre o redirecionamento de recursos.

Art. 12. O Comitê de Investimentos (Coinv) será composto de 5 (cinco) membros e constituído da seguinte forma:

I - Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS);

II - 1 (um) membro do Conselho Fiscal (CF); e

III - 3 (três) servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará (RPPS), nos termos da regulamentação da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social ou equivalente.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos (Coinv), de que tratam os incisos II e III, serão nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 2 (dois) anos, autorizada uma única recondução.

§ 2º O Comitê de Investimentos (Coinv) será presidido pelo Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

§ 3º O Comitê de Investimentos (Coinv) não terá função deliberativa, competindo-lhe emitir recomendações à Diretoria Executiva (Direx) sobre a análise e avaliação efetuadas nas propostas encaminhadas para sua manifestação.

§ 4º O Comitê de Investimentos (Coinv) reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Diretoria Executiva (Direx) ou pela maioria de seus membros, sendo suas recomendações registradas em ata.

§ 5º As reuniões do Comitê de Investimentos (Coinv) poderão ser realizadas com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 6º Os membros do Comitê de Investimentos (Coinv), na condição de servidores públicos, não serão remunerados, podendo ser atribuído aos integrantes da atividade privada, com base em preceitos legais, um valor remuneratório pelo exercício da função.

## CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

### Seção I Do Gabinete da Presidência

Art. 13. Ao Gabinete da Presidência (Gapre), subordinado diretamente ao titular do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), compete:

I - supervisionar e executar as atividades administrativas e de apoio direto e imediato da Presidência;

II - providenciar as necessárias comunicações decorrentes de atos oficiais da Presidência;

III - elaborar e controlar a agenda de reuniões e audiências, bem como coordenar o atendimento público do Gabinete;

IV - organizar e manter atualizado o documentário e o arquivo de notícias cujos assuntos sejam de interesse do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

V - organizar, preparar e despachar os expedientes e a publicação de atos de competência da Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

VI - estabelecer calendário de eventos que se relacionem com os interesses do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

VII - prover o apoio administrativo concernente ao registro, à sistematização e à divulgação interna das decisões da Diretoria Executiva (Direx); e

VIII - prestar assistência direta às atividades da Diretoria Executiva (Direx).

### Subseção I Do Setor de Protocolo

Art. 14. Ao Setor de Protocolo, subordinado ao Gabinete da Presidência (Gapre), compete:

I - receber, registrar, classificar, protocolar e distribuir documentos, processos administrativos, expedientes e correspondências destinados ao Instituto;

II - controlar a tramitação dos processos e documentos, assegurando sua correta distribuição às unidades competentes;

III - manter sistemas e registros atualizados de protocolo, físicos e eletrônicos, garantindo a rastreabilidade dos expedientes;

IV - orientar as unidades administrativas e os usuários quanto aos procedimentos de protocolo e tramitação documental;

V - zelar pela integridade, segurança, confidencialidade e conservação dos documentos sob sua responsabilidade;

VI - apoiar as atividades de gestão documental, arquivamento e guarda de documentos, em conformidade com as normas legais e institucionais;

VII - cumprir e fazer cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos para a tramitação processual; e

VIII - elaborar relatórios e informações gerenciais relativos às atividades de protocolo;

### Seção II Da Ouvidoria

Art. 15. À Ouvidoria do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), compete:

I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;

II - acompanhar a prestação dos serviços, visando garantir a sua efetividade;

III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios que instruem a Autarquia;

V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações deste Regimento;

VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula;

VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes;

VIII - receber, registrar, instruir, analisar e responder, dando tratamento formal e adequado às reclamações, consultas, manifestações dos segurados e usuários de serviços públicos;

IX - prestar os esclarecimentos das providências adotadas e dar ciência das manifestações recebidas pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção

Social do Estado do Pará (Igepps), sempre que demandada pelos usuários de serviços públicos acerca de seu protocolo;

X - cobrar internamente e encaminhar a resposta conclusiva ao solicitante no prazo estipulado pela Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), contados a partir da data de registro das ocorrências;

XI - elaborar, mensalmente, Relatório Gerencial e Estratégico, que deverá consolidar as informações e encaminhar à Presidência, ao Núcleo de Controle Interno (NCI) e à Diretoria Executiva (Direx), contendo dados quantitativos e qualitativos, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos;

XII - sugerir, no Plano Anual de Ação da Ouvidoria, ações de melhoria a serem implementadas, dentre outras, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e processos, em decorrência da análise das reclamações e sugestões com base nas demandas recebidas; e

XIII - apresentar no final de cada exercício financeiro, à Diretoria Executiva (Direx) resultados do Plano Anual de Ação da Ouvidoria, dentre outros, os indicadores de desempenho da Ouvidoria do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), grau de eficiência a ser aferido pelos índices de cumprimento de prazo de atendimentos de demandas e índice de resolatividade de demandas recebidas; grau de eficácia pelo índice de satisfação dos usuários e grau de efetividade a ser medido pelo grau de satisfação com a resposta recebida do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), tendo por objetivo propor mudanças considerando as manifestações da sociedade.

§ 1º O Relatório Gerencial e Estratégico, de que trata o inciso XI, deve indicar o número de manifestações recebidas, o motivo das manifestações, a análise dos pontos recorrentes e as providências adotadas pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) nas soluções apresentadas.

§ 2º O Relatório Gerencial e Estratégico será disponibilizado integralmente na **homepage** do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps).

§ 3º No início de cada exercício financeiro, o responsável pela Ouvidoria deve apresentar à Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) e à Diretoria Executiva (Direx), o Plano Anual de Ação da Ouvidoria, com o fito de cumprir os prazos de respostas e/ou evitar que o processo demore ou até fracasse por problemas burocráticos, no qual será proposta ação de trabalho que vise aperfeiçoar os mecanismos de comunicação e interação com os segurados, os beneficiários e a sociedade.

### Seção III

#### Da Procuradoria Jurídica

Art. 16. À Procuradoria Jurídica (Projur), vinculada técnica e administrativamente à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), na forma da Lei Complementar Estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002, compete, além das atribuições estabelecidas nos art. 3º da Lei Estadual nº 9.880, de 27 de março de 2023:

I - representar e patrocinar os interesses do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), em qualquer juízo ou tribunal, usando os poderes da cláusula adjudica e demais recursos legalmente permitidos;

II - analisar e emitir parecer jurídico nos processos administrativos de maior complexidade dos servidores e seus dependentes, no âmbito do Poder Executivo Estadual, em tramitação no Instituto;

III - acompanhar os processos judiciais em qualquer grau de jurisdição;

IV - acompanhar os processos de interesse do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) que se encontram em fase de execução, responsabilizando-se por todos os atos a serem praticados até sua total liquidação, inclusive o pagamento de precatórios;

V - realizar os procedimentos administrativos e judiciais necessários ao cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado;

VI - realizar o controle efetivo do pagamento dos precatórios exclusivamente de acordo com a ordem cronológica de apresentação, com observância do art. 100 da Constituição Federal;

VII - analisar e emitir parecer jurídico nos processos administrativos de interesse do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

VIII - examinar os contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos a serem celebrados pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), manifestando-se formalmente sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos;

IX - examinar os editais de licitação, os procedimentos licitatórios, os atos de reconhecimento de inexigibilidade e de dispensa de licitação; e

X - orientar as unidades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) sobre os procedimentos legais para a instauração e apuração de processos administrativos disciplinares e de sindicâncias administrativas, fazendo o acompanhamento sistemático do andamento desses processos e propondo as correções quando necessárias.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria do Consultivo

Art. 17. À Coordenadoria do Consultivo (CCON), subordinada diretamente ao Procurador-Chefe, compete:

I - prestar assessoramento e consultoria jurídica às unidades administrativas do Instituto, mediante emissão de pareceres, notas técnicas e manifestações jurídicas;

II - analisar previamente minutas de atos normativos, contratos, convênios, ajustes, termos aditivos e demais instrumentos jurídicos de interesse do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

III - orientar juridicamente os gestores e dirigentes quanto à correta interpretação e aplicação da legislação previdenciária, administrativa, financeira e de proteção social;

IV - examinar a legalidade, legitimidade e regularidade jurídica dos processos administrativos submetidos à apreciação consultiva;

V - acompanhar a evolução da legislação, da doutrina e da jurisprudência pertinentes às áreas de atuação do Instituto, propondo medidas de adequação normativa;

VI - uniformizar entendimentos jurídicos no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), observadas as orientações da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

VII - atuar preventivamente na mitigação de riscos jurídicos, contribuindo para a segurança jurídica dos atos administrativos; e

VIII - colaborar com as demais coordenadorias da Procuradoria Jurídica, quando necessário.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria do Contencioso

Art. 18. À Coordenadoria do Contencioso (CCOS), subordinada diretamente ao Procurador-Chefe, compete:

I - acompanhar, controlar e subsidiar a atuação judicial do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

II - instruir, analisar e organizar os processos judiciais e administrativos de natureza contenciosa envolvendo o Instituto;

III - elaborar informações, subsídios técnicos e jurídicos, minutas de manifestações, contestações, recursos e demais peças processuais, quando solicitado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

IV - acompanhar o andamento das ações judiciais, adotando providências necessárias ao regular cumprimento de prazos, decisões e determinações judiciais;

V - manter atualizados os sistemas de controle e acompanhamento do acervo contencioso do Instituto;

VI - prestar suporte técnico às unidades administrativas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), quanto a demandas judiciais e administrativas em curso;

VII - identificar riscos jurídicos decorrentes do contencioso e propor medidas preventivas ou corretivas à autoridade superior; e

VIII - colaborar com as demais coordenadorias da Procuradoria Jurídica (Projur), visando à uniformização de estratégias e entendimentos jurídicos;

### Subseção III

#### Da Coordenadoria de Execução

Art. 19. À Coordenadoria de Execução (Cexec), subordinada diretamente ao Procurador-Chefe, compete:

I - acompanhar e controlar o cumprimento das decisões judiciais, sentenças, acórdãos, acordos judiciais e extrajudiciais que imponham obrigações ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

II - instruir e monitorar os processos de execução, liquidação de sentença, cumprimento de sentença e precatórios, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

III - elaborar subsídios técnicos e jurídicos, informações e minutas de manifestações necessárias ao regular andamento da fase executória dos processos;

IV - acompanhar prazos, valores, determinações judiciais e obrigações decorrentes das decisões, comunicando tempestivamente as unidades administrativas competentes;

V - manter controle atualizado das obrigações financeiras e administrativas oriundas de decisões judiciais, inclusive para fins de planejamento orçamentário;

VI - atuar de forma integrada com as unidades responsáveis pela execução administrativa e financeira, visando ao fiel cumprimento das determinações judiciais;

VII - identificar riscos, inconsistências ou impactos relevantes decorrentes da fase de execução, propondo medidas corretivas ou preventivas; e

VIII - colaborar com as demais coordenadorias da Procuradoria Jurídica (Projur), assegurando a coerência da atuação jurídica institucional.

### Seção IV

#### Do Núcleo Gestor de Investimento

Art. 20. O Núcleo de Gestor de Investimento (Nugin), subordinado diretamente ao titular do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), compete:

I - planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades dos fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social Estadual (RPPS), que são de sua alçada em articulação com os órgãos do Poder Executivo responsáveis pelo planejamento e pela execução financeira do orçamento público do Estado;

II - controlar, acompanhar e executar as atividades referentes aos investimentos dos recursos provenientes dos fundos administrados pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

III - acompanhar o calendário de vencimentos dos investimentos de competência da Autarquia;

IV - elaborar relatórios com a rentabilidade global e analítica e as apropriações contábeis dos investimentos;

V - acompanhar os valores diários das cotas dos fundos de investimentos financeiros, a evolução da conjuntura econômica do País e dos mercados financeiro e de capitais, e as carteiras e fundos de investimentos próprios e administrados por terceiros;

VI - informar e fornecer os documentos necessários às instituições financeiras para cadastro;

VII - elaborar e controlar os contratos de administração de carteiras e outros contratos pertinentes à área de investimentos;

VIII - acompanhar as legislações financeira, tributária e de investimentos;

IX - executar as operações relativas aos investimentos deliberados pela Diretoria Executiva (Direx);

X - analisar e controlar as operações de títulos, valores mobiliários e demais investimentos e efetuar o acompanhamento dos pregões diários das bolsas de valores;

XI - elaborar relatórios periódicos dos investimentos, comparando-os com as taxas de mercado;

XII - promover estudos para identificação das oportunidades de negócios;

XIII - manter atualizado o controle individual das contribuições previdenciárias;

XIV - elaborar, juntamente com as demais unidades administrativas, as programações orçamentárias anual e plurianual, as propostas orçamentárias e suas alterações e o plano de custeio;

XV - propor a contratação de agentes operativos e financeiros dos fundos autorizados, bem como a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes;

XVI - acompanhar e controlar os créditos a receber, arrecadar e recolher as receitas provenientes das contribuições dos segurados e das transferências e contribuições do Estado, suas autarquias e fundações, bem como dos rendimentos dos ativos mobiliário e permanente;

XVII - utilizar os bens imóveis de propriedade dos fundos como ativo financeiro, como forma de geração de receita para o Fundo;

XVIII - encaminhar bimestralmente a prestação de contas dos fundos ao Ministério da Previdência Social (MPS) ou equivalente, nos termos da regulamentação normativa em vigor no âmbito da União Federal;

XIX - promover sistemática avaliação da situação atuarial, financeira, econômica e patrimonial dos fundos sob gestão do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps); e

XX - realizar a contabilização das operações financeiras dos fundos sob gestão do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), observando as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 39, de 2002, e na legislação específica.

Parágrafo único. O Núcleo de Gestor de Investimento (Nugin), dará suporte técnico ao Comitê de Investimentos (Coinv) no assessoramento deste à Diretoria Executiva (Direx).

### Seção V

#### Do Núcleo de Planejamento

Art. 21. O Núcleo de Planejamento (Nuplan), subordinado diretamente ao titular do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), compete:

I - coordenar o planejamento institucional e a gestão orçamentária, com ênfase na elaboração, alimentação sistêmica, monitoramento e consolidação dos instrumentos de planejamento e orçamento;

II - coordenar a coleta, a organização e a consolidação de dados e informações necessárias à construção, revisão e acompanhamento do Planejamento Estratégico institucional, articulando-se com as diretorias, coordenadorias e demais unidades;

III - conduzir, em articulação com o Gabinete da Presidência (Gapre), as providências internas relativas à elaboração do Plano Plurianual (PPA), inclusive a organização de agenda institucional e a disponibilização de equipe técnica para participação em audiências públicas e **workshops** promovidos pelo órgão central de planejamento do ente federativo;

IV - avaliar a execução de metas físicas dos exercícios anteriores e propor metas para o Plano Plurianual (PPA), consolidando-as em instrumento técnico para apreciação superior e encaminhamento aos órgãos competentes;

V - indicar os servidores responsáveis pelos lançamentos e pelas atualizações nos sistemas do ente federativo e do Instituto, assegurando a correta inserção das metas físicas, bem como a emissão de relatórios para conferência final e realização dos ajustes necessários.

VI - monitorar, após a abertura do exercício, o cumprimento das metas físicas e financeiras associadas ao Plano Plurianual (PPA), promovendo acompanhamento continuado e atualização das informações, quando cabível;

VII - instruir e conduzir o processo de atendimento às demandas de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), consolidando informações financeiras, orçamentárias e atuariais do Regime Próprio de Previdência Social do Estado (RPPS), nos prazos e formatos definidos pelos órgãos centrais;

VIII - elaborar demonstrativos de receitas e despesas previdenciárias, com base em dados oficiais, solicitando e consolidando informações das unidades envolvidas, quando necessário;

IX - encaminhar planilhas, modelos e textos-base às unidades demandadas, solicitar informações técnicas ao núcleo responsável por investimentos quando pertinente, e promover conferência, validação e formatação final dos quadros e relatórios;

X - encaminhar à Secretaria de Planejamento e Administração do Estado (Seplad) ou equivalente, por meios oficiais, os quadros demonstrativos e relatórios solicitados, bem como elaborar e remeter projeções de receitas por fonte de recursos para composição do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

XI - conduzir o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), realizando a projeção inicial e a análise e validação das estimativas de receitas em articulação com as unidades competentes, com base na execução do exercício corrente e nos parâmetros definidos pelos órgãos centrais;

XII - encaminhar o Quadro Demonstrativo da Previdência Estadual aos Poderes e órgãos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado (RPPS) para estimativa de receitas e fixação de despesas, consolidando devolutivas e promovendo validação interna;

XIII - projetar despesas por projeto, atividade e elemento de despesa, consolidando valores globais por fonte de recursos, com vistas à compatibilização final entre receitas e despesas;

XIV - apoiar a abertura e operacionalização dos tetos orçamentários e proceder ao cadastramento de receitas e despesas no sistema correspondente, inclusive por unidades gestoras e respectivas fontes, promovendo conferência final e ajustes até consolidação definitiva do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA);

XV - exercer o monitoramento contínuo e a gestão orçamentária do Instituto no exercício, conforme planejamento aprovado, mantendo atualizadas as informações sistêmicas e gerenciais para suporte à decisão;

XVI - informar mensalmente a dotação orçamentária destinada às despesas da folha de pagamento dos benefícios previdenciários, adotando os procedimentos internos necessários à autorização e ao adequado registro da despesa;

XVII - produzir, consolidar e disponibilizar informações e relatórios extraídos dos sistemas do Estado e de registros orçamentários para subsidiar a governança institucional, a transparência e a prestação de contas;

XVIII - receber e consolidar, quando previsto em instrumentos de planejamento, relatórios periódicos de unidades internas para alimentação do sistema de planejamento orçamentário e acompanhamento de metas institucionais;

XIX - cumprir e fazer cumprir a legislação dos fundos sob gestão do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), no que tange ao Sistema Orçamentário e Financeiro Estadual;

XX - propor a abertura de créditos adicionais e contabilizar, analítica e sinteticamente, as operações financeiras realizadas pelos fundos;

XXI - analisar os balancetes mensais e o balanço anual orçamentário, financeiro e patrimonial dos fundos com a finalidade de dar suporte gerencial;

XXII - acompanhar a execução dos planos, programas, projetos, atividades e ações, procedendo às necessárias correções, bem como analisar e controlar toda a documentação relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos fundos e contas previdenciárias sob gestão da Autarquia;

XXIII - coordenar e acompanhar a execução das ações dos fundos de acordo com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), articulando-se com órgãos do Executivo e de outros Poderes a fim de, conjuntamente, definirem suas necessidades e prioridades de atuação;

XXIV - acompanhar, nos sistemas de acompanhamento financeiro em vigor, a liberação das quotas orçamentárias através de destaque aos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público (MP);

XXV - controlar e acompanhar a execução orçamentária e financeira oriunda dos destaques e repasses recebidos; e

XXVI - superintender periodicamente a elaboração da prestação de contas do Instituto, que deverá ser elaborada na forma do disposto no art. 148 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

### Seção VI

#### Do Núcleo de Controle Interno

Art. 22. Ao Núcleo de Controle Interno (NCI), subordinado diretamente ao titular do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), compete, em consonância com as normas da Controladoria-Geral do Estado (CGE):

I - planejar, executar, coordenar e acompanhar em consonância com as normas da Controladoria-Geral do Estado (CGE) as atividades de controle interno no âmbito do Instituto, inclusive coordenando os processos de prestação de contas a cada exercício financeiro;

II - avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Instituto;

III - acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, emitindo relatórios, pareceres e recomendações às áreas correspondentes;

IV - orientar as unidades administrativas quanto à observância das normas legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis à gestão pública;

V - atuar preventivamente na identificação, avaliação e mitigação de riscos institucionais, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de governança e integridade;

VI - apoiar as ações de auditoria interna e externa, bem como atender às demandas e requisições dos órgãos de controle;

VII - monitorar o cumprimento de recomendações, determinações e acordos dos órgãos de controle interno e externo;

VIII - propor medidas corretivas e de aprimoramento dos controles administrativos e operacionais;

IX - elaborar relatórios periódicos de controle interno e encaminhá-los à Presidência e aos órgãos competentes;

X - acompanhar a gestão da qualidade de governança, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS) ou equivalente; e

XII - fiscalizar, avaliar, auditar e acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil de qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Instituto.

### Seção VII

#### Dos Núcleos Regionais

Art. 23. Aos Núcleos Regionais, subordinados diretamente ao titular do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), compete:

I - representar o Instituto em sua respectiva área de abrangência territorial, observadas as diretrizes da Presidência e das diretorias competentes;

II - coordenar a execução das atividades afetas ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) nos municípios sob sua jurisdição, atuando em estreita articulação com as diretorias e demais unidades do Instituto, de modo a assegurar a integração, a eficiência e o alinhamento das ações institucionais;

II - prestar atendimento descentralizado aos segurados, beneficiários, pensionistas e demais usuários dos serviços previdenciários e de proteção social;

III - orientar e apoiar os usuários quanto aos procedimentos administrativos, direitos e deveres previdenciários;

IV - receber, protocolar e encaminhar processos, requerimentos e documentos às unidades competentes da sede;

V - apoiar a execução das atividades de cadastro, habilitação, concessão e manutenção de benefícios, conforme orientações técnicas das diretorias responsáveis;

VI - atuar de forma integrada com a Central de Atendimento, a Diretoria de Previdência (Dipre) e a Diretoria de Proteção Social dos Militares;  
 VII - identificar demandas regionais e propor melhorias nos serviços prestados, encaminhando informações e relatórios à autoridade superior;  
 VIII - zelar pela observância das normas institucionais e pela qualidade do atendimento ao público; e  
 IX - elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas em sua área de atuação.

### Seção VIII

#### Da Diretoria de Previdência

Art. 24. A Diretoria de Previdência (Dipre), subordinada diretamente ao titular do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), compete:

I - programar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de inscrição, cadastro e habilitação, assim como a concessão, a revisão e a manutenção de benefícios previdenciários aos servidores do Estado do Pará, aos segurados, seus dependentes e pensionistas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), e a superintendência da folha de pagamento do serviço inativo do Estado do Pará;  
 II - orientar, padronizar e supervisionar a instrução processual dos requerimentos previdenciários, assegurando aderência à legislação aplicável;  
 III - supervisionar as rotinas de inscrição, cadastro e atualização cadastral de segurados, dependentes e pensionistas, inclusive quanto a dados pessoais, vínculos, dependência, conta bancária e demais informações necessárias à regularidade dos benefícios;  
 IV - coordenar a análise técnica e a formalização de atos relativos à concessão, habilitação, revisão, retificação, suspensão, restabelecimento e cessação de benefícios previdenciários, inclusive quando decorrentes de alterações legais, administrativas ou de situação fática do beneficiário;  
 V - promover a gestão técnica dos processos de revisão e manutenção de benefícios, inclusive recadastramentos, reavaliações, validações, apuração de inconsistências e saneamento de pendências, com vistas à conformidade e à prevenção de pagamentos indevidos;  
 VI - receber inicialmente, determinar encaminhamentos e supervisionar o tratamento dos expedientes e processos que devam ingressar pela Diretoria da Previdência (Dipre), incluindo comunicado de óbito, denúncias, expedientes dirigidos à diretoria e casos correlatos;  
 VII - coordenar, no âmbito de suas atribuições, a formalização e o processamento de demandas relativas à perda da condição de beneficiário, óbitos e recebimentos irregulares, adotando providências de saneamento, apuração e encaminhamento às instâncias competentes;  
 VIII - supervisionar e orientar a Central de Atendimento (Caten) e os canais de relacionamento com o segurado/beneficiário, garantindo padronização, conferência documental, correta autuação, tramitação e encaminhamento ao setor competente;  
 IX - supervisionar a análise e o tratamento de requerimentos e rotinas operacionais relacionados a benefícios e folha de pagamento do serviço inativo do Estado do Pará;  
 XI - articular com a Procuradoria Jurídica (Projur) e com as demais unidades internas o cumprimento de decisões judiciais relacionadas à matéria previdenciária, assegurando a correta instrução, execução e rastreabilidade dos atos praticados;  
 XII - acompanhar, controlar e responder, por meio da unidade competente, às diligências, comunicações e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) relativas ao registro de atos concessórios e revisórios, bem como elaborar e organizar respostas e defesas administrativas no que couber à área previdenciária;  
 XIII - supervisionar as rotinas técnicas de preparação, conferência e consolidação de informações necessárias à formação dos processos, ao registro dos atos, ao atendimento de auditorias e ao suporte às instâncias de controle interno e externo;  
 XIV - coordenar, no âmbito da governança interna de folha de benefícios, a validação técnico-previdenciária de relatórios e informações gerados pela unidade processadora, ratificando-os e promovendo os encaminhamentos internos subsequentes para autorização e providências administrativas;  
 XV - estabelecer rotinas de controle de conformidade e integridade das informações previdenciárias em sistemas corporativos, articulando-se com as unidades de tecnologia e gestão para correções, melhorias e segurança dos dados;  
 XVI - produzir, consolidar e encaminhar relatórios gerenciais, estatísticos e técnicos sobre concessões, revisões, manutenção de benefícios e demandas de atendimento, para subsidiar tomada de decisão, planejamento e prestação de contas institucional;  
 XVII - propor à Presidência e às instâncias competentes a edição, revisão e aperfeiçoamento de normas, rotinas, manuais e instrumentos padronizadores relacionados à área previdenciária;  
 XVIII - orientar tecnicamente os órgãos e entidades de origem quanto à correta formação e encaminhamento de processos previdenciários, dirimindo dúvidas operacionais, indicando ajustes e promovendo a redução de retrabalho e de devoluções por inconsistência documental; e  
 XIX - coordenar a capacitação interna e a disseminação de boas práticas na instrução e análise de processos previdenciários, com foco em uniformização, qualidade, segurança jurídica e eficiência.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Cadastro e Habilitação

Art. 25. À Coordenadoria de Cadastro e Habilitação (CACH), diretamente subordinada à Diretoria de Previdência (Dipre), compete:

I - coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de cadastro e habilitação de beneficiários do regime próprio de previdência dos servidores do Estado do Pará;  
 II - analisar a documentação exigida para habilitação de benefícios previdenciários e instruir, examinar e processar os pedidos de concessão, re-

visão e atualização de valores de pensão e aposentadoria;  
 III - receber, analisar e validar a documentação apresentada pelos segurados e seus dependentes no momento da solicitação de benefícios previdenciários ou de quaisquer informações sobre benefícios e processos que estejam em tramitação;  
 IV - analisar a instituição de dependentes para fins de benefícios previdenciários;  
 V - organizar e manter atualizado os cadastros de inativos civis e militares, pensionistas e seus dependentes;  
 VI - analisar, implantar e manter atualizadas as alterações de dados cadastrais de segurados ativos, inativos e pensionistas, e seus dependentes que impliquem a percepção ou cancelamento de benefícios previdenciários;  
 VII - processar o recadastramento periódico de inativos civis e militares, pensionistas e seus dependentes;  
 VIII - acompanhar as alterações dos dados cadastrais para fins de avaliações e relatórios atuariais;  
 IX - orientar os segurados e dependentes sobre benefícios previdenciários, montagem e encaminhamento dos processos para protocolização;  
 X - preparar, controlar e encaminhar para publicação os atos administrativos relativos à concessão e revisão dos benefícios previdenciários;  
 XI - cumprir e fazer cumprir normas e rotinas de serviços a fim de obter uniformidade deles na sua estrutura organizacional;  
 XII - propor à Diretoria de Previdência (Dipre) medidas que visem ao aprimoramento do cadastro e da habilitação de segurados e dependentes;  
 XIII - cadastrar os processos de pensões concedidas no sistema correspondente;  
 XIV - manter atualizados os cadastros de beneficiários de pensão de aposentadoria e os valores dos benefícios, de acordo com a legislação em vigor;  
 XV - examinar e processar os pedidos de inclusão e reversão de pensão e controlar as condições legais que determinam a perda de direito aos benefícios;  
 XVI - coordenar e supervisionar os serviços de perícia médica juntamente com a Central de Atendimento (Caten);  
 XVII - avaliar a expedição de laudos médicos para efeitos de aposentadoria por incapacidade permanente, homologando-os, assim como os pareceres para inclusão ou cancelamento de dependentes inválidos; e  
 XVIII - realizar entrevistas sociais visando fornecer subsídios à manutenção correta de informações referentes aos segurados e seus dependentes.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Concessão de Benefícios

Art. 26. À Coordenadoria de Concessão de Benefícios (CCOB), subordinada diretamente à Diretoria de Previdência (Dipre), compete:

I - programar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de concessão, revisão, implantação e manutenção de benefícios previdenciários concedidos aos segurados e dependentes;  
 II - calcular o valor dos benefícios previdenciários, as respectivas revisões e as diferenças de valores de pensão e aposentadoria decorrentes de atualização do benefício;  
 III - instruir os setores de recursos humanos dos órgãos da administração pública quanto à solicitação de benefícios previdenciários previstos na legislação em vigor;  
 IV - proceder à implantação e manutenção dos benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), assim como controlar as alterações nas folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas;  
 V - implantar e acompanhar os procedimentos determinados por sentenças judiciais;  
 VI - proceder à análise e liberação de pagamento dos benefícios não efetivados e acompanhar os retornos bancários de créditos bloqueados e não sacados;  
 VII - controlar a isenção do Imposto de Renda a detentores de benefícios previdenciários por motivo de invalidez, bem como a depuração de dados para fins de emissão da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf) à Receita Federal ou outra forma ou documento definido pela União Federal;  
 VIII - realizar, diretamente ou através de terceiros, estudos atuariais que visem à consecução das políticas de seguridade social estabelecidas pelo Estado para seus servidores;  
 IX - analisar as estatísticas de pessoal, inativo e pensionista, dos Poderes do Estado, suas autarquias e fundações em estreita articulação com a unidade competente da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (Seplad) ou equivalente;  
 X - elaborar e distribuir contracheque aos beneficiários de pensão e aposentadoria; e  
 XI - gerenciar as inclusões, as exclusões e a manutenção das consignações obrigatórias e facultativas estabelecidas pela Lei Complementar nº 39, de 2002, suas alterações e por demais comandos normativos do ente federativo.

### Subseção III

#### Da Central de Atendimento

Art. 27. À Central de Atendimento (Caten), subordinada diretamente à Diretoria de Previdência (Dipre), compete:

I - prestar atendimento presencial, remoto e digital aos segurados, beneficiários, dependentes, representantes e demais usuários dos serviços previdenciários do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);  
 II - orientar o público quanto aos direitos, deveres, benefícios, procedimentos e serviços previdenciários, observada a legislação vigente;  
 III - recepcionar, registrar e encaminhar requerimentos, solicitações, demandas e documentos relacionados aos benefícios previdenciários;  
 IV - acompanhar o andamento dos processos administrativos sob sua competência, fornecendo informações atualizadas aos interessados;  
 V - promover o atendimento humanizado, acessível e eficiente, observados os princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa;

VI - atuar de forma integrada com as demais unidades da Diretoria da Previdência (Dipre), especialmente Coordenadoria de Cadastro e Habitação (CCAH) e Coordenadoria de Concessão de Benefícios (CCOB), visando à adequada instrução dos processos;

VII - manter sistemas de registro e controle das demandas atendidas, produzindo informações gerenciais para apoio à gestão; e

VIII - colaborar com a Ouvidoria, quando demandada, no tratamento das manifestações relacionadas aos serviços previdenciários.

#### Subseção IV

##### Do Núcleo de Atenção Psicossocial

Art. 28. Ao Núcleo de Atenção Psicossocial (Naps), subordinado diretamente à Diretoria de Previdência (Dipre), compete:

I - prestar atendimento psicossocial aos segurados, beneficiários e dependentes do regime previdenciário, com foco no acolhimento, orientação e acompanhamento de demandas de natureza social, psicológica e relacional;

II - apoiar os processos de concessão, manutenção e revisão de benefícios previdenciários, quando identificada a necessidade de avaliação ou intervenção psicossocial;

III - realizar escutas qualificadas, atendimentos individuais ou coletivos, e encaminhamentos à rede de serviços públicos ou parceiros institucionais, quando necessário;

IV - atuar de forma integrada com as demais unidades da Diretoria de Previdência (Dipre), especialmente Central de Atendimento (Caten), Coordenadoria de Cadastro e Habitação (CCAH) e Coordenadoria de Concessão de Benefícios (CCOB);

V - contribuir para a humanização do atendimento previdenciário, promovendo ações de orientação, informação e apoio aos usuários do Instituto;

VI - produzir relatórios técnicos e registros necessários ao acompanhamento das demandas atendidas, observados o sigilo profissional e a legislação aplicável;

VII - identificar situações de vulnerabilidade social ou psicológica que impactem o acesso ou a manutenção de direitos previdenciários, propondo medidas de apoio institucional; e

VIII - colaborar com programas e projetos institucionais voltados à promoção do bem-estar dos segurados e beneficiários.

#### Seção IX

##### Da Diretoria de Administração e Finanças

Art. 29. À Diretoria de Administração e Finanças (Dafin), subordinada diretamente ao titular do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), compete:

I - programar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades e os procedimentos de gestão de pessoas, recursos logísticos, patrimônio, finanças, orçamento e contabilidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

II - planejar e supervisionar a gestão de pessoas do Instituto, incluindo rotinas de movimentação, registros e controles administrativos, bem como orientar e consolidar demandas internas relacionadas ao desenvolvimento de pessoas, capacitações e demais providências de gestão de pessoal, na forma das competências institucionais;

III - coordenar e supervisionar a gestão logística e de serviços, abrangendo suporte administrativo, almoxarifado, suprimentos, manutenção predial, conservação, transportes e demais serviços necessários ao funcionamento do Instituto;

IV - coordenar e supervisionar a gestão patrimonial, incluindo controle de bens móveis e imóveis sob responsabilidade do Instituto, inventários, registros, movimentações, conservação e procedimentos relativos a bens inservíveis, antieconômicos ou ociosos, conforme disciplina interna;

V - coordenar, as atividades administrativas relacionadas a contratações, compras, gestão de contratos e fiscalização administrativa, promovendo a adequada instrução, controle de prazos, gestão documental e integração com as instâncias de assessoramento jurídico e controle quando exigível;

VI - coordenar e supervisionar a execução orçamentária, financeira e contábil do Instituto, incluindo registros, controles, conciliações, emissão de demonstrativos, relatórios gerenciais e demais rotinas necessárias à conformidade e à transparência;

VII - coordenar e supervisionar a realização de procedimentos inerentes à execução da despesa pública, tais como empenho, liquidação e pagamento, contribuindo com a Presidência na ordenação da despesa, bem como a organização e guarda dos documentos de suporte e o atendimento a demandas de auditoria e prestação de contas no âmbito administrativo-financeiro;

VIII - articular-se com o setor e com os órgãos centrais para fornecer subsídios técnicos e demonstrativos necessários aos processos de planejamento e orçamento, quando a informação depender de dados financeiros, orçamentários e contábeis da área administrativa;

IX - coordenar e supervisionar as atividades de arrecadação previdenciária e fiscalização, compreendendo a organização de rotinas de apuração, controles e procedimentos destinados à eficiência da arrecadação e à regularidade previdenciária dos entes e segurados, nos termos da regulamentação aplicável;

X - superintender as atividades de compensação previdenciária, assegurando padronização de fluxos, controles internos e organização documental pertinente, inclusive com integração às áreas finalísticas quando houver reflexos em concessões e manutenção de benefícios;

XI - promover a gestão de tecnologia da informação, incluindo governança de serviços de tecnologia de informação, atendimento e suporte, continuidade/rotinas de segurança, manutenção de sistemas e infraestrutura, bem como padronização de procedimentos operacionais;

XII - consolidar e encaminhar, no âmbito de suas atribuições, informações, relatórios e documentos às instâncias internas de governança e aos órgãos de controle, bem como adotar providências administrativas para correção de inconsistências apontadas;

XIII - propor à Presidência a edição, revisão e atualização de normas internas, manuais e fluxos relacionados à área administrativa e financeira, visando uniformização, conformidade, eficiência e redução de riscos operacionais; e

XIV - coadjuvar a Presidência, quando cabível, nos atos e rotinas que envolvam a movimentação e controle de recursos financeiros, observadas as regras internas de alçada, assinatura e segregação de funções.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

Art. 30. À Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDDP), diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Finanças (Dafin), compete:

I - planejar, coordenar e executar as políticas e práticas de gestão de pessoas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), em consonância com as diretrizes institucionais e a legislação vigente;

II - promover ações de capacitação, treinamento, desenvolvimento profissional e educação continuada dos servidores e colaboradores do Instituto;

III - coordenar os processos de avaliação de desempenho, desenvolvimento de competências e acompanhamento funcional dos servidores;

IV - planejar e executar programas voltados à valorização, ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho;

V - apoiar a gestão de cargos, funções, lotações e movimentações de pessoal, em articulação com as unidades competentes;

VI - elaborar estudos, diagnósticos e relatórios sobre a força de trabalho, subsidiando o planejamento institucional;

VII - promover ações de integração, ambientação e comunicação interna voltadas ao desenvolvimento organizacional;

VIII - atuar de forma integrada com as demais unidades administrativas, visando ao alinhamento entre desenvolvimento de pessoas e objetivos estratégicos do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

IX - assegurar a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão de pessoas; e

X - promover todo o lançamento de sistemas relativos aos servidores lotados no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), superintendendo a folha de pagamento dos servidores ativos do Instituto.

#### Subseção II

##### Da Coordenadoria de Administração e Serviços

Art. 31. À Coordenadoria de Administração e Serviços (Coas), diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Finanças (Dafin), compete:

I - programar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relativas à gestão de recursos logísticos e patrimoniais, serviços gerais, suprimentos, tramitação e arquivamento de documentos e processos do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

II - planejar, consolidar e executar as demandas de suprimentos e logística institucional, organizando cronogramas, prioridades, rotinas de atendimento interno e distribuição de materiais às unidades;

III - gerir o almoxarifado e os estoques, compreendendo recebimento, conferência, registro de entrada e saída, armazenamento, controle de níveis mínimos, inventários periódicos e distribuição, com rastreabilidade e responsabilização;

IV - administrar a aquisição, recebimento e guarda de materiais de consumo e bens permanentes, promovendo a adequada conferência quantitativa e qualitativa e a organização documental necessária à instrução dos processos;

V - gerir o patrimônio mobiliário, abrangendo tombamento, registro, controle, movimentação interna, cessão, transferência, termos de responsabilidade, atualização cadastral e inventário físico, com adoção de providências saneadoras em caso de divergências;

VI - promover a gestão de bens inservíveis, ociosos ou antieconômicos, com avaliação, classificação, instrução de processos de baixa, desfazimento, doação, alienação ou descarte, conforme normas aplicáveis;

VII - coordenar e supervisionar a execução dos serviços gerais necessários ao funcionamento institucional, incluindo limpeza, conservação, copa, recepção, vigilância, apoio administrativo, pequenos reparos e demais serviços continuados;

VIII - administrar a infraestrutura física e predial, com programação e acompanhamento de manutenção preventiva e corretiva, conservação de instalações, acompanhamento de demandas técnicas e providências para adequada funcionalidade dos ambientes de trabalho;

IX - gerir a frota e os meios de transporte oficiais, incluindo controle de utilização, escalas, abastecimento, manutenção, documentação, registros de quilometragem, apuração de ocorrências e demais rotinas de controle;

X - controlar e supervisionar a utilização de bens e recursos logísticos, adotando medidas de racionalização de consumo, padronização e economicidade;

XI - apoiar a instrução administrativa de contratações e aquisições relacionadas à área logística e patrimonial, providenciando elementos técnicos, documentos de suporte, controles de recebimento e registros necessários à conformidade do processo;

XII - acompanhar e fiscalizar, no âmbito de sua competência, a execução de contratos e instrumentos congêneres vinculados a serviços gerais, logística e patrimônio, registrando ocorrências, propondo correções, instruindo medidas de responsabilização e subsidiando decisões superiores;

XIII - produzir e consolidar relatórios gerenciais da área, com indicadores mínimos de execução, desempenho e conformidade;

XIV - manter organização documental e evidências aptas a atender auditorias, inspeções e solicitações de controle interno e externo, no que se refira à logística, patrimônio, serviços gerais, protocolo e arquivo;

XV - propor à Diretoria de Administração e Finanças (Dafin) a edição e atualização de normas, manuais, fluxos e procedimentos internos relativos às suas áreas de atuação;

XVI - planejar, coordenar e consolidar as demandas de contratações vinculadas às atividades de logística, serviços gerais, patrimônio, transporte, manutenção predial e suprimentos, garantindo alinhamento com o planejamento interno, a disponibilidade orçamentária e a priorização institucional;

XVII - instruir os processos de licitação e contratação direta, inclusive com elaboração e consolidação dos documentos preparatórios, tais como demandas setoriais, justificativas, estimativas, pesquisas de mercado e demais peças necessárias, promovendo a conformidade formal e a completude da instrução;

XVIII - elaborar, revisar, padronizar e assessorar as áreas respectivas na formatação de Termos de Referência, Projetos Básicos e Estudos Técnico-Preliminares, incluindo especificações técnicas, quantitativos, critérios de medição e pagamento, prazos, obrigações da contratada, requisitos de qualificação técnica e operacional, bem como matriz de riscos quando aplicável, para contratações sob sua área;

XIX - realizar e coordenar a pesquisa de preços, com consolidação de fontes, memórias de cálculo e mapas comparativos, registrando metodologia, premissas e justificativas de compatibilidade com o mercado;

XX - apoiar e subsidiar as unidades competentes e as comissões e agentes responsáveis pela fase externa, prestando esclarecimentos técnicos, respondendo a diligências, analisando impugnações e pedidos de esclarecimento quando envolverem aspectos técnicos das contratações de sua competência;

XXI - coordenar e supervisionar a gestão e a administração dos contratos, incluindo o controle de vigência e saldos, gestão de prazos, acompanhamento de obrigações, recebimento provisório e definitivo, registros de ocorrências, avaliação de desempenho e organização de evidências de execução;

XXII - instruir, quando necessário, processos de alteração contratual, como aditamentos, acréscimos e supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, reequilíbrio econômico-financeiro, rescisões e apurações de responsabilidade, com relatórios técnicos e documentação comprobatória;

XXIII - designar e apoiar, no âmbito administrativo, fiscais e gestores de contrato ou atuar como unidade demandante de suas designações, fornecendo orientações, modelos e rotinas mínimas de acompanhamento e registro, bem como consolidando relatórios de fiscalização para fins decisórios;

XXIV - propor a instauração de procedimentos e instruir, no que couber, medidas de aplicação de sanções, glosas, retenções, notificações, advertências e encaminhamentos para providências superiores, sempre que constatado descumprimento contratual;

XXV - manter e atualizar controles gerenciais de licitações e contratos, com informações de processo, objeto, fornecedor, valores, vigência, fiscal designado, situação de execução e providências pendentes, assegurando rastreabilidade e transparência interna; e

XXVI - elaborar e propor à Diretoria de Administração e Finanças (Dafin) minutas padrão, manuais e fluxos de contratações e gestão contratual aplicáveis às contratações recorrentes da área administrativa, visando padronização, eficiência e mitigação de riscos.

#### Subseção III

##### Da Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Art. 32. À Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Cofin), diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Finanças (Dafin), compete:

I - programar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relativas à execução orçamentária, patrimonial, financeira e contábil do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

II - emitir, analisar e anular, através do sistema correspondente, empenhos das despesas autorizadas pelo ordenador de despesas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

III - realizar a liquidação de todas as despesas empenhadas e os ajustes de dados inconsistentes lançados no sistema, conforme orientação do órgão de planejamento orçamentário do ente federativo;

IV - processar os suprimentos de fundos e diárias concedidos pelo ordenador de despesa, assim como orientar as unidades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), sobre a utilização e prestação de contas desses recursos;

V - realizar os pagamentos das despesas empenhadas e devidamente liquidadas, após a correspondente ordenação da despesa pública, através de crédito em conta corrente, ordem bancária ou cheque administrativo;

VI - efetuar o fluxo de caixa, controlando os recebimentos, os pagamentos e os saldos bancários, bem como organizar toda a documentação referente à prestação de contas;

VII - manter atualizados os registros contábeis referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

VIII - controlar e acompanhar a execução orçamentária e financeira em função das despesas realizadas com custeio, pessoal e investimento;

IX - realizar a conciliação bancária das contas correntes, mantendo atualizado o cadastro bancário do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

X - cumprir e fazer cumprir a legislação do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), no que diz respeito ao Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Estado;

XI - emitir e analisar os balancetes e o balanço anual das receitas e despesas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) para suporte gerencial;

XII - acompanhar a execução dos planos, programas, ações, projetos, atividades e proceder às necessárias correções, bem como analisar e controlar toda documentação relativa à execução orçamentária, financeira e pa-

trimonial do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

XIII - promover a elaboração e consolidar planos e programas de atividades de sua área de competência relacionadas com a administração, planejamento e orçamento e submetê-los à decisão superior;

XIV - emitir diariamente os relatórios para conformidade e encaminhá-los ao Controle Interno, juntamente com toda documentação neles relacionada, para a respectiva análise;

XV - manter arquivo com cópia dos relatórios de que trata o inciso anterior, bem como controlar a tramitação da documentação analisada; e

XVI - atender as recomendações do Controle Interno com vistas a corrigir as inconsistências apontadas pelo Agente Público do Controle Interno.

#### Subseção IV

##### Da Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização

Art. 33. À Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização (Coaf), subordinada à Diretoria de Administração e Finanças (Dafin), compete:

I - planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades de arrecadação das contribuições previdenciárias e demais receitas devidas ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

II - acompanhar, controlar e fiscalizar o recolhimento das contribuições dos segurados, dos entes e órgãos vinculados, nos termos da legislação aplicável;

III - promover ações de fiscalização, auditoria e verificação do cumprimento das obrigações previdenciárias, inclusive quanto à base de cálculo, alíquotas e prazos;

IV - apurar diferenças, créditos, débitos e irregularidades no recolhimento das contribuições, adotando as providências administrativas cabíveis;

V - propor e acompanhar procedimentos de cobrança administrativa e de parcelamento de débitos previdenciários, em articulação com as unidades competentes;

VI - manter sistemas e controles atualizados relativos à arrecadação, fiscalização e créditos previdenciários;

VII - prestar informações técnicas e relatórios gerenciais à Diretoria de Administração e Finanças (Dafin), subsidiando o planejamento financeiro e atuarial a cargo do Núcleo Gestor de Investimentos (Nugin);

VIII - atuar de forma integrada com a Diretoria de Previdência (Dipre), a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Coaf) e os órgãos de controle, visando à consistência das informações previdenciárias;

IX - orientar os entes, órgãos e unidades contribuintes quanto ao correto cumprimento das obrigações previdenciárias;

X - proceder ao levantamento dos órgãos da administração pública estadual dos Poderes constituídos que estão em débito com o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) e informar a Diretoria Executiva (Direx) sobre a situação de regularidade das contribuições dos servidores junto ao Instituto;

XI - exercer, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Estadual (RPPS), a fiscalização previdenciária sobre os órgãos e entidades públicas vinculadas, especialmente quanto ao recolhimento das contribuições previdenciárias, podendo requisitar documentos e informações, promover diligências, instaurar procedimentos administrativos de apuração, emitir relatórios técnicos, propor medidas saneadoras e encaminhar à autoridade superior recomendações e providências para cobrança administrativa e adoção de medidas cabíveis, observadas as normas internas e a legislação aplicável;

XII - emitir Certidão de Débitos Previdenciários ou equivalente, referente às contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência Estadual (RPPS) pelos entes, órgãos e entidades públicas a ele vinculados, com base em informações oficiais de arrecadação, registros contábeis e controles internos, definindo o teor da certidão, bem como promovendo a atualização, retificação e cancelamento quando verificada inconsistência ou alteração superveniente; e

XIII - emitir Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), observadas as normas aplicáveis, mediante apuração, validação e consolidação do tempo de contribuição do segurado no âmbito do RPPS Estadual, com conferência dos vínculos, remunerações e recolhimentos, assegurando a integridade das informações e a rastreabilidade documental em articulação e demais unidades competentes, quando necessário à validação cadastral e funcional.

#### Subseção V

##### Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 34. À Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Ctin), diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Finanças (Dafin), compete:

I - planejar, controlar e supervisionar as atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas, administração de rede, suporte, produção e treinamento em informática;

II - desenvolver os trabalhos de análise, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas aplicativos;

III - acompanhar e controlar a instalação e a manutenção de aplicativos e componentes da infraestrutura de informática, bem como respectiva documentação técnica, distribuição, remanejamento e desativação, no âmbito interno do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

IV - administrar a rede de computadores do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), identificando as necessidades da integração de informações com outros órgãos da Administração Pública Estadual;

V - desenvolver e manter uma política de segurança de redes e sub-redes objetivando a proteção do usuário no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

VI - acompanhar investigações sobre incidentes de segurança de rede, emitindo relatório sobre as ações necessárias para o saneamento dos problemas;

VII - executar a manutenção preventiva e corretiva dos computadores e o controle da qualidade dos produtos obtidos;

VIII - acompanhar e avaliar os resultados produzidos pelos sistemas implantados, verificando-os quanto à sua adequação às necessidades dos usuários, bem como no que concerne às análises de performance;

IX - instalar e configurar, nos diversos equipamentos de informática do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), o software básico e os pacotes de software adquiridos;

X - acompanhar as atividades inerentes à operação dos equipamentos de informática e, eventualmente, operá-los;

XI - implementar a política de treinamento ao usuário de informática em colaboração com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CODP);

XII - emitir parecer e fornecer subsídios e critérios técnicos de avaliação orientados à aquisição de produtos na área de informática;

XIII - gerenciar o processo de celebração de convênio com outras entidades para fornecimento de informações;

XIV - executar os serviços de informática de sua competência, bem como acompanhar os contratados com terceiros;

XV - executar a prospecção, a avaliação, a internalização e a disseminação de novas tecnologias;

XVI - estabelecer normas e padrões para as atividades de construção e manutenção de sistemas e projetos de rede;

XVII - administrar a rede corporativa de comunicação de dados do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), bem como os seus endereços;

XVIII - controlar as atividades relativas à administração e operação de equipamentos de informática;

XIX - coordenar e propor a elaboração de projetos de rede de comunicação de dados e sua instalação;

XX - especificar e homologar a infraestrutura de hardware e software, bem como zelar pela sua evolução e permanente adequação às necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

XXI - planejar e propor a aquisição de equipamentos e programas de informática;

XXII - autorizar e acompanhar projetos de manutenção ou de desenvolvimento de sistemas de informação; e

XXIII - adequar os produtos de informação e informática às necessidades dos usuários, controlando os aspectos relativos à sua disponibilidade, prazos, periodicidade de atendimento e avaliação da qualidade.

#### **Seção X**

##### **Da Diretoria de Proteção Social dos Militares**

Art. 35. A Diretoria de Proteção Social dos Militares (DPSM), diretamente subordinada ao titular do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) compete:

I - executar, coordenar e supervisionar os procedimentos para a concessão de benefícios militares, gerenciar o cadastro de segurados e beneficiários, bem como processar o pagamento da reserva remunerada, reforma, auxílio-acidente e pensão e gerenciar o fundo contábil-financeiro do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), acompanhando seu Plano de Custeio;

II - planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará (SPSM), nos termos da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021;

III - administrar os benefícios de reserva remunerada, reforma e pensão militar, assegurando a observância da legislação específica;

IV - orientar, acompanhar e supervisionar as unidades subordinadas, garantindo a padronização de procedimentos e a eficiência administrativa;

V - promover a integração entre o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) e as demais áreas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), quando necessário;

VI - assegurar a correta aplicação das normas legais e regulamentares próprias do regime dos militares estaduais;

VII - acompanhar e controlar os impactos financeiros, administrativos e operacionais decorrentes da gestão dos benefícios militares;

VIII - subsidiar a Diretoria Executiva (Direx) e os conselhos competentes, com informações, relatórios e dados técnicos relacionados à proteção social dos militares;

IX - propor medidas de aprimoramento normativo, procedimental e institucional no âmbito da proteção social dos militares; e

X - articular com os órgãos estaduais competentes e demais instituições relacionadas ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM).

#### **CAPÍTULO VII**

##### **DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

#### **Seção I**

##### **Do Presidente**

Art. 36. Ao Presidente, além de dirigir e coordenar os trabalhos da Diretoria Executiva (Direx) como principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), cabem as seguintes atribuições:

I - representar o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, assegurando a defesa institucional e a adequada atuação administrativa e jurídica;

II - promover a execução das deliberações dos Conselhos de Administração, Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva (Direx), garantindo coerência institucional e integração de ações;

III - representar o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) e os fundos em convênios, contratos, acordos e demais documentos, firmando em nome deles os respectivos documentos, e movimentar, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças (Dafin), os recursos financeiros do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), podendo tais faculdades ser outorgadas por mandato, mediante aprovação da Diretoria Executiva (Direx), a outros diretores, procuradores ou funcionários do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

IV - fiscalizar e supervisionar a administração do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), na execução das atividades estatutárias e das decisões tomadas pelos Conselhos de Administração e Deliberativo e pela Diretoria Executiva (Direx);

V - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva (Direx), definindo pautas, determinando encaminhamentos e assegurando registro e execução das decisões;

VI - ordenar, quando julgar conveniente, o exame e verificação do cumprimento dos atos normativos ou programas de atividades por parte das unidades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

VII - fornecer aos Presidentes dos Conselhos as informações necessárias ao desempenho de suas atribuições e pertinentes ao exercício regular de seus encargos;

VIII - fornecer às autoridades competentes as informações que lhe forem solicitadas sobre os assuntos do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

IX - supervisionar a elaboração dos planos, programas e projetos do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

X - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) os balancetes mensais, o balanço anual e as prestações de contas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) e dos fundos e contas previdenciárias sob seu encargo, bem como os processos de concessão de benefícios;

XI - nomear ou exonerar os servidores em comissão, à exceção daqueles que integram a Diretoria Executiva (Direx), exercendo o poder disciplinar, autorizando os afastamentos e praticando os demais atos na área de gestão de pessoas;

XII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

XIII - ratificar a declaração de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos da legislação específica, bem como designar as respectivas comissões de licitação e homologar ou não o seu julgamento;

XIV - atender requisições e pedidos de informações dos representantes dos Poderes Judiciário e Legislativo e para fins de inquéritos administrativos;

XV - deliberar e decidir, no âmbito administrativo, sobre matérias estratégicas e sensíveis, especialmente aquelas com impacto financeiro, atuarial, institucional, de risco reputacional ou de controle externo;

XVI - exercer a ordenação superior de despesa e a supervisão da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto, assegurando conformidade, economicidade e controle;

XVII - supervisionar a gestão dos fundos e contas previdenciárias sob responsabilidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), inclusive quanto a diretrizes, controles, monitoramento e prestação de contas;

XVIII - assegurar a implementação de mecanismos de governança, integridade, controles internos e gestão de riscos, com planos de ação e monitoramento contínuo;

XIX - articular-se com órgãos centrais do Estado e demais Poderes e órgãos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social Estadual (RPPS) e ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará (SPSM), visando à regularidade de fluxos, informações e obrigações institucionais;

XX - instaurar, determinar apurações, requisitar informações e orientar providências administrativas em face de inconsistências, indícios de irregularidade e risco ao erário;

XXI - delegar competências e atribuições, quando cabível, com definição de escopo, prazo, limites e mecanismos de prestação de contas;

XXII - assegurar o funcionamento do atendimento ao usuário e a qualidade da prestação do serviço previdenciário, com foco em resolutividade e humanização; e

XXIII - exercer outras atribuições correlatas ou que lhe sejam delegadas por norma superior.

#### **Seção II**

##### **Do Chefe de Gabinete**

Art. 37. Ao Chefe de Gabinete, cabem as seguintes atribuições:

I - assessorar o titular do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) no desempenho de suas atribuições e compromissos;

II - orientar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades do Gabinete;

III - transmitir aos gestores das unidades administrativas as determinações, ordens e instruções do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

IV - coordenar e executar as atividades de apoio administrativo ao Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), bem como o preparo e despacho do seu expediente;

V - atender as pessoas que procuram o Gabinete, orientando-as quanto ao procedimento que devem adotar, conforme a natureza do assunto a ser tratado;

VI - agendar os compromissos do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), informando-o e ordenando a organização de informações necessárias a cada compromisso;

VII - preparar pautas e atas das reuniões do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

VIII - selecionar e preparar o expediente para despacho pelo Presidente do Igepps, visando subsidiá-lo na tomada de decisões;

IX - manter organizada e atualizada a relação de nomes de autoridades federais, estaduais e municipais;

X - coordenar atividades de redação, digitação, expedição, arquivo de documentação e controle de correspondência do Gabinete;

XI - gerir o acervo documental de interesse da Presidência, incluindo noticiários, relatórios, atas e documentos de governança;

XII - coordenar a publicação e a organização de atos administrativos da Presidência, assegurando integridade do conteúdo e conformidade com orientações técnicas;  
 XIII - prover apoio administrativo ao funcionamento da Diretoria Executiva (Direx), inclusive quanto ao registro, sistematização e divulgação interna das decisões e encaminhamentos; e  
 XIV - apoiar a Presidência no relacionamento institucional com órgãos de controle, colegiados e órgãos centrais, providenciando documentação, informações e registros;

### **Seção III Do Ouvidor**

Art. 38. Ao Ouvidor, cabem as seguintes atribuições:

I - receber, registrar, classificar, analisar e encaminhar às unidades competentes as manifestações dos usuários, assegurando a rastreabilidade e o controle de prazos;  
 II - acompanhar o tratamento das demandas encaminhadas, cobrando respostas técnicas, promovendo a integração entre unidades e assegurando a resposta conclusiva ao usuário, com linguagem clara e adequada;  
 III - propor à presidência e às diretorias medidas de melhoria dos serviços, com base na recorrência das manifestações, análise de causas e identificação de gargalos procedimentais;  
 IV - elaborar e apresentar relatórios gerenciais periódicos sobre a atuação da Ouvidoria, contendo indicadores, temas recorrentes, riscos identificados e recomendações de aprimoramento;  
 V - promover a mediação e a conciliação entre o usuário e o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), quando cabível, sem prejuízo das competências de outras unidades e instâncias de apuração;  
 VI - requisitar às unidades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) informações e documentos necessários à instrução e conclusão das manifestações, observado o sigilo legal e a proteção de dados;  
 VII - zelar pela confidencialidade, integridade e proteção dos dados e informações sensíveis tratados no âmbito da Ouvidoria, observadas as normas aplicáveis;  
 VIII - manter procedimentos e rotinas padronizadas de atendimento, inclusive com fluxos internos, modelos de respostas e mecanismos de escalonamento para casos críticos;  
 IX - encaminhar à autoridade competente notícias de irregularidades, inconsistências relevantes ou situações que indiquem risco institucional, sugerindo providências administrativas cabíveis;  
 X - consolidar relatórios gerenciais e estratégicos, com análise de recorrência, causas-raiz, falhas e propostas de melhoria;  
 XI - coordenar o Plano Anual de Ação e os indicadores de desempenho, promovendo avaliação de eficiência, eficácia e efetividade; e  
 XII - articular-se com diretorias e unidades para implementação de melhorias e prevenção de reincidências.

### **Seção IV Do Procurador-chefe**

Art. 39. Ao Procurador-chefe cabem as seguintes atribuições:

I - exercer a representação judicial do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);  
 II - dirigir, orientar, coordenar e controlar a execução das atividades da Procuradoria;  
 III - praticar os atos administrativos necessários ao desempenho das competências da Procuradoria através de instruções de serviço e de despachos finais ou interlocutórios;  
 IV - prestar assessoria jurídica à Presidência e à Diretoria Executiva (Direx) do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);  
 V - deliberar sobre a desistência de ações e a não interposição de recursos nos feitos em que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) for parte, observando o disposto na Lei Complementar Estadual n. 41, de 2002;  
 VI - transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação nas ações ajuizadas ou nos procedimentos judiciais em que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) for parte, observando o disposto na Lei Complementar Estadual n. 41, de 2002;  
 VII - exarar e aprovar pareceres de natureza jurídica;  
 VIII - solicitar a qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo e requisitar às unidades administrativas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) diligências, exames e esclarecimentos que se façam necessários para a exclusiva defesa judicial da Autarquia perante o Poder Judiciário;  
 IX - emitir pareceres e instruções quanto à interpretação de aspectos legais pertinentes às atividades do Instituto; e  
 XI - emitir relatório de acompanhamento trimestral das atividades de sua competência ou quando o Presidente solicitar.

### **Seção V**

#### **Dos Coordenadores dos Núcleos Regionais**

Art. 40. Aos Coordenadores dos Núcleos Regionais, cabem as seguintes atribuições:

I - representar o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), na sua área de abrangência territorial;  
 II - garantir o cumprimento de normas e diretrizes institucionais do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);  
 III - consolidar informações e relatórios para envio ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);  
 IV - receber demandas da população e encaminhá-las ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps); e  
 V - articular com as unidades administrativas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) e com outras instituições locais.

### **Seção VI Dos Diretores**

Art. 41. Aos Diretores, cabem as seguintes atribuições:

I - cumprir e assegurar o fiel cumprimento da legislação previdenciária e das normas de gestão de pessoas, promovendo sua correta aplicação e observância no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);  
 II - coordenar estudos técnicos e atuar na elaboração de atos normativos relacionados à área previdenciária, administrativa e financeira e /ou de proteção social;  
 III - auxiliar o titular do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área de atuação;  
 IV - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, as normas e os procedimentos técnicos e administrativos adotados pela Instituto;  
 V - formular a proposta orçamentária de forma a assegurar recursos para o alcance das metas a desenvolvidos sob sua direção;  
 VI - propor, implementar e acompanhar políticas, normas e procedimentos relativos ao sistema previdenciário, de gestão de pessoas e finanças e/ou de proteção social dos militares;  
 VII - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito de cada diretoria em conjunto com as coordenadorias e gerências;  
 VIII - estabelecer metas a serem atingidas em conjunto com as Coordenadorias e Gerências;  
 IX - propor ao titular do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), políticas públicas inerentes a sua área de atuação;  
 X - emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação;  
 XI - estabelecer instruções e normas de serviço no âmbito de sua diretoria;  
 XII - promover reuniões periódicas com os servidores que lhes são subordinados; e  
 XIII - zelar pela transparência, eficiência e legalidade na gestão dos processos sob sua responsabilidade.

#### **Subseção I Do Diretor de Previdência**

Art. 42. Ao Diretor de Previdência, além de dirigir a Diretoria de Previdência na consecução das ações de sua competência, cabem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e supervisionar a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos estaduais;  
 II - orientar e supervisionar as unidades responsáveis pelo cadastro, habilitação, concessão, manutenção e revisão de benefícios previdenciários;  
 III - assegurar a correta aplicação da legislação previdenciária no âmbito do Instituto;  
 IV - promover a melhoria contínua do atendimento aos segurados, beneficiários e dependentes;  
 V - acompanhar os impactos administrativos e operacionais decorrentes da concessão e manutenção de benefícios previdenciários;  
 VI - subsidiar a Presidência e os conselhos com informações técnicas e relatórios relativos à gestão previdenciária;  
 VII - superintender de maneira terminativa o processo administrativo de concessão de benefícios previdenciários, com assessoramento e apoio técnico da área respectiva;  
 VIII - gerir a folha de pagamento do serviço público inativo do serviço público estadual vinculado ao regime próprio de previdência;  
 IX - propor normas, rotinas e procedimentos voltados à eficiência, à segurança jurídica e à humanização do atendimento previdenciário; e  
 X - dar suporte à Diretoria Executiva (Direx) do ponto de vista técnico legal na análise dos recursos, nos termos do art. 126, § 5º, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará.

#### **Subseção II Do Diretor de Administração e Finanças**

Art. 43. Ao Diretor de Administração e Finanças, além de dirigir a Diretoria de Administração e Finanças no exercício de sua competência, cabem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas, financeiras, orçamentárias, contábeis, patrimoniais, tecnológicas e de arrecadação do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);  
 II - exercer a ordenação da despesa nas ações designadas pela Presidência ou naquelas em que a norma determinar a atuação conjunta com o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);  
 III - acompanhar a execução orçamentária e financeira do Instituto, assegurando a legalidade e o equilíbrio fiscal;  
 IV - supervisionar a arrecadação das contribuições previdenciárias e demais receitas institucionais;  
 V - gerir os recursos humanos, materiais e tecnológicos do Instituto, em consonância com as diretrizes institucionais;  
 VI - subsidiar o planejamento financeiro e atuarial do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);  
 VII - acompanhar contratos, convênios e instrumentos congêneres sob sua responsabilidade; e  
 VIII - promover ações voltadas à modernização administrativa, à inovação e à eficiência da gestão pública.

#### **Subseção III**

#### **Do Diretor de Proteção Social dos Militares**

Art. 44. Ao Diretor de Proteção Social dos Militares, além de dirigir as atividades da Diretoria de Proteção Social dos Militares, cabem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e supervisionar a gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará (SPSM), nos termos da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021;

II - administrar e supervisionar a concessão e a manutenção dos benefícios de reserva remunerada, reforma e pensão militar;

III - assegurar a correta aplicação da legislação específica dos militares estaduais;

IV - orientar e supervisionar as unidades subordinadas, garantindo a padronização de procedimentos;

V - acompanhar os impactos financeiros, administrativos e operacionais decorrentes da gestão dos benefícios militares;

VI - subsidiar a Presidência, a Diretoria Executiva (Direx) e os Conselhos competentes com informações e relatórios técnicos relativos à proteção social dos militares; e

VII - propor medidas de aperfeiçoamento normativo e procedimental no âmbito do sistema de proteção social dos militares.

#### **Seção VII**

#### **Dos Coordenadores**

##### **Subseção I**

##### **Do Coordenador do Núcleo de Planejamento**

Art. 45. São atribuições do Coordenador do Núcleo de Planejamento, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

I - coordenar e responder tecnicamente pelas atividades de planejamento institucional, orçamento e acompanhamento físico-financeiro no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

II - consolidar, organizar e submeter à apreciação superior a proposta orçamentária anual do Instituto, com a devida instrução técnica e compatibilização com o planejamento estratégico;

III - coordenar a articulação interna para elaboração, revisão e atualização de Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), no que couber ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), assegurando consistência metodológica e rastreabilidade das informações;

IV - acompanhar a execução orçamentária e financeira do Instituto, identificando riscos, desvios e necessidades de correção, propondo medidas saneadoras e de aprimoramento;

V - organizar rotinas de monitoramento de planos, programas, ações, projetos e atividades, promovendo as correções necessárias e subsidiando a tomada de decisão da Presidência e da Diretoria de Administração e Finanças (Dafin);

VI - analisar, instruir e acompanhar processos de alteração orçamentária, com justificativas, estimativas e impactos, conforme normativos aplicáveis;

VII - estabelecer, manter e aperfeiçoar indicadores gerenciais de planejamento e orçamento, assegurando periodicidade de apuração, integridade dos dados e divulgação interna adequada;

VIII - elaborar relatórios gerenciais e notas técnicas de planejamento e orçamento, com diagnóstico, análise crítica e recomendações, para subsidiar decisões estratégicas;

IX - promover a integração do planejamento orçamentário com as áreas finalísticas e administrativas, orientando unidades quanto à qualidade das demandas, estimativas e cronogramas;

X - propor fluxos, normas internas e padronizações relativas ao ciclo de planejamento e orçamento, visando eficiência, conformidade e transparência;

XI - distribuir tarefas, supervisionar equipes, validar entregas e assegurar o cumprimento de prazos institucionais, inclusive perante órgãos centrais do Estado quando houver interface; e

XII - exercer outras atribuições correlatas ou que lhe sejam delegadas pela autoridade superior

##### **Subseção II**

##### **Do Coordenador do Núcleo de Controle Interno**

Art. 46. São atribuições do Coordenador do Núcleo de Controle Interno, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

I - dirigir e coordenar o sistema de controle interno do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), assegurando atuação preventiva, orientadora e corretiva visando garantir conformidade nas ações procedimentais;

II - acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, emitindo análises e recomendações para correção de impropriedades e mitigação de riscos;

III - coordenar a emissão, validação e encaminhamento de relatórios de conformidade, organizando rotinas de conferência documental e registros de auditoria;

IV - orientar gestores e unidades quanto à correta instrução processual, aderência normativa, segregação de funções, controles mínimos e boas práticas administrativas;

V - acompanhar o atendimento a recomendações e determinações de controle externo e auditorias, monitorando planos de ação e evidências de cumprimento;

VI - planejar, coordenar e executar auditorias internas, inspeções e verificações, definindo escopo, metodologia, cronograma, amostragem e relatórios;

VII - instaurar, quando cabível, procedimentos internos de apuração administrativa de conformidade, consolidando achados, riscos e propostas de saneamento;

VIII - manter controles, relatórios e painéis de risco institucional, com foco em integridade, conformidade, eficiência e economicidade;

IX - assegurar a guarda organizada de evidências e trilhas de auditoria, aptas a atender solicitações internas e externas;

X - propor normas internas, manuais e fluxos de controle, conformidade e prestação de contas; e

XI - exercer outras atribuições correlatas ou que lhe sejam delegadas pela autoridade superior.

##### **Subseção III**

##### **Do Coordenador do Núcleo Gestor de Investimento**

Art. 47. São atribuições do Coordenador do Núcleo Gestor de Investimento, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

I - coordenar as rotinas técnicas e administrativas do Núcleo Gestor de Investimento (Nugin), assegurando governança, registros e controles relativos à gestão de investimentos do Regime Geral de Previdência Social Estadual (RPPS);

II - subsidiar o planejamento institucional e orçamentário com informações técnicas de sua área;

III - articular-se com as unidades internas para obtenção e consolidação de dados necessários à tomada de decisão e à avaliação de desempenho;

IV - coordenar e manter sistema e rotina de acompanhamento e avaliação das atividades do Núcleo, com padronização de relatórios, periodicidade e controles;

V - superintender as atividades de atuação junto com a assessoria técnica do Núcleo;

VI - adequar e propor procedimentos operacionais da área, visando conformidade, mitigação de riscos e alinhamento às diretrizes institucionais;

VII - elaborar relatórios gerenciais e estatísticos das atividades do Núcleo, com análise crítica e recomendações de aprimoramento;

VIII - prestar esclarecimentos técnicos e orientar unidades internas quando houver interface da gestão de investimentos com processos administrativos e de governança;

IX - coordenar a execução e a atualização do Plano de Ação anual e demais instrumentos de gestão sob responsabilidade do Núcleo; e

X - exercer outras atribuições correlatas ou que lhe sejam delegadas pela autoridade superior.

##### **Subseção IV**

##### **Do Coordenador do Consultivo**

Art. 48. São atribuições do Coordenador do Consultivo, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

I - coordenar a elaboração de pareceres, informações e manifestações jurídicas consultivas, assegurando técnica, uniformidade e aderência normativa;

II - orientar preventivamente as unidades sobre conformidade jurídica de atos, processos e rotinas administrativas, com foco em redução de litígios;

III - revisar, padronizar e controlar minutas de atos administrativos, instrumentos e expedientes, quando submetidos à análise jurídica;

IV - apoiar juridicamente as contratações públicas do Instituto, emitindo manifestações, notas e subsídios conforme a demanda;

V - promover a gestão de conhecimento jurídico da unidade, garantindo consulta rápida e coerência institucional;

VI - orientar tecnicamente as demais coordenadorias e diretorias quanto à correta instrução jurídica de processos e atendimento a diligências;

VII - coordenar prazos, distribuição interna, revisão e qualidade das entregas consultivas, priorizando demandas estratégicas e de maior risco;

VIII - elaborar relatórios de produtividade e risco jurídico consultivo, sugerindo medidas de aperfeiçoamento; e

IX - exercer outras atribuições correlatas ou delegadas.

##### **Subseção V**

##### **Do Coordenador do Contencioso**

Art. 49. São atribuições do Coordenador do Contencioso, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

I - coordenar a atuação judicial e administrativa contenciosa do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), assegurando estratégia, técnica e controle de prazos;

II - distribuir e supervisionar a elaboração de peças, manifestações e recursos, garantindo padronização, qualidade e aderência à linha institucional;

III - monitorar, controlar e reportar o acervo processual, com indicadores mínimos;

IV - articular-se com as áreas finalísticas e administrativas para obtenção de informações, documentos e subsídios técnicos necessários à defesa do Instituto em juízo;

V - propor acordos, estratégias e medidas de prevenção de litígios, quando juridicamente recomendável e aprovado pela instância superior;

VI - manter repositório de precedentes, teses e modelos, promovendo atualização contínua e coerência argumentativa;

VII - consolidar relatórios gerenciais do contencioso, subsidiando decisões da Presidência; e

VIII - exercer outras atribuições correlatas ou delegadas.

##### **Subseção VI**

##### **Do Coordenador de Execução**

Art. 50. São atribuições do Coordenador de Execução, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

I - coordenar a atuação executiva e de cobrança judicial sob responsabilidade da unidade, assegurando controle de prazos, diligências e medidas processuais;

II - supervisionar a instrução e a movimentação de execuções e cumprimentos de sentença, com gestão de risco e priorização por materialidade;

III - articular-se com a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Cofin), a Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização (Coaf) e demais unidades para obtenção de dados, cálculos, comprovações e informações necessárias a execuções/cobranças;

IV - padronizar rotinas e controles internos para cadastros de execuções, valores, bloqueios, garantias, parcelamentos e recuperações;

V - elaborar relatórios gerenciais de recuperação e passivos executivos, indicando providências, entraves e medidas recomendadas; e

VI - exercer outras atribuições correlatas ou delegadas.

**Subseção VII****Do Coordenador de Cadastro e Habilitação**

Art. 51. São atribuições do Coordenador de Cadastro e Habilitação, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

- I - coordenar as atividades de inscrição, cadastro e habilitação de segurados, dependentes e pensionistas, garantindo integridade cadastral e rastreabilidade documental;
- II - supervisionar a análise e validação de documentos e registros funcionais, promovendo saneamento de inconsistências e padronização de exigências;
- III - coordenar rotinas de atualização cadastral, recadastramento e manutenção de bases, articulando-se com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Ctin) para evolução de sistemas e controles;
- IV - organizar o fluxo de atendimento técnico e administrativo à área, incluindo orientações a usuários internos e externos, com gestão de filas e prazos;
- V - consolidar relatórios e painéis de qualidade cadastral, com indicadores mínimos e proposição de medidas de melhoria;
- VI - integrar-se com a Coordenadoria de Concessão de Benefícios (CCOB) para assegurar que processos de concessão e revisão tramitem com base cadastral confiável e atualizada;
- VII - propor normativos, manuais e fluxos de cadastro/habilitação, assegurando uniformidade, segurança e eficiência;
- VIII - atuar como instância especial de tramitação do processo de concessão de benefícios previdenciários, ratificando ou não os pareceres da área técnica responsável e encaminhando-os à manifestação terminativa do Diretor de Previdência; e
- IX - exercer outras atribuições correlatas ou delegadas.

**Subseção VIII****Do Coordenador de Concessão de Benefícios**

Art. 52. São atribuições do Coordenador de Concessão de Benefícios, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

- I - coordenar a instrução, análise e decisão, no âmbito da unidade, dos processos de concessão, revisão, manutenção, suspensão e cancelamento de benefícios previdenciários, garantindo conformidade legal e segurança decisória;
- II - supervisionar e elaborar cálculos, registros, controles e providências administrativas decorrentes das decisões, assegurando consistência técnica e integridade das informações;
- III - controlar prazos, filas, produtividade e qualidade técnica das análises, com indicadores e relatórios gerenciais regulares à Diretoria da Previdência (Dipre);
- IV - articular-se com Coordenadoria de Cadastro e Habitação (CAAH), Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Cofin), Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização (Coaf) e Coordenadoria de Tecnologia da Informação (Ctin) para obtenção de dados, validação cadastral, impactos financeiros e adequada operacionalização sistêmica;
- V - coordenar orientações técnicas a segurados e unidades internas quanto a requisitos, procedimentos e efeitos das decisões de benefícios;
- VI - executar, em assessoramento à Diretoria de Previdência (Dipre), as medidas de consolidação da folha de pagamento dos servidores inativos do Estado do Pará;
- VII - remeter às diretorias a versão final da folha de pagamento do serviço inativo conforme a competência de cada área para ratificação;
- VIII - propor melhorias procedimentais e normativas para elevar eficiência, padronização e segurança jurídica na concessão e revisão; e
- IX - exercer outras atribuições correlatas ou delegadas.

**Subseção IX****Do Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas**

Art. 53. São atribuições do Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

- I - coordenar políticas e práticas de gestão de pessoas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), em consonância com diretrizes institucionais e legislação vigente;
- II - planejar e executar ações de capacitação, treinamento, desenvolvimento profissional e educação continuada;
- III - coordenar avaliação de desempenho, desenvolvimento de competências e acompanhamento funcional;
- IV - promover programas de valorização, bem-estar e qualidade de vida no trabalho;
- V - apoiar gestão de cargos, funções, lotações e movimentações de pessoal, articulando-se com unidades competentes;
- VI - elaborar estudos e diagnósticos da força de trabalho, subsidiando planejamento institucional;
- VII - promover integração, ambientação e comunicação interna voltadas ao desenvolvimento organizacional;
- VIII - superintender lançamentos em sistemas relativos a servidores lotados no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) e a folha de pagamento dos servidores ativos do Instituto; e
- IX - exercer outras atribuições correlatas ou delegadas.

**Subseção X****Do Coordenador de Administração e Serviços**

Art. 54. São atribuições do Coordenador de Administração e Serviços, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

- I - coordenar a gestão logística, patrimonial, serviços gerais, suprimentos, tramitação e arquivamento, garantindo funcionamento institucional e conformidade;
- II - planejar e executar demandas de suprimentos e logística, com cronogramas, prioridades e rotinas de distribuição;
- III - gerir almoxarifado e estoques;
- IV - administrar aquisição, recebimento e guarda de materiais e bens, com conferência quantitativa e qualitativa e organização documental;

- V - gerir patrimônio mobiliário;
- VI - coordenar gestão de bens inservíveis;
- VII - supervisionar serviços gerais;
- VIII - administrar infraestrutura física e predial, com manutenção preventiva e corretiva e acompanhamento de demandas técnicas;
- IX - gerir frota e transportes oficiais com apoio da unidade correspondente;
- X - controlar utilização de bens e recursos logísticos, propondo racionalização, padronização e economicidade apoiado pela unidade fracionária que lhe assessorar;
- XI - acompanhar e fiscalizar contratos da área, registrando ocorrências e propondo responsabilizações;
- XII - manter organização documental e evidências para auditorias e controles, inclusive em protocolo e arquivo no que se refere à área;
- XIII - propor normas, manuais, fluxos e procedimentos internos de sua área de atuação;
- XIV - planejar e consolidar demandas de contratações do Instituto;
- XV - instruir processos de licitação e contratação direta e padronizar Termos de Referência, Estudos Técnico-Preliminar, Projetos Básicos, pesquisa de preços, apoio à fase externa e gestão contratual;
- XVI - instruir alterações contratuais, apoiar designação e rotinas de fiscais e gestores, propor sanções e manter controles gerenciais de contratações e contratos; e
- XVII - exercer outras atribuições correlatas necessárias ao desempenho de sua finalidade.

**Subseção XI****Do Coordenador de Orçamento e Finanças**

Art. 55. São atribuições do Coordenador de Orçamento e Finanças, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

- I - coordenar a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) no âmbito de sua competência, assegurando conformidade e tempestividade;
- II - supervisionar procedimentos de empenho, liquidação e pagamento, garantindo trilha documental, controles e aderência às decisões do ordenador de despesas;
- III - coordenar rotinas de suprimentos de fundos e diárias, orientando unidades quanto a uso e prestação de contas;
- IV - controlar fluxo de caixa, conciliações bancárias, saldos e documentação de prestação de contas, com reportes gerenciais;
- V - manter e validar registros contábeis e controles da execução orçamentária e financeira, garantindo consistência e integridade;
- VI - emitir e analisar balancetes e balanço anual para suporte gerencial e prestação de contas;
- VII - coordenar a emissão diária de relatórios de conformidade e o encaminhamento ao Controle Interno, assegurando completude e organização do acervo documental;
- VIII - assegurar atendimento a recomendações do Controle Interno, instruindo correções e saneamentos necessários;
- IX - propor melhorias em rotinas de execução orçamentária e financeira, controles e padronizações, visando eficiência e mitigação de riscos; e
- X - exercer outras atribuições correlatas ou delegadas.

**Subseção XII****Do Coordenador de Arrecadação e Fiscalização**

Art. 56. São atribuições do Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

- I - coordenar a arrecadação das contribuições previdenciárias e demais receitas devidas ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), com controles e registros sistemáticos;
- II - acompanhar, controlar e fiscalizar o recolhimento das contribuições dos segurados e dos órgãos e poderes vinculados, garantindo consistência de base de cálculo, alíquotas e prazos;
- III - coordenar ações de fiscalização, auditoria e verificação de cumprimento de obrigações previdenciárias, com relatórios técnicos e recomendações;
- IV - apurar diferenças, créditos e débitos, instaurando rotinas de saneamento e propondo medidas administrativas cabíveis;
- V - conduzir e acompanhar procedimentos de cobrança administrativa e parcelamento de débitos, articulando-se com unidades competentes e com a Procuradoria Jurídica (Projur) quando necessário;
- VI - manter sistemas e controles atualizados de arrecadação, fiscalização e créditos previdenciários, assegurando integridade e rastreabilidade;
- VII - prestar informações técnicas e relatórios gerenciais à Dafin, subsidiando planejamento financeiro e atuarial, inclusive interfaces com o Nugin;
- VIII - orientar órgãos e unidades contribuintes sobre o correto cumprimento das obrigações previdenciárias e tratamento de inconsistências;
- IX - realizar o levantamento e o monitoramento dos órgãos em débito, comunicando a situação de regularidade contributiva às instâncias competentes;
- X - exercer fiscalização previdenciária sobre órgãos e entidades públicas vinculadas ao RPPS Estadual, com requisição de documentos, diligências e instauração de procedimentos administrativos de apuração;
- XI - emitir certidão de débitos previdenciários ou equivalente referente às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Estadual (RPPS), com atualização, retificação e cancelamento quando cabível;
- XII - emitir certidão de tempo de contribuição, com validação e consolidação do tempo de contribuição e rastreabilidade documental; e
- XIII - exercer outras atribuições correlatas ou delegadas.

**Subseção XIII****Do Coordenador de Tecnologia da Informação**

Art. 57. São atribuições do Coordenador de Tecnologia da Informação, além de coordenar a área no exercício de suas competências:

I - coordenar, em assessoramento à Diretoria de Administração e Finanças (Dafin), a política e a operação de tecnologia de informação do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), abrangendo desenvolvimento/manutenção de sistemas, redes, suporte, produção e treinamento;

II - supervisionar análise, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas aplicativos, com documentação técnica e gestão de ciclo de vida;

III - administrar rede, infraestrutura e integração de informações com outros órgãos, garantindo disponibilidade e performance;

IV - coordenar e implementar políticas de segurança da informação e de redes, acompanhando incidentes e propondo medidas corretivas;

V - supervisionar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e controle de qualidade de produtos de informática;

VI - gerir instalação, configuração e padronização de softwares e ambientes, garantindo conformidade e governança técnica;

VII - emitir pareceres e subsídios técnicos para aquisições de tecnologia de informação e acompanhar contratos e serviços terceirizados de informática;

VIII - coordenar projetos de rede, homologação de hardware e software, aquisição de equipamentos e evolução tecnológica contínua;

IX - assegurar que produtos e serviços de tecnologia de informação atendam às necessidades dos usuários, com controle de disponibilidade, prazos e avaliação de qualidade; e

X - exercer outras atribuições correlatas ou delegadas.

Seção VIII  
Dos Gerentes

Art. 58. Aos Gerentes, cabem as seguintes atribuições:

I - promover e preservar o trabalho em equipe;

II - acompanhar a execução dos planos, programas e projetos desenvolvidos pela área de atuação;

III - promover a elaboração de proposta técnica e execução de projetos em sua área de competência;

IV - garantir a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações da gerência;

V - assessorar o superior imediato nos assuntos relacionados com sua área de competência;

VI - coordenar e executar tarefas específicas que lhe sejam cometidas pelo seu superior imediato;

VII - coordenar e executar tarefas específicas que lhe sejam cometidas pelo seu superior imediato;

VIII - organizar e supervisionar rotinas operacionais e administrativas sob sua responsabilidade, assegurando qualidade e tempestividade;

IX - gerir equipes, distribuindo tarefas, monitorando desempenho, promovendo orientação e padronização;

X - garantir adequada instrução e tramitação de processos, com rastreabilidade e controle de prazos;

XI - elaborar relatórios e indicadores, reportando à chefia superior e propondo melhorias e correções de fluxo; e

XII - zelar por controles internos mínimos, identificando riscos e inconsistências e comunicando à autoridade competente.

Seção IX  
Dos Assessores

Art. 59. Aos Assessores, cabem as seguintes atribuições:

I - assessorar e assistir diretamente, o titular do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) e/ou diretores, em assuntos de natureza técnico administrativa;

II - assegurar a elaboração de planos, programas e projetos relativos às funções do Instituto;

III - promover o relacionamento interno com outras unidades, com vistas à divulgação de atos, ações e eventos de natureza do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps);

IV - analisar os atos de natureza técnica ou administrativa a serem firmados pelos respectivos superiores hierárquicos;

V - elaborar notas técnicas e prestar informações para análise de processos e elaboração de despachos;

VI - realizar estudos, análises e pareceres sobre os assuntos que constituem a área de competência do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) ou da unidade em que se encontram lotados;

VII - articular-se com as diretorias com vistas à normatização dos sistemas, métodos e procedimentos administrativos a serem adotados pela Autarquia;

VIII - prestar assessoramento técnico especializado à autoridade superior, com elaboração de notas, relatórios, minutas e subsídios decisórios;

IX - acompanhar e controlar a programação dos projetos e das atividades da unidade administrativa em que se encontram lotados;

X - propor normas e procedimentos em assuntos afetos à sua área de atuação;

XI - apoiar a padronização de procedimentos e a melhoria de processos, propondo instrumentos de gestão e controle; e

XII - realizar análises técnicas e acompanhar demandas estratégicas, com organização de informações e evidências.

Seção X  
Dos Secretários de Diretoria e Gabinete

Art. 60. Aos Secretários de Diretoria e Gabinete, compete:

I - prestar apoio administrativo, secretariar reuniões, organizar documentos e expedir comunicações da unidade;

II - manter registros e controles de tramitação, prazos e demandas, garantindo organização e rastreabilidade;

III - apoiar a gestão documental, a guarda e o arquivamento, conforme normas internas;

IV - prestar assistência direta à chefia imediata, em assuntos de natureza administrativa;

V - gerenciar processos recebidos e gerados no sistema PAE, na sua unidade;

VI - minutar e digitar correspondências e documentos diversos;

VII - manter o controle do material de expediente;

VIII - manter atualizado o cadastro de autoridades;

IX - colaborar com a organização e o cumprimento da agenda de compromissos do titular; e

X - organizar e preparar locais de reuniões.

CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 61. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pela Diretoria Executiva (Direx).

Protocolo: 1301577

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o disposto art. 4º da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011; Considerando as informações e os documentos constantes nos autos do Processo nº 2026/2179049,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), o representante abaixo nominado:

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**

Conselheiro Nato: Ualame Fialho Machado

Art. 2º Fica nomeado como Conselheiro Nato do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), o representante abaixo nominado:

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**

Conselheiro Nato: Ed-Lin Anselmo de Lima

Art. 3º O representante ora nomeado cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, referente ao biênio 2025/2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2026.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento, Processo nº 0802821-90.2024.8.14.0048;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2025/3700647,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reintegrado, na condição sub judice, o servidor ODIRLEI FIGUEIRA DA SILVA, no cargo de Professor - Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30 de novembro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2026.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0866548-06.2025.8.14.0301; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2025/3235374,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reintegrado, na condição sub judice, o servidor RODOLFO FERNANDO VALLE GONÇAVES, no cargo de Delegado de Polícia, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 19 de agosto de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2026.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, abaixo relacionados, a viajarem para Amsterdã/Holanda, no período de 16 a 22 de fevereiro de 2026, a fim de participarem do “CHOCOA AMSTERDÃ 2026”, com custeio somente das diárias.

| NOME                         | CARGO                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------------|
| Allan Thiago de Sousa Correa | Chefe de Gabinete                             |
| Ivaldo Santos de Santana     | Engenheiro Agrônomo - Coordenador do PROCACAU |
| Gabriel Foro Siqueira        | Assessor de Gabinete                          |

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2026.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 1301575

**DECRETO Nº 5204, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 32.973.428,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 32.973.428,78 (Trinta e dois milhões novecentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                                | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 021010103215298571 - TCE              | 02501000012 | 449061              | 15.000.000,00 |
| 141012060815282233 - SEDAP            | 02500000001 | 335041              | 2.000.000,00  |
| 251010312212978339 - PGE              | 02500000040 | 339093              | 502.942,85    |
| 291012678214867429 - SEINFRA          | 02500000001 | 449092              | 5.031.302,13  |
| 291012678214867429 - SEINFRA          | 02754000030 | 449092              | 7.047.953,43  |
| 362011442215008211 - Fundação ParáPaz | 02500000001 | 339030              | 3.294.520,00  |
| 901011030215078288 - FES              | 02600000049 | 339039              | 96.710,37     |
|                                       |             | TOTAL               | 32.973.428,78 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republikado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.534, de 12 de fevereiro de 2026.**

**DECRETO Nº 5248, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 32.764.205,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 32.764.205,77 (Trinta e dois milhões setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                                  | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|-----------------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 141012060815282233 - SEDAP              | 01500000001 | 335041              | 1.551.500,00  |
| 161011242215112189 - SEDUC              | 01500100102 | 339039              | 150.000,00    |
| 221011412212978338 - SEPI               | 61500000001 | 449052              | 10.000,00     |
| 291012678214867430 - SEINFRA            | 01500000001 | 449051              | 864.080,77    |
| 301010309115302337 - Defensoria Pública | 01500000001 | 339014              | 100.000,00    |
| 301010309115302337 - Defensoria Pública | 01500000001 | 449052              | 150.000,00    |
| 362011442215008211 - Fundação ParáPaz   | 01500000001 | 339030              | 1.500.000,00  |
| 462021339215128841 - FCP                | 01500000001 | 339039              | 393.000,00    |
| 582012312212978339 - CEASA              | 01500000001 | 319113              | 12.000,00     |
| 652012481315128795 - FUNTELPA           | 01500000001 | 335041              | 1.500.000,00  |
| 662012678214867505 - DETRAN             | 01752000061 | 449051              | 15.000.000,00 |
| 691012312212978338 - SETUR              | 01500000001 | 449052              | 33.625,00     |
| 862012678414868496 - CPH                | 01500000001 | 339037              | 1.000.000,00  |
| 871010824515058859 - FEAS               | 01500000001 | 334181              | 1.400.000,00  |
| 901011030115078874 - FES                | 01500100203 | 334141              | 9.100.000,00  |
|                                         |             | TOTAL               | 32.764.205,77 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                       | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 161011212212978338 - SEDUC   | 01500100102 | 339039              | 150.000,00   |
| 221011412212978338 - SEPI    | 01500000001 | 449052              | 10.000,00    |
| 291012645114897645 - SEINFRA | 01500000001 | 449051              | 864.080,77   |
| 341010445115087679 - FDE     | 01500000001 | 444042              | 1.000.000,00 |
| 582012312212978339 - CEASA   | 01500000001 | 319013              | 12.000,00    |

|                                     |             |        |               |
|-------------------------------------|-------------|--------|---------------|
| 662010612515107561 - DETRAN         | 01752000061 | 449039 | 9.000.000,00  |
| 662010612515107561 - DETRAN         | 01752000061 | 449051 | 6.000.000,00  |
| 691012312212978338 - SETUR          | 01500000001 | 339039 | 33.625,00     |
| 901011030115078874 - FES            | 01500100203 | 339030 | 500.000,00    |
| 901011030215078288 - FES            | 01500100203 | 339039 | 2.551.500,00  |
| 911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL | 01500000001 | 339039 | 12.643.000,00 |
|                                     |             | TOTAL  | 32.764.205,77 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2026

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 5249, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 74.908.765,63 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 74.908.765,63 (Setenta e quatro milhões novecentos e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                       | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 081012712212978338 - SEEL    | 02500000001 | 339037              | 1.286.075,75  |
| 081012781215127659 - SEEL    | 02500000001 | 449051              | 1.132.416,53  |
| 081012781315128796 - SEEL    | 02500000001 | 335041              | 20.000,00     |
| 161011212215117674 - SEDUC   | 02544000000 | 339039              | 4.110.561,27  |
| 161011212215117674 - SEDUC   | 02544000000 | 339092              | 6.790.589,06  |
| 161011212215117674 - SEDUC   | 02544000000 | 449092              | 908.160,57    |
| 161011278515116413 - SEDUC   | 02544000000 | 339092              | 1.114.772,75  |
| 221011412212978338 - SEPI    | 02706311006 | 449052              | 45.851,85     |
| 901011012212978339 - FES     | 02605000049 | 319004              | 216.207,24    |
| 901011012815078924 - FES     | 02600000049 | 339014              | 43.666,98     |
| 901011012815078924 - FES     | 02600000049 | 339030              | 32.062,00     |
| 901011012815078924 - FES     | 02600000049 | 339033              | 64.775,06     |
| 901011012815078924 - FES     | 02600000049 | 339036              | 4.032,00      |
| 901011012815078924 - FES     | 02600000049 | 339039              | 99.776,00     |
| 901011030115078874 - FES     | 02600000049 | 339030              | 3.242.478,89  |
| 901011030215072324 - FES     | 02600000049 | 339030              | 53.000,00     |
| 901011030215072324 - FES     | 02600000049 | 339032              | 53.000,00     |
| 901011030215072324 - FES     | 02600000049 | 339039              | 1.597.044,61  |
| 901011030215078288 - FES     | 02600000049 | 339030              | 845.783,88    |
| 901011030215078288 - FES     | 02600000049 | 339039              | 2.841.332,16  |
| 901011030215078288 - FES     | 02659000032 | 339030              | 807.538,03    |
| 901011030215078877 - FES     | 02600000049 | 335085              | 27.651.335,63 |
| 901011030215078883 - FES     | 02600000049 | 339014              | 255.015,12    |
| 901011030215078883 - FES     | 02600000049 | 339030              | 50.000,00     |
| 901011030215078883 - FES     | 02600000049 | 339033              | 178.000,00    |
| 901011030215078883 - FES     | 02600000049 | 339036              | 50.000,00     |
| 901011030415072332 - FES     | 02600000049 | 339014              | 200.000,00    |
| 901011030415072332 - FES     | 02600000049 | 339033              | 100.000,00    |
| 901011030415072332 - FES     | 02600000049 | 339039              | 450.000,00    |
| 901011030515078302 - FES     | 02600000049 | 335043              | 6.886.907,13  |
| 901011030515078302 - FES     | 02600000049 | 339014              | 84.758,33     |
| 901011030515078302 - FES     | 02600000049 | 339030              | 3.665.254,34  |
| 901011030515078302 - FES     | 02600000049 | 339033              | 50.000,00     |
| 901011030515078302 - FES     | 02600000049 | 339036              | 50.000,00     |
| 901011030515078302 - FES     | 02600000049 | 339039              | 3.059.730,54  |
| 922012012212978339 - ADEPARÁ | 02501000061 | 319016              | 6.868.639,91  |
|                              |             | TOTAL               | 74.908.765,63 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2026

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1301563**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0129/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2362693; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 12 a 15/03/2026.

| Servidor                                                                                                                                      | Objetivo                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de março de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1301534

PORTARIA Nº 0130/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2359369; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA CRUZ DO ARARI/PA, no período de 12 a 15/03/2026.

| Servidor                                                                                                                                                   | Objetivo                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| ALESSANDRA MIRANDA DE MACEDO MARTINS, matrícula funcional nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município. |
| FAUSO MENDES DE PAULA, matrícula funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.                  |                                                                   |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de março de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1301538

PORTARIA Nº 0125/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2342005; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho de ITAITUBA/NOVO PROGRESSO/CASTELO DOS SONHOS/TRAIRÃO /ITAITUBA/PA, no período de 15 a 23/03/2026.

| Servidor                                                                                                                                                       | Objetivo                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VANDERLANDIO BISPO DE SENA, matrícula funcional nº 57201803/3, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotado na Secretaria Regional de Governo do Sudoeste. | Participar de reunião com trabalhadores atuantes em áreas garimpeiras em processo de legalização, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8.½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,10, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de março de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1301294

PORTARIA Nº 0126/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2341812; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho de ITAITUBA/NOVO PROGRESSO/CASTELO DOS SONHOS/TRAIRÃO /ITAITUBA/PA, no período de 15 a 23/03/2026.

| Servidor                                                                                                                                                   | Objetivo                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MIGUEL AQUINO DE SOUSA, matrícula funcional nº 57199205/3, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotado na Secretaria Regional de Governo do Sudoeste. | Participar de reunião com trabalhadores atuantes em áreas garimpeiras em processo de legalização, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8.½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,10, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de março de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1301295

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0127/2026-CRG, de 10 de março de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2336281. RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 10/03/2026, o gozo de férias da servidora INDIRA OLGARINA DE MOURA PINTO, Id. Funcional nº 5925092/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 0069/2026 – CRG, de 03/02/2026, publicada no DOE 36.523 de 04/02/2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de março de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1301293

PORTARIA Nº 572/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2339633, R E S O L V E:

autorizar ALDO SILVA DA COSTA JUNIOR, Secretário Regional de Governo do Sudoeste do Pará, a viajar no trecho Itaituba/Jacareacanga/Itaituba, no período de 8 a 11 de março de 2026, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, 3,5 (três e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 573/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2363924,

**R E S O L V E:**

exonerar ANA PAULA ZUNIGA CHAVES CORREA do cargo em comissão de Coordenador de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 574/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2363924,

**R E S O L V E:**

exonerar OSWALDO HILTON BOTELHO DE BARROS do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Resultados, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 575/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2363924,

**R E S O L V E:**

I. exonerar ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES do cargo em comissão de Diretor de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de março de 2026.

II. nomear ANA PAULA ZUNIGA CHAVES CORREA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 576/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2363924,

**R E S O L V E:**

nomear OSWALDO HILTON BOTELHO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 577/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2363924,

**R E S O L V E:**

nomear ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Resultados, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 578/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2222857,

**R E S O L V E:**

nomear LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura de Redes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 579/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2356427,

**R E S O L V E:**

exonerar JOANA DARC DE SOUSA TRINDADE do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 580/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2356427,

**R E S O L V E:**

exonerar LUCAS WAGNER ARAÚJO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 581/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2363221,

**R E S O L V E:**

nomear EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 582/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2347107,

**R E S O L V E:**

exonerar, a pedido, YGOR FERREIRA LOBATO do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 9 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 583/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

**R E S O L V E:**

exonerar, a pedido, BRUNO PESTANA SANTOS do cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 584/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

**R E S O L V E:**

nomear ALEX SANTOS SODRÉ para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 585/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2329540,

**R E S O L V E:**

I. exonerar, a pedido, ADRIANA DA SILVA SALES do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, a contar de 5 de março de 2026.

II. nomear JOSÉ MARIA GOLDSCHMIDT FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 586/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2357836,  
R E S O L V E:  
I. exonerar ELZA MINELLE MOREIRA RIBEIRO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear DANIELE MELO SARDINHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 587/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2249582,  
R E S O L V E:  
I. exonerar, a pedido, NEYELLE PONTES DE LACERDA PEREIRA do cargo em comissão de Assistente de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2026.  
II. nomear THAIS CRISTINA DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 588/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2356654,  
R E S O L V E:  
I. exonerar MARGARETH DE OLIVEIRA LISBOA do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear IVONE DE ABREU LIMA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 589/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2356654,  
R E S O L V E:  
I. exonerar SUZAN THAIS MENDES MARTINS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 590/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2356654,  
R E S O L V E:  
I. exonerar DANILLO FERRÃO MALAQUIAS do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear MALENA MENEZES DANTAS COELHO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 591/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2356654,  
R E S O L V E:  
I. exonerar ADRIANA SOUSA TAPAJÓS do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Endemias, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear SUZAN THAIS MENDES MARTINS para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Endemias, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 592/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2356654,  
R E S O L V E:  
I. exonerar MARCO AURÉLIO MACHADO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear GUSTAVO FERREIRA LOBATO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 593/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2356654,  
R E S O L V E:  
I. exonerar GUSTAVO FERREIRA LOBATO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear ANTONIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 594/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2356654,  
R E S O L V E:  
I. exonerar WAGNER LAVOR PENA do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear DANILLO FERRÃO MALAQUIAS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 595/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2356654,  
R E S O L V E:  
I. exonerar IVONE DE ABREU LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento a Unidade Assistencial, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear TASSIA CRISTINA NUNES GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento a Unidade Assistencial, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 596/2026-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2326698,

**RESOLVE:**

I. exonerar BERTINO LEAL BARBOSA NETO do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

II. nomear DAYVISON DOS REIS GEMAQUE para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1301576**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 25/2026 – SF/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Suprido: ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, MF nº 4220557/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 26/2026 – SF/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Suprida: ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA, MF nº 57199799/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 408/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: SOURE/PA; SALVATERRA/PA; Período: 11 a 13/03/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Reinanderson Portal Furtado; CB PM; 4219591/3; DGA; 131,76; 658,80; Pedro da Silva Miranda; CB PM; 54192337/3; DGA; 131,76; 658,80; Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 409/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 11 a 12/03/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Franklin Brandão de Souza; CB PM; 4219050/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Renan de Oliveira Domar; CB PM; 5912429/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 410/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ITAITUBA/PA; Período: 27 a 28/02/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 150,99; 301,98; José Edilson da Conceição Sobrinho; 2º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Antônio Renard de Oliveira Moraes; 3º SGT PM; 54195393/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Daniel dos Santos Carvalho; 3º SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Sâmela Cristina Martins Castro; CB PM; 6039297/2; DGO-GOV; 131,76; 263,52; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 131,76; 263,52; Evandro Coelho Costa; CB PM; 42196711; DGO-GOV; 131,76; 263,52; Yuri Mafra Medeiros Avila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 411/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 10/03/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gon-

calves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior; 3º SGT PM; 57200026/4; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Raimundo Hélio Pereira de Lima; 3º SGT PM; 57232600/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 412/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: VISEU; Período: 07/03/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Lorena Ribeiro de Abreu Tavares; CB PM; 5944409/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 413/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 08 a 09/03/2026; Quantidade de diárias: 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 370,61; Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior; Assessor Administrativo III; 5956650/3; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 414/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: SALVATERRA/PA; Período: 11 a 12/03/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Sandra Regina Cardoso da Silva; 2º SGT PM R/R; 05673704/4; DGI; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: ;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 415/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: FORTALEZA/CE; Período: 13 a 16/03/2026; Quantidade de diárias: 4 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 1.281,12. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 416/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALVATERRA/PA; Período: 11 a 12/03/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Francisco Dyame da Conceição; 3º SGT BM; 57217705/3; DGI; 146,87; 440,61; João Rodrigo Meireles de Freitas; 3º SGT PM; 57217986/2; DGI; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 417/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 10 a 11/03/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar de Melo Santos; CEL QOPM; 5811139/3; DGO-GOV; 347,73; 695,46. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 418/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 10 a 11/03/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 823,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 419/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: TOMÉ-AÇU/PA; Período: 10/03/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Vitor Monteiro do Rosário; 2º SGT PM R/R; 51981860/3; DGA; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 420/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: TO-MÉ-AÇU/PA; Período; 10/03/2026; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rhuan Warlley Costa Barra; Coordenador; 5973432/1; DGA; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 421/2026 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: FORTALEZA/CE; Período; 12 a 16/03/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65; Carlos Renan Pinto Vilhena; SD PM; 3540588/2; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1301564

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 029/2026-GVG 10 DE MARÇO DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2339897

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de IGARAPÉ-AÇU/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

| Nome                              | Matrícula | Cargo                | CPF            | Período    | Diárias |
|-----------------------------------|-----------|----------------------|----------------|------------|---------|
| Kamille Francez Lopes da Silva    | 5898534/5 | Chefe de gabinete    | 015.742.552-58 | 07/03/2026 | ½       |
| Flávia Rodrigues Pereira Benedito | 5940757/2 | Diretora de Finanças | 806.861.502-44 | 07/03/2026 | ½       |
| Sérgio Rodrigo de Araújo Carrêra  | 5994364/1 | Assessor             | 592.219.502-63 | 07/03/2026 | ½       |

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$123,53 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1301129

**PORTARIA Nº 030/2026-GVG 10 DE MARÇO DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2339837

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

| Nome                     | Matrícula  | Cargo                | CPF            | Período    | Diárias |
|--------------------------|------------|----------------------|----------------|------------|---------|
| Anderson Monteiro Corrêa | 57218619/1 | Assessor             | 591.356.622-04 | 07/03/2026 | ½       |
| Ricardo Nunes da Silva   | 5112460/2  | Subchefe de Gabinete | 236.095.082-72 | 07/03/2026 | ½       |

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$123,53 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1301131

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025-GVG**

**PREGÃO ELETRÔNICO GVG Nº 90002/2024**

**PAE nº 2024/1020162**

Data da Assinatura: 09/03/2026

Data da Vigência: 11/03/2026 a 10/03/2027.

Objeto: Prestação do serviço de locação de IMPRESSORA OUTSOURCING, conforme descrito no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

UO: 320101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tecno.da Infor.e Comun.- Pessoa Jurídica

Plano Interno: 4110008338C

Fonte: 01500000001-006356

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor Unitário: R\$ 6.640,00

Valor p/ 2026: R\$ 64.186,67

Valor p/ 2027: R\$ 15.493,33

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE-GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81;

Contratada: C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.672.139/0001-93, com sede na Av. Gentil Bittencourt , nº 554A, Bairro: Nazaré. CEP: 66.035-340 Cidade: Belém UF: Pará

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1301111

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 163/2026-PGE.G., de 10 de março de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2355788;

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de folga premial ao servidor Mateus Cruz Rabelo, identidade funcional nº 5930246/3, no dia 11.02.2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1301383

**PORTARIA Nº 158/2026-PGE.G., de 06 de março de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2334758;

RESOLVE:

AUTORIZAR 10 (dez) dias de férias ao Procurador Autárquico Márcio de Souza Pessoa, id. funcional nº 5902710/1, no período de 06.04 a 15.04.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe do NUCADIN/UEPA, o Procurador Autárquico Reginal-

do da Silva Ramos, id. funcional nº 57189869/2, durante o afastamento do titular do cargo comissionado, identidade funcional nº 5902710/2.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1301210

PORTARIA Nº 160/2026-PGE.G., de 10 de março de 2026

A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....  
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 03.03.2026, o Procurador Autárquico André Ricardo Nascimento Teixeira, identidade funcional nº 5902531/1, para responder pelos processos que tramitam na Procuradoria Previdenciária, sem prejuízo de sua lotação junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ANA CAROLINA LOBO GLUK PAUL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1301376

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026-SEAC  
Processo E-2026/2255342

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS com requisitos sustentáveis e brinquedos e jogos sócio educativos, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria, conforme termos e especificações contidas no Pregão Eletrônico SEPLAD/SRP Nº019/2024, Ata de Registro de Preços Nº 22/2024 e 1º Termo Aditivo da referida Ata.  
Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991, de 25 de agosto de 2020.  
Valor Total: R\$ 23.218,00 (vinte e três mil, duzentos e dezoito reais).  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania  
Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz  
Ação Nº: 273558  
Função Programática 760101.08 422.1500  
Projeto / Atividade 8818 D.Fonte 000000  
Natureza de Despesa: 339030  
Fonte de Recurso: 01501000001 - Rec. do Tesouro  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Marco, CEP 66.087-810.  
Data da assinatura: 10/03/2026.  
Vigência: 10/03/2026 a 10/03/2027.  
Contratada: AQUARELA GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.106.270/0001-14, com sede na Travessa Pirajá, nº 1393, Marco, CEP: 660.956-31, Belém/PA, e-mail: vendas@aquarelagraicaeditora.com.br, Telefone: (91) 4006 - 9898.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1301487

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 207/2026-GAB/SEAC, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Objetivo: Suprimento de Fundo a fim de custear despesas da Usina.  
Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta).  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze).  
Nome do Servidor; Cargo; Matrícula.  
ROSIVANA FREIRES DA SILVA; Coordenador; 55209455-2.  
Programa de Trabalho; Fonte do Recurso; Natureza da Despesa; Valor (R\$).  
1500; 01501000001; 339030; 4.400,00.  
Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1301069

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 070 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.  
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.  
RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, visando a realização de visita in loco em algumas Organizações da Sociedade Civil (OSC), para tratar de assuntos de interesse desta Fundação no Município de Mãe do Rio/PA, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2026.

| NOME                          | MATRÍCULA  | CARGO                     |
|-------------------------------|------------|---------------------------|
| Ana Cristina Sanches Ferreira | 57190612/4 | Assistente Administrativo |
| Bianca de Sousa Gregório      | 5960402/1  | Assistente Administrativo |
| Kluivert Fonseca Alcântara    | 5946738/2  | Coordenador de Núcleo     |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1301561

PORTARIA Nº 068 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.  
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.  
RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e 1/2 (meia) em favor das servidoras abaixo elencadas, visando à realização de visitas técnicas, acompanhamento contratual, orientação às equipes locais e demais providências administrativas relacionadas aos instrumentos contratuais vigentes, nos municípios de Vigia/PA e Santa Maria/PA, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2026.

| NOME                           | MATRÍCULA  | CARGO                 |
|--------------------------------|------------|-----------------------|
| Bárbara Letícia Muniz Castro   | 57190612/4 | Coordenador de Núcleo |
| Luana Natasha da Silva Ribeiro | 5960402/1  | Técnico de Enfermagem |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1301282

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 069 DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.  
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a admissão de servidor conforme publicação no DOE Nº 36.542 de 24 de FEVEREIRO de 2026, pág. 08 do servidor abaixo:  
Admissão de Servidor  
Órgão: Fundação Parápaz  
Vigência: 02/03/2026 a 01/03/2027  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato Administrativo  
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA) - PARAUPEBAS  
Nível: ENSINO SUPERIOR  
NOME DO SERVIDOR: EYDI CARLA SANTOS COELHO  
Processo: 2025/3167644  
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1301275

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 0055-GABS/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2282043; RESOLVE:  
Exonerar a pedido, o servidor PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº. 5949534/1, do cargo Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, a contar de 23/02/2026, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.  
**Replicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 36.557, de 09/03/2.026.**

Protocolo: 1300995

**PORTARIA Nº 0059-GABS/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-20262333743. R E S O L V E:  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora MARINA MARTINS MANESCHY, Mat. nº 5906711/2, do cargo de Analista de Procuradoria, lotada na Procuradoria Geral do Estado-PGE, a contar de 30/03/2.026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de março de 2026.  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1300997

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0054-GABS/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2.026., PUBLICADA NO DOE Nº. 36.557 DE 09/03//2.026-PÁG. 10, O SEGUINTE:**  
**ONDE SE LÊ**

| Nome                          | Mat.      | Cargo          | Lotação | A contar   | Processo       |
|-------------------------------|-----------|----------------|---------|------------|----------------|
| Luis Felipe Pereira Wanderley | 5973419/1 | Policial Penal | SEAP    | 07/02/2026 | E-2026/2295247 |

LEIA-SE

| Nome                          | Mat.      | Cargo          | Lotação | A contar   | Processo       |
|-------------------------------|-----------|----------------|---------|------------|----------------|
| Luis Felipe Pereira Wanderley | 5973419/1 | Policial Penal | SEAP    | 27/02/2026 | E-2026/2295247 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 2.026.

Protocolo: 1301019

OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027**  
O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), torna pública a convocação da sociedade para participar da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, a ser realizada no dia 24 de março de 2026, às 10h, no auditório da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, situada à Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA, com transmissão por meio do canal SEPLAD-PA do youtube.  
O envio de contribuições, sugestões e dúvidas, referentes a este instrumento de planejamento, poderá ser realizado, no período de 12/03/2026 a 31/03/2026, por meio do link disponível no site: <https://www.planejaciadadao.pa.gov.br/#/ldo>.  
O referido procedimento destina-se a assegurar a transparência da gestão fiscal e promover a participação da sociedade na elaboração do Projeto de

Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2027, atendendo o disposto no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).  
Belém, 10 de março de 2026  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração  
Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1301477

**PORTARIA Nº. 0056/2026-GS/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;  
CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2084204;  
R E S O L V E:  
PRORROGAR, a contar de 20 de Outubro de 2026, a cessão do servidor MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA, Id. Funcional nº. 57175989/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2026.  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1301269

PORTARIA Nº 056, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

| ANEXO A PORTARIA Nº 056, DE 10 DE MARÇO DE 2026 |                        |         |           |            |       |            |
|-------------------------------------------------|------------------------|---------|-----------|------------|-------|------------|
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                       | 1º QUADRIMESTRE - 2026 |         |           |            |       |            |
| / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA                    | FONTE                  | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO      | ABRIL | TOTAL      |
| POLÍTICA SOCIAL                                 |                        |         |           |            |       |            |
| 11º CRS - Marabá                                |                        |         |           |            |       |            |
| DESPESA CORRENTE                                |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00  | 0,00  | 50.000,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00  | 0,00  | 50.000,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                     |                        |         |           |            |       |            |
| 02600000049                                     |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00  | 0,00  | 50.000,00  |
| 13º CRS - Cametá                                |                        |         |           |            |       |            |
| DESPESA CORRENTE                                |                        | 0,00    | 0,00      | 155.000,00 | 0,00  | 155.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                        | 0,00    | 0,00      | 155.000,00 | 0,00  | 155.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                     |                        |         |           |            |       |            |
| 01659000032                                     |                        | 0,00    | 0,00      | 105.000,00 | 0,00  | 105.000,00 |
| 02600000049                                     |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00  | 0,00  | 50.000,00  |
| 4º CRS - Capanema                               |                        |         |           |            |       |            |
| DESPESA CORRENTE                                |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00  | 0,00  | 50.000,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00  | 0,00  | 50.000,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                     |                        |         |           |            |       |            |
| 02600000049                                     |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00  | 0,00  | 50.000,00  |
| 5º CRS - S. M. do Guamá                         |                        |         |           |            |       |            |
| DESPESA CORRENTE                                |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00  | 0,00  | 50.000,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00  | 0,00  | 50.000,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                     |                        |         |           |            |       |            |
| 02600000049                                     |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00  | 0,00  | 50.000,00  |
| 7º CRS - Região das Ilhas                       |                        |         |           |            |       |            |
| DESPESA CORRENTE                                |                        | 0,00    | 0,00      | 69.073,35  | 0,00  | 69.073,35  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                        | 0,00    | 0,00      | 69.073,35  | 0,00  | 69.073,35  |
| DESTAQUE                                        |                        |         |           |            |       |            |

|                                             |             |      |           |               |           |
|---------------------------------------------|-------------|------|-----------|---------------|-----------|
| RECEBIDO DO(A) FES                          |             |      |           |               |           |
| 01600000049                                 | 0,00        | 0,00 | 19.073,35 | 0,00          | 19.073,35 |
| 02600000049                                 | 0,00        | 0,00 | 50.000,00 | 0,00          | 50.000,00 |
| 8º CRS - Breves DESPESA CORRENTE            | 0,00        | 0,00 | 50.000,00 | 0,00          | 50.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE          | 0,00        | 0,00 | 50.000,00 | 0,00          | 50.000,00 |
| RECEBIDO DO(A) FES                          | 02600000049 | 0,00 | 0,00      | 50.000,00     | 0,00      |
| FES DESPESA CORRENTE                        |             | 0,00 | 0,00      | 5.750.000,00  | 0,00      |
| 02600000049                                 |             | 0,00 | 0,00      | 5.750.000,00  | 0,00      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |             | 0,00 | 0,00      | 5.750.000,00  | 0,00      |
| FHCGV DESPESA CORRENTE                      | 01500100203 | 0,00 | 0,00      | 5.750.000,00  | 0,00      |
| 01500100203                                 |             | 0,00 | 0,00      | 8.000.000,00  | 0,00      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE          |             | 0,00 | 0,00      | 8.000.000,00  | 0,00      |
| RECEBIDO DO(A) FES                          | 02600000049 | 0,00 | 0,00      | 8.000.000,00  | 0,00      |
| DESPESAS DE CAPITAL                         |             | 0,00 | 0,00      | 3.000.000,00  | 0,00      |
| 02600000049                                 |             | 0,00 | 0,00      | 3.000.000,00  | 0,00      |
| INVESTIMENTOS DESTAQUE                      |             | 0,00 | 0,00      | 3.000.000,00  | 0,00      |
| RECEBIDO DO(A) FES                          | 01500100203 | 0,00 | 0,00      | 3.000.000,00  | 0,00      |
| HRS DESPESA CORRENTE                        |             | 0,00 | 0,00      | 601.675,51    | 0,00      |
| 01500100203                                 |             | 0,00 | 0,00      | 601.675,51    | 0,00      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE          |             | 0,00 | 0,00      | 601.675,51    | 0,00      |
| RECEBIDO DO(A) FES                          | 01659000032 | 0,00 | 0,00      | 601.675,51    | 0,00      |
| LACEN DESPESA CORRENTE                      |             | 0,00 | 0,00      | 656.768,57    | 0,00      |
| 01659000032                                 |             | 0,00 | 0,00      | 656.768,57    | 0,00      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE          |             | 0,00 | 0,00      | 656.768,57    | 0,00      |
| RECEBIDO DO(A) FES                          | 01500100203 | 0,00 | 0,00      | 277.549,36    | 0,00      |
| 01500100203                                 |             | 0,00 | 0,00      | 379.219,21    | 0,00      |
| DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FDE               |             | 0,00 | 0,00      | 119.401,55    | 0,00      |
| DESPESAS DE CAPITAL                         |             | 0,00 | 0,00      | 119.401,55    | 0,00      |
| INVESTIMENTOS                               |             | 0,00 | 0,00      | 119.401,55    | 0,00      |
| 01500000001                                 |             | 0,00 | 0,00      | 119.401,55    | 0,00      |
| GESTÃO ALEPA FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE |             | 0,00 | 0,00      | 2.772.371,81  | 0,00      |
| 01500000001                                 |             | 0,00 | 0,00      | 2.772.371,81  | 0,00      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO         |             | 0,00 | 0,00      | 2.772.371,81  | 0,00      |
| RECEBIDA DO(A) FINANPREV                    | 02801212154 | 0,00 | 0,00      | 1.487.746,79  | 0,00      |
| 02801212154                                 |             | 0,00 | 0,00      | 1.487.746,79  | 0,00      |
| DEFEN.FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE        | 02801212158 | 0,00 | 0,00      | 1.284.625,02  | 0,00      |
| 02801212158                                 |             | 0,00 | 0,00      | 1.987.397,06  | 0,00      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO         |             | 0,00 | 0,00      | 1.987.397,06  | 0,00      |
| RECEBIDA DO(A) FINANPREV                    | 02801215154 | 0,00 | 0,00      | 1.187.086,51  | 0,00      |
| 02801215154                                 |             | 0,00 | 0,00      | 1.983.354,93  | 0,00      |
| Enc. SEFA DESPESAS DE CAPITAL               |             | 0,00 | 0,00      | 1.187.086,51  | 0,00      |
| 02801215158                                 |             | 0,00 | 0,00      | 1.187.086,51  | 0,00      |
| INVERSOES FINANCEIRAS                       | 61500000001 | 0,00 | 0,00      | 1.187.086,51  | 0,00      |
| 61500000001                                 |             | 0,00 | 0,00      | 1.235.000,00  | 0,00      |
| FIPAT - SEFA DESPESA CORRENTE               |             | 0,00 | 0,00      | 1.235.000,00  | 0,00      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |             | 0,00 | 0,00      | 1.235.000,00  | 0,00      |
| 02759000076                                 |             | 0,00 | 0,00      | 1.235.000,00  | 0,00      |
| DESPESAS DE CAPITAL                         |             | 0,00 | 0,00      | 225.000,00    | 0,00      |
| INVESTIMENTOS                               |             | 0,00 | 0,00      | 225.000,00    | 0,00      |
| 02759000076                                 |             | 0,00 | 0,00      | 225.000,00    | 0,00      |
| INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE                  |             | 0,00 | 0,00      | 234.820,24    | 0,00      |
| CPH DESPESAS DE CAPITAL                     |             | 0,00 | 0,00      | 234.820,24    | 0,00      |
| INVESTIMENTOS                               |             | 0,00 | 0,00      | 234.820,24    | 0,00      |
| 01500000001                                 |             | 0,00 | 0,00      | 234.820,24    | 0,00      |
| SEINFRA DESPESAS DE CAPITAL                 |             | 0,00 | 0,00      | 330.823,00    | 0,00      |
| INVESTIMENTOS                               |             | 0,00 | 0,00      | 330.823,00    | 0,00      |
| 02500000001                                 |             | 0,00 | 0,00      | 330.823,00    | 0,00      |
| POLÍTICA SOCIO-CULTUR                       |             | 0,00 | 0,00      | 393.000,00    | 0,00      |
| FCP DESPESA CORRENTE                        |             | 0,00 | 0,00      | 393.000,00    | 0,00      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |             | 0,00 | 0,00      | 393.000,00    | 0,00      |
| 01500000001                                 |             | 0,00 | 0,00      | 393.000,00    | 0,00      |
| SECULT DESPESA CORRENTE                     |             | 0,00 | 0,00      | 1.000.000,00  | 0,00      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |             | 0,00 | 0,00      | 1.000.000,00  | 0,00      |
| 01500000001                                 |             | 0,00 | 0,00      | 1.000.000,00  | 0,00      |
| SEDUC DESPESA CORRENTE                      |             | 0,00 | 0,00      | 13.071.100,89 | 0,00      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |             | 0,00 | 0,00      | 13.071.100,89 | 0,00      |
| 02550000004                                 |             | 0,00 | 0,00      | 13.071.100,89 | 0,00      |
| DESPESAS DE CAPITAL                         |             | 0,00 | 0,00      | 2.391.651,55  | 0,00      |
| INVESTIMENTOS                               |             | 0,00 | 0,00      | 2.391.651,55  | 0,00      |
| 02550000004                                 |             | 0,00 | 0,00      | 2.391.651,55  | 0,00      |
| 22500000000                                 |             | 0,00 | 0,00      | 658.081,35    | 0,00      |
| 61500100102                                 |             | 0,00 | 0,00      | 704.000,00    | 0,00      |
| SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO           |             | 0,00 | 0,00      | 4.940.000,00  | 0,00      |
| FUNTELPA DESPESA CORRENTE                   |             | 0,00 | 0,00      | 4.940.000,00  | 0,00      |

|                                                 |             |         |           |                              |       |               |
|-------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|------------------------------|-------|---------------|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       | 01500000001 | 0,00    | 0,00      | 4.940.000,00                 | 0,00  | 4.940.000,00  |
| Fundação ParaPaz DESPESA CORRENTE               |             | 0,00    | 0,00      | 4.940.000,00                 | 0,00  | 4.940.000,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |             | 0,00    | 0,00      | 2.000.000,00                 | 0,00  | 2.000.000,00  |
| PGE - FUNPGE DESPESAS DE CAPITAL                | 02500000001 | 0,00    | 0,00      | 2.000.000,00                 | 0,00  | 2.000.000,00  |
| INVESTIMENTOS PROVISÃO                          |             | 0,00    | 0,00      | 1.000.000,00                 | 0,00  | 1.000.000,00  |
| RECEBIDA DO(A) PGE                              | 02759000040 | 0,00    | 0,00      | 1.000.000,00                 | 0,00  | 1.000.000,00  |
| TOTAL                                           |             | 0,00    | 0,00      | 51.320.170,04                | 0,00  | 51.320.170,04 |
| ANEXO A PORTARIA Nº 056, DE 10 DE MARÇO DE 2026 |             |         |           |                              |       |               |
| PROGRAMA / ORGÃO                                | FONTE       | JANEIRO | FEVEREIRO | 1º QUADRIMESTRE - 2026 MARÇO | ABRIL | TOTAL         |
| CPH                                             |             | 0,00    | 0,00      | 51.320.170,04                | 0,00  | 51.320.170,04 |
| FCP                                             | 01500000001 | 0,00    | 0,00      | 234.820,24                   | 0,00  | 234.820,24    |
| FDE                                             | 01500000001 | 0,00    | 0,00      | 393.000,00                   | 0,00  | 393.000,00    |
| FES                                             | 01500000001 | 0,00    | 0,00      | 119.401,55                   | 0,00  | 119.401,55    |
| FHCGV DESTAQUE                                  | 01500100203 | 0,00    | 0,00      | 5.750.000,00                 | 0,00  | 5.750.000,00  |
| RECEBIDO DO(A) FES                              | 01500100203 | 0,00    | 0,00      | 3.000.000,00                 | 0,00  | 3.000.000,00  |
| FUNTELPA                                        | 02600000049 | 0,00    | 0,00      | 8.000.000,00                 | 0,00  | 8.000.000,00  |
| IGEPSS PROVISÃO                                 | 01500000001 | 0,00    | 0,00      | 4.940.000,00                 | 0,00  | 4.940.000,00  |
| RECEBIDA DO(A) FINANPREV                        | 02801212154 | 0,00    | 0,00      | 1.487.746,79                 | 0,00  | 1.487.746,79  |
| 02801212158                                     |             | 0,00    | 0,00      | 1.284.625,02                 | 0,00  | 1.284.625,02  |
| 02801215154                                     |             | 0,00    | 0,00      | 4.042,13                     | 0,00  | 4.042,13      |
| 02801215158                                     |             | 0,00    | 0,00      | 1.983.354,93                 | 0,00  | 1.983.354,93  |
| PARÁPAZ                                         | 02500000001 | 0,00    | 0,00      | 2.000.000,00                 | 0,00  | 2.000.000,00  |
| PGE PROVISÃO                                    |             | 0,00    | 0,00      | 1.000.000,00                 | 0,00  | 1.000.000,00  |
| RECEBIDA DO(A) PGE                              | 02759000040 | 0,00    | 0,00      | 1.000.000,00                 | 0,00  | 1.000.000,00  |
| SECULT                                          | 01500000001 | 0,00    | 0,00      | 1.000.000,00                 | 0,00  | 1.000.000,00  |
| SEDUC                                           | 02550000004 | 0,00    | 0,00      | 14.100.671,09                | 0,00  | 14.100.671,09 |
| SEFA                                            | 02799000000 | 0,00    | 0,00      | 658.081,35                   | 0,00  | 658.081,35    |
| SEFA                                            | 61500100102 | 0,00    | 0,00      | 704.000,00                   | 0,00  | 704.000,00    |
| SESPA                                           | 02759000076 | 0,00    | 0,00      | 1.460.000,00                 | 0,00  | 1.460.000,00  |
| RECEBIDO DO(A) FES                              | 61500000001 | 0,00    | 0,00      | 1.187.086,51                 | 0,00  | 1.187.086,51  |
| 01500100203                                     |             | 0,00    | 0,00      | 277.549,36                   | 0,00  | 277.549,36    |
| 01600000049                                     |             | 0,00    | 0,00      | 19.073,35                    | 0,00  | 19.073,35     |
| 01659000032                                     |             | 0,00    | 0,00      | 1.085.894,72                 | 0,00  | 1.085.894,72  |
| 02600000049                                     |             | 0,00    | 0,00      | 300.000,00                   | 0,00  | 300.000,00    |
| SETRAN                                          | 02500000001 | 0,00    | 0,00      | 330.823,00                   | 0,00  | 330.823,00    |
| TOTAL                                           |             | 0,00    | 0,00      | 51.320.170,04                | 0,00  | 51.320.170,04 |

|                                                 |         |           |                              |       |               |  |
|-------------------------------------------------|---------|-----------|------------------------------|-------|---------------|--|
| ANEXO A PORTARIA Nº 056, DE 10 DE MARÇO DE 2026 |         |           |                              |       |               |  |
| FONTE                                           | JANEIRO | FEVEREIRO | 1º QUADRIMESTRE - 2026 MARÇO | ABRIL | TOTAL         |  |
| 01500000001 - REC. ORDINÁRIO                    | 0,00    | 0,00      | 6.687.221,79                 | 0,00  | 6.687.221,79  |  |
| 01500100203 - FES - ORDINÁRIO                   | 0,00    | 0,00      | 9.027.549,36                 | 0,00  | 9.027.549,36  |  |
| 01600000049 - FES - FUNDO A                     | 0,00    | 0,00      | 19.073,35                    | 0,00  | 19.073,35     |  |
| 01659000032 - FES - SU/SERV.PROD.               | 0,00    | 0,00      | 1.085.894,72                 | 0,00  | 1.085.894,72  |  |
| 02500000001 - REC. ORDINÁRIO                    | 0,00    | 0,00      | 2.330.823,00                 | 0,00  | 2.330.823,00  |  |
| 02550000004 - SE/GE                             | 0,00    | 0,00      | 14.100.671,09                | 0,00  | 14.100.671,09 |  |
| 02600000049 - FES - FUNDO A                     | 0,00    | 0,00      | 8.300.000,00                 | 0,00  | 8.300.000,00  |  |
| 02759000040 - FEPGE                             | 0,00    | 0,00      | 1.000.000,00                 | 0,00  | 1.000.000,00  |  |
| 02759000076 - FIPAT                             | 0,00    | 0,00      | 1.460.000,00                 | 0,00  | 1.460.000,00  |  |
| 02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS         | 0,00    | 0,00      | 658.081,35                   | 0,00  | 658.081,35    |  |
| 02801212154 - Contr. Serv. Legis                | 0,00    | 0,00      | 1.487.746,79                 | 0,00  | 1.487.746,79  |  |
| 02801212158 - Contr. Patr. Legis                | 0,00    | 0,00      | 1.284.625,02                 | 0,00  | 1.284.625,02  |  |
| 02801215154 - Contr. Serv. DEF                  | 0,00    | 0,00      | 4.042,13                     | 0,00  | 4.042,13      |  |
| 02801215158 - Contr. Patr. DEF                  | 0,00    | 0,00      | 1.983.354,93                 | 0,00  | 1.983.354,93  |  |
| 61500000001 - REC.ORD - CONTR. ESTAD            | 0,00    | 0,00      | 1.187.086,51                 | 0,00  | 1.187.086,51  |  |
| 61500100102 - SEDUC - CONTR. ESTAD              | 0,00    | 0,00      | 704.000,00                   | 0,00  | 704.000,00    |  |
| TOTAL                                           | 0,00    | 0,00      | 51.320.170,04                | 0,00  | 51.320.170,04 |  |

**PORTARIA Nº 057, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

|                                                          |             |         |           |                              |       |            |
|----------------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|------------------------------|-------|------------|
| SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO     |             |         |           |                              |       |            |
| ANEXO A PORTARIA Nº 057, DE 10 DE MARÇO DE 2026          |             |         |           |                              |       |            |
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA | FONTE       | JANEIRO | FEVEREIRO | 1º QUADRIMESTRE - 2026 MARÇO | ABRIL | TOTAL      |
| POLÍTICA SOCIAL Fund. Santa Casa DESPESA CORRENTE        |             | 0,00    | 0,00      | 700.000,00                   | 0,00  | 700.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE                       |             | 0,00    | 0,00      | 700.000,00                   | 0,00  | 700.000,00 |
| RECEBIDO DO(A) FES                                       | 02600000049 | 0,00    | 0,00      | 700.000,00                   | 0,00  | 700.000,00 |
| SESPA DESPESA CORRENTE                                   |             | 0,00    | 0,00      | 250.000,00                   | 0,00  | 250.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE                       |             | 0,00    | 0,00      | 250.000,00                   | 0,00  | 250.000,00 |
| RECEBIDO DO(A) FES                                       | 02600000049 | 0,00    | 0,00      | 250.000,00                   | 0,00  | 250.000,00 |
| TOTAL                                                    |             | 0,00    | 0,00      | 950.000,00                   | 0,00  | 950.000,00 |

|                                                 |             |           |                              |                              |            |            |
|-------------------------------------------------|-------------|-----------|------------------------------|------------------------------|------------|------------|
| ANEXO A PORTARIA Nº 057, DE 10 DE MARÇO DE 2026 |             |           |                              |                              |            |            |
| PROGRAMA / ORGÃO                                | FONTE       | JANEIRO   | FEVEREIRO                    | 1º QUADRIMESTRE - 2026 MARÇO | ABRIL      | TOTAL      |
| Fund. Santa Casa DESTAQUE                       |             | 0,00      | 0,00                         | 950.000,00                   | 0,00       | 950.000,00 |
| RECEBIDO DO(A) FES                              | 02600000049 | 0,00      | 0,00                         | 700.000,00                   | 0,00       | 700.000,00 |
| SESPA DESTAQUE                                  |             | 0,00      | 0,00                         | 250.000,00                   | 0,00       | 250.000,00 |
| RECEBIDO DO(A) FES                              | 02600000049 | 0,00      | 0,00                         | 250.000,00                   | 0,00       | 250.000,00 |
| TOTAL                                           |             | 0,00      | 0,00                         | 950.000,00                   | 0,00       | 950.000,00 |
| ANEXO A PORTARIA Nº 057, DE 10 DE MARÇO DE 2026 |             |           |                              |                              |            |            |
| FONTE                                           | JANEIRO     | FEVEREIRO | 1º QUADRIMESTRE - 2026 MARÇO | ABRIL                        | TOTAL      |            |
| 02600000049 - FES - FUNDO A                     | 0,00        | 0,00      | 950.000,00                   | 0,00                         | 950.000,00 |            |
| TOTAL                                           | 0,00        | 0,00      | 950.000,00                   | 0,00                         | 950.000,00 |            |

## IMPrensa Oficial do Estado

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº 47 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 43 de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.545 de 26.02.2026, protocolo 1296109.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1301287

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 079 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/1994 e, alterado pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2026/2352549 e, Atestado Médico datado de 05/02/2026, anexo sequencial 3;

RESOLVE:

Artº 1 - FORMALIZAR, 01(um) dia de licença para tratamento de saúde, em favor da servidora MARIA ELIZABETE COELHO DAS NEVES, matrícula nº 5151430/2, ocupante do cargo de Analista em Saúde B, no dia 05/02/2026.

ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1301299

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E  
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA RET PS Nº 503 DE 09 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE EM RAZÃO DE DILIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ AUTUADA NO PROTOCOLO TC/008913/2023 - PROCESSO Nº 2026/2202563 (PAE).

Considerando os termos da diligência encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA por meio do Ofício nº 202600642/SEGETPL-TCE, emitido nos autos do protocolo TC/008913/2023;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria PS nº 1890, de 01/07/2021, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de ROBERTO CARVALHO LIMA FILHO, na condição de filho menor, TAYLLOR ROBERTO DUARTE LIMA, na condição de filho menor, e MARIA DO CARMO GEMAQUE CARVALHO LIMA, na condição de ex-cônjuge pensionada, em decorrência do óbito do ex-segurado Roberto Carvalho Lima, pertencente ao quadro de servidores ativos do Tribunal de Justiça do Estado Pará - TJ/PA, onde ocupava o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, mat. nº 918396/1, falecido em 07/05/2020, em virtude de alterações no cálculo do benefício, passando os proventos da pensão por morte ao valor atualizado de R\$ 18.284,17 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), à data da presente portaria retificadora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1301165

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 133 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2329667 (PAE), de 05/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Alexandre de Almeida Leal, matrícula nº 54193916/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a viajar para a cidade de João Pessoa/PB no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, para participar do curso presencial: eSocial no âmbito da Administração Pública, realizado pela ESAFI.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1301054

## PORTARIA Nº 140 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2325777 (PAE), de 4/3/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão Gerente, lotada no Gabinete da presidência, a viajar para a cidade de São Paulo/SP no período de 22/3/2026 a 27/3/2026, para participar do curso Compliance e Governança no Setor Público.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1300999

## PORTARIA Nº 141 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2326873 (PAE), de 4/3/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Mario Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno, para viajar à cidade de São Paulo/SP no período de 22/3/2026 a 27/3/2026, para participar do curso Compliance e Governança no Setor Público.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1301005

## PORTARIA Nº 132 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2326395 (PAE), de 04/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor William Anjos Rabelo, matrícula nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, a participar do curso: "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos - Com base no Manual de Normas dos Trabalhos

de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP)”, promovido pela ESAFI, no período de 14/04/2026 a 17/04/2026, na cidade de João Pessoa/PB.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1301059

**PORTARIA Nº 135 DE 09 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2326348 (PAE), de 04/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor William Cesar de Moraes Brayner, matrícula nº 5924817/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, a participar do curso: “Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos - Com base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP)”, promovido pela ESAFI, no período de 14/04/2026 a 17/04/2026, na cidade de João Pessoa/PB.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 ao servidor que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1301064

**PORTARIA Nº 139 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2320794 (PAE), de 05/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Muriel de Sousa Brito, matrícula nº 55587654/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno a participar do curso: “Compliance e Governança no Setor Público”, promovido pelo INSPER, no período de 23/03/2026 a 26/03/2026, na cidade de São Paulo/SP.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 22/03/2026 a 27/03/2026, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de março de 2026

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1301354

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO DE REGISTROS DEFERIDOS**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar os segurados abaixo relacionados que os processos de Aposentadoria e Pensão, obtiveram o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

| PROCESSOS TCE | PROCESSOS IGEPPS | INTERESSADOS                    | BENEFÍCIOS    |
|---------------|------------------|---------------------------------|---------------|
| 006301/2025   | 2021/520059      | ELIETE MONTEIRO MELO            | APOSENTADORIA |
| 008127/2025   | 2021/538176      | ANA DE FÁTIMA GONÇALVES PANTOJA | APOSENTADORIA |
| 012472/2022   | 2013/483966      | CLEIDE PIPOLOS DE DEUS          | APOSENTADORIA |
| 017292/2022   | 2018/139424      | REGINA SELMA DA SILVA SANTOS    | APOSENTADORIA |
| 016309/2021   | 2018/319766      | MARIOLGA EYMARD ABUFAIAD        | APOSENTADORIA |

|             |              |                                        |               |
|-------------|--------------|----------------------------------------|---------------|
| 005283/2022 | 2020/461242  | ESMERALDA TEIXEIRA SANTOS              | APOSENTADORIA |
| 009010/2022 | 2018/132490  | MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA QUADROS      | APOSENTADORIA |
| 010022/2022 | 2016/297257  | LAURILENE RODRIGUES DA SILVA           | APOSENTADORIA |
| 010099/2022 | 2018/393659  | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS QUARESMA   | APOSENTADORIA |
| 010667/2022 | 2015/284255  | LEILA MARIA ROCHA                      | APOSENTADORIA |
| 010676/2022 | 2018/168227  | MARIA DA GLÓRIA MENEZES                | APOSENTADORIA |
| 012060/2022 | 2016/30466   | WALDISE ROSSYCLÉA LIMA DA SILVA        | APOSENTADORIA |
| 012417/2022 | 2018/190003  | MARIA DO DESTERRO PRINTES FRANCO       | APOSENTADORIA |
| 013690/2022 | 2020/833434  | DILZA MARIA TAVARES MARINHO            | APOSENTADORIA |
| 016301/2021 | 2013/227514  | FRANCINEIDE MOTA ARAÚJO DE SOUZA       | APOSENTADORIA |
| 002887/2022 | 2010/271990  | FRANCISCA PEREIRA ROCHA                | APOSENTADORIA |
| 005710/2022 | 2018/170638  | ALEXANDRINA DA SILVA PEREIRA           | APOSENTADORIA |
| 005822/2022 | 2019/106290  | MARCIA CAROLINA AVIZ DE SOUSA DA SILVA | APOSENTADORIA |
| 006565/2022 | 2013/191806  | FRANCISCO MENEZES DE OLIVEIRA          | APOSENTADORIA |
| 012086/2022 | 2015/457420  | ANTONIA LUCILÉIA RABELO DA SILVA       | APOSENTADORIA |
| 013147/2022 | 2017/544074  | MARIA DE FATIMA TAVARES OLIVEIRA       | APOSENTADORIA |
| 014336/2022 | 2021/200889  | MARIA DA ASSUNCAO DOS SANTOS BACHES    | APOSENTADORIA |
| 014344/2022 | 2018/182836  | ODENISE GARCIA DE QUEIROZ              | APOSENTADORIA |
| 004658/2022 | 2014/19101   | ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA            | APOSENTADORIA |
| 008467/2025 | 2021/625652  | RAIMUNDA CARDOSO RIBEIRO               | APOSENTADORIA |
| 008215/2025 | 2018/254707  | MARIA NAIDES FERREIRA DA SILVA         | APOSENTADORIA |
| 014484/2022 | 2015/481462  | EDILSON PEREIRA GONÇALVES              | APOSENTADORIA |
| 014854/2022 | 2017/15089   | SONIA MARIA SILVA DE ALMEIDA           | APOSENTADORIA |
| 009309/2025 | 2024/1377908 | JOANA ALVES VELOSO                     | APOSENTADORIA |
| 013653/2025 | 2018/254036  | RITA DE CASSIA QUARESMA DA FONSECA     | APOSENTADORIA |
| 016304/2021 | 2007/24586   | MARIA INEZ BATISTA ALVES               | APOSENTADORIA |
| 003981/2022 | 2007/223888  | MARIA DOS ANJOS BARRADAS LOBATO        | APOSENTADORIA |
| 005816/2022 | 2009/221453  | ESTEOLINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS  | APOSENTADORIA |
| 006670/2022 | 2019/520869  | RANYLSON BARROSO TADAIESKY             | APOSENTADORIA |
| 008253/2022 | 2018/139437  | DEUZA MARIA LOPES DE BRITO             | APOSENTADORIA |
| 009746/2022 | 2019/368862  | LIVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA           | APOSENTADORIA |
| 009901/2022 | 2018/154745  | MARIA DO SOCORRO LIMA RUFINO           | APOSENTADORIA |
| 012942/2022 | 2013/375764  | AURENIVE COELHO VIANA                  | APOSENTADORIA |
| 013898/2022 | 2015/545576  | NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS            | APOSENTADORIA |
| 013178/2022 | 2020/1004095 | MIRIAN COSTA DE FREITAS                | APOSENTADORIA |
| 002186/2022 | 2020/24390   | ANTÔNIO MARIA GUERREIRO                | APOSENTADORIA |
| 007982/2022 | 2020/647392  | ROZILDA PINTO DO CARMO                 | APOSENTADORIA |
| 012201/2021 | 20138557149  | ARILZA DE LIMA LISBOA                  | APOSENTADORIA |
| 009298/2025 | 2021/448540  | ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO          | APOSENTADORIA |

|             |             |                                  |                |
|-------------|-------------|----------------------------------|----------------|
| 014140/2022 | 2018/168464 | MARIA MEIRE LINHARES SILVA       | APOSENTA-DORIA |
| 016737/2022 | 2008/98076  | MARIA DE JESUS BASTOS GABY       | APOSENTA-DORIA |
| 014944/2021 | 2010/86719  | ELZA DE LIMA PIEDADE             | APOSENTA-DORIA |
| 016326/2021 | 2014/262287 | RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA CARVALHO  | APOSENTA-DORIA |
| 008243/2022 | 2011/177652 | RAQUEL PAIXÃO SARAIVA            | APOSENTA-DORIA |
| 008550/2022 | 2016/218084 | MARIA ALICE BELA DA CRUZ ALVAREZ | APOSENTA-DORIA |
| 012195/2022 | 2020/779454 | BEATRIZ GOES SANTAREM            | APOSENTA-DORIA |
| 012263/2022 | 2018/48658  | ROSINEL BARRAL DE SOUZA          | APOSENTA-DORIA |
| 013587/2022 | 2019/603165 | PALMIRA DA COSTA BORGES          | APOSENTA-DORIA |

Washington Costa de Albuquerque  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1301128

OUTRAS MATÉRIAS

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 424 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**  
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2026/2265707.  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:  
I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada na mesma patente, de acordo com o art. 10, inc. I e §§ 2º e 9º da Lei nº. 8.388/2016; c/c inc. I do art. 134 da Lei 142/2021; art. 1º §2º da Lei Estadual nº. 8229/2015; art. 21-A, alínea “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o CORONEL QOPM RG 26298, ANTONIO MARIA FEITOSA SOUZA, mat. nº 5755670/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional – CPR XI (SOURE), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$36.714,24 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:  
Soldo de CORONEL/PM 5.364,05  
Gratificação de Risco de Vida - 100% 5.364,05  
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 2.682,03  
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.609,22  
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.145,62  
Representação por Graduação - 60% 3.218,43  
Indenização de Tropa - 10% 536,40  
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% 6.275,94  
Adicional de Inatividade - 35% 9.518,51  
Proventos Mensais 36.714,24  
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1301364



PORTARIA

**PORTARIA Nº 92/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**  
**Processo nº E-2026/2054822**  
DESIGNAR a servidora TÂNIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Id Func nº 3311260/2, Assistente Fazendário, em substituição a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Id Func nº 3247805/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, por motivo de férias.  
ANÍDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA

**\* PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.513 DE 28/01/2026.**  
**PORTARIA Nº 521/2026-SEFA/DAD, DE 04 DE MARÇO DE 2026**  
**Processo nº E-2026/2124054**  
DESIGNAR a servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, Id Func nº 3244547/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor DANIEL TADEU FIGUEIREDO, Id Func nº 5151902/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, no período de 09/02/2026 a 10/03/2026, por motivo de férias.  
ANÍDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA  
**PORTARIA Nº 522/2026-SEFA/DAD, DE 04 DE MARÇO DE 2026**  
**Processo nº E-2026/2309639**  
DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI, Id Func nº 55208930/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição a servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Id Func nº 227749/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Vice-Presidente Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 04/03/2026 a 02/04/2026, por motivo de férias.  
ANÍDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA  
**PORTARIA Nº 523/2026-SEFA/DAD, DE 04 DE MARÇO DE 2026**  
**Processo nº E-2026/2304168**  
DESIGNAR o servidor NILO SÉRGIO GUIMARÃES FERREIRA, Id Func nº 5599482/1, Analista de Sistemas, em substituição a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 2005816/2, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, no período de 14/02/2026 a 09/03/2026, por motivo do teor da PORTARIA Nº 181/2026 de 23/01/2026.  
ANÍDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA  
**PORTARIA Nº 573/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE MARÇO DE 2026**  
**Processo nº E-2026/2335123**  
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, à servidora NAIMA CAVALLEIRO DE MACEDO MAIA DE SOUZA DOS ANJOS, Id Func nº 5914814/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 09/03/2026 a 23/03/2026, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024.  
ANÍDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA  
**PORTARIA Nº 574/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE MARÇO DE 2026**  
**Processo nº E-2026/2335123**  
CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 2º período, à servidora NAIMA CAVALLEIRO DE MACEDO MAIA DE SOUZA DOS ANJOS, Id Func nº 5914814/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 24/03/2026 a 02/04/2026, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025.  
ANÍDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA  
**Protocolo: 1301123**  
**PORTARIA Nº 121/2026-SEFA. GS, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, Motorista Fazendário, Id Func nº 52000/1, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 06/04/2026 a 05/05/2026, correspondente ao trênio de 06/10/2010 a 04/10/2013.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda  
**PORTARIA Nº 123/2026-SEFA. GS, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
CONCEDER ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, Id Func nº 3248054/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 06/04/2026 a 05/05/2026, correspondente ao trênio de 04/03/2006 a 02/03/2009.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda  
**PORTARIA Nº 122/2026-SEFA. GS, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
CONCEDER à servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, Digitador, Id Func nº 5118670/1, lotada na CECOMT do Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/04/2026 a 30/04/2026, correspondente ao trênio de 01/04/2011 a 30/03/2014.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo: 1301183**  
**PORTARIA Nº 104/2026-SEFA. GS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**  
CONCEDER ao servidor LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, Técnico de Administração e Finanças, Id Func nº 57209265/1, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/03/2026 a 31/03/2026, correspondente ao trênio de 26/12/2011 a 04/10/2016.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda  
**\* Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 36.549 de 02/03/2026.**  
**Protocolo: 1301522**  
**PORTARIA Nº 0629/2026-SEFA.DAD, de 10 de março de 2026.**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores Evando Caires Pardiniho, matrícula 5976425-1, Coordenador Fazendário e Cezar Augusto Machado Martins, Coordenador Fazendário, matrícula 5903358/1, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SEFA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto no CONTRATO Nº 006/2026/SEFA,

firmado entre a Secretaria De Estado Da Fazenda e a empresa Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet Ltda, de CNPJ nº 34.549.659/0001-13, que tem como objeto a Prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga, conhecida no mercado como “empresarial” ou “corporativa”, com pontos de velocidade média de 200 Mbps, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.  
Atenciosamente,  
Anídio Moutinho  
Diretor de Administração – SEFA/PA

Protocolo: 1301288

**PORTARIA Nº 615/2026-SEFA.DAD, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
CONCEDER 02 (dois) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora THAYANE AMARAL BARBOSA, Secretário de Gabinete, Id Func nº 5925790/3, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 26/02/2026 a 27/02/2026.  
ANIDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 616/2026-SEFA.DAD, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO CARLOS SANTOS MELO, Assistente Fazendário, Id Func nº 3263/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 02/02/2026 a 18/03/2026.  
ANIDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 617/2026-SEFA.DAD, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
CONCEDER 20 (vinte) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DE FATIMA COUTINHO DA SILVA, Assistente Fazendário, Id Func nº 50423/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 04/11/2025 a 23/11/2025.  
ANIDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 618/2026-SEFA.DAD, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
CONCEDER 42 (quarenta e dois) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Assistente Fazendário, Id Func nº 5156467/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 13/01/2026 a 23/02/2026.  
ANIDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 619/2026-SEFA.DAD, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Assistente Fazendário, Id Func nº 5156467/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 24/02/2026 a 25/03/2026.  
ANIDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1301309

ERRATA

**PORTARIA Nº 405 / 2026 – DAD / SEFA de 12 de FEVEREIRO de 2026, publicada no DOE nº 36.545 de 26/02/2026, referente à diária, Volnandes Alves da Silva Pereira, nº 0591484201**  
**Onde se lê equivocado:**  
1 e ½ diárias  
No período de 11.03 a 12.03.2026  
Importância a ser paga: R\$370,61  
**Leia-se o correto:**  
2 e ½ diárias  
No período de 24.03 a 26.03.2026  
Importância a ser paga: R\$617,68  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Anídio Moutinho  
Diretor de Administração

Protocolo: 1301306

CONTRATO

**Contrato: 006/2026/SEFA.**  
**Id contratação PNCP: 05054937000163-1-000004/2023**  
**Data da Assinatura: 10/03/2026.**  
**Processo Administrativo Eletrônico – PAE Nº E-2026/2089505**  
Vigência: 10/03/2026 à 10/03/2027  
Modalidade: Adesão ata de Registro de Preço Nº 001/2024-NUCONT/SEDUC  
Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga, conhecida no mercado como “empresarial” ou “corporativa”, com pontos de velocidade média de 200 Mbps, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato.  
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA  
funcional programática: 17101.04.122.1297.8338  
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.  
Função: 04 – Administração  
Sub – função: 122 - Administração Geral  
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv. de Tec. da Inf. e Comun. - PJ  
Valor Total Estimado: R\$ 540.000,00  
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outro Serviços De Terceiros - PJ  
Valor Total Estimado: R\$ 3.132.000,00  
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor Total Estimado: R\$ 225.000,00  
VALOR TOTAL: R\$ 3.897.000,00  
Fonte de Recursos: 02759000076 - FIPAT  
Contratada: VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.549.659/0001-13, com sede na R M-N361 Quadra 1601, Conjunto Morada do Sol, Cep: 69060-067 – Manaus-AM.  
Ordenador de despesa: Anídio Moutinho.

Protocolo: 1301315

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº633, 10 DE MARÇO DE 2026**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20262357889- RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº3249557/1, portadora do CPF nº \*973882-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)  
FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS  
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento  
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação  
A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior  
Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração

Protocolo: 1301219

DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE  
**PORTARIA Nº 620 / DAD-SEFA de 06 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2353239; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS, nº 0520991901, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE SÃO FRANCISCO, conduzir veículo oficial, no período de 09.03.2026, no trecho Belém/Bragança/Belém.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$123,54  
**PORTARIA Nº 621 / DAD-SEFA de 09 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2353930; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar vistoria da unidade para futura obra, no período de 12.03 a 14.03.2026, no trecho Belém/Cachoeira do Pirá/Belém.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$617,68  
**PORTARIA Nº 623 / DAD-SEFA de 09 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2353343; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA, nº 5418662801, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, participar do curso de capacitação em ITCD, no período de 23.03 a 27.03.2026, no trecho Abaetetuba/Belém/Abaetetuba.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$1.111,82  
**PORTARIA Nº 624 / DAD-SEFA de 09 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2353447; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 6 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS ANTONIO MOREIRA, COLABORADOR EVENTUAL, RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, participar como instrutor interno do programa integrado de formação em ITCD, no período de 22.03 a 28.03.2026, no trecho Curitiba/Belém/Curitiba.  
Valor Unitário: R\$527,10  
Importância a ser paga: R\$3.426,15  
**PORTARIA Nº 626 / DAD-SEFA de 09 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2351497; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor ANDRE HENRIQUE LARANJEIRA DOS SANTOS, nº 0596944101, AUDITOR

-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, participar do programa integrado de formação em ITCD, no período de 23.03 a 27.03.2026, no trecho Paragominas/Belém/Paragominas. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA Nº 627 / DAD-SEFA de 09 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2351561; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, nº 0510619202, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, participar do programa integrado de formação em ITCD, no período de 23.03 a 27.03.2026, no trecho Paragominas/Belém/Paragominas.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA Nº 628 / DAD-SEFA de 10 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2351643; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor IZAAC BATISTA ROCHA, nº 0596936801, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, participar do programa integrado de formação em ITCD, no período de 23.03 a 27.03.2026, no trecho Paragominas/Belém/Paragominas.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA Nº 631 / DAD-SEFA de 10 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2351232; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 6 e 1/2 diárias ao servidor DIOGO LUAN DE OLIVEIRA, nº 5520937101, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, participar do programa integrado de formação em ITCD, no período de 22.03 a 28.03.2026, no trecho Santarém/Belém/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.605,96

**PORTARIA Nº 632 / DAD-SEFA de 10 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2348367; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 6 e 1/2 diárias a servidora FABIANA ALLEGRI NI JACOBS, nº 0591532901, FISCAL-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, participar do programa integrado de formação em ITCD, no período de 22.03 a 28.03.2026, no trecho Santarém/Belém/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.605,96

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1301305**

## OUTRAS MATÉRIAS

### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS

#### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 10.050 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.373 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812023510004763-7). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. OPERAÇÃO INTERESTADUAL DE VENDA DE VEÍCULO NOVO A CONSUMIDOR FINAL. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. 1. As operações interestaduais de venda de veículos novos devem observar o regime previsto no Convênio ICMS n. 51/2000. 2. A documentação apresentada comprova que os valores destacados nas NF-e autuadas foram regularmente incluídos na apuração do ICMS-ST devido ao Estado do Pará e recolhidos à época própria. 3. Infração à legislação tributária não configurada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2026.

**Protocolo: 1301551**

#### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024, ORIGINÁRIA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2023-NU-CONT/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.903/0001-79, neste ato representada por seu Diretor de Administração, ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (**republicada no DOE nº 33.805, de 15/02/2019**), Considerando o Processo Administrativo de origem n.º 2023/376753, referente ao Pregão Eletrônico/SRP nº. 005/2023 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; Considerando a instrução do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2026/20289505/SEFA, gerado nesta Secretaria, cujo objeto é Prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga, conhecida no mercado como “empresarial” ou “corporativa”, com pontos de velocidade média de 200 Mbps, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana; e ainda, considerando o Parecer Jurídico nº 037/2026/CONJUR;

**RESOLVE:**

Aderir, a Ata de Registro de Preços nº. 001/2024/SEDUC, oriunda do Pregão Eletrônico/SRP nº. 005/2023 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, tornando pública a presente ADESÃO pela SEFA como Órgão Carona.

CONTRATADA:

VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.549.659/0001-13, com sede na R M-N361 Quadra 1601, Conjunto Morada do Sol, Cep: 69060-067 – Manaus-AM.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.

Função: 04 – Administração

Sub – função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv. de Tec. da Inf. e Comun. – PJ

Valor Total Estimado: R\$ 540.000,00

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outro Serviços De Terceiros – PJ

Valor Total Estimado: R\$ 3.132.000,00

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor Total Estimado: R\$ 225.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 3.897.000,00**

Fonte de Recursos: 02759000076 - FIPAT

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de março de 2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

**Protocolo: 1301303**

### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

#### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 16/03/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.131, AINF nº 812024510008430-0, contribuinte CONSTRUTORA APIA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.577.625-8;

Em 16/03/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.133, AINF nº 812024510009441-1, contribuinte CONSTRUTORA APIA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.577.625-8;

Em 16/03/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.135, AINF nº 812024510009499-3, contribuinte CONSTRUTORA APIA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.577.625-8;

Em 16/03/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.137, AINF nº 812024510009667-8, contribuinte CONSTRUTORA APIA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.577.625-8;

Em 16/03/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.893, AINF nº 032024510000129-0, contribuinte RECAPAGEM ALTEROSA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.250.156-8, advogado: RONAN ALVES MARTINS DE CARVALHO, OAB/MG-211047.

**Protocolo: 1301360**

### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

#### SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 17/03/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19.992, AINF nº 172019510000260-9, contribuinte TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº. 07.272.825/0040-10, advogado: FERNANDA GONÇALVES DINIZ FROTA, OAB/CE-2321517;

Em 17/03/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.456, AINF nº 182024510000115-0, contribuinte ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.280.252-5, advogado: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, OAB/PA-8265;

Em 17/03/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.084, AINF nº 812024510008096-8, contribuinte CICLO CAIRU LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.506.526-2, advogado: PAULO ZANELATO, OAB/PR 42234.

**Protocolo: 1301362**

### PORTARIA Nº 570/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE MARÇO DE 2026

#### Processo nº E-2026/2319379

DESIGNAR a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Id Func nº 57191447/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Id Func nº 5361281/3, Secretário de Gabinete, no período de 02/03/2026 a 16/03/2026, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

### PORTARIA Nº 571/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE MARÇO DE 2026

#### Processo nº E-2026/2322002

DESIGNAR o servidor EDILSON FERREIRA BARBOSA, Id Func nº 469/1, Assistente Fazendário, em substituição a servidor THAYANE AMARAL BARBOSA, Id Func nº 5925790/3, Secretário de Gabinete, no período de 02/03/2026 a 16/03/2026, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

**PORTARIA Nº 572/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE MARÇO DE 2026**  
**Processo nº E-2026/2322002**  
DESIGNAR o servidor ANIBAL MONTEIRO BARATA, Id Func nº 5144167/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora THAYANE AMARAL BARBOSA, Id Func nº 5925790/3, Secretário de Gabinete, no período de 17/03/2026 a 31/03/2026, por motivo de férias.  
ANIDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1301566



CONTRATO

**Contrato Nº: 041/2026**  
**Inexigibilidade Nº 022/2026**  
**Data: 29.01.2026**  
Objeto: Disponibilização do uso de ATMs integrantes da Rede Saque Pague para a Contratante, para que esta possa prestar os seus serviços bancários de forma eletrônica aos seus Clientes, o objeto do contrato engloba, ainda, a captura e a transmissão das Transações realizadas nos terminais pelos Clientes para os sistemas autorizadores da Contratante.  
Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$-1.218.512,88 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos)  
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016.  
Data de Assinatura do Contrato: 01.02.2026  
Vigência: 01.02.2026 a 31.01.2027  
Contratada: SAQUE E PAGUE REDE DE AUTOATENDIMENTOS S.A.  
Endereço: Rua 18 de Novembro, nº 273 – 7º andar  
CEP: 90.240-040 Porto Alegre/RS  
Diretor Responsável: Elias Thiago Gonçalves Lima – Diretoria Comercial e Fomento  
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1301428

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº: 141/2025**  
**TERMO ADITIVO Nº: 01**  
Objeto do Contrato: Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de assistência à saúde odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento, para cobertura dos procedimentos odontológicos assegurados por lei e por normas complementares da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, aos empregados do Banco do Estado do Pará S/A e seus dependentes.  
Modalidade da Contratação: Credenciamento nº 002/2025, Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016  
Data de Assinatura do Aditivo: 02.03.2026  
Objeto do Aditivo: Alteração Qualitativa, alterando o Item 7.6 - Da Cláusula 7ª - Das Condições de Faturamento e Pagamento do Contrato nº 141/2025.  
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 81 da Lei nº 13.303/2016.  
Contratada/Credenciada: COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAUDE ODONTOLÓGICA – UNIODONTO BELÉM  
Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 1212 – Bairro de Nazaré  
CEP: 66.040-174 Belém/PA  
Ordenador: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Presidente, em exercício

Protocolo: 1301176



LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 274 DE 09 DE MARÇO DE 2026 - DGTES/SESPA.**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3753341.  
RESOLVE:  
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUANA CLAUDIA MEIRELES MENDES, matrícula nº 57206653/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 975/07/08/2025, publicado no D.O.E. nº 36.325/12/08/2025, correspondente ao Triênio de 21/10/2017 a 20/10/2020, no período de 15/05/2026 a 13/06/2026, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/03/2026.  
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 276 DE 09 DE MARÇO DE 2026 - DGTES/SESPA.**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3771968.  
RESOLVE:  
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CIBELLE CRISTINA REIS DE MOURA, matrícula nº 55587862/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 962/07/08/2025, publicado no D.O.E. nº 36.325/12/08/2025, correspondente ao Triênio de 11/11/2021 a 10/11/2024, no período de 15/04/2026 a 14/05/2026, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/03/2026.  
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**PORTARIA Nº 278 DE 09 DE MARÇO DE 2026- DGTES/ SESP.**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2236546  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ELISEU CRUZ DE ANDRADE, matrícula nº 57206725/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2017 a 21/10/2020.  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/04/2026 a 14/05/2026, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/03/2026.  
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**PORTARIA Nº 282 DE 09 DE MARÇO DE 2026- DGTES/SESPA.**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2236552.  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora CARMEM EUNICE GUIMARÃES PANTOJA, matrícula nº 55585749/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/05/2018 a 21/05/2021.  
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/04/2026 a 14/05/2026, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/03/2026.  
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**PORTARIA Nº 275 DE 09 DE MARÇO DE 2026- DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2039173.  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora GILVANETH MUNIZ ESTUMANO, matrícula nº 5877679/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 14/11/2012 a 13/11/2015.  
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/04/2026 a 14/05/2026, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/03/2026.  
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**PORTARIA Nº 277 DE 09 DE MARÇO DE 2026 - DGTES/SESPA.**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3753401.  
RESOLVE:  
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JOSE ANDERSON CUNHA E SILVA, matrícula nº 5913457/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 713/04.06.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.854/14.06.2024, correspondente ao Triênio de 15/05/2017 a 14/05/2020, no período de 18/05/2026 a 16/06/2026, no total de 30 (trinta dias).  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/03/2026.  
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 279 DE 09 DE MARÇO DE 2026- DGES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2025/3752908.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora JOSELIA DE VASCONCELOS MEDEIROS, matrícula nº 57207296/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2017 a 21/10/2020. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/04/2026 a 14/05/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/03/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 281 DE 09 DE MARÇO DE 2026- DGES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2211236.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ANA PAULA BORGES PEREIRA, matrícula nº 54182670/2, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/06/2011 a 18/06/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 27/04/2026 a 25/06/2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.03.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1301163**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 0273 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2318082.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ELEM GABRIELA REIS PINHEIRO, matrícula nº 107425/1, para atuar como Referência Técnica Estadual pelo Programa Mais Médicos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.03.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**PORTARIA Nº 0285 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2276531.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora RUTE LEILA DOS REIS FLORES, matrícula nº 721620/1, para responder pelo Departamento de Epidemiologia/DEPI/DVS, no período de 10.03.2026 a 18.03.2026, em substituição a titular CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA, matrícula nº 5650046/2, que se encontra em viagem institucional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.03.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1301530**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 90024/SESPA/2025 - Processo Administrativo nº 2024/1116061**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA torna público ato do resultado do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90024/SESPA/2025, objeto: Aquisição de materiais técnicos para atendimento das demandas do Centro de Referência Especializada em EB - UEPA/SESPA.

Considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023:

I - ADJUDICAR o objeto do certame às empresas vencedoras:

4. DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.709.850/0001-14, foi a vencedora dos itens 01, 02, 04, 16, 17, 23, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 97.466,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

5. INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 37.052.250/0001-85, foi a vencedora do item 10, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 17.115,00 (dezesete mil, cento e quinze reais).

6. POLYMEDH LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, foi a vencedora do item 12, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

7. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 13 e 30, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

8. MEDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 57.654.886/0001-04, foi a vencedora dos itens 06, 07, 09, 21, 22, 25, 26, 27 e 28, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 366.417,78 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesete reais e setenta e oito centavos).

9. MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.174.873/0001-04, foi a vencedora dos itens 15, 18 e 19, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 718.604,40 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe relativo aos itens informados acima, bem como a deserção no item 24 e fracasso nos itens 03, 05, 08, 11, 14, 20 e 29 para que surtam seus efeitos legais e jurídicos; Belém (PA), 10 de março de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Ordenador de Despesas, designado através da Portaria 59, de 12/01/2026, publicada no DOE nº36.496, de 14/01/2026

**Protocolo: 1301513**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 117 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5957944 / ENGENHEIRO / DVS - VISAMB

ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES / 55589253 / CH. SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB

FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 5831490 / MOTORISTA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA E SISTEMA SISAGUA, APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES LOCAIS REFERENTE AO MONITORAMENTO DA ÁGUA, BEM COMO TREINAMENTO DE INSPEÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIO NAS DIVERSAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO, PARA OS TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ-MIRI E TAILÂNDIA (6º CRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-MIRI.

PERÍODO: 24/03/2026 A 27/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 131 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / DVS - VISAMB

SIRLEY COSTA DE BARROS / 5958040 / ENFERMEIRO - AUDITOR / GTH

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS - CIRBAT, EM SANTARÉM.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 26/03/2026 A 28/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 154 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE

OSVALDO JOSE LOBATO GALUCIO / 87980 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDTV - CEDC

JOSÉ BORGES ARAÚJO FERREIRA ALENCAR / 502762 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DOS FLUXOS DA LINHA DE CUIDADO E PLANO DE PREVENÇÃO PARA DOENÇA DE CHAGAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 30/03/2026 A 02/04/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 175 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 287,34 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 431,01:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO / 57174898 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE - ENFERMEIRO / SAPS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.  
PERÍODO: 12/03/2026 A 13/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### **PORTARIA Nº 178 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO / 5957183 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / SAPS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: 11/03/2026 A 13/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### **PORTARIA Nº 180 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
CLAUDIA REGINA VIEIRA MATOS / 5569397 / ECONOMISTA / SAPS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: 11/03/2026 A 13/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### **PORTARIA Nº 182 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PADUA / 54195945 / ENFERMEIRO / SAPS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: 11/03/2026 A 13/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### **PORTARIA Nº 183 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
NADIA NAIR SILVA DA SILVA / 5976528 / AGENTE ADMINISTRATIVO / GABS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: 11/03/2026 A 13/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### **PORTARIA Nº 189 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
ESTER NUNES PEIXOTO GONCALVES / 57191240 / ENFERMEIRO / DAJUE/DDASS  
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB, E VISITA TÉCNICA EM BASE SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: 11/03/2026 A 13/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### **PORTARIA Nº 194 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR / 5946000 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DANDS/DDASS

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE(CIB) E DO SEMINÁRIO PÚBLICO DO SUS, QUE SERÁ REALIZADA NO AUDITÓRIO DA FACULDADE AFYA, MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: 11/03/2026 A 13/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### **PORTARIA Nº 199 DE 3 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
ODIVALDO VIANA TAVARES / 57205450 / MOTORISTA / CPS  
SILVIA REGINA SILVA PINTO / 57197538 / NUTRICIONISTA / CPS  
MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO Nº 2020/930361.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU.

PERÍODO: 15/03/2026 A 20/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1300356**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

#### **PORTARIA Nº 285 DE 09 DE MARÇO DE 2026/DGTES/SESAP**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3539671;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora RUTHMEIRE RAULINO FREITAS, Identidade Funcional nº 5970239-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, no período 01/12/2025 a 20/12/2025, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/09/2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.163/24.10.2025, publicada no DOE nº. 36.411 de 24.10.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1301094**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **PORTARIA Nº 284 DE 10 DE MARÇO DE 2026 - DGTES/SESAP**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora FERNANDA TAINA OLIVEIRA DA CRUZ, que se deu na data de 06 de março de 2026 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora FERNANDA TAINA OLIVEIRA DA CRUZ, Id. Funcional nº 5983580/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Operações Especiais, no período de 06 de março de 2026 a 13 de março de 2026, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065623 01 55 2026 2 00187 214 0053126 86.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/03/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### **PORTARIA Nº 286 DE 10 DE MARÇO DE 2026 - DGTES/SESAP**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora SUELLEN CRISTINA GONCALVES SOARES, que se deu na data de 06 de março de 2026 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora SUELLEN CRISTINA GONCALVES SOARES, Id. Funcional nº 5992325/1, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, lotada na Seção de Apoio Técnico, no período de 06 de março de 2026 a 13 de março de 2026, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067694 01 55 2026 2 00061 157 0011385 13.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/03/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1301074**

#### **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.**

#### **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.**

#### **Resolução nº 30, de 05 de março de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

- Considerando a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.080/1990, especialmente com a inclusão do § 4º em seu art. 16.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que Declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que institui o Programa "Agora Tem Especialistas", no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

- Considerando a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11, de 23 de junho de 2025, que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, destinado a pessoas jurídicas participantes do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, de que trata a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

- Considerando a Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, que regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 7.307, de 25 de junho de 2025, que estabelece as regras de adesão hospitalares privados, com ou sem fins lucrativos, e o funcionamento do Componente Créditos Financeiros, do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025 combinada com o art. 72 da Medida Provisória nº 1.303 de 11 de junho de 2025, e que regulamenta o disposto no parágrafo único do art. 10 da Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, e a Portaria Conjunta Ministério da Fazenda/Ministério da Saúde nº 10 de 23 de junho de 2025.

- Considerando a Resolução CIB nº 484, de 08 de outubro de 2025 (homologada pela Resolução CIB nº 538, de 05 de novembro de 2025) que 1º valida a Matriz de Oferta apresentada pela Associação Pro - Trauma - APT, CNPJ 19.943.524/0001-44, CNES 4005775, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas

- Considerando a comunicação eletrônica do Ministério da Saúde que informa a alteração do valor da Matriz de Oferta da Associação Pro-Trauma - Clínica dos Acidentados.

Resolve:

Art. 1º Validar "Ad Referendum" a Matriz de Oferta apresentada pela Associação Pro - Trauma - APT, CNPJ 19.943.524/0001-44, CNES 4005775, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, nos termos das Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 11, de 23 de junho de 2025 e Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

Art. 2º A oferta de procedimentos disposta no Plano de Trabalho será regulada 100% pela Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Art. 3º A responsabilidade pela regulação dos pacientes submetidos aos procedimentos ora aprovados será pela Central de Regulação Estadual.

Art. 4º Em decorrência desta Deliberação, será celebrado Termo de Execução com Plano de Trabalho a ele anexado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução CIB/PA nº 562, de 17 de novembro de 2025.

Belém, 05 de março de 2026.

|                                                                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ualame Fialho Machado.<br>Secretário de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

### Resolução nº 31, de 09 de março de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 05 de fevereiro de 2026, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 587, de 12 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 587, de 12 de dezembro de 2025, que pactua "Ad Referendum" a contratação de serviços de atenção à saúde de baixa e média complexidade, localizado no município de Bragança, pela Secretária Estadual de Saúde Pública - SESPA.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de março de 2026.

|                                                                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ualame Fialho Machado.<br>Secretário de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

### Resolução nº 32, de 09 de março de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 05 de fevereiro de 2026, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 604, de 18 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 604, de 18 de dezembro de 2025, que aprova "Ad Referendum" a solicitação de doação do Ministério da Saúde de novos Equipamentos de Braquiterapia de alta taxa de dose (HDR).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de março de 2026.

|                                                                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ualame Fialho Machado.<br>Secretário de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

### Resolução nº 33, de 09 de março de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 05 de fevereiro de 2026, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 608, de 19 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 608, de 19 de dezembro de 2025, que aprova "Ad Referendum" a solicitação e doação por parte da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/MS, de equipamentos necessários à realização do upgrade da Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) Neonatal para Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal, do Hospital Divina Providência - Marituba/PA.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de março de 2026.

|                                                                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ualame Fialho Machado.<br>Secretário de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

### Resolução nº 34, de 09 de março de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 05 de fevereiro de 2026, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 639, de 26 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 639, de 26 de dezembro de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo município de Bragança/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de março de 2026.

|                                                                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ualame Fialho Machado.<br>Secretário de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

### Resolução nº 35, de 09 de março de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 05 de fevereiro de 2026, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 642, de 30 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 642, de 30 de dezembro de 2025, que pactua "ad referendum" a transferência temporária parcial da cota de 2.000 (duas mil) exames de histocompatibilidade, correspondentes à tipificação HLA em alta resolução, nos loci HLA-A, HLA-B, HLA-C, HLA-DRB1, HLA-DQB1 e HLA-DPB1, a serem realizados em amostras de doadores voluntários de medula óssea do Estado do Pará, sob responsabilidade técnica do Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás Ltda. - HLAGYN.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de março de 2026.

|                                                                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ualame Fialho Machado.<br>Secretário de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
Resolução Nº 29, de 24 de fevereiro de 2026.**

- A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- - Considerando a Portaria de Consolidação nº 03/2017, Título II, Capítulo I que define as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências.
- - Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- - Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018 – Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “b” define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR referentes aos pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB/PA e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ.
- - Considerando a Resolução CIR Tocantins nº 04, de 30 de janeiro de 2026 que aprova a Ampliação de Frota do Serviço de Atendimento Móvel de (SAMU-192) com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico-USB para o município de Moju.
- - Considerando ainda, o parecer favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA à ampliação de frota do SAMU 192, com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) para o município de Moju/PA.
- Resolve:
- 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins nº 04, de 30 de janeiro de 2026.
- 2º - Aprovar ampliação de Frota do Serviço de Atendimento Móvel de (SAMU-192) com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico-USB para o município de Moju.
- 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de fevereiro de 2026.

|                                                                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ualame Fialho Machado.<br>Secretário de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

**Protocolo: 1301345****TORNAR SEMEFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação constante no DOE nº 36.555, de 6 de março de 2026, protocolo nº 1299945,** referente ao contrato temporário de: Rosana Maria dos Santos Alves, Assistente Administrativo.

**Protocolo: 1301569****ESCOLA TÉCNICA DO SUS****CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº Contrato: 006/2026 – ETSUS/PA****Processo PAE nº 2026/2286762**

Objetivo: Prestação de serviço de coordenador no Curso de Qualificação Humanizadeabsuspa, Unidade de I a IV, que será realizado no município de Itaituba, no período de 02 a 06/03/2026, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 27/02/2026

Vigência: 27/02 a 28/03/2026

Orçamento: NE Nº 0023

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Rosivaldo do Vale e Silva – CPF: 265.XXX.XXX-04

Endereço: Rua dos Pariquis, 3276 - Cremação, no município de Belém-PA, CEP: 66045-645

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Extrato de Contrato****Nº Contrato: 007/2026 – ETSUS/PA****Processo PAE nº 2026/2320741**

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no Estado do Pará, Unidade I a IX, que será realizado no município de Belém, no período de 09 a 13/03/2026 (Aulas presenciais), 12 e 13/03/2026 (Aulas práticas) e de 23 a 27/03/2026 (Aulas síncronas), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 80 horas-aula.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 05/03/2026

Vigência: 05/03 a 03/04/2026

Orçamento: NE Nº 0028

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Maiza Silva de Sousa – CPF: 040.XXX.XXX-10

Endereço: Tv. FEB, 229 - São Brás, no município de Belém-PA, CEP: 66093-650  
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Extrato de Contrato****Nº Contrato: 008/2026 – ETSUS/PA****Processo PAE nº 2026/2285356**

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no Estado do Pará, Unidade I a IX, que será realizado no município de Belém, no período de 09 a 13/03/2026 (Aulas presenciais), 12 e 13/03/2026 (Aulas práticas) e de 23 a 27/03/2026 (Aulas síncronas), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 80 horas-aula.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 05/03/2026

Vigência: 05/03 a 03/04/2026

Orçamento: NE Nº 0026

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Michele Monteiro Sousa – CPF: 219.XXX.XXX-72

Endereço: Av. Visconde de Souza Franco, 1013 - Reduto, no município de Belém-PA, CEP: 66053-000

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Extrato de Contrato****Nº Contrato: 009/2026 – ETSUS/PA****Processo PAE nº 2026/2273161**

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Capacitação do 2º Eixo Formativo: “Princípio da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP”, Unidade I a VI, que será realizado no município de Belém, no período de 02 a 06/03/2026 - turma I, 16 a 20/03/2026 - turma II e de 23 a 27/03/2026 - turma III, e do Curso de Capacitação do 4º Eixo Formativo: “Recurso Terapêutico Baseado em Evidências Científicas para Atendimento À Pessoa com Autismo”, Unidade I a V, que será realizado no município de Belém, no período de 04 a 08/05/2026 - turma I, 11 a 15/05/2026 - turma II e de 18 a 22/05/2026 - turma III, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 300 horas-aula.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Assinatura: 27/02/2026

Vigência: 27/02 a 06/06/2026

Orçamento: NE Nº 0019

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Ana Paula Martins Sousa – CPF: 919.XXX.XXX-63

Endereço: Tv. Seis, 135 - Castanheira, no município de Belém-PA, CEP: 66645-850

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Extrato de Contrato****Nº Contrato: 011/2026 – ETSUS/PA****Processo PAE nº 2026/2278930**

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Capacitação do 2º Eixo Formativo: “Princípio da Análise do Comportamento Aplicada e VB-MAPP”, Unidade I a VI, que será realizado no município de Belém, no período de 02 a 06/03/2026 - turma I, 16 a 20/03/2026 - turma II e de 23 a 27/03/2026 - turma III, e do Curso de Capacitação do 4º Eixo Formativo: “Recurso Terapêutico Baseado em Evidências Científicas para Atendimento À Pessoa com Autismo”, Unidade I a V, que será realizado no município de Belém, no período de 04 a 08/05/2026 - turma I, 11 a 15/05/2026 - turma II e de 18 a 22/05/2026 - turma III, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 300 horas-aula.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Assinatura: 27/02/2026

Vigência: 27/02 a 06/06/2026

Orçamento: NE Nº 0021

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Dahis Moana Lobato Tavares Gamalier – CPF: 011.XXX.XXX-85

Endereço: Tv. Timbó, 01960, apt. 104, bairro marco, no município de Belém-PA, CEP: 66095-128

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Extrato de Contrato****Nº Contrato: 012/2026 – ETSUS/PA****Processo PAE nº 2026/2321086**

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no Estado do Pará, Unidade I a IX, que será realizado no município de Belém, no período de 09 a 13/03/2026 (Aulas presenciais), 12 e 13/03/2026 (Aulas práticas) e de 23 a 27/03/2026 (Aulas síncronas), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 80 horas-aula.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 05/03/2026

Vigência: 05/03 a 03/04/2026

Orçamento: NE Nº 0030

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Patrícia Santos Martins – CPF: 410.XXX.XXX-34

Endereço: Tv. Alferes Costa, 1788-D, 3º andar, bairro marco, no município de Belém-PA, CEP: 66083-108  
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Extrato de Contrato****Nº Contrato: 013/2026 – ETSUS/PA****Processo PAE nº 2026/2320905**

Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no Estado do Pará, Unidade I a IX, que será realizado no município de Belém, no período de 09 a 13/03/2026 (Aulas presenciais), 12 e 13/03/2026 (Aulas práticas) e de 23 a 27/03/2026 (Aulas síncronas), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 80 horas-aula.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 06/03/2026

Vigência: 06/03 a 04/04/2026

Orçamento: NE Nº 0032

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Monique Nery Farias – CPF: 843.XXX.XXX-49

Endereço: Passagem São Paulo, 4, bairro Atalaia, no município de Ananindeua-PA, CEP: 67013-600

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Protocolo: 1301550****LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 47 DE 09 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER a servidora ROSA MARCIA SARAIVA GENTIL, matrícula nº 239062/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE REFERÊNCIA XXVII, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 20 de abril de 2026 a 19 de maio de 2026, correspondente ao triênio de 24/04/2015 a 23/04/2018.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1301142****DIÁRIA****PORTARIA Nº 39 DE 09/03/2026.****Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94**

Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS - REGIÃO DAS AMÉRICAS E CARIBE.

Período da viagem: 23 a 27/03/2026.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Brasília – DF

Servidor: Valnete das Graças Dantas Andrade/Mat.54189991-1/Farmacêutico-Bioquímico

Valor Unitário R\$ 527,10 Valor Total R\$ R\$ 2.371,95

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

**Protocolo: 1301146****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 309 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) PAULO BISÍ DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula: 54189990/1, Cargo: ODONTÓLOGO, Lotação: URE MIA /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 03.09.2016 A 02.09.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 09.02.2026 A 10.03.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301134****PORTARIA Nº 311 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) NELMA RODRIGUES DOS SANTOS MAGALHÃES, Matrícula: 5596610/5, Cargo: MÉDICO, Lotação: URE MIA /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 03.08.2021 A 02.08.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.05.2026 A 03.06.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301170****PORTARIA Nº 310 DE 10 MARÇO DE 2026.**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MÁRIO HENRIQUE LEVI LOBO, Matrícula: 54181695/2, Cargo: MÉDICO, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 08.03.2015 A 07.03.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 11.05.2026 a 09.07.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301155****PORTARIA Nº 312 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JANE HERCÍLIA NERES DURANS, Matrícula: 5177340/1, Cargo: ENFERMEIRO, Lotação: CAPS GRÃO PARÁ III /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 01.02.2009 A 31.01.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.04.2026 A 30.04.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301194****PORTARIA Nº 316 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) PATRÍCIA ERVEDOSA RIBEIRO PINHEIRO, Matrícula: 5858453/2, Cargo: ENFERMEIRO, Lotação: URE ABRIGO JOÃO PAULO II /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 16.07.2016 A 15.07.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 27.04.2026 A 26.05.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301347****PORTARIA Nº 315 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ELIZÂNGELA NAZARÉ SALDANHA, Matrícula: 57202936/1, Cargo: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, Lotação: CAPS AD MARAJÓARA III /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 09.09.2017 A 08.09.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 04.05.2026 A 02.06.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301297****PORTARIA Nº 314 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ISABELLE PURIFICAÇÃO ALVES, Matrícula: 57174485/1, Cargo: ODONTÓLOGO, Lotação: URE PRESIDENTE VARGAS /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 19.07.2018 A 18.07.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 18.05.2026 A 16.06.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301220**

**PORTARIA Nº 313 DE 10 de MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JAIRLENY ARAÚJO DE ME-NESES COSTA, Matrícula: 54190707/1, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Lotação: CAPS AMAZÔNIA /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.06.2020 A 12.06.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 22.04.2026 A 21.05.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 10.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301208**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 320/2026 – 10/03/2026**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964 (Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200\_/1967- GEP e o Decreto nº \_1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS VIEIRA Lotada na URE REDUTO/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 57191215/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, portador(a) do CPF nº 267.138.372-04, Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 - Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa => 3390.30 - R\$ 2.000,00

3 - Natureza da Despesa => 3390.39 - R\$ 2.000,00

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

• Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data de emissão da ordem bancária;

• • Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

• Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; ( X ) 3.3.90.39.96/99

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301546**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 319/2026 – 10/03/2026**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964 (Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200\_/1967- GEP e o Decreto nº \_1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) TEREZINHA CAMPOS DE CARVALHO, Lotada na UBS PEDREIRA/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 54191472/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador(a) do CPF nº 251.738.552-15, Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 - Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa => 3390.30 - R\$ 400,00

3 - Natureza da Despesa => 3390.39 - R\$ 3.600,00

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

• Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data de emissão da ordem bancária;

• • Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

• Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; ( X ) 3.3.90.39.96/99

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301500**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 237/2026 – 20/02/2026**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964 (Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200\_/1967- GEP e o Decreto nº \_1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) VIVALDO NASCIMENTO JUNIOR, Lotada na CAPS ICOARACI/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 5167310/1, ocupante do cargo de Administrado, portador(a) do CPF nº 738.187.042-87-87, Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 - Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa => 3390.30 - R\$ 1.000,00

3 - Natureza da Despesa => 3390.39 - R\$ 3.000,00

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

• Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data de emissão da ordem bancária;

• • Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

• Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; ( X ) 3.3.90.39.96/99

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301440**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 239/2026 – 20/02/2026**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964 (Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200\_/1967- GEP e o Decreto nº \_1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) JOÃO BERNARDO DE ALMEIDA MORAES, Lotada na URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 57194819/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador(a) do CPF nº 738.187.042-87-87, Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 - Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa => 3390.30 - R\$ 2.000,00

3 - Natureza da Despesa => 3390.39 - R\$ 2.000,00

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

• Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data de emissão da ordem bancária;

• • Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

• Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; ( X ) 3.3.90.39.96/99

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301390**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 317/2026 – 10/03/2026**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964 (Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200\_/1967- GEP e o Decreto nº \_1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA, Lotada na URE DIPE/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 57207621/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, portador(a) do CPF nº 430.734.412-04, Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 - Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa => 3390.30 - R\$ 2.000,00

3 - Natureza da Despesa => 3390.39 - R\$ 2.000,00

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

- Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data de emissão da ordem bancária;
- • Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.
- Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; ( X ) 3.3.90.39.96/99

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1301353

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 318/2026 – 10/03/2026**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964 (Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200\_/1967- GEP e o Decreto nº \_1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) MONIK HELEN BAHIA DA SILVA, Lotada na CAPS GRÃO PARÁ/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 57190888/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador(a) do CPF nº 775.265.892-87, Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 - Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa => 3390.30 - R\$ 2.240,00

3 - Natureza da Despesa => 3390.39 - R\$ 1.760,00

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

- Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data de emissão da ordem bancária;
- • Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.
- Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; ( X ) 3.3.90.39.96/99

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1301372

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Resolução nº 008, de 27 de fevereiro de 2026**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a proteção, promoção e recuperação da saúde; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde; Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que estabelece procedi-

mentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade MAC; e Considerando a solicitação em caráter emergencial do Ofício do município de Marituba de nº 0214/2026 – GAB/SESAU,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, “ad referendum”; a solicitação de recursos financeiros do município de Marituba conforme as propostas que seguem: de Parcela Suplementar de Custeio

PAP (Programa de Atenção Primária) – Parcela única no valor de R\$ 7.915.800,00 (sete milhões, novecentos e quinze mil e oitocentos reais), conforme a proposta cadastrada 63000737090202600; e de Parcela Suplementar de Custeio MAC (Programa de Média e Alta Complexidade) – Parcela única no valor de R\$ 7.841.939,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais), de acordo com a proposta cadastrada 63000737061202600.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 27 de fevereiro de 2026.

Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

Protocolo: 1301185

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 004 DE 05 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.450 de 01/12/2025, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024,e o Contrato nº 001/2026 e os autos do Processo nº 2024/2401715 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores RICKSON CÉSAR TEIXEIRA, como TITULAR, matrícula 55585497/1, lotado no ALMOXARIFADO/3º CRS, e o suplente servidor LUCIEL MACIO MONTEIRO DIAS, matrícula 57194139/1, lotado na PATRIMONIO/3º CRS, ambos lotados no 3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

| CONTRATO | CONTRATADA                                                   | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR TOTAL   | VIGÊNCIA                |
|----------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|
| 001/2026 | Empresa K. DA S. OLIVEIRA LTDA<br>CNPJ nº 49.074.584/0001-39 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática a fim de atender às atuais e futuras demandas das Divisões deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, assegurando a consecução eficiente de seus objetivos institucionais, estratégicos, táticos e operacionais, alinhada aos interesses da sociedade (serviços finalísticos), pelo período de 12 (doze) meses. | R\$ 34.355,47 | 05/03/2026 a 04/03/2027 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrato. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

PORTARIA Nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.450 de 01/12/2025.

Protocolo: 1301478

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026  
CONTRATO Nº 001/2026 – PREGÃO ELETRONICO Nº 90001/3º CRS/SESPA/2026 – PAE Nº 2024/2401715

Objeto:  
Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática a fim de atender às atuais e futuras demandas das Divisões deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, assegurando a consecução eficiente de seus objetivos institucionais, estratégicos, táticos e operacionais, alinhada aos interesses da sociedade (serviços finalísticos), pelo período de 12 (doze) meses.

| Item   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Preço unit | Qtd         | Total         |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|---------------|
| LOTE 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |             |               |
| 1      | CABO HDMI, 3 METROS, PIX 2.0, 4K, HDR, 19P, gold, preto;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 70,00  | 10 UND      | R\$ 700,00    |
| 2      | SSD SATA, 960GB, 2.5", leitura 500MB/s e gravação 450MB/s, preto- SA400S37/960G;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 461,00 | 10 UND      | R\$ 4.610,00  |
| 3      | MÓDULO DE TOMADA RJ45, 2 entradas CAT-5e conector RJ45 fêmea Cat5 com espelho 4x2 com 2 saída;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 80,00  | 52 UND      | R\$ 4.160,00  |
| 4      | Teclado com fio, layout USB ABNT2;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 59,00  | 20 UND      | R\$ 1.180,00  |
| 5      | <u>Teclado sem fio, com pilhas palitos, 108 teclas, alfanumérico, padrão ABNT2, teclas baixas e macias, ergonômico com inclinação,</u> com uma conexão "plug and play" confiável e sem fio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 75,00  | 20 UND      | R\$ 1.500,00  |
| 6      | Mouse com fio, USB, com design ambidestro;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 25,00  | 20 UND      | R\$ 500,00    |
| 7      | Mouse óptico sem fio para uso diário, com pilhas palitos, com uma conexão "plug and play" confiável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 35,00  | 20 UND      | R\$ 700,00    |
| 8      | Mousepad duo gel com apoio de pulso, vermelho, azul e cinza;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 20,00  | 20 UND      | R\$ 400,00    |
| 9      | Pacote com 1000 conectores macho de rede RJ45 UTP cat5e, banhado a ouro, cabo de rede;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 128,00 | 1 PCT       | R\$ 128,00    |
| 10     | UNIDADE MÓDULO DE TOMADA RJ45;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 38,00  | 50 UND      | R\$ 1.900,00  |
| 11     | Adaptador VGA para VGA compatível com HDMI, HD 1080P VGA splitter, 1 em 2 saída, adequado para computadores, desktops, laptops, display projetor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 47,00  | 10 UND      | R\$ 470,00    |
| 12     | HUB USB C, adaptador USB-C 10 em 1, docking station com HDMI 4K, VGA, USB 3.0, porta USB-C, 100W PD, ethernet RJ45, leitor de cartão SD/TF, compatível ou equivalente de qualidade comprovada.<br>1. Conectividade ampliada: O hub USB tipo C permitirá que nossos funcionários conectem vários dispositivos a um único porto, aumentando a produtividade e reduzindo a necessidade de trocar cabos constantemente.<br>2. Compatibilidade: O hub USB tipo C é compatível com uma ampla gama de dispositivos, incluindo laptops, tablets e smartphones, tornando-o uma solução versátil para nossas necessidades.<br>3. Eficiência: Com o hub USB tipo C, nossos funcionários poderão trabalhar de forma mais eficiente, conectando e desconectando dispositivos rapidamente e facilmente.<br>4. Redução de perda de tempo: O hub USB tipo C ajudará a reduzir o tempo perdido em trocar cabos e dispositivos, permitindo que nossos funcionários se concentrem em tarefas mais importantes.<br>- Aumento da produtividade e eficiência<br>- Redução do tempo perdido em trocar cabos e dispositivos<br>- Maior flexibilidade e compatibilidade com dispositivos USB-C | R\$ 114,00 | 10 UND      | R\$ 1.140,00  |
| 13     | Memória 16gb DDR4 3200 Mhz crucial desktop Ct16g4dfra32a;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 243,00 | 4 UND       | R\$ 972,00    |
| 14     | Processador intel core i7;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 643,00 | 5 UND       | R\$ 3.215,00  |
| 15     | BATERIA 12V 7AH para NOBREAK INTELBRÁS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 130,00 | 6 UND       | R\$ 780,00    |
| LOTE 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |             |               |
| 16     | TONER HP CF258A PRETO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 55,00  | 10 UND      | R\$ 550,00    |
| 17     | Cartucho de toner PRETO, HP COLOR LASER JET PRO, para uso no seguinte modelo: HP M-454DW;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 110,00 | 20 UND      | R\$ 2,200,00  |
| 18     | Cartucho de toner AZUL, HP COLOR LASER JET PRO, para uso no seguinte modelo: HP M-454DW;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 105,00 | 15 UND      | R\$ 1.575,00  |
| 19     | Cartucho de toner MAGENTA, HP COLOR LASER JET PRO, para uso no seguinte modelo: HP M-454DW;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 105,00 | 15 UND      | R\$ 1.575,00  |
| 20     | Cartucho de toner AMARELO, HP COLOR LASER JET PRO, para uso no seguinte modelo: HP M-454DW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 105,00 | 15 UND      | R\$ 1.575,00  |
| 21     | Unidade de cilindro original Brother, preto, para DCP-L2540dw 12.000 Pag - DR2340;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 699,00 | 5 UND       | R\$ 3.495,00  |
| 22     | TONER TN 2340 compatível com BROTHER DCP L2540 DW;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 28,00  | 10 UND      | R\$ 280,00    |
| 23     | TONER HP CF258X, preto;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 77,00  | 10 UND      | R\$ 770,00    |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            | VALOR TOTAL | R\$ 34.355,47 |

Data da assinatura: 05/03/2026  
Vigência: 05/03/2026 a 04/03/2027  
O valor do contrato R\$ 34.355,47 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)  
GESTÃO/UNIDADE: ESTADUAL  
Programa de trabalho: 10.122.1297.8338  
Fonte: 01600000049001435 / 01500100203-000000  
Elemento de Despesa: 339040  
Ptres 908338  
CONTRATADA: EMPRESA K. DA S. OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 49.074.584/0001-39  
Ordenador de despesa: DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO - DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORTARIA Nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.450 de 01/12/2025.

Protocolo: 1301504

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 87 DE DIARIAS 10 / 03/2026**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**  
Objetivo: REALIZAR ATRAVÉS DE REUNIÃO COM EQUIPE TÉCNICA E BUSCA ATIVA DE PRONTUÁRIOS DE PACIENTES INTERNADOS POR SÍNDROME GRIPAL AGUDA GRAVE, MONITORAMENTO DAS FICHAS DE SRAG NOS SISTEMAS MUNICIPAIS, GARANTINDO A CORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIA E ENCERRAMENTO OPORTUNO.  
Destino: Igarapé-Açu /PA  
Período: 19 a 20/ 03/2026  
Valor Unitário: 247,07  
Quantidade de diária: Uma diárias e meia  
Valor total: 370,61  
Servidora: Ellen Rose dos Santos Lima Cargo: Enfermeira CPF- 637.282.302.97 Mat. 57198168  
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**Protocolo: 1301135**

**PORTARIA Nº 88 DE DIARIAS 10 / 03/2026**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**  
Objetivo: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS FICHAS DE SRAG NOS SISTEMAS MUNICIPAIS, GARANTINDO A CORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIA E ENCERRAMENTO OPORTUNO.  
Destino: Igarapé-Açu /PA  
Período: 19 a 20/ 03/2026  
Valor Unitário: 247,07  
Quantidade de diária: Uma diárias e meia  
Valor total: 370,61  
Servidora: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Agente Adm. CPF- 680.696.852.04 Mat. 57190872  
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**Protocolo: 1301149**

**PORTARIA Nº 86 DE DIARIAS 10 / 03/2026**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**  
Objetivo: ACOMPANHAR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR ATRAVÉS DE REUNIÃO COM EQUIPE TÉCNICA E BUSCA ATIVA DE PRONTUÁRIOS DE PACIENTES INTERNADOS POR SÍNDROME GRIPAL AGUDA GRAVE, MONITORAMENTO DAS FICHAS DE SRAG NOS SISTEMAS MUNICIPAIS, GARANTINDO A CORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIA E ENCERRAMENTO OPORTUNO.  
Destino: Igarapé-Açu /PA  
Período: 19 a 20/ 03/2026  
Valor Unitário: 247,07  
Quantidade de diária: Uma diárias e meia  
Valor total: 370,61  
Servidor: Bruno Rafael de Souza Mescouto Cargo: Chef. da DVS CPF- 950.493.042.53 Mat. 5993884/1  
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**Protocolo: 1301126**

**PORTARIA Nº 85 DE DIARIAS 10 / 03/2026**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**  
Objetivo: PARTICIPAR DA III SEMINÁRIO ESTADUAL DAS OUVIDORIAS DO SUS E DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E ALINHAMENTO COM OS OUVIDORES REGIONAIS/SESPA-PA,,EM BELÉM-PA. PER. 18, 19 E 20/03/2026.  
Destino: Belém /PA  
Período: 18 a 20/ 03/2026  
Valor Unitário: 247,07  
Quantidade de diária: Duas diárias e meia  
Valor total: 617,68  
Servidor: Jorge Luiz Lopes Medeiros Cargo: Agente Adm. CPF- 520.668.602.63 Mat. 5983938/1  
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**Protocolo: 1301105**

**PORTARIA Nº 83 DE DIARIAS 10 / 03/2026**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**  
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DA CEO, AFIM DE EMITIR PARECER TÉCNICO E RELATÓRIO.  
Destino: Igarapé- Açu /PA  
Período: 18 / 03/2026  
Valor Unitário: 247,07  
Quantidade de diária: meia diária  
Valor total: 123,54  
Servidora: Dandara Melo Pfeiff Cargo: Odontóloga CPF- 020.648.252.31 Mat. 5983398/1  
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**PORTARIA Nº 84 DE DIARIAS 10/03/2026**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**  
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA AO ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DA CEO, AFIM DE EMITIR PARECER TÉCNICO E RELATÓRIO  
Origem: Castanhal / PA  
Destino: Igarapé-Açu / PA  
Período: 18 /03/2026  
Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia diária  
Valor total: 123,54  
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 Mat. 57206406  
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**Protocolo: 1301088**

**PORTARIA Nº 82 DE DIARIAS 10 / 03/2026**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**  
Objetivo: MONITORAR AS AÇÕES DO CONTROLE VETORAL E OS INDICES DE INFESTAÇÃO, TANTO DO AEDES AEGYPT QUANTO DO AEDES ALBOPICTUS.  
Destino: Maracanã /PA  
Período: 16 a 18 / 03/2026  
Valor Unitário: 247,07  
Quantidade de diária: Duas diárias e meia  
Valor total: 617,68  
Servidor: Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: Agente de portaria CPF- 136.148.942.15 Mat. 721182/  
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**Protocolo: 1301013**

**PORTARIA Nº 80 DE DIARIAS 10 / 03/2026**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**  
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES (SisPNCD, LIRAA-LIA E LOCALIDADES) NO MUNICIPIO DE MARACANÃ.  
Destino: Maracanã /PA  
Período: 16 a 18 / 03/2026  
Valor Unitário: 247,07  
Quantidade de diária: Duas diárias e meia  
Valor total: 247,07  
Servidor: Geofram da Costa Pimentel Cargo: Datilografo CPF- 320.005.882.04 Mat. 5144930  
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**Protocolo: 1301020**

**PORTARIA Nº 81 DE DIARIAS 10 / 03/2026**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**  
Objetivo: MONITORAR AS AÇÕES DAS ARBOVIROSES DESENVOLVIDAS NO MUNICIPIO, AVALIAR ESSAS AÇÕES E AS COBERTURAS ATINGIDAS EM CADA CICLO DE ATIVIDADES  
Destino: Maracanã /PA  
Período: 16 a 18 / 03/2026  
Valor Unitário: 247,07  
Quantidade de diária: Duas diárias e meia  
Valor total: 247,07  
Servidor: Sérgio Paulo Cordovil Cargo: Aux. de saneamento CPF- 093.367.102.49 Mat. 0478473  
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

**Protocolo: 1301017**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 020 /2026 de 20 de fevereiro de 2026**  
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94  
Objetivo: de reunir com as Coordenações Estaduais responsáveis pela Saúde Bucal, Humanização, ETSUS, a fim de reunir para alinhamentos dos Fóruns Perinatal, Fórum de Saúde Bucal, além de alinhamentos para cursos voltados para profissionais da saúde dos municípios circunscritos nesta unidade gestora.  
Período: 23 a 27 de fevereiro de 2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém /PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

| Nome do Servidor                 | Matrícula  | Cargo                 | Lotação |
|----------------------------------|------------|-----------------------|---------|
| Diná Ferreira da Costa           | 57174866-1 | Enfermeira            | 4ºCRS   |
| Antônia Lyandra Jesus dos Santos | 5904715-3  | Enfermeira            | 4ºCRS   |
| Antonio Marcos Sousa de Lima     | 57190457-1 | Farmacêutico          | 4ºCRS   |
| Helber Clayton Lopes Salgado     | 5938571-2  | Agente administrativo | 4ºCRS   |
| Filipe de Oliveira Lima          | 5992727-1  | Comissionado          | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1301224**

**PORTARIA Nº 063 /2026 de 20 de fevereiro de 2026**  
Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94  
Objetivo: de Discutir a programação do 3º Fórum de Saúde Mental da Região do Caeté e apoio na execução da programação discutir os objetivos da Política de Nutrição, bem como o planejamento das ações para o ano de 2026 reunião com a Coordenação da Escola Técnica do SUS, visando a participação do órgão no 3º Fórum de Saúde Mental da Região do Caeté e sua participação na certificação do evento.  
Período: 23 à 27/02/2026 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

| Nome do Servidor          | Matrícula | Cargo     | Lotação |
|---------------------------|-----------|-----------|---------|
| Erika Figueiredo da Silva | 5993536-1 | Psicóloga | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES  
**Protocolo: 1301225**

**PORTARIA Nº 066 / 2026 de 23 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: de realizar visita técnica aos serviços de saúde (ESF) com o devido matriciamento das políticas da APS e, assim como orientação técnica a respeito do credenciamento de novos serviços de saúde nas pastas da APS, PSE, Saúde da Pessoa Idosa, equipes eMulti. Tal ação se faz necessária com vistas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - APS e a assistência à saúde da população.  
Período: 02 a 06 de março de 2026 - Quantidade de diárias: 4,0 (quatro)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Pirá e Primavera / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 988,28

| Nome do Servidor                | Matrícula  | Cargo             | Lotação |
|---------------------------------|------------|-------------------|---------|
| Márcia Cecília Santana de Jesus | 57198097-1 | Assistente Social | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES  
**Protocolo: 1301226**

**PORTARIA Nº 067 / 2026 de 23 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, visita técnica aos serviços de saúde (ESF) com o devido matriciamento das políticas da APS e, assim como orientação técnica a respeito do credenciamento de novos serviços de saúde nas pastas da APS, PSE, Saúde da Pessoa Idosa, equipes eMulti. Tal ação se faz necessária com vistas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - APS e a assistência à saúde da população.  
Período: 02 a 06 de março de 2026 - Quantidade de diárias: 4,0 (quatro)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Pirá e Primavera / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 988,28

| Nome do Servidor              | Matrícula  | Cargo     | Lotação |
|-------------------------------|------------|-----------|---------|
| Luiz Maria Alves Felipe Filho | 57206795-1 | Motorista | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES  
**Protocolo: 1301227**

**PORTARIA Nº 023 / 2026 de 09 DE fevereiro DE 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: de realizar com o objetivo de realizar Supervisão das Ações de Controle da Hanseníase, incluindo uma amostragem da Zona Rural assim como Avaliação e Atualização do Sistema de Informação SINAN-NET, conforme demanda solicitada pela coordenação estadual de combate a Hanseníase.  
Período: 02 A 06/03/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

| Nome do Servidor               | Matrícula | Cargo                                 | Lotação |
|--------------------------------|-----------|---------------------------------------|---------|
| PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS | 5892813-4 | ASSESSOR DE GABINETE - FISIOTERAPEUTA | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES  
**Protocolo: 1301228**

**PORTARIA Nº 034 / 2026 de 23 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: de realizar o traslado da equipe que irá desenvolver ações integradas de prevenção às IST e à Tuberculose durante a programação oficial do Carnaval do município, com apoio técnico à equipe do CTA municipal. As ações visam a orientação da população, a promoção da prevenção combinada e o fortalecimento das estratégias de vigilância e cuidado em saúde, em consonância com as diretrizes do SUS.  
Período: 14 a 15/02/2026 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: SALINÓPOLIS / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

| Nome do Servidor                   | Matrícula  | Cargo                          | Lotação |
|------------------------------------|------------|--------------------------------|---------|
| Nádia Cristina Figueiredo Ferreira | 5558885-2  | ENFERMEIRA                     | 4ºCRS   |
| Erika Figueiredo da Silva          | 5993536-1  | PSICÓLOGA                      | 4ºCRS   |
| MARIA RISALVA BORGES DO NASCIMENTO | 57206701-1 | AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES  
**Protocolo: 1301229**

**PORTARIA Nº 035 / 2026 de 10 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, o traslado da equipe que irá desenvolver ações integradas de prevenção às IST e à Tuberculose durante a programação oficial do Carnaval do município, com apoio técnico à equipe do CTA municipal. As ações visam a orientação da população, a promoção da prevenção combinada e o fortalecimento das estratégias de vigilância e cuidado em saúde, em consonância com as diretrizes do SUS.  
Período: 14 a 15/02/2026 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: SALINÓPOLIS / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

| Nome do Servidor             | Matrícula  | Cargo     | Lotação |
|------------------------------|------------|-----------|---------|
| Ávila Júnior de Sousa Amaral | 57207813-1 | Motorista | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES  
**Protocolo: 1301230**

**PORTARIA Nº 044 / 2026 de 11 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: Realizar Supervisão das ações Desenvolvidas no ano de 2025 e Planejamento das ações de 2026.  
Período: 09 a 12/03/2026 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Ourém, Peixe-Boi, Nova Timboteua / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 494,14

| Nome do Servidor              | Matrícula | Cargo                      | Lotação |
|-------------------------------|-----------|----------------------------|---------|
| Antônio Carlos da Mata Sidrim | 0236667-2 | Técnico em Educação Física | 4ºCRS   |
| José Maria Moura              | 0502121   | Guarda de Endemias         | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES  
**Protocolo: 1301231**

**PORTARIA Nº 045 / 2026 de 11 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para Realizar Supervisão das ações Desenvolvidas no ano de 2025 e Planejamento das ações de 2026.  
Período: 09 a 12/03/2026 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Ourém, Peixe-Boi, Nova Timboteua / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 494,14

| Nome do Servidor        | Matrícula | Cargo     | Lotação |
|-------------------------|-----------|-----------|---------|
| Orivaldo Ramos da Silva | 5159164-1 | Motorista | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES  
**Protocolo: 1301232**

**PORTARIA Nº 072 / 2026 de 24 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: de realizar visita técnica às Secretárias de Saúde Municipal.  
Período: 02 a 06/03/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Augusto Corrêa e Tracuateua / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

| Nome do Servidor             | Matrícula  | Cargo        | Lotação |
|------------------------------|------------|--------------|---------|
| Erika Figueiredo da Silva    | 5993536-1  | Psicóloga    | 4ºCRS   |
| Filipe de Oliveira Lima      | 5992727-1  | Comissionado | 4ºCRS   |
| Rosyval Ramalho de Sousa     | 5970238-1  | Psicólogo    | 4ºCRS   |
| Antônio Marcos Souza de Lima | 57190457-1 | Farmacêutico | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES  
**Protocolo: 1301233**

**PORTARIA Nº 073 / 2026 de 24 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar visita técnica às Secretárias de Saúde Municipal.  
Período: 02 a 06/03/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Augusto Corrêa e Tracuateua / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

| Nome do Servidor       | Matrícula  | Cargo     | Lotação |
|------------------------|------------|-----------|---------|
| Vanderlé Sales de Lima | 57206796-1 | Motorista | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES  
**Protocolo: 1301234**

**PORTARIA Nº 075 / 2026 de 24 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: de realizar reunião e atualização das diretrizes para o ano de 2026 e visita aos postos de Saúde que realizam atendimento de soros e vacinas de responsabilidade das zoonoses.  
Período: 02/03 a 06/03/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis, Tracuateua, Bragança, Augusto Corrêa / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

| Nome do Servidor                 | Matrícula | Cargo                    | Lotação |
|----------------------------------|-----------|--------------------------|---------|
| Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira | 1086485   | Guarda de Endemias       | 4ºCRS   |
| Ednaldo dos Santos Risuenho      | 5994335-1 | Diretor da DVS/4ºCRS/SES | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES  
**Protocolo: 1301235**

**PORTARIA Nº 076 / 2026 de 24 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, reunião e atualização das diretrizes para o ano de 2026 e visita aos postos de Saúde que realizam atendimento de soros e vacinas de responsabilidade das zoonoses.  
Período: 02/03 a 06/03/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis, Tracuateua, Bragança, Augusto Corrêa / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

| Nome do Servidor             | Matrícula  | Cargo     | Lotação |
|------------------------------|------------|-----------|---------|
| Ávila Junior de Sousa Amaral | 57207813-1 | Motorista | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SES  
**Protocolo: 1301236**

**PORTARIA Nº 69 /2026 de 23 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: de realizar visita técnica na Policlínica Ruth Nobre Bragança para aprovação dos serviços ofertados de acordo com convênio Nº 13/2024, que tem por objeto o repasse de valores à Prefeitura Municipal de Bragança visando a "Viabilização de repasse de recursos para atividades finalísticas relacionadas às ações de saúde na Policlínica Ruth Nobre Bragança.  
Período: 09 a 13/03/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

| Nome do Servidor            | Matrícula  | Cargo                             | Lotação |
|-----------------------------|------------|-----------------------------------|---------|
| Brígida Costa da Silva      | 5968804-0  | Comissionado                      | 4ºCRS   |
| Edinei da Silva Costa       | 54180767-2 | Agente Administrativo             | 4ºCRS   |
| Eliane Pinheiro Casseb      | 54187818-2 | Atendente de Consultório Dentário | 4ºCRS   |
| Maria José Gomes de Queiroz | 5671647-1  | Datilógrafa                       | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1301237**

**PORTARIA Nº 074 /2026 de 24 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: de desenvolver junto a equipe do Setor Compras e Licitação do Hospital Regional de Salinópolis, as atividades dos processos licitatórios e dispensa eletrônica, em sua fase preparatória, nos termos da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), alinhamento de informações e orientações pertinentes à processos licitatórios e dispensa eletrônica, prestando suporte técnico na realização dos procedimentos que se encontram em andamento neste Hospital.  
Período: 16 a 20/03/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meio)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

| Nome do Servidor         | Matrícula  | Cargo                 | Lotação |
|--------------------------|------------|-----------------------|---------|
| Silviane de Sousa Soares | 57230371-1 | Téc. Enfermagem       | 4ºCRS   |
| Luize Amoras Modesto     | 5994433-1  | Comissionado          | 4ºCRS   |
| Brígida Costa da Silva   | 5968804-2  | Comissionado          | 4ºCRS   |
| Edinei da Silva Costa    | 54180767-2 | Agente Administrativo | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1301238**

**PORTARIA Nº 79 /2026 de 24 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: de monitorar e orientar os coordenadores municipais do PTFD, quanto a alimentação da sistematização de dados 2025.  
Período: 09 a 13/03/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: São João de Pirabas, Ourém, Salinópolis e Viseu / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

| Nome do Servidor                 | Matrícula  | Cargo                 | Lotação |
|----------------------------------|------------|-----------------------|---------|
| ANNA LARISSA DA SILVA SERRA      | 57194739-2 | COMISSIONADO          | 4ºCRS   |
| JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES       | 5571731-4  | COMISSIONADO          | 4ºCRS   |
| MANOEL IRINEU RIBEIRO            | 5895002-1  | AGENTE ADMINISTRATIVO | 4ºCRS   |
| LUZINETE ALVES CIRÍACO DA SILVA  | 57206793-1 | MAQUEIRA              | 4ºCRS   |
| CARLOS MARIANO MEDEIROS MONTEIRO | 5291062-1  | AGENTE DE PORTARIA    | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1301241**

**PORTARIA Nº 068 /2026 de 23 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos do hospital (Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria). A atividade a ser desempenhada consiste na verificação in loco da execução contratual, análise da conformidade dos serviços prestados, acompanhamento das rotinas pactuadas, bem como cumprimento das metas e obrigações previstas no instrumento contratual.  
Período: 12 e 13/03/2026 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

| Nome do Servidor         | Matrícula  | Cargo           | Lotação |
|--------------------------|------------|-----------------|---------|
| SILVIANE DE SOUSA SOARES | 57230371-1 | TÉC. ENFERMAGEM | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1301243**

**PORTARIA Nº 084 /2025 de 26 de fevereiro de 2026**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: de realizar apresentação do diagnóstico situacional, monitorar o CTA/SAE e rede MAT/URE na linha de cuidado da Sífilis e HIV/Aids no seguimento das pessoas vivendo com HIV/Aids.  
Período: 09 A 13/03/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

| Nome do Servidor               | Matrícula | Cargo                                                 | Lotação |
|--------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|---------|
| Pablo Roberto Moreira dos Reis | 5892813-4 | Comissionado/ Assessor de Gabinete/Coordenador de IST | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1301245**

**PORTARIA Nº 059 /2025 de 13 de fevereiro de 2025**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: de reunir com a equipe de gestão em saúde para tratar da implantação do Núcleo de Educação Permanente (NEP) nos municípios supracitados e também para realizar treinamentos voltados para médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde sobre o Planejamento Reprodutivo, Prevenção do câncer de colo do útero e mama (Março Lilás) e Triagem Neonatal.  
Período: 09 a 13 de março de 2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Quatipuru, Primavera e Bonito / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

| Nome do Servidor                 | Matrícula  | Cargo        | Lotação |
|----------------------------------|------------|--------------|---------|
| Diná Ferreira da Costa           | 57174866-1 | Enfermeira   | 4ºCRS   |
| Antônia Lyandra Jesus dos Santos | 5904715-2  | Enfermeira   | 4ºCRS   |
| Filipe de Oliveira Lima          | 59092727-1 | Comissionado | 4ºCRS   |
| Rosival Ramalho de Sousa         | 5970238-1  | Psicólogo    | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1301246**

**PORTARIA Nº 060 /2025 de 13 de fevereiro de 2025**  
**Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94**  
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para de realizar reunir com a equipe de gestão em saúde para tratar da implantação do Núcleo de Educação Permanente (NEP) nos municípios supracitados e também para realizar treinamentos voltados para médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde sobre o Planejamento Reprodutivo, Prevenção do câncer de colo do útero e mama (Março Lilás) e Triagem Neonatal.  
Período: 09 a 13 de março de 2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Capanema/PA – Destino: Quatipuru, Primavera e Bonito / PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

| Nome do Servidor       | Matrícula  | Cargo     | Lotação |
|------------------------|------------|-----------|---------|
| Vanderlé Sales de Lima | 57206796-1 | Motorista | 4ºCRS   |

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1301248**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 13 DE 10/03/2026**  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DO NÍVEL CENTRAL/SESPA EM ATIVIDADES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.  
PERÍODO: 10/03/2026  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
DESTINO (S): PARAGOMINAS/PA  
SERVIDOR (ES):

| NOME                         | MATRICULA  | CARGO             |
|------------------------------|------------|-------------------|
| EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS | 54198091/3 | ASSISTENTE SOCIAL |

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA  
**Protocolo: 1301052**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 008 DE 10 DE MARÇO DE 2026.**  
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.  
R E S O L V E: Designar o servidor Marcelo Ferreira de Souza Oliveira, Cargo: Administrador, Matrícula nº 57197202-1, para responder interinamente pela Divisão Administrativa Financeira do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 16/03/2026 à 21/03/2026, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR  
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA  
**PORTARIA Nº 009 DE 10 DE MARÇO DE 2026.**  
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E: Designar o servidor Odinete da Paixão Costa Magalhães Cargo: Comissionado, Matrícula nº 5971788-1, para responder interinamente pela Direção do 7º Centro Regional de Saúde/ SESPA, no período de 15/03/2026 à 25/03/2026, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR  
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1301188

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 030 DE 10 DE MARÇO DE 2026  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
AMANDA FERNANDES PEREIRA – MÉDICA VETERINÁRIA – 5918360/3  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
902332 0150010203-000000 339033 680,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SOURE.  
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1301115

DIÁRIA

PORTARIA Nº 32 DE 10 DE MARÇO DE 2026  
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:  
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
AMANDA FERNANDES PEREIRA / 5918360 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS - DVS  
JULIANA PANTOJA OLIVEIRA / 5996321 / FARMACEUTICO / 7CRS- DVS  
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E ASSESSORIA DE VISA, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E CAPACITAÇÕES.  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE  
PERÍODO: 23/03/2026 A 28/03/2026  
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1301076

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 029 DE 10 DE MARÇO DE 2026  
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.  
R E S O L V E:  
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 018 de 11/02/2026 - Publicada no D.O.E, nº 36.533 de 12/02/2026, de Diárias para o município de Cachoeira do Arari, no período de 09/03/2026 a 14/03/2026.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR  
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1301063

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026  
O DIRETOR DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela da PORTARIA Nº 2.096 /2024 - CCG de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024e; CONSIDERANDO o item “n”, inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADORES e HOMOLOGADORES no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:  
1. Orlando de Sousa Fernandes, Matrícula 57195390-1 - Coordenador;  
2. José Maria Ferreira Serrão, Matrícula 94218/2 - Coordenador;  
3. Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, Matrícula 54191557/1 - Coordenador;  
4. José Wanderlei Dos Santos Oliveira, Matrícula 5904808/4 - Homologador;  
5. Rita De Cássia Oliveira Matos, Matrícula 5969928/2 - Homologadora;  
Parágrafo único - Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 134, de 12 de agosto de 2025.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DA DIREÇÃO DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA  
JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA  
DIRETOR DO 8º CRS/BREVES  
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1301554

PORTARIA Nº 029/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026  
O DIRETOR DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela da PORTARIA Nº 2.096 /2024 - CCG de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024; CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do 8º Centro Regional de Saúde;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis,  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO; Cargo: Agente Administrativo/8ºCRS - Matrícula: 94218/2, para exercer a função de PREGOEIRO no âmbito do 8º Centro Regional de Saúde – 8º CRS/SESPA, responsável pela condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico.  
Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Pregoeiro:  
I – Érika Barros Alves Cordeiro; Cargo Farmacêutica; Matrícula nº 57190515-1;  
II – Orlando de Sousa Fernandes; Cargo TÊC. OPERACIONAL; Matrícula nº 57195390-1;  
III – Ruan de Oliveira da Silva; Cargo Enfermeiro; Matrícula nº 5983946-1;  
IV – Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, Cargo Agente Administrativo; Matrícula nº 54191557-1.  
Art. 3º A equipe designada terá como atribuições auxiliar o Pregoeiro na condução das sessões públicas de pregão, análise de propostas, verificação de documentação de habilitação, bem como demais atos necessários ao regular andamento dos processos licitatórios.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DA DIREÇÃO DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA  
JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA  
DIRETOR DO 8º CRS/BREVES  
PORTARIA Nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1301547

DIÁRIA

PORTARIA Nº 026 DE 10 DE MARÇO DE 2026  
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.  
Servidor(es): Aldo Braga Lobato - Cargo/Função: Marinheiro Fluvial/SESPA, Matrícula: 5901405/1 e Erickson Nazareno Pina Cunha - Cargo/Função: Ag. Controle Endemias/Coord. Zoonoses, Matrícula: 57206163/1.  
Objetivo: Realizar conjuntamente com os técnicos da Coordenação Estadual de Zoonoses / DCE e Setor de VIG. EM SAUDE de CURRALINHO, Ações de captura, controle e monitoramento de quirópteros (morcegos hematofágos) de forma intensiva na zona rural do município de Curralinho.  
Destino: Curralinho/PA.  
Período: 12 à 23/03/2026  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor para cada servidor: R\$ 2.841,31  
Quantidade de Diárias: 11,5 (Onze e Meia Diárias)  
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1301200

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE MARÇO DE 2026  
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.  
Servidor(es): Weldecio Castro de Oliveira - Cargo/Função: Agente de Controle de Endemias/SESPA, Matrícula: 57206189/1 e Wanderley Corrêa de Araujo - Cargo/Função: Auxiliar de Laboratório/MS, Matrícula: 0502454/ SIAPE.  
Objetivo: Realizar ação de bloqueio epidemiológico de malária, desempenhando atividades de busca ativa, investigação epidemiológica, exames microscópicos e testes rápidos, tratamento de malária bem como desempenhar atividades de educação em saúde nas localidades da zona rural do município de curralinho.  
Destino: Curralinho/PA.  
Período: 12 à 23/03/2026  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor para cada servidor: R\$ 2.841,31  
Quantidade de Diárias: 11,5 (Onze e Meia Diárias)  
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1301202

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE MARÇO DE 2026  
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.  
Servidor(es): Luiz Santana Ferreira - Cargo/Função: Marinheiro Fluvial de Convés - Matrícula: 5901500/1 e Wanderley Corrêa de Araujo - Cargo/Função: Auxiliar de Laboratório/MS, Matrícula: 0502454/SIAPE.

Objetivo: Participar da ação desenvolvendo atividades de apoio marítimos como condução, abastecimento e conservação da embarcação que servirá de base e deslocamento para a equipe nos serviços epidemiológicos de Busca ativa, diagnóstico, tratamento e atividades de educação em saúde nas localidades do município de Curralinho.

Destino: Curralinho/PA.

Período: 12 a 23/03/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor para cada servidor: R\$ 2.841,31

Quantidade de Diárias: 11,5 (Onze e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

**Protocolo: 1301204**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 25 DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2026/2347568

RESOLVE:

Designar o servidor Christiano Adson Barbosa Lima, Id Funcional nº5992299/1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder SEM ÔNUS pela Divisão de Organização Controle e Avaliação do 9º CRS/SES-PA, durante o impedimento da Titular, Dirlcinéia Jorge Portela, matrícula nº6404233/2, no período de 09/03/2026 à 13/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1301003**

### ERRATA

#### ERRATA DE DIÁRIA

**Portaria Nº06 de 23 de Fevereiro de 2026, Diário Oficial Nº 36.542 de 24 de Fevereiro de 2026**

**Protocolo: 1295338**

Servidor:

Osvaldo Carlos Sousa da Silveira

**Onde se lê:**

Valor Total: R\$864,74

**Leia-se:**

Valor Total: R\$864,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1301049**

#### ERRATA DE DIÁRIA

**Portaria Nº05 de 23 de Fevereiro de 2026, Diário Oficial Nº 36.542 de 24 de Fevereiro de 2026**

**Protocolo: 1295336**

Servidores:

João Portela de Azevedo

Odilon Ricardo Duarte Moreira

Eder José de Lira Rebelo

**Onde se lê:**

Valor unitário: R\$247,08

Valor Total cada servidor: R\$864,74

**Leia-se:**

Valor unitário: R\$247,07

Valor Total cada servidor: R\$864,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1301039**

### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

**Portaria Nº22 de 04 de Março de 2026.**

**Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.**

Objetivo: Treinar, capacitar os novos profissionais e atualizar o mapeamento geolocalidade bem como passar orientações educativas com as práticas envolvendo os profissionais do município e a população.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: 30/03/2026 a 02/04/2026 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total: R\$ 864,75

Servidora:

Alessandra Nadrea de Sousa Silva

Matrícula: 59014121

Cargo: Marinheiro Fluvial de Conves.

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 1300987**

#### DIÁRIAS

**Portaria Nº23 de 10 de Março de 2026.**

**Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.**

Objetivo: Realizar Treinamento sobre Manuseio dos dispositivos de Canetas de Insulinas, na condição de multiplicador aos municípios das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós, com o objetivo de assegurar a eficácia do tratamento na Atenção Primária à Saúde e Assistência Farmacêutica.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 09/04/2026 a 11/04/2026 Nº de Diária: 2½ (duas diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total: R\$ 617,68

Servidor:

Fábio da Silva Martins

Matrícula: 57191928/2

Cargo: Técnico em Enfermagem

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 1301158**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Resolução CIR Araguaia Nº 017 de 20 de fevereiro de 2026

A coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Estar ciente sobre o repasse do Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI), conforme Plano de Metas e Ações de habilitação do Hospital Municipal Antônia Pereira Cavalcanti, localizado no município de Pau D'arco, para assistência à população indígena do DSEI Kaiapó – Pará.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026.

|                                                                                                                |                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Amilton do Nascimento Luz<br>Diretor do 12º CRS/SESPA<br>CIR Araguaia<br>PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025 | Valmir Monteiro da Silva<br>Secretário Municipal de Saúde<br>Rep. COSEMS Região Araguaia |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|

**Protocolo: 1301242**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 180/2026 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto de 31/01/2025, publicado no doe nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3516985 de 21/10/2025.

**RESOLVE:**

I- REVOGAR a partir de 01/05/2025 os termos da Portaria 958/2024-GAB/DG/HOL de 02/10/2024 que designou o servidor VALDEMAR LUIZ DE SOUZA CLEMENTE JUNIOR, Enfermeiro, matrícula nº 57195647/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Gerência de Enfermagem da Unidade de Atendimento Imediato-UAÍ, deste Hospital.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de março de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1301514**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 179/2026-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Regime da Comissão de Residência Médica – COREME/HOL, no seu Capítulo II artigo 9º;

CONSIDERANDO o Processo de eleição para Supervisão dos Programas de Residência Médica e Coordenação da COREME do Hospital Ophir Loyola;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2249833 de 20/02/2026.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a relação dos eleitos para Composição da referida comissão para mandato de 03 (três)

anos no período de 01/03/2026 a 28/02/2029.

COORDENAÇÃO DA COREME - HOL

Coordenador: Thiago Xavier Carneiro

Vice-Coordenadora: Márcia Helena Ribeiro de Oliveira

SUPERVISÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – HOL

1 - ANESTESIOLOGIA

Supervisor: Bruno Mendes Carmona

2 - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

Supervisor: Alberto Mitsuyuki de Brito Kato

3 - CIRURGIA GERAL

Supervisor: Rafael Maia de Sousa

Vice-Supervisor: Isamu komatsu Lima

4- CIRURGIA ONCOLÓGICA

Supervisor: Paulo Cardoso Soares

5 - CLÍNICA MÉDICA

Supervisora: Jamila Vaz Tavares

Vice - Supervisora: Márcia Helena Ribeiro de Oliveira

6 - ENDOSCOPIA

Supervisora: Dauana Arruda de Oliveira

7- HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Supervisor: João Carlos Pina Saraiva Filho

8 - MASTOLOGIA

Supervisora: Flávia Vasconcelos da Silva

9 - MEDICINA INTENSIVA

Supervisora: Lígia Maria Fontenele de Matos

10 - NEUROCIRURGIA

Supervisor: Mauro Brito de Almeida

11 - NEUROLOGIA

Supervisor: Hideraldo Luis Souza Cabeça

12 - NEURORRADIOLOGIA

Supervisor: Eric Homero de Albuquerque Paschoal

13 - ONCOLOGIA CLÍNICA

Supervisora: Larissa Von Grapp

14 - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Supervisor: Ricardo Mendes Rogério

Vice - Supervisor: Bruno Alberto Falcão Pereira

15 - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM (Adcional R-4)

Supervisor: Alan Rodrigues Cavalcante

16- UROLOGIA

Supervisor: Luiz Otávio Pinto

II – REVOGAR os termos das PORTARIAS nº 432/2023 –GAB/DG/HOL e nº 872/2025 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 09 de março de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1301525**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 170/2026–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE: Designar a servidora desta Autarquia: ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, Coordenadora da Engenharia Clínica do HOL, matrícula nº 54190931, e em seu impedimento KEISE OLIVEIRA DO AMARAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 5983374/1, ambas lotadas na

Engenharia Clínica do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 024/2026 firmado com a empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Balança Eletrônica para cadeirante e obeso com Rebaixo Central. PAE nº E-2025/3238240.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1301062**

**ERRATA****ERRATA**

**No Extrato Publicado no Doe nº 36.558 de 10 de março de 2026, que trata da PORTARIA Nº 175/2026 – GAB/DG/HOL de 09/03/2026,** referente a licença prêmio da servidora MARIA CONCEICAO PINHEIRO FAVACHO SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903374/1.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 10/03 a 09/04/2026

**LEIA-SE:**

no período de 10/03 a 08/04/2026

**Protocolo: 1301067**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-HOL – Publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.538 de 19/02/2026 – Protocolo: 1293816**

**Onde se lê:**

VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Leia-se:**

VITTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1301330**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026-HOL****PAE nº E-2025/3238240**

Objeto: Aquisição de Balança Eletrônica para cadeirante e obeso com Rebaixo Central.

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 04/03/2026

Vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2026 constante no PAE nº 2025/3238240 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no art. 74, inciso I.

Orçamento: 10.302.1507.8289 Despesa: 449052 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: VERLUMA COMERCIO LTDA, com sede na Rua Carlos Gomes Nº 239 SALA 406, Edif. Aracatuba Office, Bairro: Centro - Aracatuba/SP, CEP 16.010-310, Fone: (18) 9.9776-1994 , E-MAIL: verlumacomercio@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 63.679.550/0001-07.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1301060**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026****Processo nº E-2025/3238240**

Data da Homologação: 27/02/2026

Objeto: Aquisição de Balança Eletrônica para cadeirante e obeso com Rebaixo Central.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor da empresa: VERLUMA COMERCIO LTDA

Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1301065**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 – IRP 001/2026****Processo nº E-2025/3028731**

Data da Homologação: 23/02/2026

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO (PEGASPARGASE).

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor da empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.038.972,00 (um milhão, trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais)

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1301031**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026****Processo nº E-2025/2455678**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução integrada em tecnologia da informação, composta pela disponibilização sob regime de aluguel (modalidade SaaS ou similar) dos seguintes módulos: Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), Sistema de Imagens e Documentos Médicos e Sistema.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor da empresa: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-ME

Valor Total: R\$ 12.350.032,56 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil, trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

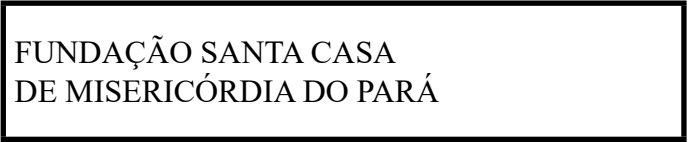
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1301560**

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO**  
**Publicação: Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-HOL - INVITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**  
Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.104 de 20/01/2025, Protocolo nº 1159212, devido a equívoco na vigência.  
Belém, 10 de Março de 2026.  
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA  
Diretor Geral

Protocolo: 1301323



PORTARIA

**PORTARIA Nº 235/2026 – DTAS/NGAB/FSCMPA, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864.  
CONSIDERANDO o que determina no Art.13 da Resolução do CFM 2152/2016;  
CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2026/2316991; R E S O L V E:  
I- Designar os membros da Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral que tem por objetivo a escolha de membros da Comissão de Ética Médica desta Instituição, sendo composta por Roseane Alves Batista (Presidente), Rosângela Leão Oliveira (Secretária) e Maria Adelina Roque Teixeira Oliveira (Membro).  
Parágrafo Único: Competirá à Comissão organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral para escolha de membros da comissão de ética médica deste estabelecimento de saúde.  
II- Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02/03/2026.  
III- Revogam-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém – PA, 05 de março de 2026.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1301442

**PORTARIA Nº 234/2026 – DPOG/NGAB/FSCMPA, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2026/2303991; R E S O L V E:  
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Transformação Digital em Saúde, responsável pela coordenação, planejamento e avaliação das ações estratégicas voltadas à modernização dos processos assistenciais, administrativos e de gestão da informação em saúde, bem como as deliberações que se fizerem necessárias.

| Nº | SETOR | SERVIDOR                                 | MATRÍCULA  |
|----|-------|------------------------------------------|------------|
| 01 | DTAS  | AMILCAR DE CARVALHO CORREA               | 5563178/7  |
| 02 | CASF  | ANDRÉ RAMOS AZEVEDO                      | 54190753/2 |
| 03 | CENF  | BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES         | 5419570/1  |
| 04 | NGQS  | CAMILA NEGRÃO MONTEIRO                   | 5890457/3  |
| 05 | DATO  | CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA        | 5918235/6  |
| 06 | CFAT  | ELAINE CRISTINE COSTA MOREIRA            | 54189399/2 |
| 07 | DEPE  | ERICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE     | 5904780/5  |
| 08 | NGAB  | DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA              | 5902402/7  |
| 09 | CTIN  | GILBERTO RAMOS RODRIGUES                 | 5920560/4  |
| 10 | DATO  | MARIA ALVES BELÉM                        | 54190033/2 |
| 11 | DIAF  | MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA          | 5959565/2  |
| 12 | GUTA  | NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO          | 5745780/4  |
| 13 | CAME  | NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA             | 57197424/1 |
| 14 | DTAS  | NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO | 5180864/3  |
| 15 | NPRO  | MARCELA RIBEIRO PADINHA                  | 5914643/3  |
| 16 | DEPE  | ROSILENE FERREIRA GONÇALVES SILVA        | 54187996/1 |
| 17 | CGEP  | RITA DE CASSIA MAIA REBELO               | 5963126/1  |
| 18 | GEDP  | VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS               | 5917752/3  |
| 19 | CTIN  | VICTÓRIA LARISSA SOUZA VALENTE           | 5929504/5  |
| 20 | DPOG  | WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS    | 57173493/2 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém – PA, 05 de março de 2026.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1301448

**PORTARIA Nº 233/2026 – CGEP/NGAB/FSCMPA, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2026/2320574; R E S O L V E:  
I- REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 692/2025 – CGEP/GP/FSCMPA, publicada no DOE 3209 de 28/04/2025, que designava a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;  
II- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado-

| Id. Funcional | Servidor                        |
|---------------|---------------------------------|
| 55590182/4    | BRUNO MENDES CARMONA            |
| 5914643/5     | MARCELA RIBEIRO PADINHA         |
| 5959565/4     | MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA |
| 5991505/1     | RITA DE CASSIA MAIA REBELO      |
| 5963126/2     | CELIA REGINA ALENCAR PAES       |
| 5912743/2     | GABRIEL MIRANDA DINIZ           |
| 55209375/2    | FERNANDA ROCHA CASTRO           |
| 5965466/4     | DANIEL RUBEM ESTRELA DA SILVA   |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém – PA, 04 de março de 2026.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1301453

**PORTARIA Nº 233/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2324762;  
RESOLVE:  
I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) TALITA DAMASCENO ARAUJO, Id. Funcional nº 5959533/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no Núcleo de Comissão de Eventos-NCOE, a contar de 03/03/2026.  
II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) GYSELE COELHO AMARAL, Funcional nº 5909905/8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Diretoria Administrativa e Financeira- DIAF, a contar de 03/03/2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém – PA, 04 de março de 2026.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1301436

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**Extrato de Termo de Distrato**  
Servidor(a): MONICA MELO DE CARVALHO  
ID FUNCIONAL: 5895874/5  
Término de Vínculo: 09/03/2026  
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
Motivo: A pedido  
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
Cargo: FONOAUDIÓLOGO  
PAE: E-2026/2362262  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA  
Belém, 10 de março de 2026.

Protocolo: 1301402

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**TERMO ADITIVO: 5**  
**CONTRATO: 029/2021/FSCMPA**  
**REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019/437376/SEPLAD**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021 proveniente do PE SRP Nº 003/2020/SEPLAD**  
**PAE Nº 2021/192177/FSCMPA**  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo do contrato supramencionado pelo período de 02/03/2026 a 01/03/2027, consoante dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, ATENDENDO SISTEMA MÓVEL DE COMBATE A INCÊNDIO.  
Data da assinatura: 02/03/2026

Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288; Fontes de recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01659000069-000000, 01501000061-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339039; CONTRATADA: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, CNPJ/MF sob o n.º 25.089.951/0001-00, ENDEREÇO: Rodovia do Tapanã nº 75-B, Cep: 66825-522, Bairro Tapanã, Belém-Pará, Tel: (91) 99838-2205 Ordenador: Bruno Mendes Carmona Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1301247

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2836655/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90067/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMPRESA VENCEDORA: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ nº: 59.204.047/0001-10, Item(s): 35, 36 e 37, com valor total: R\$: 15.294,60 (Quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/03/2026 a 05/03/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2836655/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90067/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMPRESA VENCEDORA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº: 53.571.459/0001-01, Item(s): 16 e 31, com valor total: R\$: 68.172,00 (Sessenta e oito mil e cento e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/03/2026 a 05/03/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2836655/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90067/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMPRESA VENCEDORA: INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº: 00.968.806/0001-78, Item(s): 4, 7 e 22, com valor total: R\$: 75.338,00 (Setenta e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/03/2026 a 05/03/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2836655/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90067/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMPRESA VENCEDORA: L S ARAUJO JUNIOR, CNPJ nº: 09.443.397/0001-60, Item(s): 10, 20, 24, 25, 41, 42 e 43, com valor total: R\$: 53.644,04 (Cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/03/2026 a 05/03/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2836655/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90067/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMPRESA VENCEDORA: LACRE HAHNEMANN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº: 06.762.258/0001-01, Item(s): 19, com valor total: R\$: 12.660,00 (Doze mil e seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 09/03/2026 a 09/03/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2836655/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90067/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMPRESA VENCEDORA: MENDES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº: 06.943.213/0001-33, Item(s): 2, 8, 11, 12, 15, 17, 18, 21, 26, 27, 28, 38, 39 e 40, com valor total: R\$: 258.785,40 (Duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/03/2026 a 05/03/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2836655/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90067/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMPRESA VENCEDORA: P. L. FADEL INFORMATICA LTDA, CNPJ nº: 15.078.596/0001-10, Item(s): 5, 6, 32, 33 e 34, com valor total: R\$: 43.297,20 (Quarenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/03/2026 a 06/03/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026-FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2836655/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90067/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EMPRESA VENCEDORA: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, CNPJ nº: 53.773.264/0001-44, Item(s): 1, 3, 9, 13, 14, 23, 29 e 30, com valor total: R\$: 31.724,80 (Trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/03/2026 a 05/03/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1301050

**PORTARIA Nº 241/2026 – PPGSA/DEPE/FSCMPA, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto do dia 02 de maio de 2019, publicado no DOE n.º 33.864; Considerando os termos do Processo Eletrônico n.º E-2026/2063707; RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia (PPGSA), na modalidade Mestrado Profissional.

2. Este regimento rege as atividades acadêmicas, critérios de seleção, estrutura curricular e orientações.

O texto integral do Regimento Interno está disponível para consulta no endereço eletrônico <https://mestrado.santacasa.pa.gov.br/paginas.php?id=11> Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/Pa, 10 de março de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1301162

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 195/2026 – GEAPE/GABINETE/HEMOPA, de 09 de março de 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA, Paulo André Castelo Branco Bezerra, no uso de suas atribuições, Institui o Grupo de Voluntários da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA e dá outras providências.

A Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS; CONSIDERANDO a Política Nacional de Humanização – PNH; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de acolhimento e cuidado integral aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir o Grupo de Voluntários da Fundação HEMOPA, vinculado ao Comitê de Humanização e a Assessoria de Gestão de Pessoas-AGESP, no subprocesso de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social.

Art. 2º

O Grupo de Voluntários atuará de forma não remunerada, sem geração de vínculo empregatício, observadas as normas institucionais, éticas e de biossegurança vigentes.

Art. 3º

As atividades do Grupo de Voluntários deverão estar articuladas, prioritariamente, ao Eixo Paciente, podendo estender-se aos eixos Doador e Servidor, mediante autorização da gestão.

Art. 4º

A organização, o funcionamento, bem como os critérios de ingresso, permanência e desligamento dos voluntários serão disciplinados por Regulamento Interno próprio.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1301178

## ERRATA

**Errata do Contrato nº 051 e 053/2025 – publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026**

**ONDE LÊ-SE:**

Data da admissão: 15/01/2026

Término de Vínculo: 16/03/2026

**LEIA-SE:**

Data da admissão: 15/01/2026

Término de Vínculo: 16/03/2026

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1301174

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 131, 09 DE MARÇO DE 2026**  
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE nº 35.229 de 16/05/2025.  
Considerando os termos Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024;  
PAE: 2026/2263755  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV abaixo elencado(s), 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para Foz do Iguaçu/PR nos dias 23 a 26/03/2026, com o objetivo de participar do "1º Congresso Brasileiro de Pregoeiro e Agente de Contratação".

| MATRICULA   | NOME                                 | CARGO                      | CPF            | DIARIAS       |
|-------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------|---------------|
| 8002126/1   | ANFRIZIO FERNANDES NETO              | AGENTE ADMINIS-<br>TRATIVO | 379.833.772-15 | R\$ 3.162,60  |
| 54195848/1  | LEONARDO RODRIGUES<br>GEMAQUE        | AUX. SERVICOS GERAIS       | 609.760.202-20 | R\$ 3.162,60  |
| 57195104/1  | LUCILENE PEREIRA TAVARES             | AUX.ADMINISTRATIVO         | 613.929.102-00 | R\$ 3.162,60  |
| 54190928/1  | KLYVIA SUENNY BARBOSA DE<br>OLIVEIRA | AUX.ADMINISTRATIVO         | 850.484.962-72 | R\$ 3.162,60  |
| VALOR TOTAL |                                      |                            |                | R\$ 12.650,40 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR  
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1301082

OUTRAS MATÉRIAS

**1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025  
EXERCÍCIO: 2026**  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 033/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no ITEM - 5.1 da Ata de Registro de Preços.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90104/2024.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 22/03/2026 e término em 22/03/2027.  
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
Natureza da Despesa: 339030;  
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits;  
Plano Interno: 1020008288C.  
CONTRATADO: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF sob nº 40.274.237/0001-85.  
ENDEREÇO: Rua Jacinto Godoy, nº 390, – Sala Comercial – Centro – Erechim – RS, CEP: 99.700-384.  
TELEFONE: (54) 3712-5636  
E-MAIL: clmfarma@clmfarma.com.br  
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 1301263

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

**PORTARIA 14/2026 – HRCAM, Cametá, 10/03/2026**  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.**  
NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA  
MATRÍCULA: 57210035-1  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.  
ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA  
PERÍODO: 10/03/2026  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)  
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.  
KLENARD ATTILIO RANIERI  
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1301113

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO  
DO ARAGUAIA

**PORTARIA Nº 67 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANNA EM BELÉM – PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): BELÉM/PA - BRASIL  
SERVIDOR (ES):  
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM  
SANDRA ALVES COSTA, MAT. 57206660-1, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 3,5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)  
PERÍODO: DE 21 À 24/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA  
**PORTARIA Nº 68 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE /PA - BRASIL  
SERVIDOR (ES):  
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)  
PERÍODO: DE 01 À 02/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA  
**PORTARIA Nº 69 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/ PA - BRASIL  
SERVIDOR (ES):  
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)  
PERÍODO: DE 01 À 02/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA  
**PORTARIA Nº 70 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE /PA - BRASIL  
SERVIDOR (ES):  
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)  
PERÍODO: DE 04 À 05/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA  
**PORTARIA Nº 71 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE /PA - BRASIL  
SERVIDOR (ES):  
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE  
Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)  
PERÍODO: DE 07 À 08/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA  
**PORTARIA Nº 72 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
SERVIDOR (ES):  
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)  
PERÍODO: DE 11/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 73 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
SERVIDOR (ES):  
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM  
SANDRA ALVES COSTA, MAT. 57206660-1, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)  
PERÍODO: DE 06/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 74 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
SERVIDOR (ES):  
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)  
PERÍODO: DE 22 À 23/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 75 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
SERVIDOR (ES):  
SANDRA ALVES COSTA, MAT. 57206660-1, TÉC. DE ENFERMAGEM  
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)  
PERÍODO: DE 02 À 03/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1301552

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 049 DE 05 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.  
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2326548  
Resolve:  
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO    | MUNICÍPIO | OBJETO                                                                                    | Nº CONVÊNIO |
|-------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2018/302156 | Belém     | Terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização de vias urbanas no município de Belém | 119/2018    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 05.03.2026.  
ADLER SILVEIRA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1301125

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2023**  
**PROCESSO Nº. 2023/431794**  
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea “a” e “b” c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SEINFRA.  
VALOR INICIAL: R\$ 76.142.717,46 (setenta e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.527.132,77 (dois milhões, quinhentos e vinte

sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).  
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 24.966,03(vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e três centavos).  
REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 2.502.166,76 (dois milhões, quinhentos e dois mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).  
VALOR FINAL: R\$ 78.644.884,22 (setenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 01754000030 e Origem do Recurso: FINISA.  
DATA DA ASSINATURA: 10 / 03 /2026.  
CONTRATADA: ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 05.856.869/0001-56.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1301117

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2022**  
**PROCESSO Nº: 2021/910745**  
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita DIRTEC por meio do Ofício nº 007/2026, com Anuência da Contratada, devidamente analisada pela CONJUR, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, autorizada pelo Gestor desta SEINFRA.  
INIC. VIG.: 22/03/2026. TERM. VIG.: 21/03/2027.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.567.424,49 (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: ROYALTIES.  
DATA DA ASSINATURA: 10 / 03 /2026.  
CONTRATADA: CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A. CNPJ: 22.983.316/0001-83.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1301122

CONVÊNIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº.do Convênio: 001/2026 Processo nº: 2025/2934150**  
Valor Total: R\$ 11.999.843,49 (onze milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).  
Objeto: Execução de serviços de terraplenagem para a Recuperação de 148,00 km de estradas vicinais, no município de Uruará/PA.  
Data de assinatura: 13/01/2026 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
Inic. de Vig.: 13/01/2026 T. Vig.: 12/01/2027  
Foro: Comarca de Belém  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOIRO; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 209CONVRVUR; Ação Detalhada: 302955.  
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ - CNPJ: 34.593.541/0001-92.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1301562

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**  
**Nº. do Convênio: 010/2024 Processo nº 2024/174432**  
**Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 06/03/2026**  
Nº. do Termo: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 010/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Portel, através do Ofício 127/2026 datado em 20 de fevereiro de 2026 (seq. 304), em virtude de que ainda há recurso a ser liberado por parte da concedente à conveniente, o qual a prefeitura está no aguardo. Atualmente a obra apresenta o percentual de 100%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 303). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 13/03/2026 T. Vig.: 10/07/2026.  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA - CNPJ nº 04.876.447/0001-80.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1301535

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**  
**Nº. do Convênio: 005/2024 Processo nº 2023/1126288**  
**Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 05/03/2026**  
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 005/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, através do Ofício nº 34/2026 GAB/PMSDA datado em 20 de fevereiro de 2026 (seq. 266), em decorrência de um regime de chuvas mais intenso, como demonstra o Índice Pluviométrico

(seq. 265), ocasionando atraso no andamento da obra. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 61,56%, de acordo com o Relatório de Vis-  
toria Técnica (seq. 264). A prorrogação de prazo encontra fundamento na  
Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na  
Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os do-  
cumentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 06/03/2026 T. Vig.: 03/07/2026.  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - CNPJ  
nº 83.211.391/0001-10.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE  
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1301533

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 038 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA  
PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Go-  
vernamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº  
35.276 de 02 de fevereiro de 2023,  
Considerando o Processo 2026/2335668;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, a Gratificação de Atividade de Motorista-GAM, ao servidor AN-  
TONIO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 14338/ 1, ocupante do cargo de  
Motorista, lotado nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrope-  
cuário e da Pesca –SEDAP, a contar de 20.02.2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GIOVANNI CORREA QUEIROZ  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1301103

**PORTARIA Nº 037 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA  
PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Go-  
vernamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº  
35.276 de 02 de fevereiro de 2023,  
Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei  
Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;  
Considerando o processo nº 2026/2213392;  
R E S O L V E:  
CESSAR a contar de 20.02.2026 a concessão de Gratificação de Tempo  
Integral – GTI, do servidor ANTONIO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº  
14338/ 1, ocupante do cargo de Motorista, no percentual de 50%.  
CONCEDER a contar de 20.02.2026, a Gratificação de Tempo Integral –  
GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor  
NELSON ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 24007/1, ocupante do cargo  
de Vigia, no percentual de 50%.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GIOVANNI CORREA QUEIROZ  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1301144

**PORTARIA Nº 036 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA  
PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Go-  
vernamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;  
CONSIDERANDO o Processo nº E- 2026/2024892;  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;  
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 006/2026;  
R E S O L V E:  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA, ocupan-  
te do cargo de Gerente, matrícula nº 5931747/2, como GESTOR do Termo  
de Fomento nº 006/2026, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO  
DE PESCADORES ARTESANAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE  
CARATEUA – APAAFIC, CNPJ nº 07.777.001/0001-96, tomando todas as  
providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do  
objetivo do referido Termo de Fomento.  
Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução  
de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº  
4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sen-  
do responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão  
operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive  
no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.  
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito  
acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento  
sob fiscalização.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1301258

ERRATA

**ERRATA DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2023-SEDAP**  
**Publicado no DOE Nº 36.550, em 03/03/2026 Protocolo: 1297873**  
**Onde se lê:**

"DOS EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros incidem a partir de  
abril de 2025. Apuram-se diferenças relativas às competências de abril a  
dezembro de 2025 e de janeiro a fevereiro de 2026, no montante de R\$  
128.969,83 (cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e  
oitenta e três centavos)".

**Leia-se:**

"DOS EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros incidem a partir de  
abril de 2024. Apuram-se diferenças relativas às competências de abril  
a dezembro de 2024 e de janeiro a abril de 2025, no montante de R\$  
140.694,36 (cento e quarenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e  
trinta e seis centavos)".

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1301207

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS 034/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições  
que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024,  
publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº  
3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho  
de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, : Ediano de Souza Sandes. ,  
Cargo Téc. de Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 589361 Lotação  
Belém/PA e Thiago Neves Cruz, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e  
Aquicultura Matrícula 57216522 Lotação Belém/PA. DESTINO: São Paulo/  
SP OBJETIVO: Participar do evento Pesca Trade Show visando a promoção  
do setor de Pesca Esportiva do Estado do Pará no mercado nacional e in-  
ternacional.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 11 a 15/03/2026 | 4,5   | R\$ 527,10 | R\$ 2.371,95 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1301151

PORTARIA DE DIÁRIA 035/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições  
que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024,  
publicada no DOE de 10/04/2024; e e Considerando Decreto Estadual nº  
4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à  
concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Alan Dias Pragana Cargo Téc.  
em Gestão de Pesca e Aquicultura, Matrícula 57216927, Lotação Belém/  
PA, com: OBJETIVO: Reunir com a prefeitura para elaboração do Polo aquí-  
cola no município. Luiz de França Oliveira Moura Cargo Agente de Artes  
Práticas, Matrícula: 12327, Lotação Belém/PA , com: OBJETIVO: conduzir  
técnico que irá reunir com a prefeitura para elaboração do Polo aquícola no  
município. DESTINO: Paragominas/PA

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL      |
|-----------------|-------|------------|------------|
| 12 a 14/03/2026 | 2,5   | R\$ 247,07 | R\$ 617,67 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 036/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, , no uso das atribuições  
que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024,  
publicada no DOE de 10/04/2024; eConsiderando Decreto Estadual nº  
3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho  
de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Kamal Jorge Bastos Abou El Hons,  
Motorista, Matrícula 5893618/1, Lotação Belém /PA, com: DESTINO: Novo  
Repartimento; Anapu e Pacajá/PA OBJETIVO: Realizar distribuição de se-  
mentes de cacau para as Prefeituras Municipais de Agricultura.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 16 a 22/03/2026 | 6,5   | R\$ 247,07 | R\$ 1.605,95 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 037/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições  
que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024,  
publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº  
3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho  
de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores, Gabriel Foro Siqueira, Cargo  
Assessor Técnico, Matrícula 5962882 Lotação Belém com:DESTINO: São  
Luis/MAOBJETIVO: Participar do 29º Fórum de Governadores da Amazônia  
Legal, em São Luis/MA

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 15 a 18/03/2026 | 3,5   | R\$ 527,10 | R\$ 1.844,85 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 038/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores Ariolando Jorge Lima Belfort, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 832103, Lotação Belém/PA com: OBJETIVO: Realizar visita Técnica nas comunidades localizadas na região do referido município, onde estão trabalhando nas ações coma a cultura do Cacau Nativo (várzea) Seringais Nativos. Emerson de Souza Vieira , Cargo Motorista Matrícula 57205257 Lotação Belém /PA com: OBJETIVO: Conduzir servidor que irá, realizar visita Técnica nas comunidades localizadas na região do referido município, onde estão trabalhando nas ações coma a cultura do Cacau Nativo (várzea) Seringais Nativos. DESTINO: Cametá/PA

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 17 a 21/03/2026 | 4,5   | R\$ 247,07 | R\$ 1.111,81 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 040/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Orlando Palheta Lobato , Cargo Diretor, Matrícula 54189789, Lotação Belém/PA, com:DESTINO: Brasília/ DF OBJETIVO: Representar o Secretário na Reunião Ordinária da Comissão Mista no Senado Federal que trata da Medida Provisória 1323/2025 e seu desdobramento a respeito do Seguro defeso do pescador artesanal no estado do Pará.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 16 a 18/03/2026 | 2,5   | R\$ 527,10 | R\$ 1.317,75 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1301482

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento nº 006/2026 – SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.  
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE CARATATEUA – APAAFIC, CNPJ nº 07.777.001/0001-96.  
Endereço: Avenida 16 de Novembro, nº 2017, Bairro: Água Boa, Ilha de Caratateua, Distrito de Outeiro, Belém-PA, CEP: 66.023-220.  
Projeto: "I FESTIVAL DA PRATIQUEIRA DA ILHA DE CARATATEUA".  
Objeto: Proporcionar à população tradicional de pescadores e agricultores a possibilidade de geração de renda extra, investimento na melhoria da qualidade de produção, manuseio e comercialização do pescado e como consequência melhoria da qualidade de vida desta população. Permitir a socialização da comunidade em geral com a cultura da população tradicional.  
Data de assinatura: 10/03/2026.  
Vigência: 11 de março de 2026 a 30 de Setembro de 2026.  
Valor Total da Parceria: R\$ 118.112,50 (Cento e Dezoito Mil Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).  
Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ 10.737,50 (Dez Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8710 / Fonte: 01.500.0000.01 / Elemento Despesa: 33.50.41 / Funcional Programática: 20.608.1528.8710 / Interno PEA1028710C.  
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1301256



PORTARIA

PORTARIA Nº 199, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir

às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;  
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ulianópolis, abrangendo uma área de 4.658,6836ha;  
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2370026.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.658,6836ha, (Quatro milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e oitenta e três hectáreas e seis milésimos), inserida no Município de Ulianópolis denominada GLEBA TIRIRICA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.595.233,23m e E = 239.469,22m; deste, segue confrontando Pelo Limite Fazenda Minas Gerais, com a seguinte distância 317,77 m e azimute plano 154º12’12” até o marco....

Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00’, fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ulianópolis.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Protocolo: 1301015

DIÁRIA

PORTARIA Nº 197/2026 de 10/03/2026

Objetivo: Participar de reuniões técnicas conjuntas, com a Câmara de Destinação de Terras  
Públicas (MDA) e a Agência da Advocacia Geral da União – AGU e, também colaborador eventual para serviço audiovisual de videomaker, em Brasília/DF.  
Período: 10 a 12/03/2026 (3,0) Diárias  
Servidores:  
- 57190493/1 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente  
- Edvan de Lima Lima- Colaborador Eventual  
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo  
Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1301004

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:  
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

| PROCESSO   | INTERESSADO         | IMÓVEL      | ÁREA (ha)   | LOCALIZAÇÃO                     | MUNICÍPIO |
|------------|---------------------|-------------|-------------|---------------------------------|-----------|
| 2012/90826 | DENIZE DALVA PREUSS | SÍTIO ACAPÚ | 360,6155 ha | Pa-150,vicinal Pindorama, Km 34 | TAILÂNDIA |

Belém (PA), 06.03.2026  
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente  
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1301001

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO  
DO PARÁ RURAL

ERRATA

**ERRATA DO TERMO DE CESSÃO PUBLICADO NO D.O.E Nº 35.496 EM 14 DE JANEIRO DE 2026**  
**ONDE SE LÊ:** TERMO DE CESSÃO 91/2025  
**LEIA-SE:** TERMO DE CESSÃO 97/2026  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FELIPE COELHO PICANÇO Gerente Executivo-NGPR  
**Protocolo: 1301090**

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE CESSÃO 89/2025**  
Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, com sede na Rua São Benedito, nº 170, Centro CEP: 68.300-000, Município de Gurupá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.397/0001-30, o pleno uso do bem móvel de 30 UNDS DE ROÇADEIRA COSTAL; 01 UND DE MOTOCICLETA  
Data da Assinatura: 12/12/2025  
Vigência: 2 anos.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR  
**Protocolo: 1301058**

**TERMO DE CESSÃO 95/2025**  
Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, com sede no Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Av. Eládio Lobato, Cidade Nova CEP: 68.430-000, Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.191-333/0001-69, o pleno uso do bem móvel de ,01 UND DE MOTOCICLETA; 01 UND DE CARRETINHA AGRÍCOLA COM 2 EIXOS  
Data da Assinatura: 19/12/2025  
Vigência: 2 anos.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR  
**Protocolo: 1301056**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 715 de 10 de MARÇO de 2026**  
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:  
Art 1º - Designar RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 57189744/1, lotado na Gerência de Pragas Quarentenárias e ANA THAIS SOUZA DE LEÃO, matrícula nº 57189755/1, lotado na Gerência de Pragas Quarentenárias, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 06/2026, formalizado com PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.647.278/0001/95, cujo objeto é aquisição de ferramentas, materiais agrícolas, equipamentos de proteção individual, material laboratorial, produtos químicos, para o desenvolvimento das ações das gerências dos programas fitossanitários e ações de inspeção e classificação vegetal, formalizado sob o protocolo nº E-2024/2021291.  
Belém, 10 de março de 2025.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ  
**Protocolo: 1301367**

ERRATA

**ERRATA da portaria 561/2026, publicada dia 06/03/2026.**  
**Onde se lê:** 03/09/2026 A 03/09/2026  
**Leia-se:** 09/03/2026 A 09/03/2026  
Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.  
**Protocolo: 1301041**

CONTRATO

**CONTRATO Nº 06/2026**  
**PROCESSO Nº E-2024/2021291**  
**Código Órgão: 92201**  
Projeto/Atividade: 20.609.1528– 6572 (Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais)  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte: 01501.000061  
Valor global: R\$ R\$ 224.100,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e cem reais)  
VIGÊNCIA: 10/03/2026 A 10/03/2027  
**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:** aquisição de ferramentas, materiais agrícolas, equipamentos de proteção individual, material laboratorial, produtos químicos, para o desenvolvimento das ações das gerências dos programas fitossanitários e ações de inspeção e classificação vegetal.  
**JUSTIFICATIVA:** Contratação por 12 meses.  
**CONTRATADA:** EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 16.647.278/0001/95  
**ORDENADOR:** JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL  
**Protocolo: 1301373**

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 699/2026:** BENEFICIÁRIO: LETÍCIA ELBERT VALVERDE DA COSTA. Matrícula: 57223521; 20.604.1528–2232; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER AS DEMANDA DA ULSA DE ITUPIRANGA PRÉ AUDITORIA COMO LIMPEZA DE QUINTA, CAIXA DÁGUA E FAXINA DA CASA SEDE, REPAROS NA REDE ELÉTRICA E HIDRAULICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS PARA SUPRIR MATERIAIS DE ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA QUE ENCONTRAM-SE EM FALTA. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$ 2.940,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.  
**Protocolo: 1301175**

DIÁRIA

**Portaria: 698/2026** Objetivo: REALIZAR LAUDOS DE VISTORIA EM PRODUTORES ARTESANAIS DE DERIVADOS DA MANDIOCA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 5868424/ LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 10/03/2026 A 11/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.  
**Protocolo: 1301154**  
**Portaria: 693/2026** Objetivo: REUNIÃO NA GERÊNCIA REGIONAL DE CASTANHAL COM A GEDA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588438/ NEILA FARIAS DE CARVALHO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 09/03/2026 A 10/03/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.  
**Protocolo: 1301138**  
**Portaria: 697/2026** Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586088 / RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BESSA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 09/03/2026 A 09/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.  
**Protocolo: 1301147**  
**Portaria: 681/2026** Objetivo: REALIZAR DESLOCAMENTO E TROCA DO VEICULO OFICIAL, PLACA SZP0G42, VISANDO GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE GOIANESIA DO PARÁ ASSIM COM EM TODA REGIONAL DE TUCURUI-PA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: GOIANESIA DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57224091 / LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 26/02/2026 A 27/02/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.  
**Protocolo: 1301000**  
**PORTARIA: 683/2026** OBJETIVO: REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA E GERAÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS DIGITAIS DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA.FUNDAMENTO LEGAL: LEI 5.810/94 ART. 145/149.ORI-

GEM: BELÉM/PA DESTINO: CASTANHAL/PA.SERVIDOR: 5977097/ TATIANE RIBEIRO DE FREITAS (COORDENADOR(A) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 09/03/2026 A 10/03/2026.ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1301014**

**Portaria: 687/2026** Objetivo: REUNIÃO NA GERÊNCIA REGIONAL DE CASTANHAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588838/ CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1301092**

**Portaria: 689/2026** Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA REGIONAL DE CASTANHAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586131/ PAULO ADRIANO DA SILVA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1301080**

**Portaria: 686/2026** Objetivo: REUNIÃO NA GERÊNCIA REGIONAL DE CASTANHAL COM A GEDA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54186951/ IDEVALDO ALVES COSTA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1301086**

**Portaria: 685/2026** Objetivo: REUNIÃO NA GERÊNCIA REGIONAL DE CASTANHAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5900218/ MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1301077**

**Portaria: 684/2026** Objetivo: REUNIÃO NA REGIONAL DE CASTANHAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588861/ DARLENE DO SOCORRO GAMA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1301071**

**Portaria: 690/2026** Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA REGIONAL DE CASTANHAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: VIGIA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55589440 / MARCIA KELLY DOS SANTOS DE LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1301096**

**Portaria: 688/2026** Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA GERÊNCIA REGIONAL DE CASTANHAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54186984/ CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1301098**

**Portaria: 694/2026** Objetivo: VISTORIAS DE AGROINDUSTRIAS DE POLPAS DE FRUTAS E DERIVADOS DE MANDIOCA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ACARÁ/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5870313/ ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 05/03/2026 A 06/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301114**

**Portaria: 691/2026** Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA REGIONAL CASTANHAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57173463/ SIDNEY RODRIGUES LOBO (AFA)/ 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1301110**

**Portaria: 692/2026** Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA REGIONAL CASTANHAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: VIGIA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5687705/ JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (FEA-ENG.FLORESTAL) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1301124**

**Portaria: 695/2026** Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54186764/ ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 09/03/2026 A 09/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301119**

**Portaria: 696/2026** Objetivo: REUNIÃO NA GERÊNCIA REGIONAL DE CASTANHAL COM A GEDA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57189831/ JEANDELLIZZE MONTEIRO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1301132**

**Portaria: 702/2026** Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS DAS LOCALIDADES RELACIONADAS ABAIXO, AFIM DE GARANTIR O CONTROLE DESTA ATIVIDADE COMERCIAL, NO QUE TANGE À RASTREABILIDADE E A QUALIDADE DESSES INSUMOS EM TERRITÓRIO PARAENSE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 5066174/ LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA-ENG.AGRÔNOMO)/ 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 04/03/2026 A 06/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301239**

**Portaria: 703/2026** Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA), NO DISTRITO DE MOSQUEIRO (BELÉM/PA).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA BÁRBARA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 11/03/2026 A 11/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301261**

**Portaria: 710/2026** Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57223259/ IVAN FERREIRA DOS SANTOS (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 11/03/2026 A 12/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301264**

**Portaria: 709/2026** Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA O MONITORAMENTO DA MOSCA-DACARAMBOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54189283/ WALDEMAR PADILHA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301221**

**Portaria: 708/2026** Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA O MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57227241/ LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 123,54 / 11/03/2026 A 11/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301215**

**Portaria: 701/2026** Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA O MONITORAMENTO DA MOSCA-DA-CARAMBOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA BÁRBARA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301213**

**Portaria: 707/2026** Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA O MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 51855539/ MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 11/03/2026 A 12/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301209**

**Portaria: 706/2026** Objetivo: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301205**

**Portaria: 705/2026** Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA O MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57223255/ WALTER PRESTES ESPÍNDOLA (AFA) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 09/03/2026 A 10/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301196**

**Portaria: 700/2026** Objetivo: PARTICIPAR EM CONJUNTO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, DO CIRCUITO DE PALESTRAS, REUNIÕES E FISCALIZAÇÕES SOBRE AÇÕES INTEGRADAS DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 5870313/ ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 08/03/2026 A 13/03/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301197**

**Portaria: 714/2026** Objetivo: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55585710 / ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS (AFA) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 09/03/2026 A 10/03/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301302**

**Portaria: 713/2026** Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA O MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AUGUSTO CORRÊA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57173481 / JOSE CARLOS LUZ SANTANA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54 / 11/03/2026 A 11/03/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301290**

**Portaria: 711/2026** Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA O MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 55586148/ FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 11/03/2026 A 11/03/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301272**

**Portaria: 704/2026** Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57223523 / SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 09/03/2026 A 09/03/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301276**

**Portaria: 712/2026** Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA O MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5882729/ BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 11/03/2026 A 11/03/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1301278**

PIO:PLACAS-PARÁ;PROGRAMA:1528;PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS.ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1301467**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 008/2026;**BENEFICIÁRIO: JONAS BERTOLDO SOARES JUNIOR;MATRÍCULA:57200782;FUNÇÃO:CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ITAITUBA;MUNICÍPIO:ITAITUBA-PARÁ; PROGRAMA:1528; PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1301396**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 009/2026;**BENEFICIÁRIO:RAIMUNDO DELIVAL BATISTADE SOUZA;MATRÍCULA:57223709;FUNÇÃO:CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCALLOCAL;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE JACAREACANGA;MUNICÍPIO:JACAREACANGAPARÁ; PROGRAMA:1528; PROJETO/ATIVIDADE:2256C; FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1301421**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 011/2026;**BENEFICIÁRIO:JOSÉ EDVALDO PRATA FILHO ;MATRÍCULA:5752647;FUNÇÃO:CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE TRAIRÃO;MUNICÍPIO:TRAIRÃO-PARÁ;PROGRAMA:1528; PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$300,00; 339039:R\$200,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1301446**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 010/2026;**BENEFICIÁRIO:OLÍMPIO PEREIRA BARROZO;MATRÍCULA:3172910;FUNÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO TAPAJÓS;MUNICÍPIO:ITAITUBA-PA;PROGRAMA:1528;PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE: 01.500.0000.01;ELEMENTOS DE DESPESAS:339039=R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1301435**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 029/2026. De 10 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: Benedito Pompeu Portilho, Cargo: Chefe de Gabinete/SEAF. Matrícula nº 57190117-2 Cart. de Ident. Nº 259066\* - SSP/PA CPF: 477.452.072-\*\*

OBJETIVO: Representar a SEAF, em reunião com o Movimento dos Atingidos por Barragens-MAB no Município de Mocajuba-Pá. No dia 12 de Março. ORIGEM: Belém/pá

DESTINO: Mocajuba/pá

Dia/PERÍODO: 12 de março de 2026.

CONCEDO DIÁRIAS: 1/2 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e oitenta e sete e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 123,53 (cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos)

Belém, 10 de março de 2026.

Ordenador de despesas

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Protocolo: 1301545**

#### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 030/2026. De 10 de Março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: Getúlio da Silva Jales

Ocupante do Cargo: COORDENADOR COFAGRO - SEAF

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 014/2026;** BENEFICIÁRIO:MARCELO REIS SILVA;MATRÍCULA:57174816;FUNÇÃO:CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVO PROGRESSO;MUNICÍPIO:NOVO PROGRESSO-PARÁ;PROGRAMA:1528;PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1301475**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 012/2026;** BENEFICIÁRIO:MAXWEEL DA SILVA FURTADO;MATRÍCULA:57210200;FUNÇÃO:CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE RURÓPOLIS;MUNICÍPIO:RURÓPOLIS-PARÁ;PROGRAMA:1528; PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$100,00;339039=R\$400,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1301461**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 013/2026;**BENEFICIÁRIO:EDIMILSON MATOS PEREIRA;MATRÍCULA:57173855;FUNÇÃO:CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PLACAS;MUNICÍ-

Matrícula Nº 5975908-1, Cart. de Ident. Nº: 166724\* CPF: 207.382.342-\*\*. OBJETIVO: Representar a SEAF, em reunião com o Movimento dos Atingidos por Barragens-MAB no Município de Mocajuba-Pá. No dia 12 de Março. Dia/PERÍODO: 12 de Março de 2026. CONCEDO DIÁRIA:  $\frac{1}{2}$  (Meia diária) VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 123,53 (Centro e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) Belém 10 de Março de 2026. Ordenador CÁSSIO ALVES PEREIRA Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

**Protocolo: 1301549**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 509/2026-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 03 DE MARÇO DE 2026.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do PAE-E nº. 2026/2296631 no qual a Comissão Processante informa que apesar de ter envidado esforços para esclarecer os fatos em apuração, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso; RESOLVE:

Art. 1º. – Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 3922/2025-GAB/CORREG, de 05/09/2025, publicada no DOE nº. 36.1243 de 09/09/2025, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2025/3293404.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR  
Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 1299445**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 586/2026-GAB/SEMAS, de 09/03/2026

I – DESIGNAR, o servidor IVONILDO SEABRA LEDO, matrícula nº 57194317/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Coordenação de Núcleo de Gabinete, durante o impedimento da titular IVONE DA CONCEICAO FERREIRA COELHO, matrícula nº 5455766/5, de férias no período de 11/03/2026 a 25/03/2026.

Processo nº E-2026/2309214-NCI

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1301273**

#### PORTARIA Nº 594/2026-GAB/SEMAS, de 10/03/2026

I – DESIGNAR, o servidor RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, matrícula nº 5520304/7, ocupante do cargo de Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT, durante o impedimento da titular LILIA MARCIA RAMOS REIS, matrícula nº 5914585/6, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026.

Processo nº E-2026/2071613-SAGAT

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1301283**

#### PORTARIA Nº 597/2026-GAB/SEMAS, de 10/03/2026

I – DESIGNAR, a servidora ANDREA BRAGA BOAVENTURA DE ARAUJO, matrícula nº 57213612/2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, para responder pela Gerência de Atividades Agropecuárias-GEAGRO, durante o impedimento da titular PAULA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA MAUÉS, matrícula nº 5983678/1, de férias, no período de 07/04/2026 a 06/05/2026.

Processo nº E-2026/2244055-COGAPI

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

**Protocolo: 1301281**

### ERRATA

#### EDITAL PSS Nº 01/2026/SEMAS-PA

#### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BRIGADISTA FLORESTAL VOLUNTÁRIO PARA O ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA Nº 02 - EDITAL Nº 01/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

#### ONDE SE LÊ:

Item 2.3- letra A) Ser brasileiro nato.

#### LEIA-SE:

Item 2.3- letra A) Ser brasileiro, nato ou naturalizado.

Belém, 10 de março de 2026.

A COMISSÃO DO PSS Nº 01/2026.

**Protocolo: 1301365**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - SEMAS/PA

#### CONTRATO Nº 054/2025 - SEMAS/PA

#### REF. ACRÉSCIMO DE 25%

#### PROCESSO SEMAS Nº E-2025/2745482

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 054/2025 de acordo com Cláusula Segunda, item 2.2, no quantitativo de 187 (cento e oitenta e sete) unidades, no valor de R\$ 30.574,50 (trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de 25%, passando o valor global de R\$ 122.625,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para R\$ 153.199,50 (cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: 09/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEM; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 301949.

CONTRATADO: VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA (CNPJ nº 31.952.323/0001-09.)

ORDENADOR: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

**Protocolo: 1301107**

#### TERMO ADITIVO Nº 006/2026-SEMAS/PA

#### CONTRATO Nº 093/2021 - SEMAS/PA

#### REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

#### PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/865917 - SEMAS/PA

#### PROCESSO ADITIVO Nº E-2025/3295879 - SEMAS/PA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 093/2021, por mais 06 (seis) meses, iniciando a vigência em 16/03/2026 e terminando em 14/09/2026.

VIGÊNCIA: 16/03/2026 a 14/09/2026

ASSINATURA: 10/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEM; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 298696.

CONTRATADO: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 03.746.510/0001-09.)

ORDENADOR: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

**Protocolo: 1301519**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 129/2026 – GAB/SEMAS 26 DE JANEIRO DE 2026.

#### Processo PAE: E-2026/2106598

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõe a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará, Anapu, Baião, Brasil Novo, Breu Branco, Ipixuna do Pará, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Medicilândia, Mojú, Paragominas, Portel, Tucuruí, Ulianópolis, Vitória do Xingú, Senador José Porfírio, Tailândia, Tomé-Açu e Rondon do Pará/PA.

Período: 02/02/2026 a 27/02/2026 – 25 e  $\frac{1}{2}$  diária.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 29.961,48

Servidores:

– 5402212 – MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA (1º SARGENTO BM – 27ºGBM)

– 5210585 – JOÃO HERMÍNIO DIAS FEIO (1º SARGENTO BM – 20ºGBM)  
– 521168901 – AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS (SUB TENENTE BM – 22ºGBM)  
– 571893901 – ADAILTON DA SILVA DE ARAÚJO (3º SARGENTO BM – 29ºGBM)  
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1286554

**PORTARIA Nº 259/2026 - GAB/SEMAS 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2177804.**

Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Altamira e Senador José Porfírio/PA  
Período: 13/02 A 27/02/2026 – 14 e ½ diárias  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 7.165,04  
Servidor(es):  
– 5991904/1 – WESLEY RODRIGO CUNHA (Analista Ambiental - GEFAU)  
– 57201497/2 – THAYANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES (Analista Ambiental - GEFAU)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1291101

**PORTARIA Nº 472/2026 - GAB/SEMAS 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2265973.**

Objetivo: Participar de reunião do Grupo de Trabalho do Cadastro Ambiental Rural – GT do CAR.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Brasília/DF.  
Período: 11/03/2026 a 12/03/2026 – 01 e ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 582,20.  
Valor total a ser pago: R\$ 873,30.  
Servidor(es):  
– 5930962 – RAUL PROTAZIO ROMAO (Secretário de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – GAB)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1297169

**PORTARIA Nº 512/2026 - GAB/SEMAS 03 DE MARÇO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2270887.**

Objetivo: Participar da 5ª Reunião do Comitê Interfederativo do Código Florestal e do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Workshop “Restauração em Escala – Integração Federativa para a Recuperação da Vegetação Nativa”.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Brasília/DF.  
Período: 11/03/2026 a 13/03/2026 – 02 e ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 527,10.  
Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75.  
Servidor(es):  
– 54189441 – DIANA DA SILVA CASTRO (Chefe de Gabinete – GAB)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1298302

**PORTARIA Nº 534/2026 – GAB/SEMAS 04 DE MARÇO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2302327**

Objetivo: Realizar Campanha de Regularização de Usos dos Recursos Hídricos.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Paragominas/PA  
Período: 10/03 A 14/03/2026 – 04 e ½ diária.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 5.559,10  
Servidores:  
– 5990718/ 1 – ADRIELE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS (ANALISTA AMBIENTAL – GERAS)  
– 5953129/ 1 – CÁSSILA DOS SANTOS SIMÃO (ANALISTA AMBIENTAL – GERAS)  
– 8400932/ 2 – HELDER THADEU DE OLIVEIRA (ANALISTA AMBIENTAL – COR)

– 5980114/ 1– MARCOS FLAVIO COSTA MEDEIROS (ANALISTA AMBIENTAL – GESUB)  
– 5927747/ 2 – RAFAEL ESTUMANO LEAL (GERENTE – GERAS)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1299155

**PORTARIA Nº 588/2026 – GAB/SEMAS 10 DE MARÇO DE 2026.**  
**Processo PAE: E-2026/2289922**

Objetivo: Participar da Feira de Pesca & Companhia Trade Show 2026.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA  
Destino: São Paulo/SP  
Período: 12/03 a 15/03/2026 – 03 e ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 527,10  
Valor total a ser pago: R\$ 3.689,70  
Servidores:  
– 57195659/ 2 – MARLEN KARINE DA SILVA PALHETA (Analista Ambiental–GEFAP)  
– 5944042/ 2 – TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES (Gerente–GEFAP)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1301009

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

**PROCESSO Nº E-2026/2234776**  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2023**

**1 - Do objeto**  
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a suplementação da dotação orçamentária do Contrato nº 30/2023, no valor de R\$ 201.265,10 (duzentos e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) , referente ao acréscimo de 25% estabelecido no 1º Termo Aditivo, passando o valor global a vigorar com a seguinte redação:  
Valor Original R\$ 805,488,00  
Acréscimo de 25% (1º TA) R\$ 201.265,10  
Valor Global R\$ 1.006.753,10  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Os recursos necessários à suplementação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
UG PTRES ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO  
790203 8365 339039 01759000016 - 013556  
**2 - Da ratificação**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.  
Belém, data da assinatura eletrônica.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1301557

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 179 de 09 de março de 2026**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Brasília/DF:

| SERVIDOR                                                                                                 |        | OBJETIVO                                                                                                                         |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Nilson Pinto de Oliveira, matrícula nº 5146305/ 8, ocupante do cargo de Presidente, lotação em Belém/PA. |        | Participar da Solenidade de aniversário e abertura oficial da Exposição Comemorativa de 20 anos do Serviço Florestal Brasileiro. |                  |
| PERÍODO                                                                                                  | QUANT. | V. UNIT.                                                                                                                         | TOTAL POR BENEF. |
| 10 a 12/03/2026                                                                                          | 2,5    | R\$ 582,20                                                                                                                       | R\$ 1.455,50     |

II - Conforme o processo nº E-2026/2350791 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1301542

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 277/2026-SAGA Belém, 06 de março de 2026**  
CONSIDERANDO: Atestado Médico.  
RESOLVE: Conceder 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Assistente Administrativo, MF 57533/1, no dia 05/03/2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP  
**Protocolo: 1300990**

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 279/2026-SAGA Belém, 09 de março de 2026**  
CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2354505, e Ofício nº 72/2026-GAB/IESP, de 09.03.2026.  
CONSIDERANDO: PORTARIA nº 170/2026-SAGA, de 24.02.2026, publicado no DOE nº 36.547, de 27.02.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora MONICA FIGUEIREDO VELOSO, Coordenador de Ensino Superior, MF 5817145/2, 2025/2026, no período de 01.04 a 30.04.2026.  
RESOLVE: Designar o servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO, Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior, MF 5602238/3, para responder pelo cargo de Coordenador de Ensino Superior, no referido período.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP  
**Protocolo: 1301047**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026-SEGUP/PA**  
A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO LOTE, modo de disputa ABERTO.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção aeronáutica, com fornecimento de peças, componentes, suprimentos e acessórios para o avião Baron (BE58), para atender o Grupamento Aéreo de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e as especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.  
DATA DA ABERTURA: 25/03/2026.  
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)  
OBS: O presente Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém(PA), 10 de março de 2026.  
Renan Henrique Nabor de Oliveira  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA  
**Protocolo: 1301120**

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2024.**  
**Termo Aditivo: 1º.**  
Data de assinatura: 10/03/2026.  
Justificativa: ajuste ao ANEXO I ao Acordo de Cooperação nº 007/2024 - PEOSP, MATRIZ DE RESPONSABILIDADES 007/2024/CCV/SGA/SEGUP/PA e a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.  
Vigência: 26/04/2026 à 25/04/2028.  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA.  
Assinaram:  
UALAME FALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.  
VALDIR LEMES MACHADO - Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA.  
**Protocolo: 1301555**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 268/2026 –SAGA, de 09 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2266816;

RESOLVE:  
I - Autorizar aos servidores abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 14 à 15.02.2026:

| CIVIL                                                                                             |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5719301<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE POLICIAIS MILITARES DO BOPE/PMPA |
| NOME: FERNANDO DE SOUZA ROCHA<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 57233505<br>LOTAÇÃO: GRAESP     | TRANSPORTE DE POLICIAIS MILITARES DO BOPE/PMPA |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 741,20 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.  
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 269/2026 –SAGA, de 09 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2267220;  
RESOLVE:  
I - Autorizar aos servidores abaixo relacionado a se deslocar para o município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 15 À 16.02.2026:

| MILITAR                                                                                                       |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| NOME: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5773830-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA |
| CIVIL                                                                                                         |                                                                   |
| NOME: PETTERSON DAYVID GARCIA DO CARMO<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5968423<br>LOTAÇÃO: GRAESP         | TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,76 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.  
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 270/2026 –SAGA, de 09 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2267562;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de AMAPÁ/AP, no período de 19.02.2026:

| MILITAR                                                                                                          |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| NOME: TEN CEL PM PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 197489-0A<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE SERVIDORES DA IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ |
| NOME: CAP PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 57198715/4<br>LOTAÇÃO: GRAESP    | TRANSPORTE DE SERVIDORES DA IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de Tenente Coronel e no valor unitário R\$ 320,28 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$ 668,01 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 271/2026 –SAGA, de 09 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2267656;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAMETÁ/PA, no período de 14.02.2026:

| MILITAR                                                                                                       |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NOME: CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 54185292-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP      | APOIO A CASA MILITAR NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES |
| NOME: CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5817889-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP         | APOIO A CASA MILITAR NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES |
| NOME: SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO<br>CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE<br>MF: 5330157-2<br>LOTAÇÃO: GRAESP | APOIO A CASA MILITAR NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel e no valor unitário R\$ 146,87 para nível de Sub-Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 476,31 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 272/2026 –SAGA, de 09 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2267925;  
RESOLVE:  
I - Autorizar aos servidores abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 18 à 19.02.2026:

| CIVIL                                                                                           |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5961059-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, TRANSPORTE DE URNA FUNERÁRIA |
| NOME: ENZO CORREIA CAPELONI<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 59629541<br>LOTAÇÃO: GRAESP     | APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, TRANSPORTE DE URNA FUNERÁRIA |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 741,20 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.  
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 273/2026 –SAGA, de 09 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2267989;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 22.02.2026:

| MILITAR                                                                                                   |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 54190168-2<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRAESP - TROCA DE BASE |
| CIVIL                                                                                                     |                                                    |
| NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5961059-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP           | TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRAESP - TROCA DE BASE |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 274/2026 –SAGA, de 09 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2276288;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TUCURUI/PA, no período de 17 à 20.01.2026:

| MILITAR                                                                                                           |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA<br>CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR<br>MF: 5701856-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP        | ABASTECER AERONAVE DESTA GRUPAMENTO, EM MISSÃO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO |
| NOME: SGT PM MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO<br>CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO<br>MF: 5793297/1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | ABASTECER AERONAVE DESTA GRUPAMENTO, EM MISSÃO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.056,18 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 275/2026 –SAGA, de 09 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2295629;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ITAITUBA/PA, no período de 25 à 26.02.2026:

| MILITAR                                                                                                          |                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| NOME: TEN CEL PM PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 197489-0A<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO |
| NOME: TEN BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 57173449-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP        | TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 934,77 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**RESENHA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1/2025 - CORGERAL**

ACUSADO: ASP OF PM RG 44513 MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDÃO. O CORREGEDOR-GERAL DA PMPA no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 27-A da Lei Estadual nº 6.626/2004 c/c Art. 109 e seguintes da Lei Estadual nº 8.972/2020, RESOLVE:

1. CONCORDAR com a conclusão da Comissão Processante vez que ficou comprovada a omissão/ falsa declaração durante o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais - CFO/PMPA/2020, regido pelo EDITAL Nº 01-CFO/PMPA/SEPLAD, na 5ª etapa do concurso referente a INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS prevista no item 15 do edital por ocasião do preenchimento do Formulário de Investigação dos Antecedentes Pessoais (FIAP), gerando prejuízo na análise da referida etapa, violando o item 15 c/c 22.4 do EDITAL Nº 01-CFO/PMPA/SEPLAD; o art. 18-H da Lei Estadual nº 6.626/2004 e a Resolução nº 1 EMG - PM2 de 13/1/2016.

2. Recomendar ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPA a declaração da nulidade do ato que considerou o militar apto a prosseguir no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais - CFO/PMPA/2020, bem como da sua Incorporação na PMPA com o consequente desligamento da PMPA.

3. PUBLICAR a presente Decisão Administrativa em Boletim Geral Reserva-do (BGR) da Corporação.

4. PUBLICAR a resenha da presente Decisão Administrativa no Diário Oficial do Estado.

5. Dar ciência ao policial militar sobre a presente Decisão Administrativa, para que no prazo legal, nos termos dos artigos 69 e 73 da Lei nº 8.972/2020, querendo, possa interpor recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 6 de março de 2026.

FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO – CEL QOPM RG 27.026

Corregedor-Geral da PMPA

**Protocolo: 1301152**

**REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 019/2026 – CVP-4/CVP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 11467 EDSON CALDAS VALENTE, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 09 de fevereiro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066977 01 55 2025 4 00062 252 0011109 56, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 25 de fevereiro de 2025, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA de Falecimento Nº 011/2025 – CVP-4/CVP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 36.527, de 06 FEV 2026, do CB PM RR RG 7533 RONALDO TAVARES DA PIEDADE, pertencente ao quadro de Veteranos e Pensionistas.

Art. 2º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 11467 EDSON CALDAS VALENTE, em virtude do seu falecimento na data 09 de fevereiro de 2025;

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar do dia 09 de fevereiro de 2025, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de março de 2026

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1301473**

**PORTARIA de Falecimento nº 021/2026 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 9790 JOSUÉ DE SOUSA GOMES, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 09 de setembro de 2017, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2017 4 00413 300 0161433 02, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 11 de setembro de 2017, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 9790 JOSUÉ DE SOUSA GOMES, em virtude do seu falecimento na data 09 de setembro de 2017;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de setembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1301490**

**PORTARIA de Falecimento nº 020/2026 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 528 NEWTON MODESTO DOMINGUES, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 28 de setembro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066795 01 55 2025 4 00011 008 0005019 98, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 29 de setembro de 2025, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 528 NEWTON MODESTO DOMINGUES, em virtude do seu falecimento na data 28 de setembro de 2025;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 28 de setembro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1301484**

**PORTARIA Nº 1082/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício Nº 1/2026 – 13º BPM, de 18 de fevereiro de 2026 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM VAGNO DE LIMA SILVA, RG: 949318, CPF: 045.980.781-11, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE nº 2026/2238702);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG VAGNO DE LIMA SILVA, Matrícula Funcional nº 5971077/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RG VAGNO DE LIMA SILVA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1301244**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 015/2026 – CCC:**

MANTER o TEN CEL QOPM RG 30322 JOCILDO PEREIRA, como fiscal titular do contrato de locação 003/2012 – DAL/PMPA; NOMEAR o 2º SGT RG 35382 EDSON ALVES DE SOUZA, em substituição ao 2º SGT RG 34954 JORGE ANTONIO DE LIMA, para exercer a função de fiscal suplente do contrato, celebrado entre a PMPA e a Sra. MARINALVA BATISTA. BELÉM/PA, 09 DE MARÇO DE 2026. WAGNER LUIZ DE AVIS CARNEIRO – CEL QOPM. DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

**Protocolo: 1301250**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº381/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.528 do dia 09/02/2026; Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

**Errata da PORTARIA Nº 374/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.528 do dia 09/02/2026; Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Iwisson Bruno Da Silva De Oliveira; Valor Unit.: R\$ 146,87; **Leia-se:** SD PM Iwisson Bruno Da Silva De Oliveira; Valor Unit.: R\$ 131,76; CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Protocolo: 1301187**

**Errata da PORTARIA Nº 0202/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.550 do dia 03/03/2026; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 0202/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0202/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

**Errata da PORTARIA Nº 0203/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.553 do dia 05/03/2026; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 0203/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0203/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

**Errata da PORTARIA Nº 0204/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.553 do dia 05/03/2026; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 0204/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0204/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

**Errata da PORTARIA Nº 0205/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.553 do dia 05/03/2026; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 0205/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0205/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

**Errata da PORTARIA Nº 0206/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.553 do dia 05/03/2026; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 0206/25/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM; **Leia-Se:** PORTARIA Nº 0206/26/DF/SUP FUNDOS. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

[illegible]**Protocollo: 1301455**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 – PMPA:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores de energia elétrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças de reposição, mão de obra qualificada, equipamentos, combustível e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços, de forma a garantir o pleno funcionamento, a confiabilidade e a disponibilidade dos equipamentos instalados nas unidades da Polícia Militar do Pará. O contrato terá vigência de 36 meses, de 06/03/2026 a 06/03/2029. O valor global do contrato é de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Gestão/Unidade: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; C. Plano Interno: 4110008338C. Empresa: C. S. Costa Consultoria em Meio Ambientes; CNPJ nº 26.904.546/0001-60. Ordenador: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1301388****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2024 – CCC/PMPA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, e reajuste de 3,6814% – IPCA/IBGE, passando a vigência a ser de 04/03/2026 a 03/03/2027. O valor do termo aditivo, após o reajuste, é de R\$ 16.174.260,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais). Funcional Programático: 26101.06.181.1510.8259. Órgão: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará. Função: 06 – Segurança Pública. Subfunção: 181 – Policiamento. Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa. Ação (Projeto/Atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo. Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção. PI: 1030008259C. Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Ordinários). Empresa: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA; CNPJ: 00.329.696/0001-02. Ordenador: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1301341****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0242/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ILDEMÁRIO TADEU SILVA LEITE, TEN, MF: 57175012/3, do efetivo do (a) 19ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

**PORTARIA Nº 0243/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido KAROLLYNE VASCONCELOS MARTINEZ, TEN, MF: 59148942/1, do efetivo do (a) CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM

**PORTARIA Nº 0244/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido VÍCTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, TEN, MF: 57217970/2, do efetivo do (a) 2ºCIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0245/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA, CAP, MF: 571995262, do efetivo do (a) 21ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0246/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, TEN CEL, MF: 5818320/1, do efetivo do (a) 43ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0247/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido WANDERSON ALVES DE ALENCAR, CAP, MF: 4220544/1, do efetivo do (a) 4ºCIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0248/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, TEN CEL, MF: 58333451, do efetivo do (a) BCS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0249/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido WAGNER MARQUES DE QUEIROZ NETO, CAP, MF: 4220542/1, do efetivo do (a) CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0250/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ALESSANDRO SILVA CELESTINO, TEN CEL, MF: 5817846/1, do efetivo do (a) CPR VIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0251/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA, MAJ, MF: 57232986/1, do efetivo do (a) 41ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0252/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, CEL, MF: 5773865/1, do efetivo do (a) CPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0253/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, TEN CEL, MF: 5817765/1, do efetivo do (a) CPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0254/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido LUIS ANTONIO DA SILVA E SILVA, TEN CEL, MF: 5563933/3, do efetivo do (a) CORCPR VII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0255/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL, MF: 5755441/1, do efetivo do (a) CTPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0256/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido FABRICIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, TEN CEL, MF: 5817960/1, do efetivo do (a) CME/ROTAM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0257/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido GUSTAVO GUTEMBERGUE MARTINS DA SILVA, TEN, MF: 57173924/2, do efetivo do (a) CPR VIII/4ª SEÇÃO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0258/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido EDUARDO JUAN DE JESUS, TEN, MF: 5695147-1, do efetivo do (a) EMG/PM3; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0259/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido RUNO ANTONIO VIVACQUA ALMEIDA, TEN CEL, MF: 58078321/1, do efetivo do (a) DGA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0260/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido FÁBIO DE ARAUJO SODRE, CAP, MF: 8087660/2, do efetivo do (a) CORGERAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0261/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido RICARDO AUGUSTO GONÇALVES DO CARMO, TEN, MF: 5793017/1, do efetivo do (a) 10ºCIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**Protocolo: 1301509****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2-180/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/03/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Hugo Santa Brígida Dos Santos; MF: 3541702/1; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2-181/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/03/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM John Erick De Moura Viana Da Silva; MF:64018041 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. CB PM Antônio Neto De Souza Gímenes; MF:6402488/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Walber De Sousa Costa; MF:3540359/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº869/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 08/03/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luiz Augusto Henriques Rodrigues; MF:54193369/1 ; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823,60. SGT PM Damião Noronha Da Silva; MF:572004261 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº870/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 16/03/2026 a 01/04/2026; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Luciene Nepomuceno Valente; MF:572323901 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.699,84. SGT PM Rafael Augusto Monteiro De Lima; MF:57221800/1 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.699,84. CB PM Carlos Patrick Carvalho Da Silva; MF:64024021 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. SD PM Renan De Sousa Cunha; MF:5956456/2 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº871/26/DI/DF –**

Objetivo: Curso De Policiamento Em Grandes Eventos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 22/03/2026 a 18/04/2026; Quantidade de diárias: 28 de alimentação; Servidores: MAJ PM Jairo Chagas Do Nascimento Filho; MF:572317391 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$9.736,44. TEN PM Jaime Lucas Da Silva Nery; MF:5928032/2 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$8.711,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº873/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Breves-PA; Período: 04/03/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Ramon Willian Trindade Ribeiro; MF:6402135/1 ; Lotação: 32ªCIMP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Édipo Dos Santos Rodrigues; MF:6401050/1 ; Lotação: 32ªCIMP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Ronison Fernandes Do Carmo; MF:6401551/1 ; Lotação: 32ªCIMP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Francisco Pantoja Neto; MF:6401169/1 ; Lotação: 32ªCIMP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Bruna Farias Rocha; MF:3540749/1 ; Lotação: 32ªCIMP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº853/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 05/03/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Leandro Lima Costa; MF:541932701 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Antonio Maria Gama Barbosa; MF:57015201 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº872/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 16/03 a 01/04/2026; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: TEN PM Marcio Sidnei Nascimento Silva; MF:57929401 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.699,84. CB PM Arella Cristhine Cardoso Viana; MF:6402494/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. CB PM Renato Do Carmo Miranda; MF:4219827/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. CB PM Rafael Furtado Gaia; MF:6402089/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº875/26/DI/DF –**

Objetivo: Curso de Especialização de Fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 01 a 28/03/2026; Quantidade de diárias: 28 de alimentação; Servidores: SGT PM Thiago Miranda Marinho; MF:54194612/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 293,75; Valor: R\$8.225,00. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº876/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 05 a 06/03/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Gedilson Chaves Quaresma; MF:55892231 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Antonio Maykson Da Silva Duarte; MF:571987701 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. CB PM Paulo Vitor Rodrigues De Oliveira; MF:4220202/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. CB PM Rayane De Oliveira Camara; MF:42197711 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-047/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27 a 29/11/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Brito Dos Santos; MF:5788714/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$395,64. CB PM Fayçal Chaar Dantas; MF:5918085/2 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$379,80. SD PM Silas De Souza E Souza; MF:3540715/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº877/26/DI/DF –**

Objetivo: Curso de Elaboração e Análise de Projetos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará; Destino: Distrito Federal; Período: 31/03/2026 a 03/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Sabrina Damasceno Calábria; MF:5904428/3 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$2.177,91. CB PM Davidson Bruno Damasceno Tuloza; MF:4220473/1 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: R\$1.921,71. SD PM Leonardo Victor Pereira De Araujo; MF:5950965/1 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: R\$1.921,71. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-048/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 06/11/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio Sérgio Macedo Pina; MF:5585872/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Reginaldo Nascimento Silva; MF:5732891/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Carlos Rodolfo De Sousa Vinagre; MF:57222010/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Rodrigo Mendonça Da Costa; MF:572218491 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Igor Andrade Calandriní Fernandes; MF:57232626/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM David D'Saull Ferreira Do Nascimento; MF:57199304/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Ariana Sousa Dos Santos; MF:64024951 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Robenilson Santos Cordeiro; MF: 4219915/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Jefferson Johnny Santos Da Costa; MF:4219626/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Luiz Marcelo Gonçalves Baltazar; MF:6401326/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Jair Chagas Dos Santos; MF:6401700/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Anderson De Miranda Corrêa; MF:4219010/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Jefferson Ribeiro Pureza; MF:6401737/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM João Pedro Gabriel Pinheiro Barra; MF:5959381/2 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Renan Almeida Mota; MF:3540632/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Roberto Do Carmo Silva; MF:3540891/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Fernando Weuler Barros Prestes; MF:5960208/2; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Luiz Davy Mac Dovel Pantoja; MF:5965278/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Victor Kauê Dos Santos Barbosa; MF:5944632/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº874/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 04/03/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Henrique Bruno Araujo De Oliveira; MF:57232620-2 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$150,99. SGT PM Hilton Alexandre Oliveira; MF:57198828/1 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Silvano Melo Bulhões; MF:571998011 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Michel Amaral Gadelha; MF:572216561 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-049/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 20 a 23/11/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: TEN PM Francisco Machado Da Silva Neto; MF: 6401847/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SUB TEN PM José Waltemir Costa De Souza; MF: 5694701/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48.

SGT PM Edinaldo Felipe Cascaes; MF: 5696160/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 587,48. SGT PM Carlos Augusto Silva De Oliveira; MF: 5591287/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 587,48. SGT PM Samuel Dos Reis Lopes; MF: 5582385/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 587,48. SGT PM Sérgio Seixas Pereira; MF: 5582504/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 587,48. SGT PM Rodrigo Dias Lima; MF: 57199710/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 587,48. SGT PM Helcio Carlos Pantoja Malcher ; MF: 57222340/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 587,48. SGT PM Elvys Daniel Chagas Martins; MF: 54193353/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 587,48. SGT PM Paulo Vitor De Assunção Lima; MF: 57199757/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 587,48. SGT PM João Vitor Silva Santos; MF: 57232525/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 587,48. SGT PM Fabio Luiz Pimentel Marques; MF: 57221560/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 587,48. SGT PM Jayro De Jesus Ferreira Ferreira; MF: 57231816/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 587,48. SGT PM Helon Felipe Silva De Paula; MF: 57222345/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 587,48. CB PM Luccas Alencar Queiroz Guimarães; MF: 6402185/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Anselmo Silva De Oliveira; MF: 70600042; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Leandro Junior Pinto Santos; MF: 6402281/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Ariana Sousa Dos Santos; MF: 64024951; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Luiz Marcelo Gonçalves Baltazar; MF: 6401326/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Jefferson Ribeiro Pureza; MF: 6401737/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Pedro Henrique Aquino Palha; MF: 5965104/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Rafael Garrido Santos Dos Santos; MF: 3540877/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM André Felipe Bayma Marques; MF: 5949465/2; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Renan Almeida Mota; MF: 3540632/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Roberto Do Carmo Silva; MF: 3540891/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Fernando Weuler Barros Prestes; MF: 5960208/2; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Cristiano Dos Santos Pereira; MF: 5954173/2; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Luiz Davy Mac Dovel Pantoja; MF: 5965278/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Moab Da Silva Ferreira Junior; MF: 5964805/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Leuri Carvalho Chaves; MF: 35419901; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Victor Hugo Vieira De Souza; MF: 3540769/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1301173

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.506 de 22/01/2026, referente à PORTARIA nº 0017/2026-DF-SUP FUNDOS**, que gerou os protocolos de publicação: 1285112.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.509 de 26/01/2026, referente à PORTARIA nº 0086/2026-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1286119.

Protocolo: 1301322

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato de Termo Aditivo nº 005/2026**

**Contrato nº 023/2021**

**Exercício: 2026**

Objeto: Prorrogação excepcional de contrato referente a Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP).

Justificativa: Não conclusão do processo da SEPLAD (2026/2255439)

Valor Global: até o limite máximo de dotação orçamentária de R\$ 47.384,64 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais, e Sessenta e Quatro centavos)

Vigência: 16/03/2026 a 15/03/2027

Data da Assinatura: 09/03/2025

Licitação: PROCESSO Nº 007/2021 – CPL/FASPM – Pregão Eletrônico 007/2020 – SEPLAD/DGL.

Programa: 1297 – Manutenção de Gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de despesa: 3339039 – Serviços de Telecomunicações exceto TIC

Plano Interno: 4110008338C

Fonte do Recurso: 175900051/02759000051

Contratada: CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro,

Cidade de São Paulo – SP, CEP 04709-110.

Telefone: (91) 98438-2246

E-mail: thiago.de.oliveira@claro.com.br

Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães – CEL PM RR

Diretor do FASPM Extrato

Protocolo: 1301002

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 038/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO DIAS DA SILVA, 1ºSGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 10 Março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1301024

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 017/2026/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06, 07, 10, 16 e 23 de Outubro de 2025; Quantidade de Diárias: 05 (Cinco) diária de alimentação na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 734,35. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1301061

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO DA IL nº 001.**

**Nota de Empenho de Despesa: 2026.880101NE000060.** Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais). Data assinatura NE: 06/03/2026. Objeto: Serviço de capacitação de servidor no curso de Licitação na prática - lei 14.133/21, certificação de pregoeiro e agente de contratação, no período de 08 a 13/03/2026. Origem: Processo PAE nº 2026/2269730. Inexigibilidade de Licitação. Orçamento: UG 880101; Programa de Trabalho 06.128.1508.2245; Fonte 01759.000050; Nat. Desp: 339039. Contratado: CANAL DA LICITACAO TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 42936322/0001-97. Servidor Responsável pelo recebimento: Heber Machado de Medeiros. Ordenador de Despesas: Alessandro Cezar Capistrano Neves.

Protocolo: 1301037

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/IN/CONTRATO DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Processo nº 2026/2324371-Contrato nº 004/2026-Fiscal do Contrato:2º SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO,MF:54185276-Fiscal Suplente do Contrato:SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO,MF:5920457-2-Objeto:Aquisições de 3.608 cestas humanitárias para os municípios que se encontram em Situação de Emergência-Empresa:COMERCIAL JURUBEBA LTDA-CNPJ:51.116.758/0001-20.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1301430

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 SRP-CEDEC/CBMPA e Processo Administrativo Nº 2026/2324371-Objeto: Aquisição de 3.608 cestas humanitárias para os municípios que se encontram em situação de emergência- Unidade Gestora: 310102-Fonte de Recurso: 01500000001-Funcional Programática: 8828-Elemento de despesa: 339032-Plano Interno: PE-A4108828C- Valor Global: R\$ 980.077,12-Data da assinatura: 09/03/2026-Vigência: 10/03/2026 ATÉ 10/03/2027-Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA-CNPJ: 51.116.758/0001-20.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1301387

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: 12/2026 – PC/PA – Referente: Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Senhor Afonso Alves Rodrigues, CPF 401.885.902-34. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 "Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC", que terá como carga horária de 40 (quarenta) horas-aula. Data da Assinatura: 10/03/2026. Vigência: 10/03/2026 a 10/03/2027. Orçamento: Gestão/Unidade: 40101. Programa de Trabalho: 06.128.1510.8833. Elemento de Despesa: 339036/339047. Fonte de Recurso: 01500000001. PI: 1030008833C. Estadual. Com o valor global de R\$ 4.400,00. Proc. nº 2025/3782477. Contratado: Afonso Alves Rodrigues. Endereço: Passagem Aliados, nº 24, Bairro Souza, Belém/PA, Tel.: (91) 98124-7274, e-mail: ipcafonso@gmail.com. Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1301169

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1. Contrato: 011/2025-PC/PA.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 05.917.540/0001-58. Data da Assinatura: 10/03/2026. Classificação do Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2025 – PC/PA, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, que se acresce à vigência anteriormente estabelecida. Vigência: Passando a vigorar de 01/07/2026 a 01/07/2027. Orçamento: Função Programática: 40101.06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339033; Fonte de Recurso: 01500000001; PI: 4110008338C. Estadual. Processo nº 2026/2036414. Contratado: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Endereço: Rua SCLN 110, Bloco C, Sala 201 – Asa Norte, CEP: 70.753-530, Brasília/DF. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1301400

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 2. Contrato: 034/2024-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. CNPJ nº 08.593.703/0002-63. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo adicional de 12 meses.

Data da Assinatura: 10/03/2026.

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Função Programática: 40101.06.181.1510.7559 Elemento de Despesa: 449051 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 103PDELPCE. Estadual. Processo nº 2025/3673839.

Contratado: PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 95, Bairro: Praia Grande, Cep: 29.185-000, Fundão/ES. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1301351

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026 PAE nº 2025/3782477**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

CONTRATADO: Senhor Afonso Alves Rodrigues, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 1628701 PC/PA e do CPF nº 401.885.902-34, residente e domiciliado à Passagem Aliados, nº 24, Bairro Souza, Belém/PA, Tel.: (91) 98124-7274, e-mail: ipcafonso@gmail.com

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviço Técnico Profissional

Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 "Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC", como DOCENTE da disciplina, "Investigação Policial", com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, no valor unitário de R\$ 110,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 40101

Função Programática: 06.128.1510.8833

Elemento de Despesa: 339036/339047

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno: 1030008833C

Belém (PA), 10 de Março de 2026

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026 para contratação do Sr. Afonso Alves Rodrigues.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Belém (PA), 10 de Março de 2026

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1301160

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 012/2026 - CORREGEDORIA DA PCIPA DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O Corregedor da PCEPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, elencados no Art. 37 da CF/88; CONSIDERANDO o princípio da Autotutela e a Sumula nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; RESOLVE: Art. 1º. Revogar a PORTARIA de instauração da Sindicância Disciplinar 002/2025, instaurada pela PORTARIA N.º 022/2024 – CORREGEDORIA DA PCEPA, e devidamente publicada no DOE n.º 36.212 de 30 de abril de 2025. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1301028

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 010/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 06 de março de 2026. Publicada no DOE nº 36.557 de 09 de março de 2026. Onde se lê:** Sindicância Investigativa nº 010/2026 **Leia-se:** Sindicância Investigativa nº 001/2026. Gilberto Alexandre Carlos de Almeida, Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1301352

**ERRATA DA PORTARIA Nº 031/26-GAB/DG/PCIPA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 36.530 DE 10.02.2026.**

**Onde se lê:**

02.02.2026 a 03.03.2026

**Leia-se:**

04.02.2026 a 03.03.2026

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1301270

**DIÁRIA****PORTARIA nº.081/2026**

CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES

MATRÍCULA: 5689376/2

CARGO: Perito Criminal

JOÃO VICTOR SILVA MAUES

MATRÍCULA: 5981408/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BARCARENA - PA

DIÁRIAS: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 05/03/2026 a 16/03/2026

OBJETIVO: Realizar perícia veicular.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

**PORTARIA nº.078/2026**  
JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 57190929/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: SOURE - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/01/2026 a 12/01/2026  
OBJETIVO: Atender solicitação.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**PORTARIA nº.215/2026**  
BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS  
MATRÍCULA: 57226320/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 01/03/2026 a 21/03/2026  
OBJETIVO: Ficar à disposição..  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**PORTARIA nº.216/2026**  
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR  
MATRÍCULA: 55588130  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 09/02/2026 a 13/02/2026  
OBJETIVO: Atender a demanda..  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**PORTARIA nº.278/2026**  
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR  
MATRÍCULA: 55588130  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/02/2026 a 26/02/2026  
OBJETIVO: Ficar à disposição..  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**PORTARIA nº.248/2026**  
ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR  
MATRÍCULA: 5832144/1  
CARGO: Perito Criminal  
ELMIR GOMES MAGALHAES  
MATRÍCULA: 57194508/1  
CARGO: Assistente Administrativo  
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 57203763/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: TAILANDIA - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 19/02/2026 a 22/02/2026  
OBJETIVO: Realização de Perícias Veiculares..  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**PORTARIA nº.164/2026**  
MÁRCIA JOVITA PRADO PICANÇO  
MATRÍCULA: 5751942/4  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 08/01/2026 a 16/01/2026  
OBJETIVO: Ficar à disposição..  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**PORTARIA nº.063/2026**  
LENILSON FERREIRA BRITO  
MATRÍCULA: 57196208/5  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/01/2026 a 19/01/2026  
OBJETIVO: Ficar à disposição..  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**PORTARIA nº.099/2026**  
LEILIANE CARVALHO PINHEIRO  
MATRÍCULA: 5898775  
CARGO: Chefe do Nucleo de Execução Financeira  
CIDADE: SALVATERRA - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 12/02/2026 a 19/02/2026  
OBJETIVO: Operação Carnaval 2026.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**PORTARIA nº.127/2026**  
AMAURIDES CASTILHOS RODRIGUES MELLO  
MATRÍCULA: 57225367/1  
CARGO: Perito Criminal  
BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS  
MATRÍCULA: 57217750/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
EDUARDO FREITAS CALDAS  
MATRÍCULA: 5918756/1  
CARGO: Motorista  
KURT ALEXANDRE MATOS DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 54192567/2  
CARGO: Assistente Administrativo  
CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIAS: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 15/02/2026 a 01/03/2026  
OBJETIVO: Atender a demanda de perícia..  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**PORTARIA nº.068/2026**  
ADRIANO NUNES VIEIRA  
MATRÍCULA: 5952231/1  
CARGO: Motorista  
VALDINEY SILVA DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 57217822/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: MOCAJUBA - PA  
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 21/01/2026 a 31/01/2026  
OBJETIVO: Auxiliar perícia veicular.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**PORTARIA nº.105/2026**  
LILIAN JANE ARGOLO PAREDES  
MATRÍCULA: 5129990/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: SALVATERRA - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 12/02/2026 a 19/02/2026  
OBJETIVO: Operação Carnaval 2026.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**Protocolo: 1301463**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1035/2026-DAF/CGP, de 10 de março de 2026.**  
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO a apresentação do Atestado Médico, datado de 18/02/2026,  
R E S O L V E:  
RETIFICAR na PORTARIA 925/2026-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.553, de 05 de março de 2026, o período concessivo de FÉRIAS do servidor GERSON HELENO SARMENTO RODRIGUES, matrícula 3262588/1, Auxiliar Técnico, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, onde se lê de 19.02.2026 a 20.03.2026, leia-se de 01.03.2026 a 30.03.2026, referentes ao exercício 03.05.2024/2025.  
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2026.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1010/2026-DAF/CGP, de 09 de março de 2026.**  
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do E-mail, datado de 06/03/2026,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela PORTARIA 921/2026-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.553, de 05 de março de 2026, do servidor TITO FELIX DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas, matrícula 5779510/257, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, trinta (30) dias de FÉRIAS, nos períodos de 08.04.2026 a 18.04.2026 e 03.11 a 22.11.2026, referentes ao exercício 01.02.2025/2026.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

**(Republicado por incorreção na publicação no DOE nº 36.558, de 10 de março de 2026)**

**PORTARIA Nº 1009/2026-DAF/CGP, de 09 de março de 2026.**  
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
RESOLVE:  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2026, nos períodos conforme especificados a seguir.

| nome                              | Matrícula   | Exercício       | Concessão          | LOTAÇÃO         |
|-----------------------------------|-------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| Fábio Antonio Gama Ribeiro        | 55590178/1  | 01.08.2024/2025 | 04.04 a 03.05.2026 | DHCRV/BOULEVARD |
| Renata da Silveira Sousa          | 57201382 /1 | 28.07.2021/2022 | 01.04 a 30.04.2026 | CAPANEMA        |
| Wilson Waldemir Campos dos Passos | 6120008 /1  | 18.01.2023/2024 | 01.04 a 30.04.2026 | DAF/CL/GTRAN    |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Replicado por incorreção na publicação no DOE nº 36.558, de 10 de março de 2026)

**Protocolo: 1301055**

**PORTARIA Nº 1026/2026-DG/CGP, de 10/03/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará –DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores de Trânsito do Estado do Pará - SINDTRAN/PA, através do Ofício 079/2025, de 09/12/2025;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica favorável à concessão da Licença para Atividade Classista através do Parecer nº 67/2026-NUCADIN/CCON-SUL/DETRAN, e demais despachos no Processo 2026/2050953, R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Atividade Classista, pelo período 06/12/2025 a 05/12/2028, concedida ao servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, matrícula 54192698/3, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com o estabelecido no art. 77, item VII e art. 95, da Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/12/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1025/2026-DG/CGP, de 10/03/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará –DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores de Trânsito do Estado do Pará - SINDTRAN/PA, através do Ofício 079/2025, de 09/12/2025;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica favorável à concessão da Licença para Atividade Classista através do Parecer nº 67/2026-NUCADIN/CCON-SUL/DETRAN, e demais despachos no Processo 2026/2050953, R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Atividade Classista, pelo período 06/12/2025 a 05/12/2028, concedida à servidora MARIA BERNADETE OLIVEIRA DA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 54187805/2, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com o estabelecido no art. 77, item VII e art. 95, da Lei 5.810/94-RJU.

**Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/12/2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1301072**

**PORTARIA Nº 33/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, de 09 de março de 2026.**

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2026-Comissão de PAD, de 09 de março de 2026, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 08/2025-CGD/PAD, de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156, de 11/03/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2025/2325499.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 08/2025 – CGD/PAD de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156 de 11/03/2025, a contar da data de 12/03/2026;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

**PORTARIA Nº 34/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, de 09 de março de 2026.**

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO SSPAD/DETRAN 01/2026 de 09 de março de 2026, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual justifica e solicita a recondução da comissão para continuidade processual, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 10/2025 – CGD/PAD, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159 de 14/03/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº E-2023/2120036;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 10/2025 – CGD/PAD, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, de 14 de março de 2025, a contar

da data de 18/03/2026;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CGC

**Protocolo: 1301091**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 13/2026**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a empresa CASTANHEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.834.598/0001-36

OBJETO: Locação do Espaço de Uso Comercial (EUC) nº 318, com área aproximada de 342 m², situado no Castanheira Shopping Center, para abrigar serviços públicos administrativos na área de trânsito do DETRAN/PA.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$30.000,00(trinta mil reais) cujo valor engloba aluguel e encargo condominial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função:06 – Segurança Pública

Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização

Programa: 1510 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8830 – Implementação das unidades do DETRAN/PA

8338 – Operacionalização de Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0175200061 Recursos Próprios;

0275200061 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 11/03/2026 Término: 11/03/2036

Data da Inauguração: 30/04/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1301333**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 943/2026-DAF/CGP, DE 05/03/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000964/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Davi de Castro e Silva, matrícula nº 57201909/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 09/03 à 23/03/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 944/2026-DAF/CGP, DE 05/03/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000937/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jairo Nogueira da Costa, matrícula nº 57201191/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 04/03 à 18/03/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 945/2026-DAF/CGP, DE 05/03/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000899/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Rabello Junior Melo, matrícula nº 57205417/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DMO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.200,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02/03 à 16/03/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 946/2026-DAF/CGP, DE 05/03/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000923/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Aurélio Reis Sena, matrícula nº 57201765/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Vitória do Xingu.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 200,00

3339036-R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 03/03 à 12/03/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 947/2026-DAF/CGP, DE 05/03/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000920/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Caio Jatene Ewerton Miranda, matrícula nº 5992182/1, no cargo de programador, lotado na DTI.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), para aquisição emergencial de teclados e mouses, a fim de suprir a necessidade imediata da CIRETRAN de Paragominas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1301109**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 948/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000946/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Mojuí dos Campos no período de 03/03 à 17/03/2026, a fim de Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome                              | Cargo                | LOTAÇÃO  | matricula  |
|-----------------------------------|----------------------|----------|------------|
| Benedito dos Santos Araújo Júnior | AGENTE FISC TRÂNSITO | SANTARÉM | 57201660/1 |
| Rodolfo Campos Sales              | AGENTE FISC TRÂNSITO | SANTARÉM | 57201770/1 |
| Jean da Silva e Silva             | AGENTE FISC TRÂNSITO | SANTARÉM | 57201709/1 |
| Sharley Jones Valente Barbosa     | AGENTE FISC TRÂNSITO | SANTARÉM | 55207765/1 |
| Derivaldo Gonzaga Alves           | AGENTE FISC TRÂNSITO | SANTARÉM | 57201632/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 949/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000963/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Redenção para o município de Eldorado dos Carajás no período de 09/03 à 23/03/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atuando no Posto de Fiscalização. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome                    | Cargo                | LOTAÇÃO  | matricula  |
|-------------------------|----------------------|----------|------------|
| Davi de Castro e Silva  | AGENTE FISC TRÂNSITO | REDENÇÃO | 57201909/1 |
| Everaldo Cunha da Silva | AGENTE FISC TRÂNSITO | REDENÇÃO | 5822661/2  |

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 950/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000918/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Quatipuru, no período de 02/03 à 09/03/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Atendendo ao Ofício nº 183/2025 – MPPA/PJP. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome                               | Cargo                | LOTAÇÃO  | matricula  |
|------------------------------------|----------------------|----------|------------|
| Maria Ivone Lima dos Santos        | AGENTE FISC TRÂNSITO | CAPANEMA | 57230585/1 |
| Antonio Carlos da Cunha Figueiredo | AGENTE FISC TRÂNSITO | CAPANEMA | 57202223/1 |
| Raphael Rocha Mesquita             | AGENTE FISC TRÂNSITO | CAPANEMA | 57201378/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 951/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000934/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Rurópolis, no período de 03/03 à 17/03/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome                            | Cargo                | LOTAÇÃO  | matricula  |
|---------------------------------|----------------------|----------|------------|
| Francisco Nedson Ferreira Nunes | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57201528/1 |
| Oclerio Fernandes de Lima       | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57227329/1 |
| Orlane Ferreira Nunes           | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57227349/1 |
| Kátia da Silva Sá               | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57214238/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 952/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000914/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belterra, no período de 02/03 à 16/03/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome                            | Cargo                | LOTAÇÃO  | matricula  |
|---------------------------------|----------------------|----------|------------|
| Luciane Budelon Albuquerque     | AGENTE FISC TRÂNSITO | SANTARÉM | 57201643/1 |
| Laís Sobrinho de Medeiros       | AGENTE FISC TRÂNSITO | SANTARÉM | 5922723/2  |
| Wladimir Carvalho Batista       | AGENTE FISC TRÂNSITO | SANTARÉM | 57199610/2 |
| Eliangelo Siqueira Gamboa       | AGENTE FISC TRÂNSITO | SANTARÉM | 57201633/1 |
| Albeson da Silva Dias           | AGENTE FISC TRÂNSITO | SANTARÉM | 57201777/1 |
| Jean Carneiro Oliveira          | AGENTE FISC TRÂNSITO | SANTARÉM | 57202100/1 |
| José Carlos de Souza Nascimento | AGENTE FISC TRÂNSITO | SANTARÉM | 57230623/1 |
| Thiago Yuri Dias dos Santos     | AGENTE FISC TRÂNSITO | ALTAMIRA | 5958765/1  |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 955/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000916/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Breu Branco no período de 02/03 à 11/03/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atuando no Posto de Fiscalização Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome                                    | Cargo                | LOTAÇÃO | matricula  |
|-----------------------------------------|----------------------|---------|------------|
| Marclio da Silva Dias                   | AGENTE FISC TRÂNSITO | TUCURUI | 5958564/1  |
| Eliana Ramos da Silva                   | AGENTE FISC TRÂNSITO | TUCURUI | 57203584/1 |
| Dolcinei Amaral Moraes                  | AGENTE FISC TRÂNSITO | TUCURUI | 5958529/1  |
| Fernando de Sousa Teran                 | AGENTE FISC TRÂNSITO | TUCURUI | 5958590/1  |
| Fernanda Gabriele Brasil Silva          | AGENTE FISC TRÂNSITO | TUCURUI | 5958536/1  |
| Dayriane do Socorro de Oliveira Costa   | AGENTE FISC TRÂNSITO | TUCURUI | 5958551/1  |
| Augusto Alvaro Gaspar do Rosário Júnior | AGENTE FISC TRÂNSITO | TUCURUI | 57189668/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 959/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000905/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Nova Ipixuna no período de 02/03 à 16/03/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Opera-

ções de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender as ações de Balança. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome                            | Cargo                | LOTAÇÃO | matricula  |
|---------------------------------|----------------------|---------|------------|
| Darlan Pereira da Silva         | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 57201673/1 |
| Pedro da Silva Lima Junior      | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 5958543/1  |
| Thiago da Luz Rodrigues         | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 5958619/1  |
| Genival Alves de Sousa          | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 5868157/3  |
| Francisco Aires da Silva        | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 57201674/1 |
| Marcos Divino da Silva Silva    | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 57201715/1 |
| Luzinaldo Batista França        | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 57201996/1 |
| Antonio Gilberto Alves da Costa | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 57201651/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 961/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000925/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Igarapé-Açu, no período de 22/03 à 11/04/2026, a fim de atuar como vistoriador de veículos na crt.

| nome                  | Cargo       | LOTAÇÃO   | matricula  |
|-----------------------|-------------|-----------|------------|
| Cássia Ribeiro Borges | Vistoriador | castanhal | 57211536/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 962/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000950/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de São João do Araguaia no período de 04/03 à 13/03/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Atendendo ao Memo. Nº 029/2020-CCONTEN/DETRAN – Ação Civil Pública Processo Nº 0800106-33.2019.8.14.0054. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome                      | Cargo                | LOTAÇÃO | matricula  |
|---------------------------|----------------------|---------|------------|
| Orival Ferreira Guimarães | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 57201368/1 |
| Gilmar Ramos da Costa     | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 57201691/1 |
| Diego Oliveira Lemos      | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 5964624/1  |
| Reinaldo da Silva Braz    | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 5958760/1  |
| Luís Carlos Cruz Bezerra  | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 5117410/4  |
| Marizângela Bittencourt   | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 57201741/1 |
| Dennis de Lima Duarte     | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 5958558/1  |
| Wellington de Souza Costa | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 57201809/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 963/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001027/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Barbara, no período de 11/03 à 09/04/2026, a fim de Dar suporte no atendimento de CNH na barreira em Santa Bárbara..

| nome                               | Cargo          | LOTAÇÃO | matricula |
|------------------------------------|----------------|---------|-----------|
| Sheila Cristina Pinto Ribeiro Lobo | Chefe de grupo | Cncir   | 5939266/5 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 965/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001000/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 17/03 à 31/03/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

| nome                              | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula  |
|-----------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Antonio Rafael Rodrigues Queiroz  | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57227951/1 |
| Franciley Roberto Maciel Ferreira | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57227745/1 |
| José Ribamar do Nascimento        | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57201705/1 |
| Edson Itamar Barradas da Silva    | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57200229/1 |
| Giselle Oliveira Uribe Rosado     | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57213563/2 |
| João das Mercês Oliveira Júnior   | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57226382/1 |
| Evandro Ferreira Marques          | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57188406/2 |
| Francisco Antonio da Silva        | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57198620/1 |
| Gerson Gomes Santiago             | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57192440/2 |
| Fábio Rodrigo Braga Santiago      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57197560/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 966/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001015/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ ( Treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba , no período de 17/03 à 30/03/2026, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de fiscalização de trânsito, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

| nome                              | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula  |
|-----------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso | Agente fisc transito | Dto/coft/goftc | 57227434/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 967/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001006/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba, no período de 17/03 à 31/03/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

| nome                                 | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula  |
|--------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Rogério Barbosa Ferreira             | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57226724/1 |
| Nívia Guedes Gorayeb                 | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57195550/2 |
| Tracy Ketlen da Silva França Tavares | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ         | 5929411/4  |
| Naum Bastos de Souza Santos          | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57227682/1 |
| Wallisson Pedro Pereira de Souza     | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57226730/1 |
| Paulo Sérgio Antunes dos Santos      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57175441/3 |
| Paula Alice Cruz Paiva Reis          | AGENTE FISC TRÂNSITO | TUCURUI        | 5958553/1  |

|                               |                      |                |            |
|-------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Pedro Afonso Rey Guimarães    | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57214892/1 |
| Waldir Dircelo Pantoja Coelho | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 54196756/3 |
| Marcus César Rodrigues Moraes | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57189262/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 968/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000962/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ ( dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belterra , no período de 06/03 à 16/03/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades

| nome                             | Cargo                | LOTAÇÃO  | matricula |
|----------------------------------|----------------------|----------|-----------|
| Renan Patrick de Carvalho Marçal | Agente fisc transito | Santarém | 5958761/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 969/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001003/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 17/03 à 31/03/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

| nome                                  | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula  |
|---------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57205875/1 |
| Moisés de Albuquerque Pereira         | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57203792/2 |
| Marco Antonio Pinheiro Paciência      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57195024/2 |
| Kleverson Oeiras de Almeida           | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57205255/1 |
| Lorena Suelen de Souza Costa          | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57232111/1 |
| Soraia Selma Andrade Cardoso          | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57202052/1 |
| Sirley da Silva Julio                 | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57214394/2 |
| Robson Diego Oliveira da Silva        | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 54185842/3 |
| Thyago Fernando Pinheiro de Lima      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57201687/2 |
| Lyndon Chrysler de Almeida            | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 5816874/2  |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 970/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000913/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ ( sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Parauapebas , no período de 09/03 à 16/03/2026, a fim de de acompanhar e auxiliar o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans A, desenvolvendo atividades administrativas e correlatas no referido município.

| nome                        | Cargo                  | LOTAÇÃO         | matricula  |
|-----------------------------|------------------------|-----------------|------------|
| Alessandra da Silva Azevedo | Assistente de transito | Cncir/goftcir-a | 80845421/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 971/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000915/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ ( nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Conceição do Araguaia para o município de Eldorado dos Carajás , no período de 02/03 à 11/03/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atuando no Posto de Fiscalização Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades

| nome                 | Cargo                | LOTAÇÃO               | matricula  |
|----------------------|----------------------|-----------------------|------------|
| Rodrigo Lima Barros  | Agente fisc transito | Conceição do araguaia | 57202029/1 |
| Eder Franco Rosa     | Agente fisc transito | Conceição do araguaia | 57201933/1 |
| Leikhan Moraes Sousa | Agente fisc transito | Conceição do araguaia | 57201999/1 |

**ARLEI COSTA GONÇALVES**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 972/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001011/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 17/03 à 31/03/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

| nome                               | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula  |
|------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Bárbara de Cássia Ferreira Moreira | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57226452/1 |
| Gleydson Monção Araújo             | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57201966/1 |
| Esmerinda Angélica Diniz Carvalho  | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57200231/1 |
| Deninson Henrique Monteiro Maia    | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57200271/1 |
| Clodoaldo Medina Godinho Junior    | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 54192741/3 |
| Allan Soares Monteiro              | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57200349/1 |
| Antonio Robson Cascaes Dantas      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57217207/2 |
| Antonia Pereira de Oliveira Coelho | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57226492/1 |
| Fabício Gomes de Oliveira          | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 54192712/2 |
| Alexandre Caetano de Sousa         | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57209138/1 |

**ARLEI COSTA GONÇALVES**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 974/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001013/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 17/03 à 31/03/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

| nome                                | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula  |
|-------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Jorge Eduardo Prazer da Conceição   | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57226691/1 |
| Wellington Carlos Henriques Martins | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 54195738/2 |
| Sávio Marcelo Oliveira Henriques    | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57226858/1 |
| Inaldo Carlos Costa Araujo          | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57211166/2 |
| Karina Sant'Ana Aleixo              | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57226498/1 |
| Luiz Vinicius Moreira de Abreu      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57214957/1 |

|                               |                      |                |            |
|-------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Inês Maria Miléo Guerreiro    | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 8080089/1  |
| Luana Aline Cardoso Leitão    | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 54192725/2 |
| Liliane Ferreira Pontes       | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 5945397/1  |
| Luis Antonio Pinheiro Cardoso | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57230582/1 |

**ARLEI COSTA GONÇALVES**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 975/2026-DAF/cgp, de 05/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000902/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ ( quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Goianésia do Pará , no período de 02/03 à 16/03/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atuando no Posto de Fiscalização Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades

| nome                            | Cargo                | LOTAÇÃO | matricula |
|---------------------------------|----------------------|---------|-----------|
| Rodrigo Serra dos Santos        | Agente fisc transito | marabá  | 4220010/2 |
| Paulo Renee Ferreira dos Santos | Agente fisc transito | marabá  | 5958759/1 |
| Jhuliane Santos Rodrigues       | Agente fisc transito | marabá  | 5958751/1 |

**ARLEI COSTA GONÇALVES**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 984/2026-DAF/cgp, de 06/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000980/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará, no período de 17/03 à 31/03/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos, conforme normas do CONTRAN, que prevê o PBT/PBTC e Eixo para transporte nas Rod. Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na BALANÇA,, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

| nome                              | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula  |
|-----------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Rosivaldo Oliveira de Sousa       | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57193604/2 |
| Eudo Mamede da Costa Junior       | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57212965/2 |
| Rosana Abreu Fernandes            | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57226481/1 |
| Luciano Batista Santos Braga      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57201668/2 |
| Luciano Batista Santos Braga      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57201668/2 |
| Cláudia da Silva Nascimento       | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57224176/2 |
| Alberto Jansen Ferreira           | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57231977/1 |
| Daniel Figueiredo Guerreiro       | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57198721/1 |
| Jacson Cleiton de Melo Saraiva    | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57200226/1 |
| Carla do Socorro Estumano de Sena | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57203709/1 |
| Britis Helena Valente do Carmo    | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57202136/2 |

**ARLEI COSTA GONÇALVES**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**Protocolo: 1301106**  
**PORTARIA Nº 997/2026-DAF/cgp, de 06/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000983/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua, no período de 17/03 à 31/03/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA e ao TAC nº 01/2023, firmado com a 2ª PMP de 07/11/2023, bem como permanecer a disposição conforme

demanda do SIEDS.

| nome                                    | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula  |
|-----------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Benedito Nascimento Sidonio             | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57226314/1 |
| Normando Queiroz Borges                 | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57194381/2 |
| Adenilson Martins Nascimento            | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 54193763/3 |
| Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira     | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57230558/1 |
| José Roberto dos Santos Ferreira        | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57208054/1 |
| Jefferson Luiz Santos da Silva          | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57197136/2 |
| André dos Reis Piquet                   | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57198260/1 |
| Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 54192715/2 |
| Marcela de Jesus Pinheiro               | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57228952/1 |
| Antonio Luiz Rodrigues Neri             | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 54187949/2 |
| Marcus Roberto Saldanha Batista         | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57228955/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA Nº 1012/2026-DAF/cgp, de 09/03/2026**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001040/2026;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.806,15, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará no período de 16/03 à 17/03/2026, vigia – 18/03 à 19/03/2026, Castanhal – 20/03 à 21/03/2026, Igarapé – Açu – 22/03 à 23/03/2026, São Miguel do Guamá – 24/03 à 25/03/2026, Mãe do Rio – 26/03 à 27/03/2026, Tomé – Açu – 28/03 à 30/03/2026, Capitão Poço – 31/03 à 01/04/2026, Bragança – 02/04 à 04/04/2026, Capanema – 05/04 à 06/04/2026, Salinópolis/Belém – 07/04 à 08/04/2026, a fim de verificar a situação do acervo documental existente nas unidades, avaliar as condições de armazenamento dos processos físicos e orientar os servidores locais quanto às boas práticas de gestão documental, em conformidade com os procedimentos adotados pelo Arquivo Geral, visando assegurar maior controle, preservação e rastreabilidade das informações institucionais. E quanto as servidoras que farão o treinamento PAE, tem o objetivo de orientar quanto à correta utilização do sistema e aos procedimentos de tramitação eletrônica de processos administrativos.

| nome                               | Cargo                | LOTAÇÃO       | matricula  |
|------------------------------------|----------------------|---------------|------------|
| Tayenne Brito Conde                | GERENTE              | DAF/CGP/GRMP  | 5920358/3  |
| Valnice Maciel de Almeida          | AUX. OPERAC TRÂNSITO | DAF/CDINF/GPA | 57188884/1 |
| Rubenita Helena Pompeu da Trindade | AUX ATIV GRÁFICAS-R  | DAF/CGP/GRMP  | 5110335/1  |
| Erika de Fátima Perez Souza        | GERENTE              | DAF/CDINF/GPA | 5959653/2  |
| Joaquim Luiz Farias Caldas         | MOTORISTA            | DAF/CL/GTRAN  | 54183121/3 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1301251

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 204/2026/DGP/SEAP Belém, 10 de março de 2026.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições;  
Art. 1º CONCEDER afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 72, XI da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo, conforme período determinado:  
Nº;NOME;MATRÍCULA;PERÍODODEGOZO;PERÍODOAQUISITIVO;  
1;ALEX SANDRO DE SOUZA GONCALVES;5950114;15/04/26 a 14/05/26;14/08/19 a 12/08/22;  
2;ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO;5935751;06/04/26 a 04/06/26;17/02/23 a 15/02/26;  
3;ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS;5306264;06/04/26 a 05/05/26;24/06/17 a 22/06/20;  
4;ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS;57201892;01/04/26 a 30/04/26;07/07/14 a 05/07/17;

5;ANA LUCIA ROSA MATA;5953937;01/04/26 a 30/04/26;17/02/23 a 15/02/26;  
6;BETANIA DE OLIVEIRA SOARES;5954238;01/04/26 a 30/04/26;17/02/23 a 15/02/26;  
7;CAMILLA MUNIQUE AVIZ SOARES DE BARROS;5953315;15/04/26 a 14/05/26;16/12/22 a 14/12/25;  
8;CLEANY BARBOSA RAPOSO;5906309;01/04/26 a 30/04/26;06/08/19 a 04/08/22;  
9;DANIEL SOUZA DA SILVA;5954213;13/04/26 a 12/05/26;17/02/20 a 15/02/23;  
10;DANILO LEAL DE BARROS;6402549;15/04/26 a 14/05/26;27/01/23 a 25/01/26;  
11;DENYS SEREJO MATIAS;5954359;15/04/26 a 14/05/26;17/02/20 a 15/02/23;  
12;DWEYZE ELLEM RODRIGUES MACIEL;5953025;01/04/26 a 30/04/26;12/12/19 a 10/12/22;  
13;EDMILSON DOS PRAZERES MENDES JUNIOR;5954069;15/04/26 a 14/05/26;14/02/20 a 12/02/23;  
14;ELITON PEREIRA FERREIRA;5952441;01/04/26 a 30/04/26;09/12/22 a 07/12/25;  
15;ERICA FABRICIA SILVA PINHEIRO;5952485;01/04/26 a 30/04/26;19/12/19 A 17/12/22;  
16;FABIO DA SILVA BRANDINO DOS SANTOS;5954346;01/04/26 a 30/04/26;17/02/23 a 15/02/26;  
17;FABRICIO COSTA MONTEIRO;5949675;15/04/26 a 14/05/26;12/08/22 a 10/08/25;  
18;FRANCILDO GUEDES SILVA;5954362;15/04/26 a 14/05/26;17/02/23 a 15/02/26;  
19;FRANCISCO DA CONCEICAO;5950269;03/04/26 a 02/05/26;12/08/22 a 10/08/25;  
20;GABRIELLA DA SILVA MACHADO OLIVEIRA;5952334;06/04/26 a 05/05/26;18/12/19 a 16/12/22;  
21;GERSON BRAGA DE SENA;57200964;15/04/26 a 14/05/26;05/08/22 a 03/08/25;  
22;GUSTAVO GONCALVES ALVES;5952461;01/04/26 a 30/04/26;30/01/20 a 29/01/23;  
23;JAMILE MENEZES PINA;57213686;01/04/26 a 30/04/26;11/11/17 a 09/11/20;  
24;JENNISON BRAGA FERREIRA;5949857;15/04/26 a 14/05/26;05/08/19 a 03/08/22;  
25;JOSE DE SOUSA PORTELA;5954357;15/04/26 a 14/05/26;17/02/20 a 15/02/23;  
26;JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR;5949459;15/04/26 a 14/05/26;29/07/19 a 27/07/22;  
27;JULIANE GAIA BAIA;5905003;01/04/26 a 30/04/26;13/12/19 a 11/12/22;  
28;KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO;57214109;04/04/26 a 03/05/26;09/02/09 a 08/02/12;  
29;LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA;80015498;15/04/26 a 14/05/26;13/05/22 a 11/05/25;  
30;LENILDO RODRIGUES GOMES;5950084;15/04/26 a 14/05/26;16/05/21 a 14/05/24;  
31;LUCIANE DANUZA CUNHA LEO;5952436;01/04/26 a 30/04/26;19/12/19 a 17/12/22;  
32;LUCIVALDO MARTINS GOMES;43338;01/04/26 a 30/05/26;16/05/19 a 15/05/22;  
33;MARCIA QUEIROZ CAVALCANTE;5954290;01/04/26 a 30/04/26;26/02/23 a 24/02/26;  
34;MARCO ANTONIO LOPES DE MORAES;5954284;12/04/26 a 11/05/26;17/02/23 a 15/02/26;  
35;MARCOS ROBERT DA SILVA TRINDADE;5953953;01/04/26 a 30/04/26;03/03/20 a 02/03/26;  
36;MIRIAN DE SOUZA BARROSO;5954433;01/04/26 a 30/04/26;14/02/20 a 13/02/23;  
37;MOISES RODRIGUES DE SOUZA FILHO;5954437;15/04/26 a 14/05/26;13/02/23 a 11/02/26;  
38;MYLENA DE NAZARE DA SILVA MORAIS;5954393;15/04/26 a 14/05/26;14/02/20 a 13/02/23;  
39;NIVALDO BENTO DOS SANTOS;5954221;15/04/26 a 14/05/26;17/02/20 a 15/02/23;  
40;RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR;5724724;15/04/26 a 14/05/26;28/09/20 a 27/09/23;  
41;ROSELI ESTACIO BARBOSA;54191531;06/04/26 a 05/05/26;18/12/19 a 16/12/22;  
42;THAYS LARYSSA LOPES DE LIMA;5918734;15/04/26 a 14/05/26;27/06/22 a 25/06/25;  
43;UBIRATAN SILVA LEAL;5954329;01/04/26 a 30/04/26;26/02/23 a 24/02/26;  
44;VICTOR MACEDO LEMOS;5950024;15/04/26 a 14/05/26;05/08/22 a 03/08/25;  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1301136

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 070/2026 – GAB/SEAP**  
Belém, 09 de março de 2026.  
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO – Matrícula Funcional nº 5970158, como Gestor do Contrato Administrativo nº 021/2026, celebrado entre a empresa MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada a executar os serviços necessários de manutenção e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, telefonia, lógica, pintura e cobertura, conforme especificações constantes do edital e de seus anexos.  
Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.  
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1301143

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 071/2026 – GAB/SEAP  
Belém, 09 de março de 2026.  
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a servidora LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA – Matrícula Funcional nº 5952338, como Fiscal Técnico, e a servidora LEILA PEDROSO DE MACEDO – Matrícula Funcional nº 5990690, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 021/2026, celebrado entre a empresa MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada a executar os serviços necessários de manutenção e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, telefonia, lógica, pintura e cobertura, conforme especificações constantes do edital e de seus anexos.  
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.  
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1301140

ERRATA

Belém, 13 de fevereiro de 2026.  
ERRATA DA PORTARIA Nº 32/2026-CGP/SEAP, DE 12/01/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.507, DE 23/01/2026, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8852/2026-CGP/SEAP.  
ONDE SE LÊ: “[...]Nº 8852/2025-CGP/SEAP”  
LEIA-SE: “Nº 8852/2026-CGP/SEAP”  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1301329

Belém, 10 de março de 2026.  
ERRATA DA PORTARIA Nº 166/2026-CGP/SEAP, DE 04/03/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.555, DE 06/03/2026, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8884/2026-CGP/SEAP.  
ONDE SE LÊ: “[...]T.W.S.M. Funcional 57173613 ”  
LEIA-SE: “G.C.J.M. Funcional: 5952590”  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1301328

ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026/SEAP/PA, DIVULGADA SOB PROTOCOLO 1300642, NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.558 DE 10 DE MARÇO DE 2026.  
ONDE SE LÊ:  
Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.  
LEIA-SE:  
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.  
Protocolo: 1301271

CONTRATO

CONTRATO: 021/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025/SEAP  
OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para executar os serviços necessários de manutenção e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, telefonia, lógica, pintura e cobertura. A contratação objetiva manter o bom funcionamento das estruturas físicas das casas penais e sedes administrativas, contribuindo com a garantia de boas condições laborais para os servidores e para a promoção de um ambiente prisional habitável, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.512.693,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Fonte de Recursos: 0.1.500.000.01. Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1510.8283. Elemento de Despesa: 339039. Plano Interno: 1030008283C.  
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.  
CONTRATADO: MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.040.696/0001-05.  
ENDEREÇO: Rua Magno de Araújo, nº 381, Ed. Busines Center Said - Térreo, Bairro Telégrafo sem Fio.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP  
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1301145

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2025/2237502  
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025/SEAP  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2025/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa EXPRESS ALIMENTOS – COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 18.580.303/0001-96 como CONTRATADA, que tem por objeto o a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para a unidade penitenciária do município de Parauapebas.  
A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 024/2025/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:  
FONTE: 01.500.0000.01  
PROGRAMA DE TRABALHO: 97.0101 - 03.421.1510.8283  
NATUREZA DE DESPESA: 339039  
PLANO INTERNO: 103ALP8283C.”  
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.  
Belém, 09 de março de 2026.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1301397

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01247/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELO HORIZONTE/MG; no período de 26/03/2026 a 27/03/2026:

| SERVIDOR                                                 | CARGO          | LOTAÇÃO | OBJETIVO                  |
|----------------------------------------------------------|----------------|---------|---------------------------|
| LUIS CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO<br>Matrícula: 5950042  | POLICIAL PENAL | SSEC    | Escolta de recambiamento. |
| JOAO VICTOR MINOWA MONTEIRO ARAUJO<br>Matrícula: 5970716 | POLICIAL PENAL | GS      | Escolta de recambiamento. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 790,65 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1301399

PORTARIA Nº: 01279/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 16/03/2026 a 18/03/2026:

| SERVIDOR                                    | CARGO                     | LOTAÇÃO | OBJETIVO                              |
|---------------------------------------------|---------------------------|---------|---------------------------------------|
| JOFFRAN CUNHA GATINHO<br>Matrícula: 5986204 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | NCI     | Participação de curso de capacitação. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1301401**  
**PORTARIA Nº: 00988/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA/ES; no período de 24/03/2026 a 28/03/2026:

| SERVIDOR                                             | CARGO                     | LOTAÇÃO | OBJETIVO                              |
|------------------------------------------------------|---------------------------|---------|---------------------------------------|
| BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA<br>Matrícula: 55585599 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CGP     | Participação de curso de capacitação. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 2.371,95 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1301403**  
**PORTARIA Nº: 01268/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MÃE DO RIO/PA; no período de 16/03/2026 a 16/03/2026:

| SERVIDOR                                       | CARGO                | LOTAÇÃO         | OBJETIVO                                              |
|------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------|
| DEIVYSON DA SILVA GOMES<br>Matrícula: 5975463  | POLICIAL PENAL       | UCR PARAGOMINAS | Escolta para audiência ou sessão de júri.             |
| ANEYRES DA LUZ SANTOS<br>Matrícula: 5973121    | POLICIAL PENAL       | UCR PARAGOMINAS | Escolta para audiência ou sessão de júri.             |
| ALEXANDRE DIAS LAURINHO<br>Matrícula: 55208612 | AGENTE PENITENCIARIO | UCR PARAGOMINAS | Condução de veículo para audiência ou sessão de júri. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1301405**  
**PORTARIA Nº: 01286/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 16/03/2026 a 17/03/2026:

| SERVIDOR                                               | CARGO                 | LOTAÇÃO      | OBJETIVO                                                             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|
| PABLO KAUE PAZ DE CARVALHO<br>Matrícula: 5970730       | POLICIAL PENAL        | UCR ITAITUBA | Condução de veículo pra consulta médica.                             |
| JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDAO<br>Matrícula: 5973059 | POLICIAL PENAL        | UCR ITAITUBA | Escolta para consulta médica.                                        |
| DHENNES DA LUZ SILVA<br>Matrícula: 5970605             | POLICIAL PENAL        | UCR ITAITUBA | Escolta para consulta médica.                                        |
| MARIA ELIELDA SA PINHEIRO<br>Matrícula: 5898935        | TECNICO EM ENFERMAGEM | UCR ITAITUBA | Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas). |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1301408**  
**PORTARIA Nº: 01320/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MOCAJUBA/PA; no período de 17/03/2026 a 17/03/2026:

| SERVIDOR                                            | CARGO          | LOTAÇÃO | OBJETIVO                                     |
|-----------------------------------------------------|----------------|---------|----------------------------------------------|
| THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS<br>Matrícula: 5914015 | POLICIAL PENAL | DAP     | Atividade de demandas de Estágio Probatório. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1301410**

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 202/2026/DGP/SEAP**  
Belém, 10 de março de 2026.  
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias residuais de FÉRIAS, à servidora GRACE DO SOCORRO REIS BORGES DE CARVALHO (mat. 54187560), no período de 10/3/2026 a 24/3/2026, referente ao exercício de 2025.  
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 10 de março de 2026.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1301078**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**  
**O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, designado pela PORTARIA Nº 0836/2025** – CGP/SEAP, de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.296, de 11/07/2025, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor ORLANDO MONTEIRO NETO MF.: 5954244, portador do CPF nº 610.338.363-38, sobre sua condição de acusado no Processo nº 8679/2025 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco - Belém – Pará - Telefone (91) 3251-3008, a fim de tomar ciência da instauração do presente Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS.  
Belém, 10 de março de 2026  
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA  
Presidente da Comissão

**Protocolo: 1301298**

OUTRAS MATÉRIAS

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº 203/2026-DGP/SEAP Belém, 10 de março de 2026.**  
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor HELVIO JUNIO RODRIGUES, (mat. 5975268/1), Policial Penal, no período de 17/02/2026 a 08/03/2026.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2026.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1301081**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 90001/2026 - UASG 925852**  
**Processo nº 2025/2876915**, que tem por objeto a Contratação de serviço de locação de ônibus e micro-ônibus, para movimentação operacional dos servidores para atividades laborais do Sistema Penal do Estado do Pará, composto por 53 unidades prisionais, de 25 municípios, e 05 unidades administrativas da RMB, bem como para deslocamento de militares e agentes de segurança em apoio de revistas e demais ações desta Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com data de abertura agendada para 10/03/2026 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de adequação ao Anexo I do Edital. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1300994**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**  
**PORTARIA Nº 1391/2026/CRH/DGP/SEAP**  
Belém, 10 de março de 2026.  
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - CONCEDER à servidora GREYCE KELLY GOMES CAETANO, mat. 5941410/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU II, a contar de 11/03/2026.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1301544**

#### **FUNÇÃO GRATIFICADA**

##### **PORTARIA Nº 1381/2026/CRH/DGP/SEAP**

Belém, 10 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, em virtude de término de vínculo, o servidor MARLON DE SOUSA MONTEIRO, mat. 5980774/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR SANTARÉM, a contar de 01/12/2025.

Art. 2º - CONCEDER à servidora TEREZINHA DAIANE GUEDES DA SILVA, mat. 5891189/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, na referida lotação, a contar de 11/03/2026.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/12/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1301543**

##### **PORTARIA Nº 142/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de fevereiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8883/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas irregularidades em procedimentos descritos no Ofício Interno nº 2035/2025-UCRF ANANINDEUA/SEAP/PA, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/3783544.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1301301**

##### **PORTARIA Nº 177/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de março de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8886/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar possível fato ocorrido nas dependências do CCP SANTARÉM, no dia 08/05/2015, referente à suposta agressão de interno, conforme os fatos narrados no Ofício nº 62/2026-PGE-PR e PAE nº 2020/535617.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1301313**

##### **PORTARIA Nº 131/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de fevereiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8878/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL ADRIANO REIS TAVARES – INFOPEN 409466, no dia 31/01/2026, custodiado na CCP SANTA IZABEL, conforme B.O. nº 00076/2026.100438-0, PAE nº 2026/2163671 e Ofício Interno nº 091/2026-CCP SANTA IZABEL/SEAP/PA.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; A.B.J.C. Funcional: 5935751 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1301316**

##### **PORTARIA Nº 132/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de fevereiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8879/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta irregularidade referente à posse de servidora no cargo de policial penal, tendo sua exoneração no cargo anteriormente ocupado na prefeitura de Ananindeua 15

(quinze) dias após a referida posse, conforme os fatos narrados no RID nº 008/2024 e PAE nº 2023/669444.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1301318**

##### **PORTARIA Nº 140/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 18 de fevereiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8881/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar possível infração de ex-servidor devido o mesmo não ter devolvido o colete balístico, o qual integrava o kit instrucional de equipamentos, conforme os fatos narrados no RID nº 377/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1301320**

##### **PORTARIA Nº 137/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 18 de fevereiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8880/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto desaparecimento de bens e objetos pessoais pertencentes à PPL ROGERIO AMANCIO DA SILVA – INFOPEN 436176, conforme os fatos narrados no RID nº 408/2025.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G. G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1301324**

##### **PORTARIA Nº 141/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 18 de fevereiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8882/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar possíveis lesões corporais sofridas pela PPL ROSEANE DOS SANTOS PACHECO – INFOPEN 401018, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 252/2024 e PAE nº 2024/655127.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1301326**

##### **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PSS Nº 01/2026/PSS/SEAP AUTORIZADO PELOS PROCESSOS PAE Nº E-2025/2204499 - FUNDO/PNAISP, E-2025/3259396, E-2025/3447331, E-2026/2008015 E E-2025/2742870**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO: 11/03/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 10/03/2027

**ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/CIENCIAS SOCIAIS**

ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA

**ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM**

BETANIA PORTILHO MIRANDA

JOELMA TAVARES MATOS

LAYENE OLIVEIRA DA COSTA

LUCELIA ARAUJO DA SILVA

**ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA**

ANDRE LUIZ MALCHER DA SILVA

**ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA**

ADILTON B DAMASCENO

KESIA CAROLINE SILVA DOS SANTOS

SUSANE MIRANDA DE SOUZA

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA GOMES

**ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL**

ALDEIZA VERAS RIBEIRO

ERIKA COSTA MELO

**AUXILIAR OPERACIONAL**  
GLEIMISON LAMBERT DE ARAUJO  
**TECNICO EM ENFERMAGEM**  
JOELSON MORAIS LINHARES  
ORDENADOR: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1301568**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/PSS/SEAP -**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL**  
**EDITAL Nº 12/2026/PSS/SEAP – ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA**  
**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2026/PSS/SEAP, de 28 de janeiro de 2026, concernente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026/PSS/SEAP, destinado à seleção de candidatos (as) para contratação temporária, cuja homologação do resultado final do referido certame foi publicada na edição nº 36.550, do Diário Oficial do Estado de 3 de março de 2026 e no endereço eletrônico [dgp.seap.pa.gov.br/sisp](http://dgp.seap.pa.gov.br/sisp), RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A ELIMINAÇÃO dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I deste Ato, conforme motivos especificados.

II - CONVOCAR os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I deste Ato, na ordem de classificação subsequente para os respectivos cargos/funções.

III - Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer no dia 13 de março de 2026, no horário e local determinado no Anexo II.

IV - As orientações e lista de documentos a serem entregues na data especificada no item II estão disponíveis no Edital nº 09/2026/PSS/SEAP - AVISO SOBRE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO (clique para acessar).

V - É essencial que os (as) candidatos (as) verifiquem atentamente o endereço correto do local de entrega de documentação, disponível no Anexo III deste Edital, a fim de evitar qualquer equívoco ou inconveniente.

VI - Os (as) candidatos (as) convocados (as) que não comparecerem no prazo e local estabelecidos neste Edital para a entrega da documentação serão eliminados do processo seletivo, nos termos dispostos no item 8.6 do Edital nº 01/2026/PSS/SEAP.

VII - Caberá a eliminação do processo seletivo e nulidade do ato de contratação do(a) candidato(a) que incorrer no que estabelecem os itens 7.5 e 8.2 do referido Edital.

Belém, 10 de março de 2026.

**CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO I**

**REGIAO; CIDADE; FUNCAO; INSC; CANDIDATO; MOTIVO**

CARAJAS; PARAUPEBAS; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 0075258; ROSANA MARIA DOS SANTOS ALVES; ITEM 7.6 DO EDITAL  
GUAJARA; BELEM; TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; 0080969; ANDRÉ MAX DOS SANTOS MOTA; ITEM 7.3 DO EDITAL  
GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 0080196; EILENE KELLY ATAIDE SEABRA MOUTA; ITEM 7.3 DO EDITAL  
GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA; 0081835; ISADORA ROCHA ROSA; ITEM 7.6 DO EDITAL

**ANEXO II**

**REGIAO; CIDADE; FUNCAO; INSC; CANDIDATO; CLASS; HORA; LOCAL**

CARAJAS; PARAUPEBAS; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 0075985; MARIA ARLENE NOLETO LOPES; 2; 10:00; UCR PARAUPEBAS  
GUAJARA; BELEM; TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; 0069741; BRUNO LUCAS SOUSA LIMA; 5; 10:00; PREDIO SEDE DA SEAP  
GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA; 0073860; SERGIO BRUNO DOS SANTOS SILVA; 6; 10:00; PREDIO SEDE DA SEAP  
GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 0078998; ANA KATIA ASSAD E SILVA; 6; 10:00; PREDIO SEDE DA SEAP

**ANEXO III**

**LOCAL (SIGLA); LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO; ENDEREÇO**

PREDIO SEDE DA SEAP; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; AV. JOÃO PAULO II, 602, MARCO, BELÉM, PARÁ  
UCR PARAUPEBAS; UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUPEBAS; RODOVIA PA SEM S/ Nº, VIA S10 (DIREÇÃO CANAÃ DOS CARAJÁS), PARAUPEBAS, PARÁ

**Protocolo: 1301570**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2026 – SECULT**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 2025/3734813**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução das obras de implantação dos Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs da Cultura, abrangendo 10 (dez) Municípios do Estado do Pará, distribuídos conforme os lotes 1, 2 e 3 do Termo de Referência. Edital disponível em: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), no Mural de Licitações.

UASG da SECULT: 925490

SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2026

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas (horário de Brasília)

ENDEREÇO: Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém/PA – CEP: 66.060-281.

Ordenador da despesa: Bruno Chagas da S. Rodrigues Ferreira.

**Protocolo: 1301150**

**ERRATA da Portaria coletiva de férias nº071 de 26.02.2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.03.2026.** Servidor: MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO, matrícula 716057/1.

**Onde se lê:** Período Aquisitivo 16.03.2026 a 15.03.2026. **Leia-se:** 16.03.2025 a 15.03.2026.

**Protocolo: 1301567**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 65 – CGP/DAF/FCP DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo de nº E-2026/2354965 de 09/03/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 23/03/2026 à 21/04/2026, para o(a) servidor(a) MARIA ESTER OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5903368/1, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado(a) na CO-ORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 14/12/2015 à 13/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1301159**

**PORTARIA Nº 73 – CGP/DAF/FCP DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo de nº E-2026/2337305 de 05/03/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR 60 (Sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 11/03/2026 à 09/05/2026, para o(a) servidor(a) DANIELLE CARVALHO RAMOS, matrícula nº 5903989/1, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado(a) na DIRETORIA DE ARTES - DART, referente ao período aquisitivo de 24/02/2019 à 22/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1301559**

PORTARIA Nº 69 – CGP/DAF/FCP DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2311631 de 03/03/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR 60 (Sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 09/03/2026 à 07/05/2026, para o(a) servidor(a) RAIMUNDO COSME POU-SADA DOS REIS, matrícula nº 3254372/1, cargo de ASSISTENTE ADMI-NISTRATIVO, lotado(a) na COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - CMP, referente ao período aquisitivo de 31/01/1981 à 30/01/1984.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1301392

DIÁRIA

PORTARIA Nº 68 - CGP/FCP DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2347113 – DIC/PRES/FCP de 06/03/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fiscalizar o convê-nio: “Envolvimento Cultural”, no município de Mãe do Rio/PA.

| NOME                     | MATRÍCULA | CARGO                          | PERÍODO                    | DIÁ-<br>RIA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Tathiane Dolce da Silva  | 5962428/2 | ASSISTENTE ADMI-<br>NISTRATIVO | 15/03/2026 A<br>16/03/2026 | 1,5         | R\$ 247,07        | R\$ 741,22  |
| José Julio Silva Bezerra | 5892295/1 | MOTORISTA                      |                            |             |                   |             |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1301394

PORTARIA Nº 71 - CGP/FCP DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2361191 – DIC/PRES/FCP de 10/03/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fiscalizar o convê-nio: “Musical Fazendo Arte”, no município de Benevides/PA.

| NOME                   | MATRÍCULA | CARGO                  | PERÍODO                    | DIÁ-<br>RIA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|-----------|------------------------|----------------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Daniele da Silva Lopes | 57234109  | ASSISTENTE<br>CULTURAL | 14/03/2026 A<br>15/03/2026 | 1,5         | R\$ 247,07        | R\$ 370,61  |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1301536

PORTARIA Nº 66 - CGP/FCP DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2346588, datado de 06/03/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para fiscalização do Projeto: “RITMOS DA NOSSA GENTE”, que será realizado no município de Castanhal - PA,.

| NOME                              | MATRÍCULA | CARGO    | PERÍODO            | DIÁRIA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------|-------------------|-------------|
| MARIA EDUARDA<br>PINHEIRO FALCONI | 5959626/2 | ASSESSOR | 13 a<br>14/03/2026 | 1,5    | R\$ 247,07        | R\$ 370,61  |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1301334

PORTARIA Nº 67 - CGP/FCP DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2351425 – DIC/PRES/FCP de 09/03/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fiscalizar o proje-to: “SONS DO PARÁ”, no município de Bragança/PA.

| NOME                          | MATRÍCULA | CARGO                  | PERÍODO                    | DIÁ-<br>RIA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|-----------|------------------------|----------------------------|-------------|-------------------|-------------|
| LUZIANE COSTA<br>BORGES LIMÃO | 5959626/2 | ASSISTENTE<br>CULTURAL | 21/03/2026 A<br>22/03/2026 | 1,5         | R\$ 247,07        | R\$ 741,22  |
| GILVANDRO MELO<br>DA SILVA    | 5952204/1 | MOTORISTA              |                            |             |                   |             |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1301335

PORTARIA Nº 61 - CGP/FCP DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2346992 – DIC/PRES/FCP de 06/03/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fiscalizar os pro-jetos: “ANCESTRALIDADE MUSICAL”; “MÚSICA RAZIZ NA PRAÇA”; “ARTE E MUSICALIDADE”, no município de Castanhal/PA.

| NOME                        | MATRÍCULA | CARGO                  | PERÍODO                    | DIÁ-<br>RIA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|-----------|------------------------|----------------------------|-------------|-------------------|-------------|
| MARCELO DOS<br>SANTOS CARMO | 5888124/1 | COORDENADOR<br>DO TEWH | 11/03/2026 A<br>14/03/2026 | 3,5         | R\$ 247,07        | R\$ 864,75  |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1301265

PORTARIA Nº 62 - CGP/FCP DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2349030 – Coordenadoria de Promoção da Leitura CPROL/FCP de 09/03/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), realizarão programação cultural de fomento à leitura, com as atividades do projeto Caravana da Leitura, em São Félix do Xingu/PA, em parceria com a Secretaria de Cultura/Projeto Mov-CEU e Secretaria de Educação, do referido município.

| NOME                                   | MATRÍCULA   | CARGO                          | PERÍODO            | DIÁRIA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|----------------------------------------|-------------|--------------------------------|--------------------|--------|-------------------|--------------|
| SEMÍAS DE SOU-<br>ZA ARAUJO            | 57193524/ 1 | TECNICO EM GESTAO<br>CULTURAL  | 14 a<br>23/03/2026 | 9,5    | R\$ 247,07        | R\$ 4.694,33 |
| GLAUBER JOSE<br>SILVA DE CAR-<br>VALHO | 54184100/ 3 | ASSISTENTE ADMI-<br>NISTRATIVO |                    |        |                   |              |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1301266

PORTARIA Nº 64 - CGP/FCP DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2346793 SEBP/PRES/FCP datado de 06/03/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para Conduzir o Caminhão baú, com acervos do Edital de Cessão de Obras para a SEMED e para a Usina da Paz do município de São Felix do Xingu/PA.

| NOME                    | MATRÍCULA | CARGO     | PERÍODO         | DIÁRIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------------|--------|----------------|--------------|
| GILVANDRO MELO DA SILVA | 5952204/1 | MOTORISTA | 14 a 20/03/2026 | 6,5    | R\$ 247,07     | R\$ 1.605,95 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO FARIAS MIRANDA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1301268

PORTARIA Nº 60 - CGP/FCP DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2346415 – SEBP/PRES/FCP de 06/03/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para compor a equipe, como apoio nas atividades de: organização de acervo bibliográfico; Avaliação e seleção do acervo bibliográfico; As atividades serão realizadas na Biblioteca Pública Elói Batista, do município de São Felix do Xingu/PA.

| NOME                       | MATRÍCULA | CARGO                     | PERÍODO                 | DIÁRIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|----------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------|--------|----------------|--------------|
| PATRICIA EPIFÂNIA DE SOUZA | 5964076/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/03/2026 A 23/03/2026 | 9,5    | R\$ 247,07     | R\$ 4.694,32 |
| LINDALVA CAMPOS DE ALMEIDA | 5281296   | COORDENADORA DO SEBP      |                         |        |                |              |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO FARIAS MIRANDA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1301260



OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**  
**INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**  
**EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2026 – FCG**  
**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE INSTRUMENTO E CANTO LÍRICO 2026 - CANDIDATO EXTERNO**  
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;  
TORNA PÚBLICO o edital do PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE INSTRUMENTO E CANTO LÍRICO 2026 - CANDIDATO EXTERNO, para ingresso de novos candidatos no ano letivo de 2026, executado pela Diretoria de Ensino por meio da Secretaria Geral do IECG.  
Para concorrer as vagas ofertadas, o candidato deverá realizar sua inscrição conforme o estabelecido neste Edital, no período de 12 a 15 de março de 2026.  
Maiores detalhes constam no inteiro teor do edital nº. 06/2026 – FCG, que se encontra disponível no site: [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br).  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 10 de março de 2026.  
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN  
Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo: 1301199



DIÁRIA

PORTARIA Nº 180 de 09 de março de 2026

DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2342755/SECOM  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São João de Pirabas/PA, nos dias 06 a 07 de março de 2026, visando conduzir equipe para cobertura jornalística da entrega da estrada de Japerica, no respectivo município.  
NOME: WILSON SOARES DA VERA CRUZ  
MATRICULA:5941950  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 181 de 09 de março de 2026

DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2343164/SECOM  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São João de Pirabas/PA, nos dias 06 a 07 de março de 2026, visando conduzir equipe para cobertura jornalística da entrega da estrada de Japerica, no respectivo município.  
NOME: CHARLES CRISTIANO BARROS SARMENTO  
MATRICULA:5911840  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 182 de 09 de março de 2026

DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2343056/SECOM  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São João de Pirabas/PA, nos dias 06 a 07 de março de 2026, para cobertura jornalística da entrega da estrada de Japerica, no respectivo município.  
NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO  
MATRICULA:5986783/1  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 183 de 09 de março de 2026

DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2342814/SECOM  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São João de Pirabas/PA, nos dias 06 a 07 de março de 2026, para cobertura jornalística da entrega da estrada de Japerica, no respectivo município.  
NOME: EVALDO JOSÉ SILVA DE FREITAS JÚNIOR  
MATRICULA:5957660/4  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 184 de 09 de março de 2026

DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2344623/SECOM  
RESOLVE:  
I – Conceder a servidora relacionada; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município Igarapé-Açu/PA, no dia 07 de março de 2026, para cobertura jornalística da agenda do dia das mulheres, no respectivo município.  
NOME: BIANCA BUENAÑO RIBEIRO  
MATRICULA:5968538  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 185 de 09 de março de 2026

DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2346716/SECOM

RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São João de Pirabas/PA, nos dias 06 a 07 de março de 2026, para cobertura jornalística da entrega da estrada de Japerica, no respectivo município.  
NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ  
MATRICULA:5980277/1  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.  
**PORTARIA Nº 186 de 09 de março de 2026**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2345218/SECOM  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município Dom Eliseu/PA, nos dias 09 a 10 de março de 2026, para visita técnica na Usina da Paz, no respectivo município.  
NOME: DAVID BRUNO PEIDADE DE MORAES  
MATRICULA:5987127/1  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.  
**PORTARIA Nº 187 de 09 de março de 2026**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2346548/SECOM  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de São João de Pirabas/PA, nos dias 06 a 07 de março de 2026, para cobertura jornalística da entrega da estrada de Japerica, no respectivo município.  
NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS  
MATRICULA:5937242/2  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.  
**PORTARIA Nº 188 de 09 de março de 2026**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2346634/SECOM  
RESOLVE:  
I – Conceder a servidora relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município São João de Pirabas/PA, nos dias 06 a 07 de março de 2026, para cobertura jornalística da entrega da estrada de Japerica, no respectivo município.  
NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES  
MATRICULA:5964668/2  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.  
**PORTARIA Nº 189 de 09 de março de 2026**  
DECRETO 3.792/2024  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e onforme PROC. Nº 2026/2347089/SECOM  
RESOLVE:  
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Dom Eliseu/PA, no dia 07 de março de 2026, visando conduzir equipe para cobertura jornalística da agenda do dia das mulheres, no respectivo município.  
NOME: CRISTIAN WAGNER WANZELER DA COSTA  
MATRICULA:5859794  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1301510**

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 166 de 26 de FEVEREIRO de 2026**  
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.  
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL de 2026.

| Matrícula | Nome                             | Cargo                      | Período Gozo        | Período Aquisitivo |
|-----------|----------------------------------|----------------------------|---------------------|--------------------|
| 5949318/1 | ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO     | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II | 16/04/26 A 30/04/26 | 2024/2025          |
| 5971885/1 | ADILSON COSTA DE SOUSA           | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II | 03/04/26 A 02/05/26 | 2025/2026          |
| 5971848/1 | BRENDA AYONA RACHIT SANTOS COSTA | ASSESSOR DE IMPRENSA I     | 01/04/26 A 15/04/26 | 2025/2026          |

|           |                             |                         |                     |           |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-----------|
| 5168767/1 | JERSONITA PINHEIRO DA COSTA | RECEPCIONISTA           | 06/04/26 A 05/05/26 | 2024/2025 |
| 5965722/2 | MIQUEIAS FURTADO ANDRADE    | SECRETARIO DE GABINETE  | 06/04/26 A 20/04/26 | 2025/2026 |
| 5964491/1 | WAGNER GOMES PANTOJA        | SECRETARIO DE DIRETORIA | 27/04/26 A 11/05/26 | 2025/2026 |

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1301011**



SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 067/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**  
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de Março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2026/2017776  
R E S O L V E:  
I – PRORROGAR o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 011/2026, DE 22 JANEIRO DE 2026, por mais 15 (quinze) dias (úteis) para aplicação do recurso de Suprimento de Fundos, totalizando um período de 45 dias, a contar da emissão da Ordem Bancária, em razão do anterior período ser insuficiente para a utilização dos recursos.  
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR  
Presidente em exercício

**Protocolo: 1301252**

**PORTARIA Nº 066/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**  
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de Março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2026/2104713  
R E S O L V E:  
I – PRORROGAR o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 021/2026, DE 28 JANEIRO DE 2026, por mais 15 (quinze) dias (úteis) para aplicação do recurso de Suprimento de Fundos, totalizando um período de 45 dias, a contar da emissão da Ordem Bancária, em razão do anterior período ser insuficiente para a utilização dos recursos.  
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR  
Presidente em exercício

**Protocolo: 1301274**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 065/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**  
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 2 de março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 2 de MARÇO de 2026;  
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2309145.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) BENEDITO IVO SANTOS SILVA, ocupante do cargo Coordenador de Núcleo - COLIC, Matrícula funcional nº 54195012/5, lotado no setor DAF, para deslocamento em viagem para FOZ DO IGUAÇU/PR, no período de 22/03/2026 a 27/03/2026, com o objetivo Capacitação de Pregoeiros e Agentes Públicos de Contratação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado nos dias 23 a 26 de março de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.  
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes,5 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10 totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.899,05.  
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS.  
Presidente em exercício

**Protocolo: 1301255**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 74/2026-GS/SEDUC, DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,  
Resolve:  
Art. 1º Tornar sem efeito o ato em relação a servidora relacionado no Anexo Único desta Portaria.  
Art. 2º Dispensar o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria da sua função na unidade escolar da rede estadual de ensino.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

| NOME                             | MATRICULA  | FUNÇÃO                             | ESCOLA/DRE                         | NIVEL   | DRE                  | MUNICIPIO            | ATO                                                                                                                                                                  | DATA DO ATO        |
|----------------------------------|------------|------------------------------------|------------------------------------|---------|----------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| GLEJIA CRISTINA NAGASAKA         | 57209527-1 | DIRETOR                            | EEEM ANTONIO LEMOS                 | NIVEL 4 | SANTA IZABEL DO PARA | SANTA IZABEL DO PARA | TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DESIGNACAO DA SERVIDORA, NA PORTARIA Nº 72/2026-GS/SEDUC, DE 09 DE MARÇO DE 2026 . PUBLICADA NO DOE Nº 36.558 DE 10 DE MARÇO DE 2026 |                    |
| MIGUEL TRÓCOLIS LEMOS DOS SANTOS | 5947619-1  | VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA | EEE TECNICO MEDIO DR CELSO MALCHER | NIVEL 3 | BELEM 5              | BELEM                | DISPENSAR                                                                                                                                                            | DATA DA PUBLICACAO |

RICARDO NASSER SEFER  
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1301526

**PORTARIA Nº 73/GS/SEDUC, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**  
Dispõe sobre a Progressão Funcional Horizontal da servidora SUELLEN SOUZA AZEVEDO PAIVA prevista no Art. 14 da Lei nº 7.442/2010.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará de 1989 e com fundamento na decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0904292-06.2023.8.14.0301,  
Resolve:  
Art. 1º Conceder, a progressão funcional horizontal prevista no Art. 14 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a servidora SUELLEN SOUZA AZEVEDO PAIVA, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe I, Nível A passando a ser posicionada no Nível E.  
Art. 2º Para efeitos da Progressão funcional Horizontal fora levada em consideração a data do enquadramento realizado por meio do Decreto nº 479 de 5 de julho de 2012, publicado no DOE nº 32.194, de 04 de julho de 2012, no qual a servidora foi enquadrada no cargo de Professor, Classe I, Nível A.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 22.07.2025, data do trânsito em julgado do processo judicial.  
RICARDO NASSER SEFER  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1301300

**PORTARIA Nº 177/2026-GAB/SIND.**  
**Belém, 10 de março de 2026.**  
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/539018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E:  
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;  
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
(assinado eletronicamente)  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 178/2026-GAB/PAD.**  
**Belém, 10 de março de 2026.**  
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CDE/SEDUC, de 10/03/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 133/2021-GAB/PAD de 01/02/2021, publicada no DOE edição nº 34.478 de 02/02/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 48/2026-GAB/PAD de 15/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.498 de 16/01/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.  
R E S O L V E:  
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC  
**PORTARIA DE REDES. Nº 179/2026-GAB/PAD.**  
**Belém, 10 de março de 2026.**  
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CDE/SEDUC, de 10/03/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 142/2021-GAB/PAD de 01/02/2021, publicada no DOE edição nº 34.478 de 02/02/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 49/2026-GAB/PAD de 15/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.498 de 16/01/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.  
R E S O L V E:  
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 180/2026-GAB/SIND.****Belém, 10 de março de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2089310 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1301375****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 002909/2026 -BELEM**

Nome: FABIO CRUZ TAVARES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/03/2026 a 02/03/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

**Ato: CONTRATO Nº 002913/2026 -MOCAJUBA**

Nome: ROBSON DO CARMO DUTRA DIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/03/2026 a 01/03/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

**Ato: CONTRATO Nº 002920/2026 -CHAVES**

Nome: NUBIO COSTA ALVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/03/2026 a 01/03/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

**Ato: CONTRATO Nº 002926/2026 -BARCARENA**

Nome: JOAO BATISTA DA CONCEICAO RIBEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/03/2026 a 01/03/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

**Ato: CONTRATO Nº 002928/2026 -PORTO DE MOZ**

Nome: DELTON DE MELO E SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/03/2026 a 01/03/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

**Protocolo: 1301191****LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO - PRORROGAÇÃO**

**PROCESSO: E-2026/2281007**

**PORTARIA: 001169-2026 / SAGEP DE 04/03/2026**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, DO(A) SERVIDOR(A) BRENDA SANTA BRIGIDA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 57199091-3, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/09/2026

**Protocolo: 1301177****LICENÇA CURSO - PRORROGAÇÃO**

**PROCESSO: E-2026/2304938**

**PORTARIA Nº 001171 / 2026 - SAGEP DE 04/03/2026**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SOCIOLOGIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, DO(A) SERVIDOR(A) NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, MATRÍCULA Nº 57176508-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 08/03/2026 A 03/09/2026.

**Protocolo: 1301164****LICENÇA PARA CURSO - PRORROGAÇÃO**

**PROCESSO: E-2026/2304493**

**PORTARIA: 001172-2026 / SAGEP DE 04/03/2026**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, DO(A) SERVIDOR(A) JOAO CHAGAS LIMA FILHO, MATRÍCULA Nº 5871557-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 08/03/2026 A 03/09/2026

**Protocolo: 1301168****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 035/2026-SAL/SEDUC, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/1068417;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 23/02/2026, o servidor(a) ARTHUR DA SILVA TAVARES, matrícula nº 5913496-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 002/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário(a) IRMÃOS AVELAR COMÉRCIO DE GÁS LTDA, que tem por objeto do contrato: Locação do imóvel para funcionamento da SEDE DA DRE CACHOEIRA DO ARARI, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 23/02/2026, para fiscalizar o contrato nº 002/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário IRMÃOS AVELAR COMÉRCIO DE GÁS LTDA, o servidor(a) DANIEL NICÁCIO DE SOUSA, matrícula 5784360-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAYANNA KATONARA AVELAR DE BARROS, matrícula 57224228-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima  
Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165

SAL/SEDUC

**Protocolo: 1301523****PORTARIA Nº 036/2026-SAL/SEDUC, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE Nº 2022/928325;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 02/01/2026, a portaria Nº019/2024 de 29/04/2024, que designou os servidores ELIANA SILVA SOUSA, matrícula 5901899-1, MARIA NASCIMENTO MIRA, matrícula Nº 54183758-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato de Locação nº 020/2009.

Art. 2º Designar, a contar de 02/01/2026, para fiscalizar o contrato Nº 020/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário CENTRO EDUCACIONAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS, o servidor(a) JANE DO SOCORRO MIRANDA GOMES, matrícula Nº 57213771-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) LUCIANA CRISTINA LIMA DA CUNHA, matrícula Nº 57225839-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima  
Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

**Protocolo: 1301506****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 2026**

**Contrato: 021/2024 – J. F. C. DE CORRÊA LTDA.**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice INCC, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA 8, no valor de R\$ 109.881,34 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) conforme Nota Técnica apresentada pela Fiscalização do

Contrato ao sequencial 10, referente ao 2º Boletim de Medição, emitidos no período de julho a outubro/2024 em DEA.  
Valor atualizado do Contrato será de R\$ 7.989.296,15  
Fundamentação Legal: art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2024 e alterações posteriores.  
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 16101. Fonte: 0279900000013294. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.92. Plano Interno: 101CRECH1GU.  
Vigência: A partir da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura: 10/03/2026  
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1301498

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2026**  
**Contrato: 113/2024 – Oceano Serviços de Construção Civil LTDA.**  
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice INCC, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA 8, no valor de R\$ 117.276,23 (cento e dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) conforme Nota Técnica apresentada pela Fiscalização do Contrato ao sequencial 12, referente à solicitação de reajuste de DEA, de acordo com a medição 04 do Contrato 113/2024, emitidas no mês de outubro de 2025.  
Valor atualizado do Contrato será de R\$ 5.994.931,19  
Fundamentação Legal: art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2024 e alterações posteriores.  
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 16101. Fonte: 02799000000013294. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 449092. Plano Interno: 101CRECHEBC.  
Vigência: A partir da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura: 10/03/2026  
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1301501

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2026**  
**Contrato: 001/2015 – CONGREGAÇÃO MISSIONARIA REDENTORISTA**  
Pelo presente instrumento de apostila fica retificada a Cláusula Segunda do T. A.: Da Consolidação do Contrato e seus Termos Aditivos, ao 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015, em virtude de erro material:  
**Onde se lê:**

| CONTRATO               | OBJETO                                                                               | VALOR MENSAL  | VALOR GLOBAL    | VIGÊNCIA                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------|
| Principal              | Locação de Imóvel para o funcionamento da E.E.F. Santo Afonso – Telégrafo - Belém/PA | R\$ 23.810,00 | R\$ 285.720 ,00 | 01/06/2015 até 31/05/2016 |
| Termo de apostilamento | Reajuste Financeiro                                                                  | R\$ 23.017,24 | R\$ 276.206,88  | A partir de 01/06/2023    |
| 8ºT.A.                 | Prorrogar a vigência do contrato original                                            | *             | *               | 01/06/2023 a 01/06/2024   |
| 9º T.A                 | Prorrogar a vigência do contrato original                                            | *             | *               | 02/06/2024 a 02/06/2026   |

**Leia-se:**  
CLÁUSULA SEGUNDA DO T. A.: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

| CONTRATO               | OBJETO                                                                               | VALOR MENSAL  | VALOR GLOBAL    | VIGÊNCIA                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------|
| Principal              | Locação de Imóvel para o funcionamento da E.E.F. Santo Afonso – Telégrafo - Belém/PA | R\$ 23.810,00 | R\$ 285.720 ,00 | 01/06/2015 até 31/05/2016 |
| Termo de apostilamento | Reajuste Financeiro                                                                  | R\$ 23.017,24 | R\$ 276.206,88  | A partir de 01/06/2022    |
| 8ºT.A.                 | Prorrogar a vigência do contrato original                                            | *             | *               | 01/06/2023 a 01/06/2024   |
| Termo de apostilamento | Reajuste Financeiro                                                                  | R\$ 23.923,16 | R\$ 287.077,92  | A partir de 01/06/2023    |
| 9º T.A                 | Prorrogar a vigência do contrato original                                            | *             | *               | 02/06/2024 a 02/06/2026   |

Data de Assinatura: 09/03/2026  
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística  
Protocolo: 1301492

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2026**  
**Contrato: 008/2012 – Erton de Araújo Lima Filho**  
Pelo presente instrumento de apostila fica retificada a Cláusula Segunda do T. A.: Da Consolidação do Contrato e seus Termos Aditivos, ao 14º Termo Aditivo ao Contrato nº008/2012, em virtude de erro material:  
**Onde se lê:**

| CONTRATO               | OBJETO                                                                            | VALOR MENSAL  | VALOR GLOBAL    | VIGÊNCIA                  |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------|
| Principal              | Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Nossa Senhora das Graças- Belém/Pa. | R\$12.170,00  | R\$ 146.040 ,00 | 01/07/2012 até 30/06/2013 |
| Termo de apostilamento | Reajuste Financeiro                                                               | R\$ 26.225,64 | R\$ 323.225,64  | A partir de 01/07/2023    |
| 14º T.A.               | Prorrogar a vigência do contrato original                                         | *             | *               | 02/07/2024 até 02/07/2026 |

**Leia-se:**  
CLÁUSULA SEGUNDA DO T. A.: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

| CONTRATO                | OBJETO                                                                            | VALOR GLOBAL ESTIMADO | VIGÊNCIA        | 01/06/2015 até 31/05/2016 |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|
| Principal               | Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Nossa Senhora das Graças- Belém/Pa. | R\$12.170,00          | R\$ 146.040 ,00 | 01/07/2012 até 30/06/2013 |
| Termo de apos-tilamento | Reajuste Financeiro                                                               | R\$ 26.935,47         | R\$ 323.225,64  | A partir de 01/07/2023    |
| 14 ºT.A.                | Prorrogar a vigência do contrato original                                         | *                     | *               | 02/07/2024 até 02/07/2026 |

Data de Assinatura: 10/03/2026  
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.  
Protocolo: 1301479

**TERMO DE APOSTILAMENTO 2026**  
**Contrato: 009/2016 – Paulo Roberto Barros Barbosa.**  
Pelo presente instrumento de apostila fica retificada a Cláusula Segunda do T. A.: Da Consolidação do Contrato e seus Termos Aditivos, ao 8º Termo Aditivo ao Contrato nº009/2016, em virtude de erro material:  
**Onde se lê:**

| CONTRATO  | OBJETO                                                                                                                                                  | VALOR MENSAL | VALOR GLOBAL   | VIGÊNCIA                  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------------|
| Principal | Locação de imóvel urbano situado na Rua dos Tamoios, nº 2013, bairro Jurunas, Belém/Pa., para funcionamento da EEEF Moradores Vila Nova Moura Carvalho. | R\$ 6.700,00 | R\$ 80.400 ,00 | 10/06/2016 até 09/06/2017 |
| 7º T. A   | Prorrogar a vigência do contrato original                                                                                                               | *            | *              | 10/06/2023 a 10/06/2024   |
| 8º T.A.   | Prorrogar a vigência do contrato original                                                                                                               | *            | *              | 02/07/2024 até 02/07/2026 |

**Leia-se:**  
CLÁUSULA SEGUNDA DO T. A.: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

| CONTRATO                | OBJETO                                                                                                                                                    | VALOR GLOBAL ESTIMADO | VALOR GLOBAL   | VIGÊNCIA                  |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------------|
| Principal               | Locação de imóvel urbano situado na Rua dos Tamoios, nº 2013, bairro Jurunas, Belém/Pa., para funcionamen- to da EEEF Moradores Vila Nova Moura Carvalho. | R\$ 6.700,00          | R\$ 80.400 ,00 | 10/06/2016 até 09/06/2017 |
| 7º T. A                 | Prorrogar a vigência do contrato original                                                                                                                 | *                     | *              | 0/06/2023 a 10/06/2024    |
| Termo de apos-tilamento | Reajuste Financeiro                                                                                                                                       | R\$ 7.967,99          | R\$ 95.615,88  | A partir de 10/06/2023.   |
| 8 ºT.A.                 | Prorrogar a vigência do contrato original                                                                                                                 | *                     | *              | 11/06/2024 a 11/06/2026   |

Data de Assinatura: 10/03/2026.  
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística  
Protocolo: 1301437

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Termo Aditivo: 3**  
**Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 045/2023**  
Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à BR 422, Quadra E, Bairro Nova Limoeiro, Limoeiro do Ajuru/PA.  
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade 160101 Fonte 01500100102011955 Programa de Trabalho 12.365.1511.8995 Elemento de Despesa 4440.42 Plano Interno 101CRECHELA.  
Partes: Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.  
Conveniente: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU /CNPJ/MF.: 05.105.168/0001-85, com sede à R Principal, s/n, CEP: 68.415-000, Centro, Limoeiro do Ajuru/PA.  
Data de Assinatura: 10/03/2026  
Vigência: 21/03/2026 a 21/03/2027  
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1301425

**Termo Aditivo: 2**  
**Convênio: 033/2023**  
Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizado no bairro Primavera, Travessa Mocajuba, S/N, Cametá/PA.  
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:  
Gestão/Unidade 160101 Fonte 01500000002011908 Programa de Trabalho 12.365.1511.8995 Elemento de Despesa 4440.42 Plano Interno 101CRE-CHECT.  
Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.  
Conveniente: MUNICÍPIO DE CAMETÁ /CNPJ/MF.: 05.105.283/0001-50, com sede à PC Deodoro da Fonseca, Nº 01, CEP: 68.400-000, Centro, Cametá/PA.  
Data de Assinatura: 10/03/2026  
Vigência: 14/03/2026 a 14/03/2027  
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1301419****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 65406/2026**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias  
OBSERVAÇÃO: Despesas de pequeno vulto com material de consumo para a DRE Castanhal.  
CARGO/FUNÇÃO:  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO  
NOME: MARIA ONICE ESTEVES  
MATRÍCULA: 57208166  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297  
FONTE DE RECURSO: 1500100102  
NATUREZA DESPESA: 339030  
VALOR: R\$ 4400,00  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301016****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 65407/2026**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias  
OBSERVAÇÃO: Manutenção com materiais de Consumo e expediente para DRE Cachoeira do Arari, sendo que o solicitante é Dirigente Regional de Ensino.  
CARGO/FUNÇÃO:  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO  
NOME: ARTHUR DA SILVA TAVARES  
MATRÍCULA: 5913496  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297  
FONTE DE RECURSO: 1500100102  
NATUREZA DESPESA: 339030  
VALOR: R\$ 4400,00  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301018****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 65410/2026**

OBJETIVO: Participar do 1o módulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
CAPITAO POCO / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / CAPITAO POCO / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: GRACILEIDE BEZERRA MOTA  
MATRÍCULA: 54186745  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301025****PORTARIA DE DIARIAS No. 65411/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º módulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
MARABA / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / MARABA / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: ROSANA SALAME DA SILVA DOS ANJOS  
MATRÍCULA: 57220688  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301027****PORTARIA DE DIARIAS No. 65408/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º módulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
MARABA / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / MARABA / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: JOSIANE OLIVEIRA ARAUJO  
MATRÍCULA: 5910008  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301021****PORTARIA DE DIARIAS No. 65409/2026**

OBJETIVO: 1ª ETAPA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARA.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
ABAETETUBA / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / ABAETETUBA / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: MARCILEIDE BITENCOURT DA SILVA MARTINS  
MATRÍCULA: 5889888  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301022****PORTARIA DE DIARIAS No. 65412/2026**

OBJETIVO: Participar do 1o módulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
MARABA / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / MARABA / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: MARIA REJANE DOS SANTOS BARRETO BARBOSA  
MATRÍCULA: 57234015  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301029****PORTARIA DE DIARIAS No. 65413/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º módulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
ITAITUBA / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / ITAITUBA / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: SUELLEN LAYANE LEITE PEREIRA  
MATRÍCULA: 6403430  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301030****PORTARIA DE DIARIAS No. 65417/2026**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DO I MÓDULO FORMATIVO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ - FRENTE FORMATIVA DE GESTÃO.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
ALTAMIRA / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / ALTAMIRA / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: LUSINETE CONCEICAO SILVA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 57208234  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301036****PORTARIA DE DIARIAS No. 65414/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º módulo da Etapa Estadual de Formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
IRITUIA / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / IRITUIA / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: ISABEL MARIA MELO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5987899  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301033****PORTARIA DE DIARIAS No. 65415/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º módulo de etapa estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
SANTO ANTONIO DO TAUÁ / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 25/03/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 617,68  
 NOME: ELOILSON BEZERRA LEAL  
 MATRÍCULA: 57200495  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301034****PORTARIA DE DIARIAS No. 65416/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º módulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 CAMETA / BELEM / 23/03/2026  
 BELEM / CAMETA / 26/03/2026  
 Nº DIÁRIAS: 3.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
 NOME: WANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 57218757  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301035****PORTARIA DE DIARIAS No. 65420/2026**

OBJETIVO: Participar da Formação para Formadores Regionais na Frente Formativa para Formação de Gestão Escolar.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 TUCURUI / BELEM / 23/03/2026  
 BELEM / TUCURUI / 26/03/2026  
 Nº DIÁRIAS: 3.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
 NOME: CLEONICE SILVA PEREIRA  
 MATRÍCULA: 5689082  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301046****PORTARIA DE DIARIAS No. 65421/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º módulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 ITAITUBA / BELEM / 23/03/2026  
 BELEM / ITAITUBA / 26/03/2026  
 Nº DIÁRIAS: 3.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
 NOME: ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 5530229  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301048****PORTARIA DE DIARIAS No. 65418/2026**

OBJETIVO: Participar da Formação para Formadores Regionais Frente Formativa para Formação de Professores Alfabetizadores (1º e 2º ano EF) , Professores da Recomposição de Aprendizagem (3º ao 5º ano EF) e Gestão Escolar

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 TUCURUI / BELEM / 23/03/2026  
 BELEM / TUCURUI / 26/03/2026  
 Nº DIÁRIAS: 3.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
 NOME: NUBIA BORGES XAVIER  
 MATRÍCULA: 5900204  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301042****PORTARIA DE DIARIAS No. 65419/2026**

OBJETIVO: Participar da Formação para Formadores Regionais Frente Formativa para Formação de Professores Alfabetizadores (1º e 2º ano EF) .

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 TUCURUI / BELEM / 23/03/2026  
 BELEM / TUCURUI / 26/03/2026  
 Nº DIÁRIAS: 3.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
 NOME: MARIA LEONICE ANDRADE DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 57210619  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301044****PORTARIA DE DIARIAS No. 65403/2026**

OBJETIVO: Visita para fiscalização e verificação do andamento dos serviços executados nas obras de: Reforma e Ampliação da EE Frei Constância e Construção da EE Mista de 8 salas de aula, com possibilidade de liberação de parcelas, localizadas no município de Almeirim e fiscalização e verificação do andamento dos serviços executados na obra de Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva na EE Alfredo Hage, localizada no município de Porto de Moz.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / SANTAREM / 23/03/2026  
 SANTAREM / ALMEIRIM / 23/03/2026  
 ALMEIRIM / PORTO DE MOZ / 25/03/2026  
 PORTO DE MOZ / ALMEIRIM / 25/03/2026  
 ALMEIRIM / SANTAREM / 26/03/2026  
 SANTAREM / BELEM / 28/03/2026  
 Nº DIÁRIAS: 5.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89  
 NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO  
 MATRÍCULA: 628654  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

**Protocolo: 1300967****PORTARIA DE DIARIAS No. 65402/2026**

OBJETIVO: Visita para fiscalização e verificação do andamento dos serviços executados nas obras de: Reforma e Ampliação da EE Frei Constância e Construção da EE Mista de 8 salas de aula, com possibilidade de liberação de parcelas, localizadas no município de Almeirim e fiscalização e verificação do andamento dos serviços executados na obra de Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva na EE Alfredo Hage, localizada no município de Porto de Moz.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / SANTAREM / 23/03/2026  
 SANTAREM / ALMEIRIM / 23/03/2026  
 ALMEIRIM / PORTO DE MOZ / 25/03/2026  
 PORTO DE MOZ / ALMEIRIM / 25/03/2026  
 ALMEIRIM / SANTAREM / 26/03/2026  
 SANTAREM / BELEM / 28/03/2026  
 Nº DIÁRIAS: 5.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89  
 NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 57234200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

**Protocolo: 1300968****PORTARIA DE DIARIAS No. 65472/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º módulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 CAMETA / BELEM / 23/03/2026  
 BELEM / CAMETA / 26/03/2026  
 Nº DIÁRIAS: 3.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
 NOME: DORILENE SANCHES FURTADO  
 MATRÍCULA: 5902038  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301104****PORTARIA DE DIARIAS No. 65469/2026**

OBJETIVO: Participação da organização pedagógica da Creche que será inaugurada no município de Santa Cruz do Arari, através do Programa Creches por todo o Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 12/03/2026  
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 15/03/2026  
 Nº DIÁRIAS: 3.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
 NOME: JAQUELINE SODRE BLANCO  
 MATRÍCULA: 5901391  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301099****PORTARIA DE DIARIAS No. 65468/2026**

OBJETIVO: Participação da organização pedagógica da Creche que será inaugurada no município de Santa Cruz do Arari, através do Programa Creches por todo o Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 12/03/2026  
 SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 15/03/2026  
 Nº DIÁRIAS: 3.5  
 VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
 NOME: EDENILZA DE SOUSA ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 57209137  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301097****PORTARIA DE DIARIAS No. 65471/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º Módulo da Etapa Estadual de Formação destinada aos Formadores Regionais do Programa Alfabetiza Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
 CURRALINHO / BELEM / 22/03/2026  
 BELEM / CURRALINHO / 26/03/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5  
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82  
NOME: EDELVIRA DE NAZARE MAIA DE FREITAS  
MATRÍCULA: 57223281  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301102****PORTARIA DE DIARIAS No. 65478/2026**

OBJETIVO: Participar da Formação Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 22/03/2026  
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 4.5  
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82  
NOME: MARGARETE DE JESUS SOARES  
MATRÍCULA: 5775582  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301398****PORTARIA DE DIARIAS No. 65479/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º módulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
BREVES / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / BREVES / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: LEANDRO MAKSON ALMEIDA SOUZA  
MATRÍCULA: 57223279  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301395****PORTARIA DE DIARIAS No. 65480/2026**

OBJETIVO: Participar da formação do Programa Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
PARAUPEBAS / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / PARAUPEBAS / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: ROSINALVA ALVES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 54181363  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301393****PORTARIA DE DIARIAS No. 65482/2026**

OBJETIVO: Participar da Formação do Módulo I do Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
ALTAMIRA / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / ALTAMIRA / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: ANTONIA KEILA ESTEVAM JACINTO  
MATRÍCULA: 57199396  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301384****PORTARIA DE DIARIAS No. 65481/2026**

OBJETIVO: Formação Programa Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
XINGUARA / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / XINGUARA / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: LEVINA BELMIRO GARCIA  
MATRÍCULA: 5987529  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301391****PORTARIA DE DIARIAS No. 65485/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º modulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 25/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 2.5  
VALOR TOTAL: R\$ 617,68  
NOME: SERGIO FIGUEIREDO BERNARDO  
MATRÍCULA: 57189821  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301374****PORTARIA DE DIARIAS No. 65477/2026**

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização dos serviços executados nas obras de: Construção da Creche do Convênio Nº 038/2023, do Programa Creches por todo o Pará, localizada no município de Bagre, Construção da Creche do Convênio Nº 017/2024 do Programa Creches por todo o Pará e Reforma e Ampliação da EE João XXII do, Convênio nº 021/2024 localizadas no município de São Sebastião da Boa Vista e Reforma e Ampliação da EE Paulino de Brito do Convênio Nº 027/2024, no município de Portel.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
BELEM / BREVES / 16/03/2026  
BREVES / PORTEL / 17/03/2026  
PORTEL / BREVES / 18/03/2026  
BREVES / BAGRE / 18/03/2026  
BAGRE / CURRALINHO / 19/03/2026  
CURRALINHO / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / 19/03/2026  
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / BELEM / 21/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 5.5  
VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89  
NOME: ALEX SILVA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5994300  
CARGO/FUNÇÃO:  
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

**Protocolo: 1301377****PORTARIA DE DIARIAS No. 65484/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º módulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
BRAGANCA / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / BRAGANCA / 25/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 2.5  
VALOR TOTAL: R\$ 617,68  
NOME: LARISSA FONTINELE DE ALENCAR  
MATRÍCULA: 57195623  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301378****PORTARIA DE DIARIAS No. 65492/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º módulo da etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
CASTANHAL / BELEM / 24/03/2026  
BELEM / CASTANHAL / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 2.5  
VALOR TOTAL: R\$ 617,68  
NOME: NICLECIA MARIA DAS NEVES AMORIM LOPES  
MATRÍCULA: 5902271  
CARGO/FUNÇÃO:  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301366****PORTARIA DE DIARIAS No. 65491/2026**

OBJETIVO: Participar do 1o módulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
MAE DO RIO / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / MAE DO RIO / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: RAFAEL CORDEIRO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5934923  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301369****PORTARIA DE DIARIAS No. 65490/2026**

OBJETIVO: Participar da formação do programa ALFABETIZA PARÁ.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:  
PARAUPEBAS / BELEM / 23/03/2026  
BELEM / PARAUPEBAS / 26/03/2026  
Nº DIÁRIAS: 3.5  
VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
NOME: ADRIANA MARTINS VALADARES OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 57209533  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301370****PORTARIA DE DIARIAS No. 65489/2026**

OBJETIVO: Participação na primeira Etapa Estadual de Formação do Programa Alfabetiza Pará.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
SANTAREM BELEM 23/03/2026 - 26/03/2026 Nº Diárias: 3  
BELEM SANTAREM 26/03/2026 - 26/03/2026 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARIA JOSE RODRIGUES SOUSA  
CPF: 52388964253  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1301344**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65483/2026**

OBJETIVO: Participar do 1º módulo da Etapa Estadual de formação destinada aos formadores regionais do Programa Alfabetiza Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BRAGANCA / BELEM / 23/03/2026

BELEM / BRAGANCA / 26/03/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: ERICA EMMANUELLE LIMA SANTOS

MATRÍCULA: 57202380

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1301380**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65487/2026**

OBJETIVO: Participação na primeira Etapa Estadual de Formação do Programa Alfabetiza Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO BELEM 23/03/2026 - 26/03/2026 Nº Diárias: 3

BELEM CAPITAO POCO 26/03/2026 - 26/03/2026 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCA GEANE MEDEIROS DE AQUINO

CPF: 51816148253

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1301336**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65486/2026**

OBJETIVO: Participação na primeira Etapa Estadual de Formação do Programa Alfabetiza Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ABAETETUBA BELEM 23/03/2026 - 26/03/2026 Nº Diárias: 3

BELEM ABAETETUBA 26/03/2026 - 26/03/2026 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA IRACEMA DE ALCANTARA LIMA

CPF: 39486893268

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1301332**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65488/2026**

OBJETIVO: Participação na primeira Etapa Estadual de Formação do Programa Alfabetiza Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CONCEICAO DO ARAGUAIA BELEM 23/03/2026 - 26/03/2026 Nº Diárias: 3

BELEM CONCEICAO DO ARAGUAIA 26/03/2026 - 26/03/2026 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA

CPF: 77355792172

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1301339**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65466/2026**

OBJETIVO: Para atuar na organização logística da creche Rei Davi no município de Santa Cruz do Arari, do programa creche por todo o Pará, prevista para o dia 14/03/2026. Evento (s) / Data (s) : INAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REI DAVI, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI - MARAJÓ / 14/03/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 11/03/2026 / INAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REI DAVI, NO MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO ARARI - MARAJÓ

SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 15/03/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA

MATRÍCULA: 57202459

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1301216**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65467/2026**

OBJETIVO: Para atuar na organização logística da creche Rei Davi no município de Santa Cruz do Arari, do programa creche por todo o Pará, prevista para o dia 14/03/2026. Evento (s) / Data (s) : INAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REI DAVI, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI - MARAJÓ / 14/03/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 11/03/2026 / INAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REI DAVI, NO MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO ARARI - MARAJÓ

SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 15/03/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 941387

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1301217**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65465/2026**

OBJETIVO: Para atuar na organização logística da creche Rei Davi no município de Santa Cruz do Arari, do programa creche por todo o Pará, prevista para o dia 14/03/2026. Evento (s) / Data (s) : INAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REI DAVI, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI - MARAJÓ / 14/03/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 11/03/2026 / INAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REI DAVI, NO MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO ARARI - MARAJÓ

SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 15/03/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6012620

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1301214**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65464/2026**

OBJETIVO: Para atuar na organização logística da creche Rei Davi no município de Santa Cruz do Arari, do programa creche por todo o Pará, prevista para o dia 14/03/2026. Evento (s) / Data (s) : INAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REI DAVI, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI - MARAJÓ / 14/03/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 11/03/2026 / INAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REI DAVI, NO MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ DO ARARI - MARAJÓ

SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 15/03/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57212633

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX

INTERMED

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1301211**

**OUTRAS MATÉRIAS****CEDÊNCIA****PORTARIA Nº 1250/2026 de 09/03/2026**

De acordo com o Processo nº 2208421/2026

Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, o servidor VALDER ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula nº 57209975/1, Especialista em Educação, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/03/2026 a 28/02/2027.

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 1223/2026 de 09/03/2026**

De acordo com o Processo nº 2312499/2026

I- Revogar, a contar de 03/03/2026, a PORTARIA Nº 0988/2019 de 19/03/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 % (sessenta por cento), ao servidor PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO, matrícula nº 303712/01, Servente, lotado na Divisão de transporte/Belém.

II- Conceder, a contar de 03/03/2026, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor GLEYDSON ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 57212223/01.

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 001257/2026 de 09/03/2026**

De acordo com processo nº 2721478/2025

Designar AFONSO ESTUMANO DO CARMO, matrícula nº 54191268-1, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Julia Passarinho, no município de Cametá, durante o gozo de férias do(a) DILMA CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 57208702-1 no período de 01/03/2026 a 14/04/2026.

**PORTARIA Nº 001259/2026 de 09/03/2026**

De acordo com processo nº 2721478/2025

Designar ELIANE LOPES VIEIRA, matrícula nº 5891382-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da Escola Estadual Rural de Mocajuba, no município de Mocajuba, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) LUCIO NETO VIEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 5952510-1, no período de 01/03/2026 a 14/04/2026.

**PORTARIA Nº 001260/2026 de 09/03/2026**

De acordo com processo nº 2721478/2025

Designar PATRICIA CRISDTINA DE ARAUJO, matrícula nº 5636698-1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Osvaldina Muniz, no município de Cametá, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) JESUS DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 57234010-1, no período de 15/04/2026 a 29/05/2026.

**PORTARIA Nº 001258/2026 de 09/03/2026**

De acordo com processo nº 2721478/2025

Designar AUGUSTO BATISTA NUNES, matrícula nº 57220229-1, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), do Centro Integrado de Formação Profis de Cametá, no município de Cametá, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) SILVIA LETICIA CARVALHO ALVES, matrícula nº 5264935-2, no período de 01/03/2026 a 14/04/2026.

**PORTARIA Nº 001255/2026 de 09/03/2026**

De acordo com processo nº 2708081/2025

Designar JOSE MANOEL BENTES DE MATOS, matrícula nº 250660-1 Assistente Administrativo, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da Escola Estadual Rural de Óbidos, no município de Óbidos, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) JOSE GUILHERME COUTO SARRAZIN, matrícula nº 57233414-1, no período de 04/03/2026 a 02/04/2026.

**PORTARIA Nº 001200/2026 de 06/03/2026****De acordo com processo nº 2711835/2025**

Designar CINTIA TAVARES CANDIDO, matrícula nº 57216329-2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4), da EE Santo Agostinho, no município de Belém, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) GLORETE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5499771-2, no período de 03/02/2026 a 19/03/2026.

**PORTARIA Nº 001212/2026 de 06/03/2026****De acordo com processo nº 2711835/2025**

Designar LUCILEIA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 3232190-3, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.1), da EE Prof Albanizia Oliveira Lima, no município de Belém, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) JORGE THEO QUEIROZ FERREIRA, matrícula nº 57208518-1, no período de 02/03/2026 a 15/04/2026.

**PORTARIA Nº 001215/2026 de 06/03/2026****De acordo com processo nº 2711835/2025**

Designar PATRICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES, matrícula nº 54183150-4, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4), da EE Visconde de Souza Franco, no município de Belém, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) DANIEL AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 57205704-1, no período de 01/03/2026 a 30/03/2026.

**PORTARIA Nº 001219/2026 de 06/03/2026****De acordo com processo nº 2711835/2025**

Designar WANIA LUCIA CRUZ FERREIRA, matrícula nº 57208828-1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE Paulino de Brito, no município de Belém, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) RAIMUNDA MORAES FERREIRA, matrícula nº 5456266-2, no período de 01/03/2026 a 30/03/2026.

**PORTARIA Nº 001222/2026 de 06/03/2026****De acordo com processo nº 2713495/2025**

Designar ANA CELIA COSTA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 5756243-1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4), da EE Jose Veríssimo, no município de Belém, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) MARICLEIDE COSTA GONÇALVES, matrícula nº 5268079-2, no período de 01/03/2026 a 14/01/2026.

**PORTARIA Nº 001252/2026 de 06/03/2026****De acordo com processo nº 2713495/2025**

Designar ROSILETE CALDAS DE CARVALHO, matrícula nº 753394-2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.4), da EE Prof Camilo Salgado, no município de Belém, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) DAYSE TATIANE MIRANDA PASTANA, matrícula nº 57208673-1, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

**PORTARIA Nº 001249/2026 de 06/03/2026****De acordo com processo nº 2706347/2025**

Designar ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA LUZ BRASIL, matrícula nº 8061982-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder pela função de Diretor (GED-4), da EE Centro Educacional Amazonia, no município de Ananindeua, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) MARILDA DE SOUZA PIEDADE, matrícula nº 54195781-2, no período de 02/03/2026 a 15/04/2026.

**PORTARIA Nº 001247/2026 de 09/03/2026****De acordo com processo nº 2284818/2025**

Designar CRISTIANE DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 57213663-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para exercer, a função de Chefe de Grupo (FG-4)/SAGEP, a contar de 01/03/2026.

**PORTARIA Nº 001263/2026 de 09/03/2026****De acordo com processo nº 2708055/2025**

Designar ENILDA GUIMARAES SOLON, matrícula nº 5776341-2, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.4), da EE Prof Ana Teles, no município de Benevides, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) ALCIONE DO SOCORRO SOBRINHO DE SOUZA, matrícula nº 57209958/1, no período de 01/03/2026 a 14/04/2026.

**PORTARIA Nº 001264/2026 de 09/03/2026****De acordo com processo nº 2708055/2025**

Designar ELIENE LAMEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 5624118-1, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Dr Otavio Meira, no município de Benevides, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) GIRLIANE COSTA MORAES, matrícula nº 57234105/1, no período de 01/03/2026 a 14/04/2026.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº 001246/2026 de 09/03/2026**

De acordo com o Processo nº 2093140/2026

Nome: KATIA SUELY PINHEIRO ALVES DA SILVA

Matrícula: 225665-2 Cargo: Professor

Lotação: EE João Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

Período: 31/03/2026 A 29/05/2026

Triênios: 13/05/1995 A 11/05/1998

**PORTARIA Nº. 1218/2026 de 06/03/2026****De acordo com processo nº 2025/3783870**

Nome: LIGIA ALICE DE SOUZA

Matrícula: 5877512/2 Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional A

Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Período: 01/04/2026 a 30/05/2026

Triênios: 07/07/2014 a 05/07/2017

**PORTARIA Nº. 1221/2026 de 06/03/2026****De acordo com processo nº 2025/3782673**

Nome: ALICE RAQUEL MAIA NEGRÃO

Matrícula: 57208328/1 Cargo: Especialista em Educação

Lotação: CAEE Abaetetuba/Abaetetuba

Período: 01/04/2026 a 30/05/2026

Triênios: 26/06/2022 a 24/06/2025

**PORTARIA Nº. 1220/2026 de 06/03/2026****De acordo com processo nº 2026/2286553**

Nome: ROSA MARIA COELHO NUNES

Matrícula: 303917/1 Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período: 01/04/2026 a 30/05/2026

Triênios: 01/06/2008 a 31/05/2011

**PORTARIA Nº. 1227/2026 de 09/03/2026****De acordo com processo nº 2026/2199185**

Nome: RUBIA GRACIELLE DE MELO RABELO

Matrícula: 57233883/1 Cargo: Especialista em Educação

Lotação: EE Raymundo Martins Vianna/Belém

Período: 06/04/2026 a 04/06/2026

Triênios: 08/11/2013 A 06/11/2016

**PORTARIA Nº. 1228/2026 de 09/03/2026****De acordo com processo nº 2026/2207823**

Nome: JOCASTA FEITOZA DE LIMA

Matrícula: 57213077/1 Cargo: Assistente de G Governamental e Educacional B

Lotação: EE Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

Período: 01/04/2026 A 30/05/2026

Triênios: 29/01/2018 A 27/01/2021

**PORTARIA Nº. 1229/2026 de 09/03/2026****De acordo com processo nº 2026/2207602**

Nome: MARIA LINDALVA DO NASCIMENTO SILVA

Matrícula: 5062497/1 Cargo: Especialista em Educação

Lotação: EE Padre Sales/Capanema

Período: 15/04/2026 a 13/06/2026

Triênios: 07/11/2016 a 06/11/2019

**PORTARIA Nº. 1225/2026 de 09/03/2026****De acordo com processo nº 2026/2191578**

Nome: DALILA LOPES CARVALHO

Matrícula: Cargo: Assistente de Gestão Govern. E Educacional B

Lotação: Divisão de Finaças/Belém

Período: 23/04/2026 A 22/05/2026

Triênios: 01/04/1994 A 30/03/1997

**PORTARIA Nº. 1231/2026 de 09/03/2026****De acordo com processo nº 2026/2197469**

Nome: CARMEM LUCIA BATISTA DE SOUZA

Matrícula: 57198362/2 Cargo: Especialista em Educação

Lotação: EE Prof Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço

Período: 05/04/2026 A 17/11/2017

Triênios: 19/11/2014 A 17/11/2017

**PORTARIA Nº. 1226/2026 de 09/03/2026****De acordo com processo nº 2026/2197858**

Nome: RICARDO LUIZ DE MORAES RAMOS

Matrícula: 6320759/1 Cargo: Professor

Lotação: Depto Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

Período: 13/04/2026 a 11/06/2026 – 12/06/2026 a 10/08/2026

Triênios: 17/10/2012 a 16/10/2015 – 16/10/2018 a 14/10/2021

**PORTARIA Nº. 1230/2026 de 09/03/2026****De acordo com processo nº 2026/2205286**

Nome: JUCILENE DE SOUZA LIMA

Matrícula: 5344093/3 Cargo: Professor

Lotação: EE Padre Angelo Moretti/Ourém

Período: 08/04/2026 A 06/06/2026

Triênios: 15/04/2000 A 14/04/2003

**PORTARIA Nº. 1224/2026 de 09/03/2026****De acordo com processo nº 2026/2190512**

Nome: JOSE SALVIANO SALES DE LIMA

Matrícula: 362620/1 Cargo: Servente

Lotação: EE Magalhães Barata/Santa Isabel do Pará

Período: 03/04/2026 a 01/06/2026

Triênios: 18/04/2020 A 17/04/2023

**PORTARIA Nº. 1071/2026 de 26/02/2026****De acordo com processo nº 2135946/2026**

Nome: MARIA RAIMUNDA MORAES CARMO

Matrícula: 661406/1 Cargo: Servente

Lotação: EE Prof Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

Período: 01/03/2026 a 29/04/2026 – 30/04/2026 a 28/06/2026

Triênios: 20/03/2017 A 18/03/2020 – 19/03/2020 A 18/03/2023

**PORTARIA Nº. 1189/2026 de 05/03/2026****De acordo com processo nº 2108994/2026**

Nome: JOAO CASTILHO DOS SANTOS

Matrícula: 6037402/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Murinim/Benevides

Período: 24/02/2026 a 24/04/2026

Triênios: 25/10/2016 a 24/10/2019

**PORTARIA Nº. 1196/2026 de 06/03/2026****De acordo com processo nº 2026/2054919**

Nome: MARIA CREUZUITE DA SILVA ARAUJO

Matrícula: 5449723/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Ademar Nunes Vasconcelos/Salvatererra

Período: 17/04/2026 A 15/06/2026

Triênios: 30/11/2018 A 28/11/2021

**PORTARIA Nº. 1184/2026 de 05/03/2026****De acordo com processo nº 2025/3530509**

Nome: OCINELIO CONCEIÇÃO AZEVEDO

Matrícula: 5163528/1 Cargo: Assistente de G Governamental e Educacional B

Lotação: EE Jarbas Passarinho/Belém

Período: 02/03/2026 a 30/04/2026

Triênios: 26/11/1993 a 24/11/1996

**PORTARIA Nº. 1256/2026 de 09/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2324214/2026.**  
Nome: FLOR DE LIZ MELO BRITO  
Matrícula: 539082/1 Cargo: Professor Assistente  
Lotação: Departamento de Administração de Pessoal/Belém  
Período: 20/03/2026 a 18/05/2026  
Triênios: 01/02/2014 a 30/01/2017

**PORTARIA Nº. 1181/2026 de 05/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2025/3791613**  
Nome: JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA NETO  
Matrícula: 5268800/2 Cargo: Professor  
Lotação: ee Nilo de Oliveira/Igarapé Açu  
Período: 19/01/2026 a 19/03/2026  
Triênios: 24/04/1997 a 22/04/2000

**PORTARIA Nº. 1244/2026 de 09/03/2026**  
**De acordo com processo nº 3800715/2025.**  
Nome: HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5847575-2, Cargo: Professor  
Lotação: EE Presidente Castelo Branco/Paragominas  
Período: 16/03/2026 a 14/05/2026  
Triênios: 09/02/2004 a 07/02/2007

**PORTARIA Nº. 1236/2026 de 09/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2132019/2026.**  
Nome: LEIDIANE PEREIRA BAIA  
Matrícula: 57218435-1 Cargo: Assistente de Gestão Govern. E Educacional B  
Lotação: EE Julia Passarinho/Cametá  
Período: 01/04/2026 a 30/05/2026  
Triênios: 19/06/2015 a 17/06/2018

**PORTARIA Nº. 1198/2026 de 06/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2090999**  
Nome: ELENIZE DA SILVA GOMES  
Matrícula: 73504045/1 Cargo: Especialista em Educação  
Lotação: EE Centro Educacional Coração de Jesus/Bragança  
Período: 23/03/2026 a 21/05/2026  
Triênios: 22/05/2012 a 21/05/2015

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº 1204/2026 de 06/03/2026**  
**De acordo com processo nº 3382528/2025**  
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 6596/2025 de 13/11/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o período de 26/11/2025 a 24/01/2026, referente ao período Aquisitivo 28/05/2018 a 30/12/2022, a servidora ELIZABETH BARBOSA VAZ, matrícula nº 5741157/2, Professor, lotada na EE Esmerina Bou Habib/Abetetuba.

**Protocolo: 1301524**

**PORTARIA Nº 119/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**  
A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 053/2025-GS de 03/04/2025, e considerando os autos do processo nº E-2025/3302706.  
**RESOLVE:**  
Excluir a servidora abaixo relacionada, da PORTARIA de distrato nº 556/2025-CPS/DIPSE-SAGEP, publicada no DOE nº 36.483 de 30.12.2025, para fins de estabilidade provisória, em consonância com as legislações vigentes.  
5971974-1 ADRIELE PINTO DOS SANTOS REBELO  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.  
Belém, 05 de março de 2026.  
(Assinado eletronicamente)  
Hellen Nyde da Silva e Souza  
ID Funcional: 57209554-1  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1301517**



PORTARIA

**LICENÇA ÓBITO**  
**PAE: 2026/2350599**  
**PORTARIA Nº 1036/26, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANACLAN PEREIRA LOPES DA SILVA, Id. Funcional nº 5532035/ 1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 08 (oito) dias de Licença Óbito, no período de 04.03.2026 a 11.03.2026.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1301289**

**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**  
**PAE: 2026/2345512**  
**PORTARIA Nº 1029/26, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: EXONERAR, o(a) servidor(a) ROSIMARY CAVALCANTE PESSOA, Id. Funcional nº 5918624/3, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MARABÁ), CÓDIGO GEP-DAS-011.2, a contar de 04.12.2024, para fins de regularização funcional.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1301286**

LICENÇA PRÊMIO

**LICENÇA PRÊMIO**  
**PAE: 2025/3742822**  
**PORTARIA Nº 1032/26, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
**RESOLVE:** CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIO AUGUSTO COSTA PRAZERES, Id. Funcional nº 57209259/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30.11.2014 a 28.11.2017, no período de 15.04.2026 a 14.05.2026.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2026/2206051**  
**PORTARIA Nº 1042/26, DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
**RESOLVE:** CONCEDER ao(a) servidor(a) RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3185419/ 1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.09.1986 a 30.08.1989, no período de 01.04.2026 a 30.04.2026  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1301280**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**  
**PAE: 2025/2926390**  
**PORTARIA Nº 1049/26, DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Id. Funcional nº 57202220/ 1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 133288, no período de 25.06.2025 a 23.08.2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2025/3786709**  
**PORTARIA Nº 1048/26, DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA RUTH BARROS VIRGOLINO, Id. Funcional nº 5761662/ 2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 135757, no período de 17.12.2025 a 14.02.2026  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2026/2087458**  
**PORTARIA Nº 1047/26, DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) SHIRLEY MARA DE ALMEIDA NAUAR, Id. Funcional nº 5519624/ 1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 135780, no período de 20.01.2026 a 03.02.2026.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2026/2341729**  
**PORTARIA Nº 1050/26, DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) ELIENE RIBEIRO MARTINS, Id. Funcional nº 57201582/1, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado(a) no CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 3185374, no período de 05.01.2026 a 04.04.2026  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2026/2349491**  
**PORTARIA Nº 1056/26, DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) AMARAL NUNES DE SOUZA, Id. Funcional nº 54180260/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no CAMPUS DE MARABÁ, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 135732, no período de 14.02.2026 a 14.05.2026.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1301285**

DESIGNAR SERVIDOR

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**  
**PAE: 2026/2312730**  
**PORTARIA Nº 1010/26, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA/CCNT/UEPA), para o biênio 2026/2028, no período de 02.02.2026 a 01.02.2028

| COORDENADOR                 | ID. FUNCIONAL |
|-----------------------------|---------------|
| NORMA ELY SANTOS BELTRAO    | 5794161/ 1    |
| VICE - COORDENADOR          |               |
| CARLOS ELIAS DE SOUZA BRAGA | 57233043/1    |

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2026/2346146**  
**PORTARIA Nº 1030/26, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compo-  
rem a Comissão Executiva responsável pelos trabalhos da organização e  
execução do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2026-2 – PROSEL/2026-2,  
no período de 02.02.2026 a 31.05.2026.

| COORDENAÇÃO GERAL                         | ID. FUNCIONAL |
|-------------------------------------------|---------------|
| ACYLENA COELHO COSTA                      | 5858852/2     |
| CARLOS JOSE CAPELA BISPO                  | 57233040/1    |
| COORDENAÇÃO EXECUTIVA                     |               |
| DIEGO AIRES DA SILVA                      | 5905479/1     |
| MIGUEL COSTA SILVA                        | 57190706/2    |
| VANDERSON VASCONCELOS DANTAS              | 5922668/1     |
| COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA                    |               |
| BIANCA CAMPOS VALENTE                     | 55587166/2    |
| COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |               |
| PAMELA SUELEM BRAGA DOS SANTOS            | 55208258/1    |
| COORDENAÇÃO JURÍDICA                      |               |
| MARCIO DE SOUZA PESSOA                    | 5902710/2     |
| COORDENAÇÃO FINANCEIRA                    |               |
| NARJARA CARNEIRO DE LIMA                  | 57223002/1    |
| COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE             |               |
| DEBORA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS FOLHA      | 57188968/3    |
| COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO              |               |
| JOSE CASTANHO GARDUNHO NETO               | 5041589/1     |
| THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE   | 57173986/3    |
| SECRETARIA EXECUTIVA                      |               |
| CECILIA MARIA ANDRADE PINHEIRO            | 5968348/1     |

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PAE: 2026/2346313**  
**PORTARIA Nº 1031/26, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compo-  
rem a Comissão Executiva responsável pelos trabalhos da organização e  
execução do PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES/2026  
– PROSEL VAGAS REMANESCENTES/2026.

| COORDENAÇÃO GERAL                         | ID. FUNCIONAL |
|-------------------------------------------|---------------|
| ACYLENA COELHO COSTA                      | 5858852/2     |
| CARLOS JOSE CAPELA BISPO                  | 57233040/1    |
| COORDENAÇÃO EXECUTIVA                     |               |
| MIGUEL COSTA SILVA                        | 57190706/2    |
| COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA                    |               |
| BIANCA CAMPOS VALENTE                     | 55587166/2    |
| COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |               |
| PAMELA SUELEM BRAGA DOS SANTOS            | 55208258/1    |
| COORDENAÇÃO JURÍDICA                      |               |
| MARCIO DE SOUZA PESSOA                    | 5902710/2     |
| COORDENAÇÃO FINANCEIRA                    |               |
| NARJARA CARNEIRO DE LIMA                  | 57223002/1    |
| COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE             |               |
| DEBORA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS FOLHA      | 57188968/3    |
| COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO              |               |
| JOSE CASTANHO GARDUNHO NETO               | 5041589/1     |
| THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE   | 57173986/3    |
| SECRETARIA EXECUTIVA                      |               |
| CECILIA MARIA ANDRADE PINHEIRO            | 5968348/1     |

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**Protocolo: 1301291**

ERRATA

**ERRATA**  
**PAE: 2026/2318785**  
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 1002/26, de 06.03.2026,  
publicada no D.O.E nº 36.558 de 10.03.2026, referente a portaria de  
Designação da Servidora DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA, o seguinte:  
**Onde se lê:** "...a contar de 09.03.2024 até ulterior deliberação...."  
**Leia-se:** "...a contar de 09.03.2026 até ulterior deliberação...."  
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.  
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3782551**  
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 4545/22, de 03.11.2022,  
publicada no D.O.E nº 35.185 de 11.11.2022, referente a portaria de  
licença prêmio da servidora SHIRLENE CARDOSO GAIA, para fins de  
regularização funcional, o seguinte:  
**Onde se lê:** "...triênio de 03.07.2017 a 04.02.2022..."  
**Leia-se:** "...triênio de 03.07.2017 a 01.07.2020..."  
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.  
DOE nº 36.123 de 04/02/2025  
**Protocolo: 1301279**

**ERRATA - SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**Protocolo: 1300162**  
**ERRATA DA PORTARIA N.º 0999/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026**  
**Onde se lê:** Ordenador de Despesa  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento  
**Leia-se:** Ordenador de Despesa  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
Publicada no Diário Oficial N.º 36.557 de 09 de março de 2026.

**ERRATA - SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**Protocolo: 1300162**  
**ERRATA DA PORTARIA N.º 1000/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026**  
**Onde se lê:** Ordenador de Despesa  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento  
**Leia-se:** Ordenador de Despesa  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
Publicada no Diário Oficial N.º 36.557 de 09 de março de 2026.  
**Protocolo: 1301259**

SUPRIMENTO DE FUNDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 1061/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS  
Nome: FREDERICO DA SILVA BICALHO  
Matrícula Funcional: 57188824/ 2  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C  
Fonte: 0.2.599.0000.61  
339030\_ R\$ 2.000,00  
339039\_ R\$ 2.000,00  
Ordenador Responsável  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 1062/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
Nome: JOSE ROBERTTO ZAFFALON JUNIOR  
Matrícula Funcional: 54196628/ 3  
Valor: R\$ 5.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C  
Fonte: 0.1.500.1001.02  
339030\_ R\$ 4.000,00  
339039\_ R\$ 1.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.  
**Protocolo: 1301257**

DIÁRIA

**DIÁRIAS**  
**PAE: 2026/2258922**  
**PORTARIA Nº 1039/26, 10 de Março de 2026**  
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.  
NOME DO SERVIDOR: SARAH LAIS ROCHA  
MATRÍCULA: 5917911/2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ  
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/PA  
PERÍODO: 02/02/2026 a 08/02/2026  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00  
VALOR TOTAL: R\$ 1.540,50  
OBJETIVO: Ministrar a disciplina  
FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)  
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.  
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3555291****PORTARIA Nº 1040/26, 10 de Março de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: IEDO SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 57233044/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Curuá/PA

PERÍODO: 23/01/2026 a 02/02/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3574141****PORTARIA Nº 1041/26, 10 de Março de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57200695/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Acará/PA

PERÍODO: 25/01/2026 a 01/02/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 900,00

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3611201****PORTARIA Nº 1051/26, 10 de Março de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA

MATRÍCULA: 57193277/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Nova Esperança do Piriá/PA

PERÍODO: 03/01/2026 a 12/01/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2041712****PORTARIA Nº 1052/26, 10 de Março de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

MATRÍCULA: 5836760/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 15/01/2026 a 24/01/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2353230****PORTARIA Nº 1053/26, 10 de Março de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARCIO DE ARAUJO SOUZA

MATRÍCULA: 57200616/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA

PERÍODO: 21/03/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

OBJETIVO: Transportar o planetário móvel desta Universidade ao município de Barcarena

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2311139****PORTARIA Nº 1054/26, 10 de Março de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALCIONE SANTOS DE SOUZA

MATRÍCULA: 54190337/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE IGARAPÉ AÇU

ORIGEM: Igarapé Açu/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 30/03/2026 até 02/04/2026 e de 05/04/2026 até 19/04/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 (dezoito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.447,26

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2248319****PORTARIA Nº 1055/26, 10 de Março de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 5980259/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 16/03/2026 até 02/04/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2294034****PORTARIA Nº 1057/26, 10 de Março de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO DE CASTRO SILVA

MATRÍCULA: 5878543/2

CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA

AMBIENTAL

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA

PERÍODO: 30/03/2026 a 01/04/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

OBJETIVO: Participar da colação de grau da turma 2021 de Engenharia

Ambiental e Sanitária – Campus IX (Altamira)

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2299171****PORTARIA Nº 1058/26, 10 de Março de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA

MATRÍCULA: 80845756/4

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ORIGEM: Conceição do Araguaia/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 05/03/2026 a 18/03/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2314034****PORTARIA Nº 1059/26, 10 de Março de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO

MATRÍCULA: 6008356/4

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA

PERÍODO: 06/04/2026 a 18/04/2026; 22/04/2026 a 30/04/2026 e de

04/05/2026 a 07/05/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24,5 (vinte e quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 6.053,22

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2171781****PORTARIA Nº 1060/26, 10 de Março de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA

MATRÍCULA: 5920054/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA

ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 04/03/2026 até 14/03/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3590785****PORTARIA Nº 1063/26, 10 de Março de 2026**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: REJANE WALESSA PEQUENO RODRIGUES ABRAHIN

MATRÍCULA: 5960381/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Francisco/PA

PERÍODO: 01/02/2026 a 08/02/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.777,50

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1301296****OUTRAS MATÉRIAS****CONTRATO ADMINISTRATIVO****Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 38/2026**

Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027

Nome do(a) servidor(a): JAIR SOUZA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS XX - CASTANHAL / DGEO

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo

E-2026/2065894, não acarretando acréscimo de despesa ao erário

**Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 39/2026**

Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2027

Nome do(a) servidor(a): SABRINA DE CARVALHO CARTAGENES

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS II - CCBS / DMCF

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo

E-2026/2205760, não acarretando acréscimo de despesa ao erário

**Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 41/2026**

Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027

Nome do(a) servidor(a): SILVIA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS IV- ENFERMAGEM / DENH

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo

E-2026/2228055, não acarretando acréscimo de despesa ao erário

**Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 40/2026**

Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027

Nome do(a) servidor(a): GLAUBER CRUZ LIMA

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS VIII - MARABÁ / DMCF

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo

E-2026/2246794, não acarretando acréscimo de despesa ao erário

**Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 37/2026**

Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027

Nome do(a) servidor(a): FERNANDA ARAUJO SANTOS

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS II - CCBS / DSES

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo

E-2026/2256055, não acarretando acréscimo de despesa ao erário

**Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 43/2026**

Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027

Nome do(a) servidor(a): JULIANA FARIAS VIEIRA

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS IX - ALTAMIRA / DENC

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo

E-2026/2168040, não acarretando acréscimo de despesa ao erário

**Protocolo: 1301292****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo nº 2025/2642518**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 90.024/2025-UEPA, cujo objeto é aquisição de material permanente aprovados conforme Plano de Trabalho do TED 004/2021 -SESPA/UEPA, Processo nº2020/755007 para atender Centro de Especialização em Reabilitação - CERII/UEAFTO/CCBS/UEPA.

As empresas vencedoras do certame foram:

05.048.534/0001-01 – NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Itens 14 e 29. Valor da proposta: R\$ 12.383,14 (Doze mil trezentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

15.579.052/0001-31 – EDER JUNIOR G. LOPES. Itens 18 e 30. Valor da proposta: R\$ 15.990,00 (Quinze mil, novecentos e noventa reais).

32.005.178/0001-11 – EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA. Itens 6 e 8. Valor da proposta: R\$ 13.343,00 (Treze mil trezentos e quarenta e três reais).

49.300.396/0001-81 – LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO. Item 20. Valor da proposta: R\$ 3.913,00 (Três mil novecentos e treze reais).

34.444.108/0001-95 – PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Item 17. Valor da proposta: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

41.278.336/0001-06 – BZ COMERCIO E SERVICOS LTDA. Item 02. Valor da proposta: R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

33.279.320/0001-81 – G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. Item 24. Valor da proposta: R\$ 3.380,00 (Três mil trezentos e oitenta reais).

55.649.447/0001-88 – PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA. Itens 9. Valor da proposta: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

56.043.196/0001-56 – 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA. Item 22. Valor da proposta: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

57.977.634/0001-16 – SZ HOSPITALAR LTDA. Item 1 Valor da proposta: R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).

07.489.399/0001-65 – RAO SOLAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. Item 16. Valor da proposta: R\$ 11.567,39 (Onze mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

07.590.023/0001-42 – HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA. Item 7. Valor da proposta: R\$ 1.245,00 (Um mil duzentos e quarenta e cinco reais).

38.482.591/0001-53 – SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Item 5. Valor da proposta: R\$ 17.592,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais).

48.130.404/0001-26 – ALPHA LICITACOES LTDA. Item 26. Valor da proposta: R\$ 11.983,68 (Onze mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

49.485.991/0001-39 – SYNERGO NEGOCIOS LTDA – G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. Item 19. Valor da proposta: R\$ 5.423,75 (Cinco mil quatrocentos e vinte três reais e setenta e cinco centavos).

18.563.457/0001-70 – TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. Item 25. Valor da proposta: R\$ 12.416,00 (Doze mil quatrocentos e dezesseis reais).

23.503.202/0001-51 – 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ. Item 15. Valor da proposta: R\$ 6.042,00 (Seis mil e quarenta e dois reais).

37.583.132/0001-01 – JOSADAC MENDES FAQUINELI. Item 27. Valor da proposta: R\$ 14.899,80 (Quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

58.068.084/0001-85 – CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA. Item 4. Valor da proposta: R\$ 11.739,00 (Onze mil setecentos e trinta e nove reais).

51.198.427/0001-87 – CH TREVISAN DIAS LTDA. Item 3. Valor da proposta: R\$ 13.850,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta reais).

Fracassados: (11, 12, 13, 21, 23 e 28)

Revogados: 10

Belém, 10 de março de 2026.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

**Protocolo: 1301331****Processo nº 2025/2572200****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 90.027/2025-UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Laboratório de Qualidade Ambiental no Campus de Castanhal/UEPA.

As empresas vencedoras do certame foram:

• 1. 18.346.556/0001-08- F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS - Itens 04, 10, 16, 18, 32, 35, 38, 39, 41, 47, 48 e 50. Valor da proposta: R\$ 180.504,00 (Cento e oitenta mil e quinhentos e quatro reais).

• 2. 53.568.001/0001-01- EVEN COMERCIAL LTDA- Itens 13, 21, 22, 23 e 45. Valor da proposta: R\$ 15.748,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais).

• 3. 45.827.291/0001-24- PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA- Itens 12, 25, 26 e 27. Valor da proposta: R\$ 6.429,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

• 4. 48.340.933/0001-54- ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Itens 03, 36 e 46. Valor da proposta: R\$ 58.020,00 (Cinquenta e oito mil e vinte reais).

• 5. 12.134.879/0001-43- AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA -

EPP- Itens 30, 40 e 44. Valor da proposta: R\$ 10.374,99(Dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

- 6. 09.019.664/0001-77- CIENLAB Equipamentos Científicos LTDA - EPP. Itens 14, 19e 24. Valor da proposta: R\$ 5.230,00 (Cinco mil, duzentos e trinta reais).
  - 7. 53.211.921/0001-60- CAIAN LTDA- Itens05 e 29. Valor da proposta: R\$ 16.575,40 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
  - 8. 18.016.106/0001-49- ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI - EPP Itens 06e 07. Valor da proposta: R\$ 17.574,00 (Dezesseis mil e quinhentos e setenta e quatro reais).
  - 9. 48.706.431/0001-02 -/ BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA- EPP - Item 02. Valor da proposta: R\$ 4.758,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
  - 10. 54.619.436/0001-92- R.A.J. DISTRIBUIDORA LTDA- Item 11. Valor da proposta: R\$ 2.958,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
  - 11.13.602.058/0001-57- ABS FILTEX - FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - Item 17.Valor da proposta: R\$ 13.370,00 (Treze mil, trezentos e setenta reais).
  - 12. 39.260.567/0001-32- HIDROMETRIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Item 37.Valor da proposta: R\$ 30.000,00 (Trinta mil).
  - 13. 46.983.819/0001-17- FAZ VENDAS LTDA. Item 20.Valor da proposta: R\$ 2.123,68 (Dois mil, cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).
  - 14. 2.305.536/0001-19- MAKUTUB COMERCIAL MÉDICA LTDA. Item 15.Valor da proposta: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
  - 15. 52.823.703/0001-13- NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA. Item 49.Valor da proposta: R\$ 1.689,30 (Um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).
  - 16. 34860833000144- ALFARIK COMERCIO E SERVICOS LTDA- ItemValor da proposta: R\$ 16.620,00. (Dezesseis mil, seiscentos e vinte reais).
  - 17. 32.749.332/0001-60- GEOMAT VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- Item 42.Valor da proposta: R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais).
  - 18. 09.134.068/0001-38- OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA. Item 34.Valor da proposta: R\$ 16.254,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).
  - 19. 08.806.260/0001-60- LLEIDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Item 33.Valor da proposta: R\$ 214.920,00 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e vinte reais).
  - 20. 06.830.363/0001-30- LOUSADA E OLIVEIRA LTDA - ME. Item 01.Valor da proposta: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil).
  - 21. 61.343.747/0001-07 - Di Salvi Equipamentos para Laboratório Ltda - Item 08- Valor da Proposta: R\$ 18.699,98 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
  - 22. 08.223.886/0001-44 - ADILSON SILVA JUNIOR ME - Item 51- Valor da Proposta: R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).
  - 23. 05.030.339/0001-54 - FONTES E ARAÚJO LTDA - ME - Item 09- Valor da Proposta: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
- Itens cancelados:  
Fracassados: (28, 55, 57)  
Desertos: (31, 52, 53, 54, 56, 58)  
Belém, 10 de março de 2026.  
Clay Anderson Nunes Chagas  
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

**Protocolo: 1301212**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 0328/2026 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/006595

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio no período de 10/03/2026 a 07/06/2026, correspondente aos triênios de 27/06/2019 A 26/06/2022 E 27/06/2022 A 26/06/2025, para a servidora, MARIGLORIA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3198545/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria de Assistência Social-DAS/SEASTER.

**Protocolo: 1301343**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 326/2026 – SEASTER

Considerando - 2026/2328664

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: Portaria 326/2026 Publicado no DOE Nº 36.558 no dia 10 de março de 2026.

**ONDE SE LE:** 43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 294.319 339030  
**LEIA-SE:** 43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 294.319 3390 33

**Protocolo: 1301528**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº354/2026– SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2317570

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$1.000,00 (mil reais), em favor do (a) servidor (a), SARAH FERREIRA MENDES, CPF 033.873.612-38, Matrícula 5859317, para atender despesas com receitas nutritivas na "Ação do Assistência por Todo o Pará" a ser realizado no município de Bragança, Pará.

43101 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 283.371 3390 30

DESPESA: 3390 30 R\$ 1.000,00

#### PORTARIA Nº361/2026– SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2332019

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 12.000,00 (Dose mil reais), em favor do (a) servidor (a), ANAHI CUNHA ABREU, cargo Gerente de Desenvolvimento de Pessoas em Exercício, CPF 261.022.342-00, Matrícula 54193698/1, para atender as despesas com as ações promovida pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas-GDP: "Dia Internacional da Mulher", para 350 servidoras, a realizar-se no dia 13 de março de 2026, sexta-feira (Dia Internacional da Mulher).

43101 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 283.371 3390 30 / 39

DESPESA: 3390 30 / 39 R\$ 12.000,00

**Protocolo: 1301327**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 348/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2309550

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meio) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS, Mat. 54190367/1, Cargo assistente administrativo, JOSIANE RENATA DE LIMA MARTINS DE PAULA, Mat. 5984449/1, Cargo assistente administrativo, ANA KAMILA LIMA SOUZA, Mat. 54194475/2, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para Abaetetuba/pá, no período de 15/03 a 21/03/2026, para participar da ação feirão de empregos para mulheres – Abaetetuba. Cujo o motorista BRUNO RAFAEL SILVA DE MORAES, Mat. 5984570, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

#### PORTARIA Nº 352/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2333067

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meio) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULIRIO GERALDO FERREIRA ARAUJO, CPF 058.858.172-00, Cargo colaborador eventual, GUILHERME DE LA ROCQUE, CPF 292.570.852-87, Cargo colaborador eventual, ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA, CPF 108.522.712-04, Cargo colaborador eventual, que se deslocarão para Abaetetuba/pá e Barcarena/pá, no período de 12/03 a 14/03/2026, para apresentação de políticas públicas sobre a qualificação profissional e participações em reuniões com comissões municipais para criação do conselho municipal do trabalho emprego e renda nos município. Cujo o motorista LUIZ OTÁVIO SANTANA LIMA, Mat. 5596882/1, fará o deslocamento

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8952 01500000001 006357 01500000001 283.763 3390 14 / 3390 36

#### PORTARIA Nº 353/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2319581

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 e ½ (dez e meio) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, Mat. 80845321/8, Cargo Coordenador, MARIA CLARA SILVA DE LIMA, Mat. 57201030/3, Cargo Pedagoga, MARCIANE DA SILVA PEREIRA, Mat. 55209208/1, Cargo Pedagoga, DOUGLAS BORGES NUNES, Mat. 5983518/1, Cargo gerente, que se deslocarão para Marabá/PA – Parauapebas/PA, no período de 11/03 a 21/03/2026, para monitoramento e supervisão do posto do SINE e treinamento de agentes. Cujo o motorista ALAN JUNIOR MEDEIROS DE SÁ, Mat. 5984577, fará o deslocamento

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

#### PORTARIA Nº 344/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2341278

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meio) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAFAEL DA SILVA GALVÃO, CPF 030-800-502-31, Cargo conselheiro estadual, ZOZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA, CPF 140.457.022-53, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, que se deslocarão Breves/PA, no período de 14/03 a 21/03/2026, para Prestar apoio técnico à turma Introdução ao exercício de Controle Social do CAPACITASUAS 2026 – Polo Breves.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 02660000039 002241 284.180 3390 36

**PORTARIA Nº 344/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2026/ 2341278

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meio) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAFAEL DA SILVA GALVÃO, CPF 030-800-502-31, Cargo conselheiro estadual, ZOZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA, CPF 140.457.022-53, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, que se deslocarão Breves/PA, no período de 14/03 a 21/03/2026, para Prestar apoio técnico à turma Introdução ao exercício de Controle Social do CAPACITASUAS 2026 – Polo Breves.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 02660000039 002241 284.180 3390 36

**PORTARIA Nº 358/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2290336

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meio) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR, Mat. 5951462/1, Cargo secretário executivo, CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, CPF 310.999.472-00, Cargo vice-presidente do CEDPD/PA, MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, CPF 872.436.012-00, acompanhante, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 14/03 a 21/03/2026, para Participar do 3º Encontro dos Deficientes Físicos e Congênitos, da Reunião Extraordinária do CONADE e da Reunião do Fórum Brasileiro dos Conselhos Estaduais -FORBRACE.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 01 500 00001 006357 301.467 3390 36 / 14

**PORTARIA Nº 358/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2290336

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meio) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR, Mat. 5951462/1, Cargo secretário executivo, CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, CPF 310.999.472-00, Cargo vice-presidente do CEDPD/PA, MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, CPF 872.436.012-00, acompanhante, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 14/03 a 21/03/2026, para Participar do 3º Encontro dos Deficientes Físicos e Congênitos, da Reunião Extraordinária do CONADE e da Reunião do Fórum Brasileiro dos Conselhos Estaduais -FORBRACE.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 01 500 00001 006357 301.467 3390 36 / 14

**PORTARIA Nº 359/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2348215

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meio) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANGELA MARIA COSTA MORAES TOKUMITSU, CPF 186.333.152-20, Cargo conselheira estadual, que se deslocará para Belém/PA, no período de 17/03 a 19/03/2026, para Participação na reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

**PORTARIA Nº 360/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2349784

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meio) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

OLAVO ALVES ALENCAR, CPF 21348758287, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, AGOSTINHO SOARES BELO, CPF 190.372.282-91, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, que se deslocarão para Castanhal e São Francisco do Pará, no período de 15/03 a 20/03/2026, para Realizar Monitoramento e Assessoramento técnico ao CMAS dos municípios de Castanhal e São Francisco do Pará.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 02660000039 002241 284.180 3390 36

**PORTARIA Nº 356/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2349351

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meio) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo secretário adjunto de estado de assistência social, RICARDO AVELINO GANZER, Mat.

55588660/4, Cargo diretor, TARCIA CRISTINY AMORIM SOUZA MONTEIRO, Mat. 572229674, Cargo coord. de comunicação, que se deslocarão para Bragança/PA, no período de 11/03 a 14/03/2026, para Acompanhar as ações da SEASTER no município de Bragança/PA.

Classificação Orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 284.004 301.767 3390 14 - Apoio a gestão e aos serviços do SUAS, SINASE e SISAN

87101 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14 - Qualificação Social e Profissional

**PORTARIA Nº345/2026– SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº E-2026/2341233

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (Cinco e meia) diárias. PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARLI VINAGRE DA COSTA, Mat. 57176183/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para RECIFE/PE, no período de 23/03 a 28/03/2026, para Formação e Treinamento Prático da nova Reforma Tributária, incluindo a implementação do IBS, CBS e Imposto Seletivo, bem como os reflexos nos sistemas de escrituração e controle fiscal.

Classificação Orçamentária:

43101 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

**PORTARIA Nº 325/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2324942

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDILENE ARLY NUNES NEVES, Mat. 5946790/2, Cargo Coordenador, que se deslocará para RECIFE/PE, no período de 23/03 a 28/03/2026, para Formação e Treinamento Prático de Retenções Tributárias e os impactos da nova Reforma Tributária na Administração Pública.

Classificação Orçamentária:

43101 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

**Protocolo: 1301325****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 324/2026 – SEASTER****PROCESSO Nº 2026/2288239****R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 294/2026– SEASTER, Publicada no DOE nº 36.557 de 09 de março de 2026, que revogou, a contar de 16/03/2026 a Portaria 1725/2024-SEASTER, que cedeu a servidora ELIZANETE DA SILVA VITERBINO, matrícula 54195802/1, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, para a SEPLAD – Secretaria Estadual de Planejamento e Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de março de 2026

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

5945555/1

**Protocolo: 1301338****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0318/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto pelo Lei Estadual nº 5.810/1994, no Decreto Estadual nº 1.950/2017 e nas orientações do Parecer Referencial nº 000008/2020-PGE, para apuração da responsabilidade funcional e exercício do direito de opção pela servidora.

CONSIDERANDO o contido nos autos do PAE nº 2026/2343362

Art. 1º DESIGNAR os servidores estáveis FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANCA JUNIOR, matrícula 5882583/3, Agente de Portaria, MYLENE FORTE SILVA E PRADELLA, matrícula funcional nº 54196495/1, Assistente Social, e MARIA DO SOCORRO MENEZES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 5116309/1, Agente de Artes Práticas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventual responsabilidade em relação a conduta de servidora com acúmulo indevido de cargos públicos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de março de 2026.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 346/2026 – GABS/SEASTER**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Conforme o PAE nº 2026/2341416  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor ALBERT DE PAULA CORREA, matrícula 57234467/1, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, em substituição a titular, LUCIVANIA BLANTE DA FONSECA, matrícula nº 5947277/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 09/03/2026 a 07/04/2026.

**Protocolo: 1301057**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 05/2026 – GECON, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamenta a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda considerando o despacho da presidência, seq. nº 21 constante no protocolo nº 2024/948437.  
RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela PORTARIA Nº 04/2025 – GECON, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, para apurar as ocorrências referentes ao suposto descumprimento do contrato nº 27/2023 firmado com a empresa PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 04.688.587/0001-24, tendo em vista a necessidade de finalizar os trabalhos de diligências e análise de documentos pelos servidores nomeados abaixo:  
Membro: Antônio Jorge Silva Fonseca, Mat. nº 57200394/1, Agente Socioeducativo;  
Membro: Alexandre José barroso Saldanha, Mat. nº 55588157/3, Técnico em Gestão Pública;  
Membro: Fabio Andrey Santos da Silva, Mat. nº 57211975/1, Gerente I.  
Art. 2º - Para efeito desta Portaria:  
I - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.  
Art. 3º - Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a inclusão de cópia desta Portaria nos registros vinculados ao contrato administrativo supra.  
Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, com sede na Rua dos Tamoios, 1101 – Batista Campos, Belém/PA.  
Art. 5º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.  
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o prazo estabelecido no caput anterior.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1301472**

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº303/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR              | MATRÍCULA | CARGO    | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|-------------------------------|-----------|----------|-------------------------|------|-------------------------|
| CONSTANCIA DA ROCHA ALCANTARA | 3240754/1 | SERVENTE | 11/10/2012 à 10/10/2015 | 30   | 03/04/2026 à 02/05/2026 |

**PORTARIA Nº304/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR             | MATRÍCULA | CARGO                             | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|------|-------------------------|
| REGINA COELI FERREIRA VIEGAS | 5106842/3 | ANALISTA DE GESTAO SOCIOEDUCATIVO | 30/01/2018 à 28/01/2021 | 30   | 16/04/2026 à 15/05/2026 |

**PORTARIA Nº305/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR                | MATRÍCULA | CARGO                             | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|---------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|------|-------------------------|
| MARIA AUREA DO NASCIMENTO FELIX | 3224376/2 | ANALISTA DE GESTAO SOCIOEDUCATIVO | 30/08/2016 à 29/08/2019 | 30   | 02/03/2026 à 31/03/2026 |

**PORTARIA Nº306/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR                   | MATRÍCULA | CARGO                               | PERÍODO AQUISITIVO        | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|------------------------------------|-----------|-------------------------------------|---------------------------|------|-------------------------|
| ZULEIA DE MORAES RIBEIRO DAMASCENO | 5339871/1 | AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO | 07/10/2007 à 06/10/2010-C | 30   | 16/04/2026 à 15/05/2026 |

**PORTARIA Nº307/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR        | MATRÍCULA  | CARGO                               | PERÍODO AQUISITIVO        | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|-------------------------|------------|-------------------------------------|---------------------------|------|-------------------------|
| MARICLEIA PEDROSO SOUSA | 54187905/1 | AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO | 06/10/2005 à 04/10/2008-C | 30   | 16/03/2026 à 14/04/2026 |

**PORTARIA Nº308/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR                   | MATRÍCULA  | CARGO                 | PERÍODO AQUISITIVO        | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|------------------------------------|------------|-----------------------|---------------------------|------|-------------------------|
| CRISTINA DO SOCORRO MIRANDA CORREA | 54194878/1 | AGENTE SOCIOEDUCATIVO | 05/04/2009 à 04/04/2012-C | 30   | 13/04/2026 à 12/05/2026 |

**PORTARIA Nº309/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR          | MATRÍCULA  | CARGO                               | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|---------------------------|------------|-------------------------------------|-------------------------|------|-------------------------|
| WILLIAM DE SOUSA OLIVEIRA | 54193602/1 | AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO | 08/11/2008 à 07/11/2011 | 30   | 01/04/2026 à 30/04/2026 |

**PORTARIA Nº310/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR        | MATRÍCULA | CARGO                 | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|-------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|------|-------------------------|
| ANDRE SILVA DE OLIVEIRA | 5637198/2 | AGENTE SOCIOEDUCATIVO | 19/03/2013 à 17/03/2016 | 30   | 15/04/2026 à 14/05/2026 |

**PORTARIA Nº311/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR   | MATRÍCULA  | CARGO                               | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|--------------------|------------|-------------------------------------|-------------------------|------|-------------------------|
| JOSUE RUA FERREIRA | 57200290/1 | ASSISTENTE DE GESTAO SOCIOEDUCATIVO | 15/07/2014 à 13/07/2017 | 30   | 06/04/2026 à 05/05/2026 |

**PORTARIA Nº312/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR        | MATRÍCULA  | CARGO                               | PERÍODO AQUISITIVO      | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|-------------------------|------------|-------------------------------------|-------------------------|------|-------------------------|
| JEFFERSON ALMEIDA PIRES | 55587645/1 | ASSISTENTE DE GESTAO SOCIOEDUCATIVO | 02/03/2013 à 29/02/2016 | 30   | 06/04/2026 à 05/05/2026 |

**PORTARIA Nº313/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR       | MATRÍCULA  | CARGO                               | PERÍODO AQUISITIVO        | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|------------------------|------------|-------------------------------------|---------------------------|------|-------------------------|
| RODOLFO COSTA DA SILVA | 57176093/1 | AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO | 04/12/2015 à 03/12/2018-C | 30   | 01/04/2026 à 30/04/2026 |

**PORTARIA Nº314/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR             | MATRÍCULA  | CARGO                 | PERÍODO AQUISITIVO        | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|------------------------------|------------|-----------------------|---------------------------|------|-------------------------|
| EDNEY DA SILVA BARBOSA SILVA | 55586389/1 | AGENTE SOCIOEDUCATIVO | 28/06/2015 à 26/06/2018-C | 30   | 17/03/2026 à 15/04/2026 |

**PORTARIA Nº315/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

| NOME DO SERVIDOR     | MATRÍCULA | CARGO                 | PERÍODO AQUISITIVO        | DIAS | PERÍODO DE GOZO         |
|----------------------|-----------|-----------------------|---------------------------|------|-------------------------|
| JACKSON AMORAS ALVES | 5825067/1 | AGENTE SOCIOEDUCATIVO | 01/08/2010 à 30/07/2013-C | 30   | 01/04/2026 à 30/04/2026 |

SUPRIMENTO DE FUNDO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: 109 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 10/03/2026

OBJETIVO: Cobrir despesas para custeio de material de consumo na compra de medicamentos em atendimento de socioeducandos, custodiados no CAS I, Proc. 2333859/2026 – of.interno 122/2026); o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8392  
Projeto Atividade: 68-8392 - AÇÃO:292826  
Fonte de Recurso: 01500000001  
Natureza da Despesa: 339030- R\$ 500,00-(Consumo)  
Servidora: Inacyrema de Assunção Santana Costa  
Matricula: 5971713/ 2- CPF nº 45831602249 - Cargo: Coordenadora  
Prazo de realização de despesa a partir da OB:60 dias  
Prazo Prestação de Contas: 15 Dias  
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1301481

PORTARIA: 110- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 10/03/2026

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado na UASE 3, referente a convivência familiar no período de 29/03 a 01/04/2026, conforme justificado no Proc.2351693 /2026 – of.interno 57/2026)  
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393  
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633  
Fonte de Recurso: 01500000001  
Natureza da Despesa: 339039- R\$ 400,00-(Serviço)  
Servidora: ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA  
Matricula: 54197125/ 1 -CPF: 67924204253 - Cargo: Analista de Gestão Socioeducativa  
Prazo de realização de despesa a partir da OB:22 dias  
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias  
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1301503

DIÁRIA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 108- DO DIA 10/03/2026  
Processo nº 2334297/2026

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Everaldo Valdez Vieira, ocupante do cargo de Analista de Saúde Socioeducativo, matrícula nº 54195555/1, CAS II, que viajará com o objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducandos custodiados no CAS II e, Marcio Alves dos Santos, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula nº 54193986/1, GZET , que conduzirá o veículo na viagem  
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem  
Origem: Belém/PA - Destino : Marabá/PA  
Período da viagem – 24 a 26/03/2026  
VALOR – R\$ 247,07  
Quantidade de Diária –2,5 (duas e meia) - TOTAL – R\$ 617,68  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1301070

FÉRIAS

PORTARIA Nº317/2026-COGEP/GAP de 09 de março de 2026

CONCEDER 20(vinte)dias complemento de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

| NOME                     | P.AQUI    | GOZO: INICIO / FIM      |
|--------------------------|-----------|-------------------------|
| Meire Elen Gomes Caetano | 2024/2025 | 23/03/2026 a 11/04/2026 |

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA  
Protocolo: 1300989

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de

2020, e, a Lei Estadual nº 10.703/2024, que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidores;  
CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2026/2243253;  
RESOLVE:  
CEDER a servidora: ALLENE LÚCIA PINHO DE ARAÚJO, matrícula nº. 57216174/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de: 01/09/2026 a 31/08/2030, em conformidade com o disposto nos art. 3º, § 2º; art. 4º, inciso I; do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. Até ulterior deliberação  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ  
Secretário de Estado de Justiça em exercício.

Protocolo: 1301382

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 81/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2026/2353282;  
RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: ELEONORA MARIA MENDONÇA FIGUEIRA, matrícula nº 54194430/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Justiça – Ciências Sociais, lotada no Cenpren, referente a primeira parcela do triênio aquisitivo: 2017/2020, no período de: 01/04/2026 a 30/04/2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ  
Secretário de Estado de Justiça em exercício.

Protocolo: 1301548

DIÁRIA

PORTARIA Nº 92 DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2293196  
R E S O L V E:  
CONCEDER ONZE E MEIA diária, em favor dos servidores desta SEJU e PC, abaixo identificados, Participarem da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá nos dias 09/03/2026 a 20/03/2026, nos municípios da Comunidade Bom jardim no Rio Jaburu, Comunidade Jardim Tropical, Comunidade Diene do Rio Ituquara, sede de Breves, Gurupá, objetivando a promoção de cidadania à população dessas respectivas localidades.  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor individual R\$ 2.841,30  
Valor total: R\$ 8.523,90

| Nome                             | Cargo                   | Matrícula |
|----------------------------------|-------------------------|-----------|
| KLAYWER CARVALHO SILVA           | Digitador/PC            | 00248     |
| JEFFERSON PLÍNIO DA COSTA REBELO | Auxiliar Administrativo | 095136    |
| CARLOS DA SILVA PENNA            | Papiloscopista/PC       | 700541    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 DE MARÇO DE 2026  
Evandro Garla Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1300988

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026– GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;  
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2362994;  
RESOLVE:  
I – AUTORIZAR o(a) Servidor(a) o sr. TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, matrícula nº 2025183, a sair de Belém/PA – Ourém/PA - Capitão Poço/PA - Irituia/PA – Belém/PA no período de 17/03 à 20/03/2026, para Articulação Interinstitucional com as prefeituras de Ourém, Capitão Poço e Irituia.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

III - O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

**Protocolo: 1301532**

#### **PORTARIA Nº 054/2026 10 DE MARÇO DE 2026 – GAB/SEIRDH.**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/20262354913;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) colaborador(a) eventual LUCIENE NAZARÉ ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 837.261.602-72, a sair de Belém/PA – Ourém/PA – Capitão Poço/PA – Irituia/PA – Belém/PA no período de 17/03 à 20/03/2026, Prestar apoio ao Servidor TADEU DE JESUS CARVALHO participar das reuniões nos municípios de Ourém, Capitão Poço e Irituia.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

III - O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

**Protocolo: 1301529**

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**

### **DIÁRIA**

#### **PORTARIA Nº 131/2026-SEMU, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

RESOLVE:

I – Autorizar ao Colaborador a se deslocar, nos dias 25 a 28 de Fevereiro de 2026, conforme informações abaixo: Antônio Ronaldo Batista Souza – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 177.800.042-87 Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/SALINAS/ Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1301317**

#### **PORTARIA Nº 132/2026-SEMU, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 08 de Março de 2026, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora – Matrícula: 5948374. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/PA/ Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1301319**

#### **PORTARIA Nº 133/2026-SEMU, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 06 a 08 de Março de 2026, conforme informações abaixo: João Paulo Martins Vieira – Secretário – Matrícula: 5911761. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/PA/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1301321**

#### **PORTARIA Nº 129/2026-SEMU, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 05 a 06 de Março de 2026, conforme informações abaixo: Jucemir Siqueira da Silva – Gerente – Matrícula: 32549. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/Capanema/PA/São João de Pirabas/PA/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1301312**

#### **PORTARIA Nº 130/2026-SEMU, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

RESOLVE:

I – Autorizar ao colaborador a se deslocar, nos dias 07 de Março de 2026, conforme informações abaixo: Luiz Edgar Medeiros da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 04152363207. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/CAMETÁ/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diárias no valor R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) ao colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1301314**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

### **ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 062/2026-GGA/SEDEME de 09/03/2026, Protocolo: 1300594, publicada no DOE nº 36.558, de 10/03/2026.**

**ONDE SE LÊ: “10 a 15/03/2025”.**

**LEIA-SE: “10 a 15/03/2026”.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nilce de Nazaré Nábica Pereira Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 1301495**

### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **RESOLUÇÃO Nº 057, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa P G B GOMES LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 18 de dezembro de 2025; e Considerando o Processo SEDEME Nº2025/3530675 de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 90% (noventa por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.354.212-8, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme “RESOLUÇÃO Nº 057, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025”.

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.354.212-8, relativamente:

I – em operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III – à importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em

relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.354.212-8.

Art. 4º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas prestações de serviço de transporte vinculadas as operações intermunicipais de matérias primas, prestados à empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.354.212-8.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.354.212-8, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.354.212-8, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.354.212-8, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1301451**

#### **Portaria nº 060/2026 - GGA/SEDEME de 10 de março de 2026**

Nome:Eduardo da Silva Tuma/Matricula:nº 3174743/3/Cargo/Função:Diretor/Lotação:DDICS/Origem:Belém-PA/Destino:São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Xinguara, Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá-PA/Periodo:14 a 26/03/2026/Diária:12,5(doze e meia)/Valor unitário:R\$ R\$ 247,07/Importância a ser paga:R\$ 3.088,37/Objetivo:Reunir com as Associações Comerciais para apresentação das políticas públicas do Estado do Pará, voltadas à Indústria, Comércio e Serviço. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nilce de Nazaré Nabíça Pereira Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

#### **Portaria nº 061/2026 - GGA/SEDEME de 10 de março de 2026**

Nome:Guilherme de La Rocque/Matricula:nº 5972630/1/Cargo/Função:Assessor/Lotação:TERPAZ/Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal-PA/Periodo:15 a 21/03/2026/Diária:6,5(seis e meia)/Valor unitário:R\$ R\$ 247,07/Importância a ser paga:R\$ 1.605,95/Objetivo: Realizar 03 (três) Cursos de Capacitação - Qualificação Profissional, na USIPAZ. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nilce de Nazaré Nabíça Pereira Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

#### **Portaria nº 063/2026 - GGA/SEDEME de 10 de março de 2026**

Nome:Mauro Rodrigues Bastos/Matricula:nº 5941052/2/Cargo/Função:Direror/Lotação:DIREN/Origem:Belém-PA/Destino:Jacundá-PA/Periodo:10 a 12/03/2026/Diária:2,5(dois e meia)/Valor unitário:R\$ R\$ 247,07/Importância a ser paga:R\$ 617,67/Objetivo:Realizar levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nilce de Nazaré Nabíça Pereira Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 1301571**

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### CONTRATO

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2026**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2026**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2026**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75. Contratada: TECFLAME COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA. – CNPJ n.º 52.798.387/0001-77.

Objeto: Prestação de serviços especializados de análise de combustão de 4 (quatro) aquecedores a Gás Natural, incluindo a análise dos parâmetros químicos da água presente no equipamento.

Prazo de vigência: 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Valor Global: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: David Juliano Reis.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 05 de março de 2026.

**Protocolo: 1301095**

#### **EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 016/2026**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.2026**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2026**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75. Contratada: ASS COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ N.º 64.970.480/0001-04. Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras para serem utilizadas no prédio administrativo da Filial da Gás do Pará, em Barcarena, conforme o Anexo II – Proposta Comercial.

Valor Global Estimado: R\$ 8.913,52 (oito mil novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de vigência: 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Aldiza De Souza Santos e Marcelo Augusto Souza Santos.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 09 de março de 2026.

**Protocolo: 1301101**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SC-32/2026**

OBJETO: Fornecimento de licenças de Software para atender às demandas operacionais da Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR. DAF.028.2026.

ABERTURA: dia 25 de março de 2026, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.gasdopara.com.br/licitacoes](http://www.gasdopara.com.br/licitacoes) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém/PA, 10 de março de 2026.

João Neri Junior – Pregoeiro

**Protocolo: 1301053**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SC-27/2026**

OBJETO: Aquisição de 1 (um) container 40 (quarenta) pés, destinado ao Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN.1), visando atender às necessidades da Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR. DAF.010.26.

ABERTURA: dia 23 de março de 2026, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.gasdopara.com.br/licitacoes](http://www.gasdopara.com.br/licitacoes) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém/PA, 10 de março de 2026.

João Neri Junior – Pregoeiro

**Protocolo: 1301192**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 034/2026 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2349732,

#### RESOLVE:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: LUCIANO DA SILVA FONTES, Matrícula: 57215598/3, Cargo: Assessor Jurídico, Lotação: DIJUR, Objetivo: Participar de audiência e Reuniões, Destino: Barcarena, Período: 11, 16, 25/03/2026, Valor unitário: R\$ 247,07 Quantidade de diárias: ½ diária para cada dia de deslocamento, Valor a ser pago: R\$ 370,61

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de Março de 2026.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1301006

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 12/2026 – NGPM CREDCIDADÃO, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo: E-2026/2360540;

#### RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares a servidora Janete do Santos Ribeiro, Id. Funcional 5969891, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa Financeira (setor RH), no período de 06/04/2026 a 20/04/2026 e 21/07/2026 a 04/08/2026, referente ao período aquisitivo 24/02/2025 a 23/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e Ordenador de Despesas

Protocolo: 1301358

#### PORTARIA Nº 13/2026 – NGPM CREDCIDADÃO, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo: E-2026/2335904;

#### RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor Saymo Bruno Santos da Silva, Id. Funcional 57224390, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026 e 15/09/2026 a 29/09/2026, referente ao período aquisitivo 24/02/2025 a 23/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e Ordenador de Despesas

Protocolo: 1301359

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 39/2024 – CE Nº 90005/2024

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Transvias Construções e Terraplenagem LTDA, CNPJ nº 54.883.194/0001-40

Objeto do Contrato: Execução de saneamento de ambiental da sub-Bacia 4.1.1 do Una - 1º Etapa, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Retificação de cláusula contratual.

Valor da Supressão: R\$ 786.043,14

Valor do acréscimo: R\$ 773.450,10

Valor do reflexo financeiro: R\$ -12.593,04

Dotação orçamentária: Nº 07101 17.512.1489.7568 Natureza:449051

Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Fonte de Repasse: 01700000006 / 02700000006

Data da Assinatura: 10/03/2026

Ordenador Responsável: Gilmar Franco Mota

Secretário de Estado de Obras Públicas – em exercício

Protocolo: 1301493

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2023/1402979

2. Licitação nº: 019/2023

3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

4. Data da Adjudicação: 02/04/2024

5. Data da Homologação: 02/04/2024

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO COLOSSO DO TAPAJÓS NO MUNICÍPIO DE SANTAREM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

7. Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO ARENA TAPAJÓS constituído pelas empresas: OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70 / J R A CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 19.971.010/0001-00, com o Valor Total: R\$ 198.147.649,66 (Cento e noventa e oito milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Belém/PA, 02 de abril de 2024.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

(SEOP/PA)

Protocolo: 1301084

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2026 – SEOP

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Óbidos – CNPJ 05.131.180/0001-64

Objeto: Revitalização da Praça de Santa Terezinha no Município de Óbidos-PA.

Vigência: 11/03/2026 a 11/03/2027

Valor Global: R\$ 2.401.070,74

Dotação Orçamentária:

Seop:

Nº 07101 15. 812. 1512. 7659

Natureza: 444042

Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001

Prefeitura:

Unidade: 1616 Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Função programática: 15 813 0019 1.017

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de recurso: 17010000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/03/2026

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Jaime Barbosa da Silva

Ordenador Responsável:

Gilmar Franco Mota

Secretário de Estado de Obras Públicas, Em Exercício

Protocolo: 1301541

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 0136/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO- EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 0098/2026, de 18/02/2026, publicado no DOE nº. 36.538, de 19/02/2026,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2325978, de 04/03/2026-SEOP;

#### R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, para a data de 18/03/2026, o deslocamento do servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, cargo/função: Secretário de Estado de Obras Públicas – em exercício, autorizado a viajar ao município de Cametá/PA, anteriormente concedida para data de 11/03/2026, através da PORTARIA Nº 0128/2026, de 06/03/2026, publicada no DOE nº 36.557, de 09/03/2026, em virtude da mudança de agenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO

Secretário Adjunto- em exercício.

Protocolo: 1301489

**PORTARIA Nº. 0135/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO- EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 0098/2026, de 18/02/2026, publicado no DOE nº. 36.538, de 19/02/2026, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2353665, de 09/03/2026 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Secretário de Obras Públicas- em exercício.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador Helder Barbalho na assinatura da Ordem de Serviço da Obra de Ampliação e Modernização do Hospital Regional da Transamazônica no Município de Altamira – PA.

DESTINO: Altamira/PA.

DATA: 10/03/2026.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$287,34.

VALOR TOTAL: R\$ 143,67.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIONISIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO

Secretário Adjunto- em exercício.

**Protocolo: 1301363**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 063/2026 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o afastamento da titular da Gerência da Célula Estratégica Econômico Financeira - GEFIN, ELIANA PALHETA DE ALMEIDA, matrícula nº 55589901/1, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, por motivo de férias, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2309666.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, VESPAZIANO FERREIRA MOTTA JUNIOR, matrícula nº 5948020/1, para substituir a aludida titular da GEFIN, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 06/04/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Belém, 05 de março de 2026.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1301075**

**PORTARIA Nº. 064/2026 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2283709, que trata do afastamento da titular da Gerência da Célula Executiva de Administração da Carteira Imobiliária – CEACA, TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula nº 57202898/1, no período de 10 a 20 de março de 2026, por motivo de férias;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, ANA MARIA FONSECA KHOURY, matrícula nº 3190960/1, para substituir a Gerente da CEACA, no período acima referido.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 10/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Belém, 05 de março de 2026.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1301085**

**PORTARIA Nº. 065/2026 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2732706, que trata do afastamento da Gerente titular da Célula Executiva de Projetos Sociais – CEPES, MARIA GORETTE FERREIRA PANTOJA, matrícula nº 5962067/2, no período de 20 a 24.01.2026, por motivo de Prêmio Assiduidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Assistente Social, VERA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 57191502/1, para substituir a citada Gerente, no período acima referido.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 20.01.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Belém, 05 de março de 2026.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1301089**

**PORTARIA Nº. 056/2026 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2249711;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, VICTOR AUGUSTO SAM-PAIO DAMAS, matrícula nº 5985953/1, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria, lotado na Presidência - PRESI, no dia 16/01/2026, com o objetivo de assessorar o Diretor-Presidente nos eventos convocados pelo Governo do Estado (Agenda do Governo), nos Municípios de IGARAPÉ- MIRI e MOCAJUBA, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 para custear despesas nas localidades acima informadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Belém, 02 de março de 2026.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1301496**

**PORTARIA Nº. 057/2026 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2249711;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, MANOEL CARLOS ANTUNES, matrícula nº 5985883/1, ocupante do cargo de Diretor Presidente, lotado na Presidência - PRESI, no dia 16/01/2026, com o objetivo de representar a Companhia nos eventos convocados pelo Governo do Estado (Agenda de Governo), nos Municípios de IGARAPÉ-MIRI e MOCAJUBA, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância de R\$ 431,01 para custear despesas nas localidades acima informadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Belém, 02 de março de 2026.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1301512**

**PORTARIA Nº. 060/2026 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2249711;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, JEFFERSON JONNI XAVIER DO ROSÁRIO, matrícula nº 5986374/1, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, lotado na Presidência - PRESI, no dia 16/01/2026, com o objetivo de assessorar o Diretor-Presidente nos eventos convocados pelo Governo do Estado (Agenda de Governo), nos Municípios de IGARAPÉ- MIRI e MOCAJUBA, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 para custear despesas nas localidades acima informadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Belém, 02 de março de 2026.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1301527**

**PORTARIA Nº. 059/2026 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2249711;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 5993877/1, ocupante do cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Presidência - PRESI, no dia 16/01/2026, com o objetivo de conduzir o veículo do Diretor- Presidente nos eventos convocados pelo Governo do Estado (Agenda de Governo), nos Municípios de IGARAPÉ- MIRI e MOCAJUBA, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 para custear despesas nas localidades acima informadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Belém, 02 de março de 2026.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

**Protocolo: 1301518**

**PORTARIA N.º 067/2026 - PRESI**  
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2214583;  
R E S O L V E:  
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 3195856/1, ocupante do cargo de Professor Técnico, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período de 02/02/2026 a 09/02/2026, com o objetivo de realizar entrevista e vistoria técnica para o Programa Sua Casa, nos Municípios de MARAPANIM, CURUÇÁ e TERRA ALTA, Estado do Pará.  
2. CONCEDER ao referido agente público, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 2.100,09, para custear despesas nas localidades acima informada.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 06 de março de 2026.  
MANOEL CARLOS ANTUNES  
Diretor Presidente

Protocolo: 1301540

**PORTARIA N.º 066/2026 - PRESI**  
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁCOHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2235343/2026; R E S O L V E:  
1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para Brasília/DF, no período de 24 a 27.02.2026.

| Matrícula  | Agente Público                   |                            |         | Objetivo da Viagem                                                                                                                                                |
|------------|----------------------------------|----------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | Nome                             | Cargo                      | Lotação |                                                                                                                                                                   |
| 5983285/1  | Mariana Antunes Oliveira         | Diretor                    | DIPOL   | Participação na 6ª Conferência Nacional das Cidades, como delegada eleita na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Pará, representando o poder público estadual. |
| 80844972/2 | Isabela Monteiro Bastos Bandeira | Analista de Infraestrutura | GEPOL   |                                                                                                                                                                   |

2. CONCEDER 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.371,95, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.  
3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 05 de março de 2026.  
MANOEL CARLOS ANTUNES  
Diretor Presidente

Protocolo: 1301556

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 050/2026 – GAB/SECIR, de 10 de março de 2026.**  
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:  
CONCEDER, ao servidor Francisco de Assis Rodrigue Pacheco, matrícula nº 55589512-1, portador do CPF nº 265.887.902-44, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
- 339033/LOCOMOÇÃO – R\$ 200,00 (duzentos reais)  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Fernanda Regina de Pinho Paes  
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1301073

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 051/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**  
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2346719;

R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO  
Cargo/Função: Coordenador  
Pagamento de Diárias no valor de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais sessenta e sete centavos)  
DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia)  
PERÍODO: 11/03/26 à 13/03/26  
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO ARARI/PA  
OBJETIVO: Acompanhar o comitê de execução na elaboração do diagnóstico do PMSB, em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Fernanda Regina de Pinho Paes  
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1301083

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 116 DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO de 18 de dezembro de 2024, publicado no DOE nº 36.071 de 18/12/2024.  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040/2024  
CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2026/2328656;  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção de Parceria entre a SECTET e a organização da Sociedade Civil:

| Nome                                 | Matrícula  | Função     |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Denilson Benedito Gonçalves Pinheiro | 57222720/1 | Presidente |
| Ângela Sandra Souza Canto            | 5939023/4  | Membro     |
| Maria Beatriz Mandelert Padovani     | 5917446/6  | Membro     |
| Washington Berg Sena Corrêa          | 57175956/7 | Membro     |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de fevereiro de 2026.  
VICTOR ORENGEL DIAS  
Secretário de Estado

Protocolo: 1300996

**PORTARIA Nº 119 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.  
CONSIDERANDO o processo nº E-2026/2165480;  
R E S O L V E:  
CANCELAR a PORTARIA Nº 049 de 04/02/2026, publicada no DOE nº 36.527, de 06/02/2026.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de março de 2026.  
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1301184

**PORTARIA Nº 121 DE 10 DE MARÇO DE 2026**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.  
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
R E S O L V E:  
I - CONCEDER o afastamento do servidor ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 8005717/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a contar de 05/03/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.  
II - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 05/03/2026.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de março de 2026.  
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1301379

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021 – SECTET/MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**  
**Processo Eletrônico nº 2020/452368**  
OBJETO DO ADITAMENTO:  
1. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2021 até 28/11/2027.  
2. Incluir o curso de “Agronomia”, conforme os termos do Plano de Trabalho anexo.  
Data de assinatura do aditamento: 10/03/2026  
Vigência atualizada do instrumento: 04/08/2021 a 28/11/2027  
Partícipes:  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)  
Município de Jacundá (CNPJ nº 05.854.633/0001-80)  
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.  
**Protocolo: 1301253**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 117 DE DIÁRIA DE 09/03/2026**  
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.  
Objetivo: realizar o processo de implementação da nova usina da paz de São Felix do Xingu, acompanhamento das instalações das salas dos projetos de responsabilidade da SECTET, reunião com equipe de gestão da SEAC e treinamento com a equipe de colaboradores.  
Origem: Belém-PA / Destino: São Félix do Xingu/PA  
Período: 18 a 24/03/2026  
Diárias: 06 e ½ (seis e meia) diárias  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$1.605,95  
Servidores: DANIELLE SILVA FERREIRA, Mat. nº 5969848/1, cargo: Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e AQUILINO MARINHO DE ARAUJO, Identidade Funcional nº 57234718/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.  
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.  
**Protocolo: 1301045**

**PORTARIA Nº 120 DE DIÁRIA DE 10/03/2026**  
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.  
Objetivo: realizar Ação de Formação Política e Cidadã do Projeto “Bora Votar” – Eleitor do Futuro, executado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE, para atendimento aos jovens e adolescentes, na faixa etária de 15 a 17 anos, estudantes da rede de ensino estadual e municipal.  
Origem: Belém-PA / Destino: Cametá-PA  
Período: 29/03 a 01/04/2026  
Diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 864,74  
Servidores: CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, Mat. nº 5055679/3, cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Mat. nº 54194570/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.  
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.  
**Protocolo: 1301218**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**  
CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional– Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2025 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de Instrutoria para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos do Processo nº E-2024/2596218 e da resolução do CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

| FUNÇÃO INSTRUTORIA                       |                 |
|------------------------------------------|-----------------|
| NOME                                     | INÍCIO DA BOLSA |
| ATAMY REIS TANQUE                        | 02/03/2026      |
| CARLA ANDRÉA DE PAULA PAIVA              | 02/03/2026      |
| CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO | 02/03/2026      |
| CRISTIANO CRUZ DO ROSÁRIO                | 02/03/2026      |
| DIEGO DUARTE BORGES                      | 02/03/2026      |
| EDERSON JOSÉ DE SOUZA LOPES              | 02/03/2026      |
| FABRÍCIA AILA DE OLIVEIRA FERREIRA       | 02/03/2026      |
| FRANCELINO RODRIGUES GONÇALVES           | 02/03/2026      |
| GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA        | 02/03/2026      |
| GEORGE VIEIRA SEPULCRO                   | 02/03/2026      |
| HELENA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO        | 02/03/2026      |
| HYNGRA SUELLEN DE JESUS NUNES SANTOS     | 02/03/2026      |

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| JOÃO VITOR DA COSTA SOUZA              | 02/03/2026 |
| LARISSA OLIVEIRA DA CRUZ               | 02/03/2026 |
| LEANDRO DOS SANTOS BEZERRA             | 02/03/2026 |
| LEONALDO CARVALHO DA SILVA             | 02/03/2026 |
| LIURIELI ABREU CARIPUNA                | 02/03/2026 |
| LIUZELI ABREU CARIPUNA                 | 02/03/2026 |
| LUCAS DE LIMA NAVA DE SOUZA            | 02/03/2026 |
| LUCIANA OTONI DE SOUZA                 | 02/03/2026 |
| LUÍS SANTANA LINHARES                  | 02/03/2026 |
| MAGNO RODRIGUES PEDREIRA LAPA          | 02/03/2026 |
| MARIA DJELMA BEZERRA BRITO             | 02/03/2026 |
| MÁRIO LIMA CARVALHO JUNIOR             | 02/03/2026 |
| MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO          | 02/03/2026 |
| NÁGILA DE NAZARÉ SANTOS PALHETA        | 02/03/2026 |
| PABLO MATHEUS SILVA SOUSA              | 02/03/2026 |
| PEDRO PAULO DA COSTA ALVES FILHO       | 02/03/2026 |
| PRISCILLA DE CASSIA NASCIMENTO PORTELA | 02/03/2026 |
| RENATA MORAES DE CARVALHO              | 02/03/2026 |
| ROMULO BRAGA FERNANDES                 | 02/03/2026 |
| RONALD ALLAN SOUZA DA SILVA            | 02/03/2026 |
| TIARA ASSUERO DOS SANTOS               | 02/03/2026 |
| ULYSSES MADUREIRA MAIA                 | 02/03/2026 |
| VICTOR DANIEL SILVA SERENI             | 02/03/2026 |
| VINÍCIUS FERREIRA RAMOS                | 02/03/2026 |
| WAGNER HERTS FERREIRA SOARES           | 02/03/2026 |
| ZENAIDE AMARAL FREITAS                 | 02/03/2026 |

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).  
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês para a função instrutor.  
Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 02/03/2026.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Em 10 de MARÇO de 2026.  
ORDENADOR  
Victor Oregel Dias  
Secretario de Estado

**Protocolo: 1301572**

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 037/2026 – GABINETE, de 10 de março de 2026.**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;  
CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2026/2306942;  
RESOLVE:  
I - ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 25/2026 GABINETE, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.542 de 24/02/2026, referente as férias no período aquisitivo de 04/04/2025 a 03/04/2026 da servidora CAROLINE AZULAY FERNANDES, Matrícula nº 5972132/1; Período de gozo anterior: 22/04/2026 a 21/05/2026; Novo período de gozo: 17/06/2026 a 16/07/2026;  
II- DESIGNAR o servidor MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 57200988/2, para substituir a servidora CAROLINE AZULAY FERNANDES, identidade funcional nº. 5972132/1, ocupante do cargo de COORDENADORA, CÓDIGO DAS -011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias, de 17/06/2026 a 16/07/2026.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de março de 2026.  
Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 1301469**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 PROCESSO Nº 2025/3540175

OBJETO: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM VISEU no Estado do Pará.  
DATA DA ABERTURA: 26 de março 2026  
HORÁRIO: 10 horas  
LOCAL: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (COMPRASNET)  
UASG DA PRODEPA: 925483  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
PREGOEIRO (A): Celso Rosivaldo de Melo Pereira  
Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (COMPRAS.GOV) e no Mural de Licitações ([www.compraspara.gov.br](http://www.compraspara.gov.br)).

**Protocolo: 1301127**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 Processo nº 2024/1334075

Objeto: Contratação de Serviços de Menor Aprendiz  
Valor Global Anual: R\$ 385.642,80  
Prazo da Contratação: 60 (meses) .  
Com fulcro no art. 29, III da Lei nº 13.303/2016.  
Data: 11/03/2026  
Orçamento: 123.122.1297.8338 – 339037-01 – Fonte: 01.501.0000.61  
Contratado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARA - APPA  
CNPJ: 07.611.485/0001-07  
Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente da PRODEPA

**Protocolo: 1301222**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 28, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 02/03/2026 08:00 a 04/03/2026 17:00, à PARAGOMINAS-PA/DOM ELISEU/TOMÉ AÇU/PARAGOMINAS-PA, para DESLOCAMENTO À CIDADE DE DOM ELISEU PARA VISITA TÉCNICA À USINA DA PAZ, A FIM DE VERIFICAR ESTÁGIO DA CONSTRUÇÃO COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO EM MARÇO, À CIDADE DE TOMÉ-AÇU PARA RECOLHIMENTO DE APARELHO AR-CONDICIONADO E ENCAMINHAMENTO ATÉ A ESTAÇÃO DE MÃE DO RIO PARA RETIRADA DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO. - EMERGENCIAL, pagamento de ( 2 ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,87.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 29, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 09/03/2026 08:00 a 12/03/2026 17:00, à Marabá-PA/JACUNDÁ - TUCURUI/MARABÁ-PA, para SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA NOS , SITES TELECOM DE JACUNDÁ E TUCURUI, pagamento de ( 3 ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$864,75.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 30, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 04/03/2026 08:00 a 06/03/2026 17:00, à Belém-PA/SÃO JOÃO DA PONTA/MARACANÃ/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERG. - Realizar Manutenção Corretiva no Sistema Sobressalente de Energia. pagamento de ( 2 ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,87.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 31, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 09/03/2026 08:00 a 10/03/2026 17:00, à Belém-PA/IGARAPÉ MIRI/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERG. - Realizar Manutenção Corretiva no Sistema Sobressalente de Energia., pagamento de ( 1 ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1301008**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO E LAZER** no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas

Designar o Servidor FRANCISCO BENTEMILLER MONTEIRO SOUSA, matrícula nº 5960072/5, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026-SEEL, celebrado com o INSTITUTO VANESSA SOUZA - IVS, referente ao processo Nº 2026/2191445

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém(PA), 10 de março de 2026.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 1301515**

#### PORTARIA Nº 074/2026 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE designar a Sra. MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026-SEEL, celebrado com a FEDERAÇÃO PARAENSE DE FISICULTURISMO E FITNESS - FEPAFIT, referente ao processo Nº 2026/2191440.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 10 de março de 2026.

CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**Protocolo: 1301553**

#### PORTARIA Nº 073/2026 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE designar o Sr. ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 5720246/1, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026-SEEL, celebrado com a FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DO PARÁ - FHEPA, referente ao processo Nº 2025/2516753.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 10 de março de 2026.

CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**Protocolo: 1301558**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 070/2026 - SEEL, 10/03/2026.

##### Processo eletrônico nº. 2026/2350689.

CONCEDER15 (quinze) dias de gozo de férias a servidora MICHELE CRISTINA SILVA VILHENA, matrícula 57175187/2, no período de 23/04/2026 a 07/05/2026, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1301486**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026

##### EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 PROCESSO Nº 2026/2191445

OBJETO: celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do Projeto "COPA NOVA IPIXUNA DE FUTEBOL – SUB 15, 17 E 20".  
VIGÊNCIA: Da data da assinatura à 26 de abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C

Fonte de Recursos: 015000000001

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 303716

PI: 26EMEN00045

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

FOMENTADA: INSTITUTO VANESSA SOUZA - IVS, CNPJ/MF nº 23.789.091/0001-91.

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**Protocolo: 1301511**

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 12/2026 – EOP/SEEL PAE Nº 2025/2171584

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE fica autorizada a PERMISSIONÁRIA na utilização do Ginásio Poliesportivo de Santarém, especificamente, para a realização do evento "PAZ WOMAN", no período de 07/03/2026, PERMITENTE: O Estado do Pará, por intermédio

da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.  
PERMISSIONÁRIO: IGREJA DA PAZ - SANTARÉM, CNPJ n.º 59.679.495/0001-70.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2026.  
VALOR: R\$ 4.500,00.  
CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL  
**Protocolo: 1301416**

**Processo nº 2026/2184570****ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO PARAENSE DE MIXED MARTIAL ARTS-  
CNPJ: 20.220.964/0001-52  
PROJETO: "CAMPEONATO AÇAÍ BATLE DE MMA"  
Belém, 10 de março de 2026.  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 10/2026-SEEL  
RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO para a realização: CAMPEONATO AÇAÍ BATLE DE MMA, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 171/2026, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 08/2026, Parecer nº 06 /2026 da Coordenadoria de Controle Interno  
Cássio Coelho Andrade  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

**Protocolo: 1301201****Processo nº 2026/2265928****ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON-AEA  
CNPJ: 14. 292.112/0001-78  
PROJETO: "CORRIDA MULHERES EM MOVIMENTO"  
Belém, 10 de março de 2026.  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 09/2026-SEEL  
RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO para a realização: "CORRIDA MULHERES EM MOVIMENTO", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 169/2026, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 07/2026, Parecer nº 7/2026 da Coordenadoria de Controle Interno  
Cássio Coelho Andrade  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

**Protocolo: 1301203****TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 16/2026 – EOP/SEEL – PAE: 2026/2331230**

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre PAYSANDU SPORT CLUB x CLUBE DO REMO, CAMPEONATO PARAENSE SÉRIE A.  
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL  
PERMISSIONÁRIOS: PAYSANDU SPORT CLUB, CNPJ n.º 04.982.484/0001-72  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/03/2026.  
VALOR: R\$ 80.000,00.  
CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

**Protocolo: 1301340**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº142 /GEPS/SETUR DE 10 DE MARÇO**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2245663; CONSIDERANDO a Portaria número 046, publicada no DOE 36.519 de 02/02/2026, que concede férias a Assessora. RESOLVE: DESIGNAR a servidora THAIS MIGLIO NEIVA, mat. nº 57194440/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, para responder como Assessora, no período de 09/03 a 07/04/2026, durante as férias regulamentares da titular ROSEMARY REBELO PEREIRA.  
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1301505****ERRATA****PORTARIA Nº 070/GEPS/SETUR 10 DE MARÇO 2026**

Errata da Portaria da Nº047/2026 de DESIGNAÇÃO, publicada do DOE 36.521 de 03/02/2026.

Onde lê-se: Período de 02 a 31/03/2026.

Leia-se: Período de 10/03 a 08/04/2026.

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1301093****CONTRATO****CONTRATO Nº 10/2026 – SETUR.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DE SÃO PAULO - ABAV/SP, CNPJ nº 62.538.855/0001-28  
MODALIDADE: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026  
OBJETO: prestação de serviço necessários à participação institucional do Estado do Pará na Feira 48ª ABAV TRAVEL, a ser realizada nos dias 11 e 12 de março de 2026, no município de Campinas/SP, compreendendo infraestrutura, montagem, desmontagem, fornecimento de equipamentos e apoio operacional.  
VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 09/04/2026  
VALOR ESTIMADO: R\$ 47.828,02 (quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528. 2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fontes de Recursos: 015000000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 208PEVENTOS; Ação: 294504  
Data da assinatura: 10/03/2026  
Ordenador Responsável: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1301139****DIÁRIA****PORTARIA 141/GEPS/SETUR DE 09 DE MARÇO DE 2026**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2335170; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a servidora SOLANGE SUELY E SILVA DOS REIS, mat. funcional nº: 5972455/1, Assessora. OBJ. Conduzir palestras no workshop sobre os "Desafios e Oportunidades para o Turismo Responsável" na Região Turística do Carajás, nos municípios de Canaã dos Carajás/Bom Jesus do Tocantins, com o objetivo de cumprir planejamento previsto no Plano Plurianual 2026 (PPA). DESTINO: Parauapegas/Canaã dos Carajás/Bom Jesus do Tocantins/Marabá-PA. PERÍODO: 19/03/2026 à 25/03/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).  
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1301137****PORTARIA Nº 137/GEPS/SETUR DE 09 DE MARÇO DE 2026**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2342093; RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Mat. Funcional nº 5969708/1, Secretário de Estado de Turismo. OBJ. Representar a SETUR na PESCA & COMPANHIA TRADE SHOW 2026.E no CRUISE360. DESTINO: São Paulo/SP. PERÍODO: 13/03/2026 a 14/03/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20 (quinhentos e oitenta e dois e vinte centavos). VALOR TOTAL: R\$ 873,30 (Oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos).  
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1301148****PORTARIA 130/GEPS/SETUR DE 06 DE MARÇO DE 2026**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2255584; RESOLVE: Conceder 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. funcional nº 57230575/2, Motorista. OBJ. Conduzir servidor. DESTINO: Ananindeua/PA. PERÍODO: 23/02/2026 a 27/02/2026, 02/03/2026 a 04/03/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 988,24 (Novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).  
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1301167****PORTARIA 136/GEPS/SETUR DE 09 DE MARÇO DE 2026**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2335166; RESOLVE: Conceder ½ (meia) diárias ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat. funcional nº: 3196950/1, Agente administrativo. OBJ. Acompanhar e fiscalizar a execução dos cursos de Atendente de Lanchonete, Bartender com idioma de Inglês Básico, Panificação e Confeitaria e Petiscos Paraenses de acordo com o contrato 093/2025, através de chamamento público nº 002/2025 com o IETAAM, no programa QUALIFICATUR. DESTINO: Santa Bárbara do Pará/PA. PERÍODO: 17/03/2026 a 17/03/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).  
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1301161****PORTARIA Nº 135/GEPS/SETUR DE 09 DE MARÇO DE 2026**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2335196; RESOLVE: Conceder 11 e ½ (onze e meia) diárias à servidora EDMÊ CUNHA DA SILVA, Mat. 57176610/1, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo. OBJ. Conduzir palestras no workshop sobre os "Desafios e Oportunidades para o Turismo Responsável", com o objetivo de cumprir planejamento previsto no Plano Plurianual (PPA) por meio de palestra. DESTINO: Canaã dos Carajás/Bom Jesus do Tocantins /PA. PERÍODO: 16/03/2026 a 27/03/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.841,31 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e um centavos).  
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1301156**

**PORTARIA Nº 140/GEPS/SETUR DE 09 DE MARÇO DE 2026**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2333310; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora CLAUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARAES SOUSA, Mat. 5945952/2, Gerente de Inteligência e Mercado. OBJ. Fiscalizar e acompanhar in loco a execução do contrato nº 53/2024-SETUR, referente à manutenção preventiva/corretiva do elevador instalado no CCS, verificar a necessidade de manutenção das centrais de ar no Centro de Convenções. DESTINO: SANTARÉM/PA PERÍODO: 25/03/2026 a 30/03/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1301133**

**PORTARIA Nº 139/GEPS/SETUR 09 DE MARÇO 2026**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2346905; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. Funcional no 54196760/1, Motorista. OBJ. Conduzir servidor. DESTINO: Município de Anapu- PA PERÍODO: 15/03/2026 a 21/03/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1301130**

**PORTARIA Nº 138/GEPS/SETUR DE 09 DE MARÇO 2026**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2346827; RESOLVE: Conceder 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, Auxiliar de serviços gerais. OBJ. Auxiliar servidor para conduzir palestras no workshop sobre os "Desafios e Oportunidades para o Turismo Responsável", com o objetivo de cumprir planejamento previsto no Plano Plurianual 2026 (PPA). DESTINO: Canaã dos Carajás/Bom Jesus do Tocantins /PA. PERÍODO: 16/03/2026 a 27/03/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.841,31 (Dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

**Protocolo: 1301121**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONVÊNIO

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2026 - TJPA**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64; CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, inscrito no C.N.S 06.581-3.

OBJETO: Constitui objeto do Acordo de Cooperação a colaboração mútua entre as partes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social no Município de Óbidos, de acordo com o Plano de Trabalho elaborado pelas partes envolvidas.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da última assinatura aposta no presente instrumento, que poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 10/03/2026.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: Pelo Tribunal de Justiça do Pará a fiscalização será realizada pelo Exmo. Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca; No âmbito do Município de Óbidos, a fiscalização será conduzida pela servidora Maria José Figueira Rodrigues; No âmbito do Cartório, a fiscalização será pelo titular da serventia, o Sr. Danton Luiz Batista Soares. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Protocolo: 1301389**

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 011/2026 - TJPA**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90; PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 22.980.643/0001-81; CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, inscrito no C.N.S 06.773-6.

OBJETO: Constitui objeto do Acordo de Cooperação a colaboração mútua entre as partes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social no Município de Ourilândia do Norte, de acordo com o Plano de Trabalho elaborado pelas partes envolvidas.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da última assinatura aposta no presente instrumento, que poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 10/03/2026.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: Pelo Tribunal de Justiça do Pará a fiscalização será realizada pelo Exmo. Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca; No âmbito do Município de Ourilândia do Norte, a fiscalização será conduzida pelo servidor Xerles Gil dos Santos; No âmbito do Cartório, a fiscalização será pela Sra. Fernanda Lima Vieira, do Setor de Registro de Imóveis. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Protocolo: 1301371**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO RECURSAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.255/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - CLC/ALEPA**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, por demanda, abrangendo um conjunto amplo e integrado de atividades que incluem Cotação, Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Cancelamento e Reembolso de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Passagens Rodoviárias e Fluviais, Fretamento de Aeronaves e Embarcações diversas como Lanchas, Voadeiras e Barcos, Fretamento Rodoviário de Veículos como Vans, Ônibus e Micro-Ônibus, Locação de Veículos nas Categorias Sedan, Suv e Pick-Up 4x4, bem como os serviços de Agenciamento de Hospedagens Nacionais e Internacionais, todos destinados ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do Estado do

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 21/2026/GAB/DPG, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

Institui Comissão para estudo de viabilidade da gestão da folha de pagamento dos aposentados da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e a Lei Complementar Estadual nº 54/2006, CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnico-administrativa acerca da gestão da folha de pagamento dos aposentados vinculados à Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de gestão administrativa e financeira, garantindo maior eficiência, transparência e controle na execução das despesas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de realizar estudo técnico de viabilidade acerca da gestão da folha de pagamento dos aposentados da Defensoria Pública do Estado do Pará, com vistas à avaliação de alternativas administrativas, operacionais e financeiras.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, Subdefensora Pública-Geral Institucional, que a presidirá;

II – JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO, Subdefensor Público-Geral de Gestão;

III – MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, Assessor Especial de Gabinete;

IV – MARIANA STHEL FRANCISQUETO, Gerente de Gestão de Pessoas;

V – REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES, Defensora Pública aposentada;

VI – CARLOS DOS SANTOS SOUSA, Defensor Público aposentado.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – realizar levantamento de dados e informações relacionados à gestão da folha de pagamento dos aposentados;

II – analisar a viabilidade jurídica e os aspectos administrativos, operacionais, orçamentários e financeiros relativos à eventual internalização do processo de concessão e gestão das aposentadorias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará;

III – avaliar a viabilidade de modelos de gestão da folha de pagamento, inclusive quanto à eventual internalização ou manutenção do modelo atualmente adotado;

IV – apresentar relatório conclusivo contendo diagnóstico, análise técnica e eventuais recomendações à Administração Superior.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar informações e apoio técnico às unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado do Pará, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º O relatório final deverá ser apresentado à Defensoria Pública-Geral no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º A participação na Comissão não será remunerada a qualquer título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1301198**

Pará. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência conferida pelo art. 168 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: RATIFICAR, nos termos do artigo 165, §2º, da Lei nº. 14.133/21, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos a DECISÃO do Pregoeiro, ratificada pelo Parecer da Procuradoria Geral. MANTER, por consequência, a decisão que declarou a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63, como vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2025. DECLARAR exaurida a fase recursal do certame, consolidando o resultado final da licitação para que o processo possa prosseguir para os atos de adjudicação e homologação. Belém-PA, 03 de março de 2026. Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.255/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - CLC/ALEPA**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, por demanda, abrangendo um conjunto amplo e integrado de atividades que incluem Cotação, Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Cancelamento e Reembolso de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Passagens Rodoviárias e Fluviais, Fretamento de Aeronaves e Embarcações diversas como Lanchas, Voadeiras e Barcos, Fretamento Rodoviário de Veículos como Vans, Ônibus e Micro-Ônibus, Locação de Veículos nas Categorias Sedan, Suv e Pick-Up 4x4, bem como os serviços de Agenciamento de Hospedagens Nacionais e Internacionais, todos destinados ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do Estado do Pará.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2025 - CLC/ALEPA, à empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., pelo valor global de sua proposta de R\$ 57.499.566,40 (Cinquenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). HOMOLOGAR todos os atos praticados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 004/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, para que o procedimento produza seus efeitos jurídicos e legais. AUTORIZAR a Coordenadoria de Licitações e Contratos a proceder com a convocação da empresa vencedora para assinatura do Contrato Administrativo, observando os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação vigente. Belém-PA, 04 de março de 2026. Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Protocolo: 1301574

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 45.625, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;  
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 15/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004476/2026, R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                       | ENQUADRAMENTO ATUAL                                   |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE       |    |    | A contar de: |
|-----------|----------------------------|-------------------------------------------------------|----|----|-------------------------------------------------------|----|----|--------------|
|           |                            | Cargo atual                                           | CI | Nv | Cargo Enquadramento                                   | CI | Nv |              |
| 0101214   | ADRIANO MÂRCIO FRANCA LIMA | Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604 | D  | 01 | Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604 | D  | 02 | 04-03-2026   |

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1301368

**PORTARIA Nº 45.624, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;  
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 16/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004470/2026, R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                   | ENQUADRAMENTO ATUAL                                         |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE             |    |    | A contar de: |
|-----------|------------------------|-------------------------------------------------------------|----|----|-------------------------------------------------------------|----|----|--------------|
|           |                        | Cargo atual                                                 | CI | Nv | Cargo Enquadramento                                         | CI | Nv |              |
| 0101071   | CRISTINA MACHADO RAMOS | Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603 | D  | 01 | Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603 | D  | 02 | 04-03-2026   |

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1301361

**PORTARIA Nº 45.621, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**  
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 05/2026, constante no Expediente nº 002034/2026, R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 09/03/2026:

| Matrícula | Servidor              | Cargo                                                       |
|-----------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
| 0102057   | LUANA GAIA DE AZEVEDO | Auditor de Controle Externo - Área Administrativa - Direito |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1301355

**PORTARIA Nº 45.622, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**  
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 06/2026, constante no Expediente nº 002035/2026, R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 09/03/2026:

| Matrícula | Servidor               | Cargo                                                       |
|-----------|------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 0102079   | THYAGO DA COSTA VIEIRA | Auditor de Controle Externo - Área Administrativa - Direito |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1301356

**PORTARIA Nº 45.623, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**  
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 07/2026, constante no Expediente nº 002039/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 09/03/2026:

| Matrícula | Servidor               | Cargo                                                                |
|-----------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 0102062   | MARCELO CARDOSO NAGANO | Auditor de Controle Externo - Área Administrativa - Engenharia Civil |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1301357

PORTARIA Nº 45.619, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 03/2026, constante no Expediente nº 001878/2026,  
R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 09/03/2026:

| Matrícula | Servidor                 | Cargo                                                             |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 0102017   | CLÁUDIA GUERREIRO SALAME | Auditor de Controle Externo - Área Administrativa - Administração |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1301348

PORTARIA Nº 45.620, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 04/2026, constante no Expediente nº 001889/2026,  
R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 09/03/2026:

| Matrícula | Servidor              | Cargo                                                             |
|-----------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 0102047   | JOSÉ PEREIRA DO CANTO | Auditor de Controle Externo - Área Administrativa - Administração |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1301349

PORTARIA Nº 45.618, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP nº 02/2026, constante no Expediente nº 001874/2026,  
R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 09/03/2026:

| Matrícula | Servidor               | Cargo                                                       |
|-----------|------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 0102009   | BIANCA GOES CRUZ VILAR | Auditor de Controle Externo - Área Administrativa - Direito |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1301346

PORTARIA Nº 45.627, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,  
R E S O L V E:  
LOTAR a servidora ÁDRIA LUYSE DO AMARAL MARTINS, matrícula nº 0102165, na Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGPE, a partir de 02-03-2026.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1301342

PORTARIA Nº 45.616, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 14/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004474/2026,  
R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                                 | ENQUADRAMENTO ATUAL                                         |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE             |    |    | A contar de: |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----|----|-------------------------------------------------------------|----|----|--------------|
|           |                                      | Cargo atual                                                 | CI | Nv | Cargo Enquadramento                                         | CI | Nv |              |
| 0101070   | ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR | Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603 | D  | 01 | Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603 | D  | 02 | 04-03-2026   |

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1301304

PORTARIA Nº 45.615, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 13/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004472/2026,  
R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                            | ENQUADRAMENTO ATUAL                                         |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE             |    |    | A contar de: |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|----|----|-------------------------------------------------------------|----|----|--------------|
|           |                                 | Cargo atual                                                 | CI | Nv | Cargo Enquadramento                                         | CI | Nv |              |
| 0101075   | MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO | Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603 | D  | 01 | Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603 | D  | 02 | 04-03-2026   |

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1301284

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 45.617, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2026 – CPP/Segecex, protocolizado sob o Expediente nº 004691/2026,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora ALINE MARIA SALAME LEAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101515, para exercer, em substituição, a função gratificada de Controlador de Pessoal e de Pensões, durante o impedimento da titular, MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, no período de 13 a 27-04-2026.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

Protocolo: 1301308

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Número do Termo Aditivo: 1º**  
**Número do Contrato: 012/2025-MPPA**  
**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-MPPA**  
**Processo GEDOC nº 102910/2026**  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA REVIS-  
TA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ/MF 60.501.293/0001-12.  
Objeto do contrato: contratação de assinatura da Biblioteca Virtual Proview  
para 50 (cinquenta) acessos simultâneos, nas condições estabelecidas no  
Termo de Referência.  
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contra-  
to por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107, da Lei nº  
14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato em questão.  
Data da Assinatura: 10/03/2026.  
Data de divulgação no PNCP: 10/03/2026.  
Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2027.  
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760  
Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de.  
Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos  
Ordinários.  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém  
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procura-  
dor-Geral de Justiça.

Protocolo: 1301179

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE**  
**Inexigibilidade de Licitação: nº 002/2026**  
**Processo: GEDOC nº 173130/2025**  
**Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.**  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVIÇO FEDERAL  
DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO (CNPJ/MF 33.683.111/0001-07).  
Objeto: Contratação de sistema de bases de dados da Receita Federal do  
Brasil (RFB) por meio da solução de compartilhamento b-Cadastros forne-  
cido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).  
Valor Total: R\$ 181.974,30 (Cento e oitenta e um mil e novecentos e se-  
tenta e quatro reais e trinta centavos), para o período de 60 (Seis) meses.  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758  
- Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa:  
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte De  
Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.  
Data da Assinatura: 09/03/2026.  
Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026.  
Ordenador Responsável: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-  
Geral de Justiça.

Protocolo: 1301262

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 1322/2026-MP/PGJ**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que  
lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,  
R E S O L V E: CONCEDER a JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS, AS-  
SESSOR MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.2911,  
lotado na Promotoria de Justiça de Colares, a importância de R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo  
de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emis-  
são da ordem bancária, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758  
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00  
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00  
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.000,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias,  
após o término do período de aplicação.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 10 de março de 2026.  
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
**PORTARIA Nº 1323/2026-MP/PGJ**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que  
lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,  
R E S O L V E: CONCEDER a MAURO DE JESUS SANTA BRIGIDA DA FON-  
SECA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula

n.º 999.1633, lotado na Promotoria de Justiça de Santarém Novo, a impor-  
tância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas de Pronto  
Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados  
a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758  
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias,  
após o término do período de aplicação.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 10 de março de 2026.  
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1301068

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 1286/2026-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas  
atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Mi-  
nisterial sob o nº 132033/2025, em 29/05/2025,  
R E S O L V E:  
RETIFICAR os termos do Ato nº 47/2021-MP/PGJ, de 05/03/2021, publi-  
cado no D.O.E. de 29/03/2021, que concedeu PENSÃO POR MORTE em  
favor de IVONE PIRES DA SILVA, viúva, e ANA CLARA PIRES DO AMA-  
RAL, filha do ex-servidor JOSE AUGUSTO SOARES DO AMARAL, falecido  
em 27/04/2020, para que passe a constar, como base legal de cálculo,  
o disposto no Art. 36-A, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002,  
benefício que, nesta situação, corresponde a R\$ 1.580,68 (mil quinhentos  
e oitenta, e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:  
**TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO - ABRIL/2020**

| DESCRIÇÃO                      | REF     | VALOR EM R\$ |
|--------------------------------|---------|--------------|
| VENCIMENTO                     | 30 DIAS | 3.026,48     |
| VPNI - LEI Nº 8.329/2015       | -       | 444,41       |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO | 15%     | 520,63       |
| TOTAL BRUTO                    | -       | 3.991,52     |

BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO

|                                                                   |     |              |
|-------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| REMENERAÇÃO CARGO EFETIVO                                         | -   | 3.991,52     |
| MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ATUALIZADA ATÉ À DATA DO ÓBITO (04/2020) | -   | 3.763,48     |
| % EXCEDENTE A 20 ANOS (2% por ano)                                | 0%  |              |
| CÁLCULO DO BENEFÍCIO (60% + "%")                                  | 60% | 2.258,09     |
| BASE                                                              | -   | 2.258,09     |
| COTA FAMILIAR                                                     | 50% | 1.129,05     |
| COTA POR DEPENDENTE (10%)                                         | 20% | 451,62       |
| (=) PROVENTOS DE PENSÃO                                           | -   | R\$ 1.580,67 |

PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

| NOME                      | DEPENDÊNCIA | DATA NASCIMENTO | IDADE(em 27/04/2020) | LIMITE     | VALOR      |
|---------------------------|-------------|-----------------|----------------------|------------|------------|
| IVONE PIRES DA SILVA      | COMPANHEIRA | 29/06/1984      | 35 ANOS              | 27/04/2035 | R\$ 790,34 |
| ANA CLARA PIRES DO AMARAL | FILHA       | 17/01/2008      | 12 ANOS              | 27/04/2041 | R\$ 790,34 |
| TOTAL                     |             | R\$ 1.580,68    |                      |            |            |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 09 de março de 2026.  
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1300998

**PORTARIA Nº 1276/2026-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de  
suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC  
nº 107256/2026,  
R E S O L V E:  
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c  
os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, VANES-  
SA TAMIRES SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em  
comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar  
de 02/03/2026.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 09 de março de 2026.  
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1300992

**PORTARIA Nº 1266/2026-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das  
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ,  
de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:  
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no  
âmbito do expediente nº111400/2026, conforme abaixo relacionado:  
NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2870

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Barcarena/Pará, Mocajuba/Pará

PERÍODO: 24/3/2026 - 26/03/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistorias Técnicas para atendimento de demandas solicitadas pelas Promotorias de Justiça de Barcarena/PA e Mocajuba/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1269/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109455/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Santarém/Pará, Óbidos/Pará

PERÍODO: 19/3/2026 - 4/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar e receber os serviços do Contrato nº120/2025-MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1271/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111218/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDEMIR JÚNIOR GOMES SALGADO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3387

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Soure/Pará

PERÍODO: 9/3/2026 - 11/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar a troca de extintores de incêndio, conforme contrato nº176/2025, com apresentação de palestra e manuseio desses equipamentos e uso de materiais de APH, aos Membros, servidores e usuários da Promotoria de Justiça de Soure/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1272/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109718/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: NÍDIA MAÍZA DE CARVALHO TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3803

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Maracanã/Pará

PERÍODO: 6/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar estudo social em atenção à Notícia de Fato nº01.2026.00004355-4

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1273/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111599/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20

MATRÍCULA: 999.3546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINOS: Água Azul do Norte/Pará, Sapucaia/Pará, Xinguara/Pará

PERÍODO: 9/3/2026 - 13/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar inspeções nas Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1274/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105267/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Tucuruí

MATRÍCULA: 999.1697

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO: Anapu/Pará

PERÍODO: 10/12/2025 - 11/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº037/2025-MP/CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1275/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111195/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.4381

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salinópolis/Pará

PERÍODO: 17/3/2026 - 18/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em Escola Municipal e Centro de Saúde do município de Salinópolis/PA, em atenção ao Simp Atec nº3533/2025

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1277/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111559/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Concórdia do Pará/Pará

PERÍODO: 6/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: participar de reunião de trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1278/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109915/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Melgaço

MATRÍCULA: 999.844

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Melgaço/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 26/2/2026 - 1º/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar do 14º Workshop: Inteligência Artificial Generativa e Inovação - Aplicabilidade ao Ministério Público do Estado do Pará, no dia 27 de fevereiro de 2026, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1279/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111589/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Uruará

MATRÍCULA: 999.3982

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Uruará/Pará

DESTINO: Altamira/Pará

PERÍODO: 25/3/2026 - 27/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar da "1ª Reunião Ordinária do GT Xingu", no período de 26 a 27 de março de 2026, em Altamira/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1280/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110116/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Vigia/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Soure/Pará

PERÍODO: 22/2/2026 - 24/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Soure/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1282/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112706/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1467

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO: 19/3/2026 - 20/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar atendimento arquivístico na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1283/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112187/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.118

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Cametá/Pará

PERÍODO: 25/2/2026 - 27/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1285/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111591/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA ANDREZA GUIMARÃES AMORIM MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3841

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 22/3/2026 - 24/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico ao Promotor de Justiça em visita de Inspeção à Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no município de Novo Progresso/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1287/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112009/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: SÉRGIO DOS SANTOS AQUINO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Melgaço/Pará, Portel/Pará

PERÍODO: 7/3/2026 - 14/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: realizar sonorização e suporte logístico em eventos institucionais, nos municípios de Melgaço/PA e Portel/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1288/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111513/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMÁRIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 12/3/2026 - 13/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir diligência na zona rural do município de Parauapebas/PA, conforme decisão constante do Procedimento Administrativo nº09.2026.00000848-0

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1290/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº11604/2026, conforme abaixo relacionado:  
NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21  
MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINOS: Água Azul do Norte/Pará, Sapucaia/Pará, Xinguara/Pará  
PERÍODO: 9/3/2026 - 13/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar inspeções nas Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1294/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº11235/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.4005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 5/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: participar do evento "Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) das Crianças e Adolescentes", no dia 5 de fevereiro de 2026, em São Geraldo do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1295/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº11562/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1729

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Pirenópolis/Goiás

PERÍODO: 8/4/2026 - 10/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "XXIV Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente - Abrampa", no período de 8 a 10 de abril de 2026, em Pirenópolis/GO

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1296/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº11783/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANO FEIO DE FRANCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3525

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Guarulhos/São Paulo, Salvador/Bahia, Brasília/Distrito Federal  
PERÍODO: 27/2/2026 - 28/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1298/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº11820/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO

CARGO/FUNÇÃO: 7º Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.1724

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 4/3/2026 - 6/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de tratativas institucionais e encaminhamentos decorrentes da Reunião de Governança Fundiária Rural, no período de 4 a 6 de março de 2026, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1299/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112204/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GERSON ALBERTO DE FRANCA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Cametá

MATRÍCULA: 999.2695

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Cametá/Pará

DESTINO: Marapanim/Pará

PERÍODO: 4/3/2026 - 5/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1300/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112769/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Mãe do Rio

MATRÍCULA: 999.2340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Mãe do Rio/Pará

DESTINO: Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 3/3/2026 - 5/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão do Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1301/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109765/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: CAMILA CANÁRIO DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.2896

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Tailândia/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 26/2/2026 - 27/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar do 14º Workshop: Inteligência Artificial Generativa e Inovação -Aplicabilidade ao Ministério Público do Estado do Pará, no dia 27 de fevereiro de 2026, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1302/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111295/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 9/2/2026 - 13/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1303/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109797/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Juruti

MATRÍCULA: 999.2751

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Faro/Pará

DESTINOS: Terra Santa/Pará, Juruti/Pará

PERÍODO: 22/2/2026 - 27/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Juruti/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1304/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111149/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20

MATRÍCULA: 999.4452

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Cametá/Pará

PERÍODO: 8/3/2026 - 13/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: participar do Circuito de Palestras, Reuniões e Fiscalizações sobre as Ações Integradas pela Coordenação Estadual do Controle da Doença de Chagas do Pará, promovido pelo Núcleo de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Pará - Nucon/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1305/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112868/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANILTON BARROS VELOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1130

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Anapu/Pará

PERÍODO: 16/3/2026 - 20/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1306/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110321/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 23/2/2026 - 4/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: manter Sistema de Segurança Eletrônica (Alarme)

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1307/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111746/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 10/3/2026 - 12/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir Ordem de Missão nº015/2026-GSI/MPPA, em Santarém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1308/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109389/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 25/2/2026 - 26/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar a execução do Contrato nº108/2024-MP/PA, referente à construção da nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Abaetetuba/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1310/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111480/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: KÁTIA JORDY FIGUEIREDO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21  
MATRÍCULA: 999.968  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará  
DESTINO: Portel/Pará  
PERÍODO: 7/3/2026 - 14/3/2026  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias  
FINALIDADE: prestar apoio técnico durante a realização do Seminário "Ministério Público do Estado do Pará no Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescente", no município de Portel/PA  
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1311/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111261/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO RAIOL OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3493

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 7/3/2026 - 14/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: prestar assessoria durante a realização do Seminário "Ministério Público do Estado do Pará no Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes", no município de Portel/PA  
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1312/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111473/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DE LURDES DE CARVALHO SOARES ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.2871

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 7/3/2026 - 14/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico durante a realização do Seminário "Ministério Público do Estado do Pará no Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes", nos municípios de Melgaço/PA (de 9 a 10/3/2026) e Portel/PA (de 11 a 13/3/2026)

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1313/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111757/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3833

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 10/3/2026 - 13/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar a execução do Contrato nº159/2025, referente à reforma e adaptação da Promotoria de Justiça de Portel/PA  
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1314/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110655/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARLON COSTA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4147

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Breves/Pará

DESTINOS: Macapá/Amapá, Chaves/Pará

PERÍODO: 28/2/2026 - 8/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias

FINALIDADE: acompanhar Membro na realização de Visita de Inspeção ao CREAS, Escolas, Hospital e Unidades Básicas de Saúde, no município de Chaves/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1315/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111856/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LÍLIA LETÍCIA PEREIRA WANZELER

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1037

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Cametá/Pará

DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará

PERÍODO: 1º/3/2026 - 7/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: exercer atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Promotora de Justiça Limoeiro do Ajuru/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1316/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111851/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.2292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Cametá/Pará, Oeiras do Pará/Pará

PERÍODO: 8/3/2026 - 13/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: participar do Circuito de Palestras, Reuniões e Fiscalizações sobre as Ações Integradas pela Coordenação Estadual do Controle da Doença de Chagas do Pará, promovido pelo Núcleo de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Pará - Nucon/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1317/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111849/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARINA FONSECA RAMOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ARQUITETO - AMI-2

MATRÍCULA: 999.4534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé Açu/Pará

PERÍODO: 3/3/2026 - 4/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar levantamento técnico na Promotoria de Justiça de Igarapé Açu/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1318/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109897/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: KAMILA DE ALMEIDA E SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3331

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tailândia/Pará

PERÍODO: 27/2/2026 - 1º/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança em plantão institucional

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1300986

PORTARIA Nº 1325/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento protocolizado no sistema GEDOC sob o nº 113923/2026, RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a contar de 10/03/2026, a membro deste Órgão Ministerial, MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES, Matrícula nº 803033, ocupante do cargo de PROCURADORA DE JUSTICA, considerando a satisfação dos requisitos previstos no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, percebendo, nessa situação, proventos mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

1. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO EM FEVEREIRO/2026

| DESCRIÇÃO                                 | REF       | VALOR EM R\$ |
|-------------------------------------------|-----------|--------------|
| SUBSÍDIO                                  | 30 DIAS   | 41.846,40    |
| AD.P/TEMPO SERVICO (REF)-RES 005/2023-CPJ | 30%       | 12.553,92    |
| TOTAL                                     | -         | 54.400,32    |
| REDUTOR CONSTITUCIONAL - Teto             | 46.366,19 | 8.034,13     |
| REMUNERAÇÃO MENSAL                        | -         | 46.366,19    |

PROVENTOS DE APOSENTADORIA INTEGRAL

| DESCRIÇÃO                                 | REF       | VALOR EM R\$ |
|-------------------------------------------|-----------|--------------|
| PROVENTO                                  | 30 DIAS   | 41.846,40    |
| AD.P/TEMPO SERVICO (REF)-RES 005/2023-CPJ | 30%       | 12.553,92    |
| TOTAL                                     | -         | 54.400,32    |
| REDUTOR CONSTITUCIONAL - Teto             | 46.366,19 | 8.034,13     |
| PROVENTO MENSAL                           | -         | 46.366,19    |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1301195

EDITAL 09/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

| CARGO                    |
|--------------------------|
| 3º PJ CRIMINAL DE MARABÁ |

Belém-PA, 05 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 10/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

| CARGO                          |
|--------------------------------|
| 3ª PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA |

Belém-PA, 05 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1301166

PORTARIA Nº 1263/2026-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC protocolizado sob o nº 166851/2025, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IRAILCE DOS PRAZERES GOMES, ocupante do cargo de ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO, à Função Gratificada de Agente de Contratação, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1301249

A V I S O N.º 07/2026-CGMP. Disponibiliza os relatórios referentes aos Editais 81 e 86/2025 –CSMP para movimentação na carreira dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do que preceitua o art. 61, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará. AVISA: 1. O relatório referente ao certame de movimentação na carreira abaixo indicado está disponível, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis:

| GEDOC        | Edital (DOE)         | Entrância | Concurso | Critério    | Cargo                                                                                         |
|--------------|----------------------|-----------|----------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 170.815/2025 | 81/2025 (24/11/2025) | 3ª        | PROMOÇÃO | ANTIGUIDADE | 2º PJ CRIMINAL DE MARABÁ                                                                      |
| 176.130/2025 | 86/2025 (18/12/2025) | 3ª        | REMOÇÃO  | ANTIGUIDADE | 1º PJ DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM |

2. Os interessados poderão solicitar cópia dos relatórios pelo endereço eletrônico [correg\\_movimentacao@mppa.mp.br](mailto:correg_movimentacao@mppa.mp.br). GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Belém, 10 de março de 2026.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 1301240

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Pregão nº 90015/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RAO X, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A Abertura da sessão pública será em 24/03/2026 às 14:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: [licitacao@acarapa.gov.br](mailto:licitacao@acarapa.gov.br) e no Portal TCM/PA. MARCICLEIA CORREA DA SILVA GURRAO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1301426

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Pregão nº 90014/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A Abertura da sessão pública será em 24/03/2026 às 09:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA. MARCICLEIA CORREA DA SILVA GURRÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**Protocolo: 1301423**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.631/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADELSON PINHEIRO SANTOS, CPF 065.\*\*\*.\*\*\*-33.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 39.525,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência: 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas: JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.632/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALICE MARQUES DE ALMEIDA, CPF 067.\*\*\*.\*\*\*-50.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais). Vigência: 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas: JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.635/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CARLOS MORAES JARDIM, CPF 525.\*\*\*.\*\*\*-04.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 39.875,00 (Trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas: JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.647/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FELIPE MARQUES ALMEIDA, CPF 093.\*\*\*.\*\*\*-80.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 39.975,00 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas: JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.653/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JAZIVAN MORAES LIARTE, CPF 023.\*\*\*.\*\*\*-35.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 20.850,00 (Vinte mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas: JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.656/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSÉ AUGUSTO COSTA RIBEIRO, CPF 752.\*\*\*.\*\*\*-53.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 39.940,00 (Trinta e nove mil novecentos e quarenta reais). Vigência: 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas: JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.659/2026**

MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LUANA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF 062.\*\*\*.\*\*\*-56.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais). Vigência: 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas: JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.661/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NERI GEMAUQUE DE ALMEIDA, CPF 208.\*\*\*.\*\*\*-34.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais). Vigência: 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas: JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.665/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PAULO MARTINS NUNES, CPF 712.\*\*\*.\*\*\*-69.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 20.125,00 (Vinte mil cento e vinte e cinco reais). Vigência: 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas: JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.670/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ROSELI MARQUES OLIVEIRA, CPF 581.\*\*\*.\*\*\*-91.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 29.525,00 (Vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência: 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas: JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.671/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ROSELY MARQUES OLIVEIRA, CPF 986.\*\*\*.\*\*\*-87.

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 39.850,00 (Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas: JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP 1/2026 Processo Adm: 3.360/2025**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE AFUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conf. Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, em 09 de março de 2026, o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 766.225,08 (setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos): SANTA CLARA SERVICOS E COMERCIO LTDA (03847296000179) com os lotes: 42, 43, 46, 47 no valor total de R\$ 34.463,42 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA (54151616000192) com os lotes: 45 no valor total de R\$ 906,66 (novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos). A R CENTER LTDA (14573661000110) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44 no valor total de R\$ 730.855,00 (setecentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL.

**Protocolo: 1301433**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**EXTRATOS DE CONTRATOS. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-003.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Ponte de 13m, Comunidade Jabuti, Zona Rural do Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias Programa de Trabalho: Exercício 2026 1301.154510123.1.088 4.4.90.51.00 Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

Contratada: Construtora Concordia R A S Eireli, CONTRATO Nº 20260072. Valor: R\$ 982.108,72 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência: 10/03/2026 a 10/03/2027.

**ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-004.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Ponte de 13m, Projeto Assentamento Manoel Crescencio, Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias Programa de Trabalho: Exercício 2026 1301.154510123.1.088 4.4.90.51.00 Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: Construtora Concordia R A S Eireli, CONTRATO Nº 20260073. Valor: R\$ 996.433,48 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 10/03/2026 a 10/03/2027.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-004, cujo Objeto é o Contratação de Empresa Especializada na Construção de Ponte de 13m, Projeto Assentamento Manoel Crescencio, Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Tendo como Vencedora a Empresa: Construtora Concordia R A S Eireli, Aurora do Pará, 09 de março 2026. Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-003, cujo Objeto é o Contratação de Empresa Especializada na Construção de Ponte de 13m, Comunidade Jabuti, Zona Rural do Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Tendo como Vencedora a Empresa: Construtora Concordia R A S Eireli, Aurora do Pará, 09 de março 2026. Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**Protocolo: 1301434**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SRP Nº 006/2025-CP - AR SRP 013-2025.**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: E C G LIMA LTDA - CNPJ nº 38.235.887/0001-70. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026. VALOR GLOBAL DE R\$ 4.578.310,06. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO E PIÇARRAMENTO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA. DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1043 - Manutenção Dos Sistema Viário, Abertura E Recuperação De Estradas Vicinais; 44.90.51.000 - Obras e Instalação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 039/2026 -**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0008/2025-PE**

OBJETO: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS. Empresa: AUTO MECANICA FENIX LTDA - CNPJ/MF 04.743.909/0001-54. CONTRATO Nº 062/2025. VALOR R\$ 242.266,80 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). FONTE DE RECURSOS: 2.052; 2.105; 2.106; 2.063; 2.064; 2.121 - 3.3.90.39.00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 - ORIGEM CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SRP Nº 006/2025-CP**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO E PIÇARRAMENTO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA. EMPRESA: E C G LIMA LTDA - CNPJ nº 38.235.887/0001-70. Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 013/2025, por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 04/03/2026, conforme previsto no item 5 da referida Ata. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 04/03/2026, com base na previsão do art. 16º, § 2º, do Decreto Municipal nº 690/2024. VALOR R\$ 9.156.519,05 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e cinco centavos). Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**Protocolo: 1301439**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 02-026-2025 CO.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Reforma Geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Machado, Localizada no Rio Ituquara, Distrito Curumú,

Zona Rural de Breves/Pa. Vencedor: Comercio e Servicos Ideal Ltda, com o valor total de R\$ 641.039,70. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - Debora Elayne Costa Moraes. 19/02/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20260093; Origem: Concorrência nº 02-026-2025 CO;** Contratante: FUNDEB; Contratada(o): Comercio e Servicos Ideal Ltda; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Reforma Geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Machado, Localizada no Rio Ituquara, Distrito Curumú, Zona Rural de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 641.039,70; Vigência: 02/03/2026 a 02/10/2026; Data da Assinatura: 02/03/2026.

**Protocolo: 1301443**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 - PMCO/SEMED que tem por objeto Registro de Preços Para Futuro e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Com Disponibilização de Veículos e Condutores Fluviais e Terrestres no Município de Cametá, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a Galindo Locação e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.195.504/0001-68, Valor Total R\$ 3.761.718,00; Nordeste Construção, Transporte, Comércio e Serviço Ltda, CNPJ nº 22.652.271/0001-64, Valor Total R\$ 3.491.800,00; R. M. dos Santos Eireli, CNPJ nº 12.826.810/0001-80, Valor Total R\$ 4.676.198,00; T. Ferreira Moreira Serviços e Comercio Ltda, CNPJ nº 12.571.711/0001-03, Valor Total R\$ 2.693.072,00. Data da Homologação: 25/02/2026.

Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025-PMC/SEMED.** Objeto: Registro de Preços Para Futuro e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Com Disponibilização de Veículos e Condutores Fluviais e Terrestres no Município de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 1.PE.43/2025-PMC/SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: Galindo Locação e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.195.504/0001-68, Valor Total R\$ 3.761.718,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 06/03/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.

**CONTRATO Nº 2.PE.43/2025-PMC/SEMED.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: Nordeste Construção, Transporte, Comércio e Serviço Ltda, CNPJ nº 22.652.271/0001-64, Valor Total R\$ 3.491.800,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 06/03/2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 5.PE.05/2024-PMC/SEMED.** Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gás de Cozinha de 13 Kg, Tipo Glp (Gás Liquefeito de Petróleo), Por Maior Desconto Sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços Da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias. Contratado: Agro Pastoral Arari Eireli, CNPJ nº 04.863.031/0001-27. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 49.142,62. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

**Protocolo: 1301450**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### AVISO DE EDITAL

**O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável** avisa que fará realizar no dia 26/03/2026 às 08h: 00min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035 - 2026/FMDS - CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022- 2026 /CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, acompanhamento, fornecimentos de uniformes, Brindes e Roletas para sorteios e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para o 9º FESTIVAL GASTRONOMICO "SABERES QUE NOS UNEM" no município de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editalis/](http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editalis/)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241187**, proveniente do Processo Licitatório Nº 099/2024/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e BARA CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil, na Rua do Campo, s/nº, Qd: 54, Lt: 01, Bairro Maranhenses no município de Canaã dos Carajás - Pará. Prorrogando o prazo até 20/08/2026. Conforme art. 111, da lei 14.133/2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241170**, proveniente do Processo Licitatório Nº 100/2024/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Escola Municipal de Ensino Básico na Rua das Tulipas, s/n, Qd: 06, Bairro Parque dos YPÊS no município de Canaã dos Carajás - Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. 111, da lei 14.133/2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA**

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250493**, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 207/2024/FMAS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/05/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250494**, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 207/2024/FMAS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE: L B R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/05/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250496**, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 207/2024/FMAS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE: DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/05/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250497**, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 207/2024/FMAS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/05/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.557 do dia 09/03/2026, Pagina 105 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente à PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NO 197/2025/PMCC. **ONDE SE LÊ:** o certame fora redesignado para o dia 19/03/2026, às 09h: 00min. **LEIA-SE:** o certame fora redesignado para o dia 20/03/2026, às 08h: 00min.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20260104.**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2025-FMAS**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): C.E E BUFFET LTDA, OBJETO: Contratação de locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 227.375,00. VIGÊNCIA: 20/02/2026 a 23/10/2026.

**CONTRATO Nº: 20260105. ORIGEM:**

**PREGÃO Nº 117-2025-FMAS**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 37.536,00. VIGÊNCIA: 20/02/2026 a 23/10/2026.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20250269**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação e de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, NILO GOMES DE SÁ, CPF 301.XXX.XXX-72, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20250269, que versa sobre a Locação de imóvel localizado na rua São

José, nº 210, Bairro Novo Paraíso, destinado ao funcionamento do Instituto Federal do Pará – IFPA, no Município de Canaã dos Carajás - PA. A rescisão contratual será amparada legalmente pelo no art. 137, inciso VIII e art. 138, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2024. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24/12/2025.

**Protocolo: 1301193****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**EXTRATO DE PCONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025-SR-P-PMCP-SEMA. CONTRATO Nº 2026130101.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: JRSV Construções Ltda CNPJ nº 45.164.617/0001-80. Valor total registrado: R\$ 3.144.550,00 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) Vigência: 13/01/2026 à 13/01/2027.

**Protocolo: 1301454****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 007/2026**

Refere-se à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VIATURAS. ABERTURA: 26/03/2026, às 09h no site <https://www.licitanet.com.br> Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, ou e-mail [pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br) - Setor de Licitação, situado na Rua Comandante Francisco de Assis, nº 2290, Bairro Estrela, Castanhall-Pará, horário de expediente das 08h00 às 14h00.

Célia do Socorro da Silva Andrade, Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 004/2026-FMS.**

Refere-se à registro de preço para futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as demandas da rede municipal de saúde de castanhall-Pará. ABERTURA: 24/03/2026, às 10h no site: <https://www.bnc.org.br> Informações: <https://www.bnc.org.br> ou e-mail [licitacao.sesma@castanhall.pa.gov.br](mailto:licitacao.sesma@castanhall.pa.gov.br) - Setor de Licitação, situado na Trav. Cônego Leitão 1943- Centro, Castanhall/PA, das 08h00 às 12h00.

Francinaldo Araujo Montel, Secretário Municipal de Saúde.

**Protocolo: 1301457****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COLARES****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-PMC.** Objeto: Contratação de empresa para construção de 25 unidades habitacionais, no município de Colares/PA, conforme a Proposta nº 033592/2024, vinculada ao Novo PAC - Seleção, sob o nº 56000005912/2024 e projeto básico. Abertura: 25/03/2026, ÀS 09h00, Local: <https://bnc.org.br>. Aquisição do Edital: Site do Bolsa Nacional de Compras - BNCP, GEOBRAS/TCM/PA, PNCP e Portal da Transparência. Ordenadora de Despesa: Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal de Colares.

**Protocolo: 1301462****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
RESULTADO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 FMS**

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, vem por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torne-se público, para conhecimento dos interessados o Resultado do CREDENCIAMENTO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. Tendo como credenciado as seguintes empresas: B R CH LTDA - CNPJ. 48.039.743/0001-00; CAMARGO & LOPES LTDA - CNPJ. 83.353.680/0001-54; CLEITON L. DA SILVA ANÁLISES CLÍNICAS - CNPJ. 22.339.724/0001-05; LABMED LABORATORIO DE ANÁLISES

CLINICAS LTDA - CNPJ. 52.893.569/0001-08; LABORATORIO UNIVERSAL DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ. 10.247.732/0001-34; POLICLINICA MATHEUS LTDA - CNPJ. 54.476.488/0001-57; ROGERIO ALVES ANTUNES & CIA LTDA - CNPJ. 10.810.723/0001-00. ELAINE SALOMÃO DE SALES. Sec. Mun. de Saúde

#### RESULTADO DO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2026 FMS

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, vem por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torne-se público, para conhecimento dos interessados o Resultado do CREDENCIAMENTO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO PLANTÕES MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PSIQUIATRIA E ORTOPEDIA, EXAMES ESPECIALIZADOS, COMO ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, HOLTER, MAPA, ELETROENCEFALOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E RADIOGRAFIA (RAIO-X), PARA ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. Tendo como credenciado as seguintes empresas: B R CH LTDA - CNPJ. 48.039.743/0001-00; CLINICA OMNI LTDA - CNPJ. 39.742.667/0001-03; MEDIC FACIL CLINICA ELABORATORIO EIRELI - CNPJ. 28.892.298/0001-00; NORONHA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ. 32.600.104/0001-23; RD BARROS NORONHA DISGNOSTICO LTDA - CNPJ: 17.932.680/0001-84; SUL PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 15.319.582/0001-40. ELAINE SALOMÃO DE SALES. Sec. Mun. de Saúde

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 FME REPUBLICADO

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO e convocação para assinatura do contrato, referente AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 FME REPUBLICADO, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, adjudica, homologa a Empresa: D.E.A CALCADOS LTDA - CNPJ. 52.331.094/0001-85; GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA - CNPJ. 12.240.837/0001-97; INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - CNPJ. 17.952.607/0001-74; INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA - CNPJ. 13.759.849/0001-95; JC MARTINS LTDA - CNPJ. 19.438.974/0001-80; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ. 47.484.691/0001-00; RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA - CNPJ. 31.868.643/0001-85; SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ. 19.448.062/0001-99, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

FHABIO ADOLFO NUNES. Sec. Mun. Educação e Cultura

Protocolo: 1301465

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO. RETIFICADORA PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026 FMS** PUBLICADO NO JORNAL AMAZONIA 4, IMPRENSA OFICIAL IOEPA PAGINA 107 E IMPRENSA OFICIAL UNIÃO SEÇÃO 3,PAGINA 360 NO DIA 09/03/2026 ONDE LE-SE POR ITEM,, LE-SE POR LOTE . as demais permanecem/ CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 1301539

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025;** Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação e Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das Mesmas, Visando Atender as Demandas da Prefeitura de Igarapé-Miri, Suas Secretarias e Fundos do Tipo Menor Preço Por Item: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021.1/2025/2026-SEMED, Contratada: Logui Turismo Ltda - Epp, CNPJ nº 48.729.783/0001-75, Valor será: a taxa de agenciamento negativa e 11,11% será convertida em desconto nos bilhetes aéreos, Vigência: 12 (doze) meses a contar de 12/03/2026 até 12/03/2027, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Janilson Oliveira Fonseca - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1301468

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.

Objeto: Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e de apoio pedagógico para os alunos do Ensino Fundamental I e II, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 24/03/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Messias Pires Araujo Souza, Pregoeiro.

Protocolo: 1301411

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de livros de literatura destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 24/03/2026, as 14:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Messias Pires Araújo Souza, Pregoeiro.

Protocolo: 1301412

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato ao contrato nº 118/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000002/2026-52**, autuado na modalidade: Inexigibilidade nº 011/2026/CPL/DGLC/PMM; objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na Zona Rural do Município de Marabá/PA - Região do Rio Preto. Locador: ALEX SANDRO COELHO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.828\*\*\*-41; Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, Assinatura: 06/03/2026, Vigência: 06/03/2029. Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 1301470

### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato ao contrato 041/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 05050596.000006/2025-46**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90040/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: aquisição de toners, cartucho e serviços de recargas, Empresa: w r comercio de maquinas e equipamentos para informática LTDA CNPJ: 06.538.430/0001-48, Valor: R\$ 69.529,60 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 07/01/2026. Término da Vigência: 07/01/2027. CRISTIANO GOMES LOPES Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1301485

### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato ao contrato Nº 065/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 05050596.000013/2025-48**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90074/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais ou 1ª (primeira) linha, para tratores agrícolas, caminhões e máquinas pesadas, movidos a diesel e implementos agrícolas, conforme especificações técnicas dos fabricantes, e aquisição de óleos lubrificantes para motor, óleos hidráulicos, óleos para transmissão e caixa de marcha, fluídos de freio e graxas, aditivos e produtos complementares. Empresa: NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA. CNPJ: 33.649.627/0001-27, Valor: R\$ 811.300,00 (oitocentos e onze mil e trezentos reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 19/02/2026. Término da Vigência: 19/02/2027. Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 1301488

**REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90099/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050537.000005/2025-04/PMM**, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/03/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DOTADOS DE CONECTIVIDADE VIA WI-FI, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 929820. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá 10/03/2026. KARAM EL HAJJAR Secretária Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN PORTARIA Nº 002/2025-GP

Protocolo: 1301480

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato ao contrato Nº 054/2026-SEMED/PM, Processo Administrativo nº 05050596.000037/2025-05**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90073/2025/CPL/DGLC/PM, objeto: aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação-SEMED. Empresa: CRP COMPUTADORES S.A. CNPJ: 20.998.285/0001-09, Valor: R\$ 166.594,65 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/02/2026. Término da Vigência: 24/02/2027. Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA."

**Protocolo: 1301483****AVISO CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO SEINº 05050560.000555/2025-28/PM, INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026-CPL/DGLC/PM.** Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO - EDITAL nº 5/2026/CPL/DGLC/PM. UASG: 927495. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIAS ELETIVAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA REPRIMIDA DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), [www.governotransparente.com.br/4466490](http://www.governotransparente.com.br/4466490), [www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/) ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Prazo para Credenciamento será de 12 (doze) meses: a partir de 11 de março de 2026. Marabá, 10 de março de 2026. LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA Secretária Municipal de Saúde - SMS PORTARIA Nº 5686/2025-GP.

**Protocolo: 1301476****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Extrato ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022/SEPLAN, processo nº 26.951/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 70/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: Contratação de Serviços Contínuos de Telecomunicações para prover Acesso à Internet para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: COELHO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 08.182.940/0001-50, Tem por objetivo Acrescentar prazo de 12 (doze) meses, iniciando 09/03/2026 até 09/03/2027. Karam El Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

**Protocolo: 1301474**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-SRP.** Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Luminárias Para Iluminação Pública, Destinadas à Manutenção, Reposição e Modernização da Rede de Iluminação Pública do Município de Novo Progresso/PA, a fim de atender às Demandas da Secretaria Municipal de Obras, Contemplando Os Itens Que Restaram Fracassados no Pregão Eletrônico nº 047/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 23/03/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail [pregaoeletroniconp@gmail.com](mailto:pregaoeletroniconp@gmail.com). Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

**Protocolo: 1301497**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20200142**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-005SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED  
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS.  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA 2, QUADRA A, LOTES 3 A 5, BAIRRO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO LUÍS - PARAUAPEBAS-PA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ENSINO PERSONALIZADO RAQUEL SIRLENY CARDOSO BOTELHO - CEPEJA III, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Março de 2020 a 23 de Março de 2021  
VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: R\$ 563.558,14 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 23 de março de 2020 a 23 de março de 2027.  
VALOR ADITIVO NO 6º TAC: R\$ 84.494,88 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), E O PRAZO 12 (doze) meses (23 de março de 2026 a 23 de março de 2027).  
DATA DO ADITIVO: 10/03/2026

**Protocolo: 1301310**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-003 PMPD**  
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de janeiro de 2023, artigo 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-003 PMPD. Objeto: Sistema de registro pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios (pão e leite) para atender ao programa de combate à desnutrição infantil, conforme Decreto municipal 857/2021 do município de Pau D'Arco/PA. Abertura 24/03/2026 09h00 min. O mesmo encontra disponível no site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA <https://paudarco.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Inacio dos Santos Silva, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

**Protocolo: 1301499**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90001/2026 CE**

A Prefeitura Municipal de Prainha/PA torna público a abertura OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 951434/2023/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO ENTRE ACAIXA ECONO-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00005/SEMED-PM**

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PÁ, torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00005/SEMED-PM, com data marcada para abertura no dia 25/03/2026, com início às 15:00h, no endereço eletrônico "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)", que tem como objeto o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material esportivo, destinado a atender às necessidades das aulas de Educação Física, atividades recreativas, projetos esportivos e eventos escolares das unidades de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de ensino do Município de Melgaço/PA.

ASS Jairo da Costa Pereira  
CAR Pregoeiro

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 9.2026-00007/SEMED-PM**

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PÁ, torna público o Pregão Eletrônico nº 9.2026-00007/SEMED-PM, com data marcada para abertura no dia 25/03/2026, com início às 09:00h, no endereço eletrônico "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)", que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa de Alimentação Escolar, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos regularmente matriculados nas unidades de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal do Município de Melgaço/PA, durante o ano letivo, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e da Lei nº 14.133/2021.

ASS Jairo da Costa Pereira  
CAR Pregoeiro

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2.2026-00004/SEMED-PM**

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PÁ, torna público a concorrência eletrônica nº 2.2021-00004/SEMED-PM, com data marcada para abertura no dia 27/03/2026, com início às 10:00h, no endereço eletrônico "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)", que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ALBERTO FELIPE - 12 (DOZE) SALAS DE AULA, a ser edificada na Ilha da Salvação, zona rural do Município de Melgaço - PA  
ASS Elton Gomes da Silva  
CAR Agente de Contratação

**Protocolo: 1301491**

MICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em de 25 de março de 2026, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980519 às 14:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980519, Portal TCM/AFFA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Centro Administrativo Municipal Rodovia PA 419, S/N, Bairro São Sebastião (antiga base física) CE P68130-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: [cp-prainha2026@gmail.com](mailto:cp-prainha2026@gmail.com).

MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE VILHENA

Pregoeiro.

GANDOR CALIL HAGE NETO

PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 1301502

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

### MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 003/2026 - SEMED - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h01min (nove horas e um minuto) (horário de Brasília- DF) do dia 23/03/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de São Domingos do Araguaia/PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA [www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br](http://www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br), Mural de licitações - TCM/PA [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e/ou no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). São Domingos do Araguaia - PA, 10 de março de 2026.

Janelma Alves da Silva

Agente de Contratação

Protocolo: 1301515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato nº 20260152 - PREGÃO ELETRÔNICO PE061/2025 - SRP

- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BUEIROS EM CONCRETO E TUBOS CORRUGADOS EM PEAD PARA DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSOS DIÂMETROS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, ATRAVÉS DA SEMURB E SEMOB. Vigência: 27/02/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R\$ 808.625,00 (oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) - Data da Assinatura: 27/02/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1301516

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-003

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas). Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 23/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/PA, <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h às 14:00h ou pelo e-mail: [licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br](mailto:licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br). São Geraldo do Araguaia - PA, 10 de março de 2026. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-004.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 23/03/2026 às 15h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/PA, <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h às 14:00h ou pelo e-mail: [licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br](mailto:licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br). São Geraldo do Araguaia - PA, 10 de março de 2026. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.

Protocolo: 1301521

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: JET SAUDE LTDA. CNPJ sob o nº 41.059.199/0001-00. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 556/2021. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamada Pública nº 004/2021. Objeto: Prestação de serviços pela contratada em atendimento de clínica médica na atenção primária ambulatorial e/ou hospitalar, compreendendo: atendimento psicossocial junto ao caps, atendimento ao programa de saúde da família, atendimento, atendimento médico ambulatorial e hospitalar, consultas e visitas médicas, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em demais procedimentos de rotina pertinentes, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 29/08/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência contratual e à substituição dos fiscais de contrato titular e suplente. Whatina Leite De Souza, Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: RD BARROS NORONHA DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ sob o nº 17.932.680/0001-84. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 552/2021. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamada Pública nº 004/2021. Objeto: Prestação de serviços pela contratada para atendimento ambulatorial/hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, e, estabelecimento da contratante, compreendendo procedimentos atinentes à realização de consultas médicas, cirurgias, exames de imagem e demais procedimentos de rotina administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 29/08/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência contratual e à substituição dos fiscais de contrato titular e suplente. Whatina Leite De Souza, Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 1301507

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo, por intermédio do Departamento de Licitações, informa que foram identificados erros materiais no edital da Concorrência Eletrônica nº 001-2026 PMSN, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 992303/2025/MCIDADES/CAIXA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, motivo pelo qual o referido edital foi retificado.

A subtração dos Itens, não interfere na competitividade do Processo, portanto a data do certame será mantida dia 30/03/2026 às 14h, por meio do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Ficam igualmente reabertos os prazos pertinentes para apresentação de propostas, pedidos de esclarecimentos e impugnações, conforme disposto no edital retificado.

O texto consolidado do edital com as retificações e o novo cronograma estão disponíveis no Portal de Compras Públicas, bem como no Portal da Transparência Municipal - <https://santarem-novo.pa.gov.br/> - e no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) - [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). THAYMO PIREZ DO NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1301508

## PARTICULARES

**FAZENDA DOM HENRIQUE, CPF: 370.349.102-78**, localizado na Rod. PA-151, Vicinal Aratera, Km 30, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco-PA a Licença de Atividade Rural para atividades de agrossilvipastoris.

**Protocolo: 1301385**

**AGENOR ALVES SOUZA JUNIOR, CPF 298.901.442-04**, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA HORIZONTE, localizado no município de Paragominas - PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Semma de Paragominas, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de bovinocultura cultura de ciclo curto.

**Protocolo: 1301386**

## EMPRESARIAL

**A TRANSDOURADA NAVEGAÇÃO LTDA CNPJ: 01.259.730/0006-89**, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 16078/2026, para o exercício da atividade de OPERAÇÃO PORTUÁRIA (ES-TAÇÃO DE TRANSBORDO DE CARGAS), no município de Aurora-PA.

**Protocolo: 1301413**

**RONALDO RIVA, CPF: 001.368.691-73** torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a Renovação da Licença de Operação nº 2022/0000124, sob o nº de protocolo 00509/2026, para atividade de Extração dos bens minerais AREIA, ARGILA e SAIBRO, fora de recursos hídricos, em Santarém/PA

**Protocolo: 1301414**

**Cerâmica Asteka LTDA, CNPJ nº 22.955.231/0001-91**, torna público que requereu junto à SEMMA/Santarém, a renovação da Licença de Operação - LO nº 2022/0000143 sob o processo nº 00544/2026, para a atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1301415**

**FERTITEX AGRO - FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 74.649.138/0011-24**, torna público que requereu junto à SEMMA/Santarém, a renovação da Licença de Operação - LO nº 2022/0000120 sob o processo nº 00398/2026, para a atividade de Armazém para grãos/cereais sem beneficiamento, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1301417**

**Recebimento de Licença de Atividade Rural - LAR**

**GISELLY MAYARA URBANO DE ARAUJO - FAZENDA SÃO LORENZO, CPF: 047.947.802-30**, torna-se público a emissão da Licença de Atividade Rural - LAR de nº 003/2026, para atividade de Agrossilvipastoril (Pecuária) da Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA-PA, com vencimento 23/01/2031.

**Protocolo: 1301418**

**QDR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.558.805/0002-97** torna público que recebeu no dia 25/02/2026, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, do município de Barcarena/PA, a Licença de Operação - LO, nº 073/2026, requerida através do processo 073/2026, para a Atividade de Administração de Obras - Escritório, localizado na travessa Frederico Vasconcelos, n 43, sala 03, altos, Centro, Barcarena-PA.

**Protocolo: 1301404**

**FRIGORÍFICO JAHU LTDA, CNPJ Nº 61.286.613/0019-50**, situada na Rodovia PA 458, Bragança - Ajuruteua, Vila do Bacuriteua, Sala 01, S/N, Zona Rural, Bragança/PA, torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 021/2026, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança, através do protocolo Nº 2102/2025.

**Protocolo: 1301406**

**PEDIDO RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO**

**Renop Renovadora de Pneus Peixoto Ltda, CNPJ. 05.345.723/0001-46**, torna público que está requerendo a renovação da Licença Operação A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA a LO para atividade de reforma de pneumáticos usados com endereço BR. 316, 1599, KM08, Cto., Ananindeua/PA. Através do processo nº 202614100059

**Protocolo: 1301407**

**Comercial Automotiva S.A (DPK), CNPJ nº 45.987.005/0251-82**, torna público que recebeu a Licença Ambiental de Operação de nº 683/2026 (nº do processo: 202514000029), validade 29/01/2027, para atividade comércio de peças e acessórios para veículos automotores (e/ou motocicletas), no âmbito do município de Ananindeua, nos termos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Ananindeua

**Protocolo: 1301409**

**SP PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA (SH PNEUS E BATERIAS), CNPJ 37.961.074/0001-02**, INSTALADA NA ROD. TRANSAMAZONICA BR 230, Nº 39, QD 02, BAIRRO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SEMMA DE NOVO REPARTIMENTO A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**Protocolo: 1301447**

**A IDEAL TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 10.884.132/0001-87**, localizada na Av. Tancredo Neves, 4985, Sala 01, Jardim Independente III, Altamira/PA, torna publico que RECEBEU da SEMAS/PA a Licença de Operação nº 15999/2026, válida até 22/01/2030, para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo: 1301449**

**G M FEITOSA LTDA - POSITIVO EVENTOS, CNPJ nº 41.245.509/0001-81**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação nº 16040/2026, válida até 12/02/2030, para transporte rodoviário de substâncias e produtos perigosos (efluentes sanitários) no Estado do Pará.

**Protocolo: 1301445**

**POSTO SANTA CRUZ LTDA**

**C.N.P.J.: 55.888.917/0001-66**. Torna público que recebeu da SEMMA de Santa Cruz do Arari LO. Nº 001/2026/SEMMA, válida até 31/12/2026, para a atividade revenda de Combustível, Lubrificantes e GLP.

**Protocolo: 1301444**

**W D NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Maria do Pará - PA a prorrogação da licença de operação LO Nº 012/2024, processo Nº: 037/2026 com validade até o dia 06/03/2027, para a atividade de GARAGEM DE ÔNIBUS/TRANSPORTADORA E SEUS ANEXOS

**Protocolo: 1301441**

### EDITAL DE CITAÇÃO

**Processo: Complaint for Dependency**

Tribunal: Middlesex Probate and Family Court - Commonwealth of Massachusetts, Estados Unidos

Autora: Dnaysa De Sousa Amaral

Réus: Maria da Conceição Neta de Sousa ("Parent One")

Juarez Marinho Amaral ("Parent Two")

Ficam os réus acima mencionados CITADOS para que tomem conhecimento de que Dnaysa De Sousa Amaral ajuizou uma Complaint for Dependency perante o Middlesex Probate and Family Court, no Estado de Massachusetts, Estados Unidos.

Os réus terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar resposta à referida petição ("Answer to Complaint for Dependency - CJP 42"), devendo protocolá-la perante o tribunal competente e encaminhar cópia à advogada da autora.

Endereço do Tribunal:

Middlesex Probate and Family Court

10-U Commerce Way

Woburn, MA 01801 - Estados Unidos

Advogada da Autora:

Clarissa M. Kalil, Esq.

Law Offices of Clarissa M Kalil PLLC

129 Concord St

Framingham, MA 01702 - Estados Unidos

Caso não seja apresentada resposta no prazo indicado, o tribunal poderá decidir a petição administrativamente.

Este edital é publicado para fins de citação dos réus cujo paradeiro é desconhecido.

Dnaysa De Sousa Amaral

Autora

**Protocolo: 1301438**

**M NARDINO LTDA, inscrita no CNPJ: 35.518.719/0001-01**, situada na Rua Altamira, s/n, Cristo Rei, Novo Progresso-PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a L.O Nº 105/2025.

**Protocolo: 1301431**

**F. N. PEREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 23.740.530/0001-71**, Rod. BR 163 km 225 PA, CBA STM, M/D, SN VILA ISOL CHÁCARA 1000 - Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto SEMMA/ NP, a renovação da L.O, conforme processo nº1524/2025.

**Protocolo: 1301432**

**DANIELE DEBORA SIQUEIRA MITTMANN, CPF 000.129.832-17, possuidora da FAZENDA SANTO ANTONIO**, Rodovia BR-163, KM 1085, margem esquerda, adentra 26 km pela Vicinal Marajoara, mais 3,6 km por vicinal de acesso, Gleba Imbaúba, CEP: 68193-000, Zona Rural, Novo Progresso-PA, torna público que protocolou em 11/04/2025 o Requerimento Padrão nº 807/2025, para Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, junto à SEMMA/ Novo Progresso.

**Protocolo: 1301424**

**DREYMOOR BRASIL E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ:26.419.229/0007-44**, torna público que requereu junto à SEMMAM/ITB, a Prorrogação da Licença de Instalação nº 017/2025, sob o nº de protocolo 2026030311372139, para atividade de MISTURADORA DE FERTILIZANTES MISTOS E GRANULADOS COMPLEXOS (NPK - NITROGENADO, FOSFATADO E POTÁSSICO), em Itaituba/PA.

Protocolo: 1301422

**SÔNIA FÁTIMA COINETE SIQUEIRA, CPF 325.175.561-72, possuidora da FAZENDA GROTÃO**, Rodovia BR-163, KM 1.040, margem esquerda, adentra 12 km em estrada de acesso, CEP: 68193-000, Zona Rural, Novo Progresso-PA, torna público que protocolou em 28/08/24 o Requerimento Padrão nº 1403/2024, para Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, junto à SEMMA/ Novo Progresso.

Protocolo: 1301427

**Recebeu de Licença de Operação (LO) A COOMARU - Cooperativa dos Produtores de Ouro do Cumaru, inscrita no CNPJ nº 34.656.629/0001-06**, torna público que, no dia 13 de outubro de 2025, recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Cumaru do Norte (SEMMAT/Cumaru do Norte), por meio do Processo nº 2025/722, a Licença de Operação (LO) Nº 004/2025, com validade até a data de 13/10/2030, para a atividade de Lavra Garimpeira. O empreendimento está localizado na Zona Rural do município de Cumaru do Norte, estado do Pará, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude -07°49'08"212" S e Longitude -50°50'50"621" W.

Protocolo: 1301429

**NOTIFICAÇÃO, PROCESSO Nº 001/2025-C.M.A, DENUNCIADO: LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, ADVOGADO: JOHNNATA DA SILVA FREITAS - OAB/PA Nº 24385**.Notifico, por meio do presente, o DENUNCIADO: LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE e seu advogado JOHNNATA DA SILVA FREITAS - OAB/PA Nº 24385, bem como a denunciante que a Comissão Processante constituída pelo Decreto Legislativo nº 001/2025, reuniu-se no dia 10 de março de 2026, às 10:00h deliberando sobre o retorno dos trabalhos da Comissão Processante conforme a decisão judicial proferida nos autos PJe: 0801098-23.2025.8.14.0138. notifico o denunciado e seu advogado que a Comissão deliberou pela oitiva da senhora SIMONE MÁXIMO FERNANDES na qualidade de informante, que ocorrerá as 09:00hs., e pela oitiva do denunciado LUÍZ CARLOS AGUIAR LEITE, que ocorrerá as 10:00 horas da manhã, ambas no dia 17 de março de 2026, a serem realizadas no prédio da Câmara Municipal de Anapu. Notifico que o TCM respondeu ao requerimento do denunciado e que já consta nos autos para manifestar no entender cabível. Advirto que o não comparecimento do Denunciado nesta nova data implicará na confissão, conforme lavrado em Ata. Anapu/PA, de 10 de março de 2026.WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, Ver. Presidente da Comissão Processante, Decreto nº001/2025 - C. M. Anapu

Protocolo: 1301466

**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LIO O POSTO GALEGÃO LTDA , CNPJ/MF Nº 20.452.167/0004-43** e Inscrição Estadual nº 15.596.479-8, Instalada a TV são José, SN, Tuarizinho, Peixe-Boi, CEP: 68.734-000, Estado do Pará, desenvolvendo a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis vem a público informar que recebeu da Secretaria municipal de Meio Ambiente de Peixe Boi a Licença de Instalação e Operação - LIO 001/2025 deferida no Processo 004/2025.

Protocolo: 1301464

**ANTÔNIO LUCENA BARROS, CPF: \*\*\*.374.852 -\*\*, Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR nº 14964/2026 válida até 03 de março de 2031 para o desenvolvimento da atividade de Bovinocultura e Bubalinocultura na Fazenda Quixadá, situada no município de Santana do Araguaia, no estado do Pará, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 09°02'11,66" S, Longitude: 50°26'31,09" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.**

Protocolo: 1301458

**SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.657.095/0001-04**, à Av. Minas Gerais, 302, Centro, Breu Branco-Pa. Torna Público que SOLICITOU à SEMASA a Licença de Operação para atividade de comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção.

Protocolo: 1301459

**ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
01º Termo aditivo ao contrato nº 005-2025 - Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Processo de Licitação nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, Objeto: Contratação de empresa de locação veículos com motorista e combustível. Objeto do Termo: fica prorrogação por mais 12 meses de vigência, até 25 de março de 2027.

Protocolo: 1301456

| SÁ RIBEIRO S.A - CNPJ/MF 04.910.469/0001-19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                 |                                                                         |             |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|
| Relatório da Diretoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                 |                                                                         |             |         |
| Snrs. Acionistas, em obediência as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vs. Ss. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025, e em Assembleia Geral Ordinária, estaremos a vossa disposição para dar as informações que julgarem necessárias. Belém, 31 de Dezembro de 2025. A Diretoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                 |                                                                         |             |         |
| Balanço Patrimonial em Reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                 |                                                                         |             |         |
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       | 2025            | 2024                                                                    |             |         |
| CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       | 12.976.874      | 29.097.768                                                              |             |         |
| Caixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       | 5.344           | 16.437                                                                  |             |         |
| Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       | 8.542           | 18.012                                                                  |             |         |
| Apl. Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       | 4.363.560       | 6.466.070                                                               |             |         |
| Adiant Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                 |                                                                         |             |         |
| Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       | 8.599.428       | 22.597.249                                                              |             |         |
| NAO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       | 22.152.897      | 5.025.367                                                               |             |         |
| Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       | 22.152.897      | 8.364                                                                   |             |         |
| Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       | -               | 5.017.003                                                               |             |         |
| Total do Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       | 35.129.771      | 34.123.135                                                              |             |         |
| PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       | 2025            | 2024                                                                    |             |         |
| CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       | 213.438         | 1.061.745                                                               |             |         |
| Obrq tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       | 97.150          | 73.792                                                                  |             |         |
| Contas a Pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       | 1.057           | 846                                                                     |             |         |
| Obrq Trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | 3.643           | 3.456                                                                   |             |         |
| Obrg. Diversas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       | 111.588         | 983.651                                                                 |             |         |
| PATR LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       | 34.916.333      | 33.061.390                                                              |             |         |
| Capital Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       | 22.000.000      | 5.500.000                                                               |             |         |
| Reservas Lucros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       | 12.916.333      | 27.561.390                                                              |             |         |
| Total do Passivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       | 35.129.771      | 34.123.135                                                              |             |         |
| DRE - Demonstração Resultado Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                 |                                                                         |             |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       | 2025            | 2024                                                                    |             |         |
| Receitas de Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | 6.549.527       | 8.716.232                                                               |             |         |
| Rec. Descontos/juros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | 968             | 285                                                                     |             |         |
| Receita de Multas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | 655.764         | -                                                                       |             |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       | 7.206.259       | 8.716.517                                                               |             |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       | Deduções        | Deduções                                                                |             |         |
| Impostos s/vendas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | -280.066        | -345.875                                                                |             |         |
| Receita Líquida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       | 6.926.193       | 8.370.642                                                               |             |         |
| Custos Vendas/Serv                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       | -398.707        | -305.446                                                                |             |         |
| Resultado Operacion                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       | 6.527.486       | 8.065.196                                                               |             |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Despesas Operacionais |                 |                                                                         |             |         |
| Impostos/taxas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       | -137.398        | 5.145                                                                   |             |         |
| Pro-labore/Outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | -467.380        | -367.573                                                                |             |         |
| Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       | -48.000         | -57.851                                                                 |             |         |
| Desp. Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | -23.807         | -8.543                                                                  |             |         |
| Depr Maq. Equip                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       | -20.822         | -20.822                                                                 |             |         |
| Rec. Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       | 941.044         | 759.515                                                                 |             |         |
| Rec. N Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       | 1.800.474       | 160                                                                     |             |         |
| Desp. N Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | -183.065        | -3.400                                                                  |             |         |
| Resultado Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | 8.388.532       | 8.371.827                                                               |             |         |
| Prov. p/ I.R e CSLL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       | -1.033.589      | 1.182.658                                                               |             |         |
| Resul. Liq. Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       | 7.354.943       | 7.189.169                                                               |             |         |
| DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                 |                                                                         |             |         |
| 1-Fluxo de Caixa Originado Ativ. Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                 |                                                                         |             |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       | 2025            | 2024                                                                    |             |         |
| 1.1 - Venda Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       | 6.549.527       | 8.716.232                                                               |             |         |
| 1.2 - Rec. Desc Juros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       | 968             | 285                                                                     |             |         |
| 1.3 - Rec. de Multas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | 655.764         | -                                                                       |             |         |
| 1.4 - Impostos e Taxas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       | -1.451.053      | -1.523.388                                                              |             |         |
| 1.5 - Taxas Condom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       | -               | -9.273                                                                  |             |         |
| 1.6 - Sal+Pro+Encarg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | -686.707        | -615.306                                                                |             |         |
| 1.7 - Desp. Financ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       | -23.807         | -8.543                                                                  |             |         |
| 1.8 - Energia+Outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | -431.267        | -130.512                                                                |             |         |
| 1.9 - Aum/Dimin PC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       | -848.307        | 655.660                                                                 |             |         |
| 2.0 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       | -3.150.532      | -3.056.912                                                              |             |         |
| 2.1 - Depreciação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | 20.822          | 20.822                                                                  |             |         |
| Resul Ativ Operac                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | 635.408         | 4.049.064                                                               |             |         |
| 2-Fluxo Atividades Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                 |                                                                         |             |         |
| 2.1 - Dividendos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       | -5.500.000      | -5.500.000                                                              |             |         |
| Resul Ativ Financie                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       | -5.500.000      | -5.500.000                                                              |             |         |
| 3-Fluxo Caixa Atividades Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                 |                                                                         |             |         |
| 3.1 - Rec. Indenização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       | 1.800.000       |                                                                         |             |         |
| 3.1-Dividendos Rec                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       | 474             | 198                                                                     |             |         |
| 3.2-Rec. Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | 941.044         | 1.086.065                                                               |             |         |
| Result Ativ. Invest                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       | 2.741.518       | 1.086.263                                                               |             |         |
| 4-Aum/Red. Cx Eq                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       | -2.123.074      | -1.695.003                                                              |             |         |
| 5-Saldo Cx Eq Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | 6.500.520       | 8.886.783                                                               |             |         |
| 6-Saldo CX Eq Final                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       | 4.377.426       | 7.191.780                                                               |             |         |
| DMPL Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                 |                                                                         |             |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | P. Social             | Outras Reservas | Luc. Acumulados                                                         | Total       |         |
| Saldos Iniciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5.500.000             | 1.391.708       | 26.169.682                                                              | 33.061.390  |         |
| Mov. Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 16.500.000            | -               | -16.500.000                                                             | -           |         |
| Ajustes Exerc Anter                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -                     | -               | -                                                                       | -           |         |
| Superavit                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                     | -               | 7.354.942                                                               | 7.354.942   |         |
| Saldos Finais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 22.000.000            | 1.391.708       | 17.024.624                                                              | 40.416.332  |         |
| Notas Explicativas: 1- Trata-se de S/A de Capital Fechado, não negocia ações em bolsa de valores; 2- As demonstrações financeiras foram elaboradas nos termos da Lei 6.404/76 do Dec. 15.468/77 e Lei 11.638/07 e 11.941/09; 3- As Contas de compensação apresentão a seguinte composição: Ações Caucionadas R\$ 200.000,00 e Seguros em Vigor R\$ 40.522.500,00; 4- Conforme Ata AGE arquivada em 10/12/2025, o saldo de lucros acumulados apurados até 2024 no valor de R\$ 4.169.682,21 + o lucro apurado até 09/2025, conforme balancete no valor de R\$ 6.824.999,95, perfazendo um total de R\$ 10.994.682,16 fica disponível para distribuição de dividendos conforme o que preceitua o PL 1087/2025; 5- Composição do ativo não imobilizado em 31/12/2025. |                       |                 |                                                                         |             |         |
| Desc. do Bem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Saldo Ant             | Aquisição       | Baixa                                                                   | Depreciação | Saldo   |
| Imov/Terr/Constr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5.111.642             | -               | 4.996.180                                                               | -           | 115.462 |
| Maq. Equip                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20.822                | -               | -                                                                       | -20.822     | -       |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5.132.464             | -               | 4.996.180                                                               | -20.822     | 115.462 |
| Luís Mendes Ribeiro Dias<br>Diretor Presidente<br>CPF 000.067.182-72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                 | Eládio Rodrigues da Silva<br>RG 015676/O-7 CRC-PA<br>CPF 083.409.192-53 |             |         |

Protocolo: 1301452

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS**

(CNPJ 23.453.830/0023-85) **Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)**

| Balancos Patrimoniais                       |       |                   |                   |
|---------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| Ativo/Circulante                            | Notas | 2025              | 2024              |
| Caixa e equivalentes de caixa               | 4     | 13.886.148        | 7.989.537         |
| Contas a receber                            | 5     | 884.811           | 8.859.137         |
| Estoques                                    | 6     | 1.055.349         | 835.152           |
| Outros créditos                             |       | 146.531           | 163.191           |
| Despesas antecipadas                        |       | 815               | -                 |
| Contratos de gestão                         | 3m    | 39.228.608        | 41.293.271        |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>            |       | <b>55.202.262</b> | <b>59.140.292</b> |
| <b>Não Circulante</b>                       |       |                   |                   |
| Imobilizado - Próprio                       | 7a    | 68.661            | 35.896            |
| Imobilizado - Contrato de Gestão            | 7b    | 4.285.322         | 5.038.513         |
| Intangível - Contrato de Gestão             | 7c    | 42.380            | 65.392            |
| <b>Total do Ativo não Circulante</b>        |       | <b>4.396.363</b>  | <b>5.139.801</b>  |
| <b>Total do Ativo</b>                       |       | <b>59.598.625</b> | <b>64.280.093</b> |
| <b>Passivo e Patrimônio Social</b>          |       |                   |                   |
|                                             | Notas | 2025              | 2024              |
| <b>Circulante</b>                           |       |                   |                   |
| Fornecedores                                | 8     | 5.931.140         | 5.895.995         |
| Obrigações trabalhistas                     | 9     | 3.412.034         | 3.548.656         |
| Obrigações sociais                          | 10    | 685.647           | 855.013           |
| Obrigações fiscais                          |       | 280.706           | 281.068           |
| Outras contas a pagar                       | 11    | 135.465           | 1.041.872         |
| Partes relacionadas                         | 12    | 235.372           | 250.000           |
| Contratos de gestão                         | 3m    | 39.228.608        | 41.293.271        |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>          |       | <b>49.908.972</b> | <b>53.165.875</b> |
| <b>Não Circulante</b>                       |       |                   |                   |
| Receitas diferidas                          | 14    | 4.346.629         | 5.136.119         |
| Outras obrigações                           |       | 25                | -                 |
| Subvenções para investimentos               |       | 9.860             | 9.860             |
| <b>Total do Passivo não Circulante</b>      |       | <b>4.356.514</b>  | <b>5.145.979</b>  |
| <b>Patrimônio Social</b>                    |       |                   |                   |
| Patrimônio social                           |       | 5.968.239         | 5.691.301         |
| Deficit (Superávit) acumulado               |       | (635.100)         | 276.938           |
| <b>Total do Patrimônio Social</b>           |       | <b>5.333.139</b>  | <b>5.968.239</b>  |
| <b>Total do Passivo e Patrimônio Social</b> |       | <b>59.598.625</b> | <b>64.280.093</b> |

## Notas Explicativas das Demonstrações

**1. Contexto Operacional: a. Objetivos Sociais:** O Hospital Regional Público dos Caetés (HRPC) está localizado na Avenida Barão de Capanema, nº 3191, Bairro - Centro, Capanema/PA, CEP: 68700-000, e faz parte da rede pública do estado do Pará. Todo atendimento é voltado ao SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. **b. Contrato de Gestão:** Considerando o Contrato de Gestão 10º T.A. nº 005/SESPA/2022 celebrado entre o Instituto Nacional de Saúde de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH e a Secretaria de Estado de Saúde do Pará - SESP/PA para o Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público dos Caetés, vigente até 01 de junho de 2026. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

| <b>Âmbito</b> | <b>Legislação</b>            | <b>Publicação</b> |
|---------------|------------------------------|-------------------|
| Federal       | Decreto Federal nº 50.517/61 | DOU de 23/12/1970 |
| Estadual      | Lei Estadual nº 5.341/1969   | DOE de 19/11/1969 |
| Municipal     | Lei Municipal nº 416         | DOM de 16/08/1967 |

Considerando o parecer técnico nº 84/2025-CGCR/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2026. O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar nº 187/2021.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: a. Declaração de Conformidade:** Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pela Lei 11.638/07 e 11.941/09.

**b. Aprovação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 05 de março de 2026.

**c. Base de Mensuração:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

**d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

**3. Resumo das Principais Políticas Contábeis:**

| Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido | Patrimônio Social | Superávit/(Déficit) Acumulado | Total            |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>          | <b>6.222.709</b>  | <b>(531.408)</b>              | <b>5.691.301</b> |
| Incorporação ao Patrimônio Social                | (531.408)         | 531.408                       | -                |
| Superávit/(Déficit) do Exercício                 | -                 | 276.938                       | 276.938          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>          | <b>5.691.301</b>  | <b>276.938</b>                | <b>5.968.239</b> |
| Incorporação ao Patrimônio Social                | 276.938           | (276.938)                     | -                |
| Déficit (Superávit) do Exercício                 | -                 | (635.100)                     | (635.100)        |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>          | <b>5.968.239</b>  | <b>(635.100)</b>              | <b>5.333.139</b> |

## Demonstrações de Resultados e de Resultado Abrangente

|                                    | 2025              | 2024              |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receitas Operacionais</b>       |                   |                   |
| Serviços prestados pacientes SUS   | 96.789.222        | 92.614.691        |
| (-) Glosas                         | (142.776)         | (18.942)          |
| <b>Receita Líquida</b>             | <b>96.646.446</b> | <b>92.595.749</b> |
| <b>Custos</b>                      |                   |                   |
| Serviços de terceiros              | (59.493.931)      | (56.645.261)      |
| Pessoal e encargos                 | (16.948.986)      | (15.385.227)      |
| Materiais e medicamentos           | (10.992.420)      | (10.454.754)      |
| <b>Superávit/(Déficit) Líquido</b> | <b>9.211.109</b>  | <b>10.110.507</b> |
| <b>Despesas</b>                    |                   |                   |
| Pessoal e encargos                 | (4.237.247)       | (3.846.307)       |
| Serviços de terceiros              | -                 | -                 |
| Impostos, taxas e contribuições    | (17.008)          | (22.910)          |
| Depreciação/amortização            | (779.348)         | (777.497)         |
| Despesas gerais e administrativas  | 15 (6.410.723)    | (6.453.375)       |

|                                                          |                    |                  |
|----------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| <b>Déficit (Superávit) Antes do Resultado Financeiro</b> | <b>(2.233.217)</b> | <b>(989.582)</b> |
| <b>Financeira Líquidas</b>                               |                    |                  |
| Despesas financeiras                                     | (179.417)          | (125.450)        |
| Receitas financeiras                                     | 974.923            | 626.471          |

|                                     |                    |                   |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Déficit (Superávit) Antes de</b> | <b>31/12/2022</b>  | <b>31/12/2021</b> |
| <b>Outras Despesas e Receitas</b>   | <b>(1.437.711)</b> | <b>(488.561)</b>  |
| <b>Outras Despesas e Receitas</b>   |                    |                   |
| Doações e subvenções                | 14.907             | 47.039            |
| Outras receitas e despesas          | 787.704            | 718.460           |

|                                         |                  |                |
|-----------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Deficit (Superavit) do Exercício</b> | <b>(635.100)</b> | <b>276.938</b> |
| Outros resultados abrangentes           | -                | -              |
| <b>Total Resultado Abrangente</b>       | <b>(635.100)</b> | <b>276.938</b> |

**tábeis:** A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresen-

**dados** nestas demonstrações financeiras. **a. Caixa e Equivalentes de Caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b. Estoques:** São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados.

**c. Imobilizado: i. Reconhecimento e Mensuração:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **ii. Custos Subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **iii. Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

| Taxa Anual de Depreciação - % |     |
|-------------------------------|-----|
| Aparelhos Med. e Cir.         | 10% |
| Eq. Pedagógicos               | 10% |
| Instrumentos de Cirurgia      | 10% |
| Máquina e Equipamentos        | 10% |
| Móveis e Utensílios           | 10% |
| Móveis e Utensílios Hosp.     | 10% |
| Eq. Informática               | 20% |
| Aparelhos Telefônicos         | 20% |

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software.

| Taxa Anual de Amortização - % |     |
|-------------------------------|-----|
| Software                      | 20% |

**e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido

### Demonstrações dos Fluxos de Caixas

|                                                                         |                  |                |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Atividades Operacionais</b>                                          | <b>2025</b>      | <b>2024</b>    |
| <b>Deficit/(Superavit) do Exercício</b>                                 | <b>(635.100)</b> | <b>276.938</b> |
| Ajustes para reconciliar o superavit (deficit) do exercicio com o caixa |                  |                |
| Depreciacao/Amortizacao                                                 | 779.349          | 777.497        |
| Transferencias                                                          | -                |                |

|                                        |                |                  |
|----------------------------------------|----------------|------------------|
| <b>Superávit do Exercício Ajustado</b> | <b>144.249</b> | <b>1.054.435</b> |
| <b>(Aumento)/Redução do Ativo</b>      |                |                  |
| Contas a Receber                       | 7.974.326      | (7.897.022)      |
| Estoques                               | (220.197)      | 53.564           |
| Outros Créditos                        | 16.664         | (38.194)         |
| Despesas antecipadas                   | (815)          | -                |

|                                     |           |             |
|-------------------------------------|-----------|-------------|
| <b>Aumento/(Redução) do Passivo</b> |           |             |
| Fornecedores                        | 35.145    | 637.691     |
| Obrigações Trabalhistas             | (136.622) | 361.600     |
| Obrigações Sociais                  | (169.366) | 39.882      |
| Obrigações Fiscais                  | (362)     | 27.047      |
| Outras Contas a Pagar               | (906.407) | 706.898     |
| Receitas Diferidas                  | (789.490) | (1.446.419) |
| Outras obrigações                   | 25        | -           |

|                                                              |           |             |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| Fluxo de Caixa Gerado/(Consumido) pela Atividade Operacional | 5.947.150 | (6.500.518) |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-------------|

|                                             |          |          |
|---------------------------------------------|----------|----------|
| <b>Atividades de Investimento</b>           |          |          |
| Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível | (41.847) | (53.324) |
| Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível     | 5.936    | 6.955    |

|                                      |                 |                 |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Fluxo de Caixa Consumido pela</b> |                 |                 |
| <b>Atividade de Investimento</b>     | <b>(35.911)</b> | <b>(46.369)</b> |
| <b>Atividades de Financiamento</b>   |                 |                 |

|                               |          |        |
|-------------------------------|----------|--------|
| Partes Relacionadas           | (14.628) | 78.734 |
| <b>Fluxo de Caixa Gerado/</b> |          |        |

|                                             |          |        |
|---------------------------------------------|----------|--------|
| (Consumido) pela Atividade de Financiamento | (14.628) | 78.734 |
| Aumento (Redução) Líquido de                |          |        |

|                                      |                  |                    |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>5.896.611</b> | <b>(6.468.153)</b> |
| No início do exercício               | 7.989.537        | 14.457.690         |
| No fim do exercício                  | 13.886.148       | 7.989.537          |

|                                                   |                         |                           |
|---------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do exercício | <b><u>5.896.611</u></b> | <b><u>(6.468.153)</u></b> |
|---------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|

### Demonstrações do Valor Adicionado

|                            | 2025              | 2024              |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receitas</b>            | <b>97.449.058</b> | <b>93.361.248</b> |
| Serviços prestados         |                   |                   |
| pacientes SUS              | 96.789.222        | 92.614.691        |
| Outras receitas e despesas | 802.612           | 765.499           |
| (-) Glosas                 | (142.776)         | (18.942)          |

|                                        |                     |                     |
|----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Insumos adquiridos de terceiros</b> | <b>(76.897.074)</b> | <b>(73.553.390)</b> |
| Serviços de terceiros                  | (59.493.931)        | (56.645.261)        |
| Matérias e medicamentos,               |                     |                     |
| Despesas gerais e                      |                     |                     |

|                                     |                   |                   |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas gerais e administrativas   | (17.403.143)      | (16.908.129)      |
| <b>Valor adicionado bruto (1-2)</b> | <b>20.551.984</b> | <b>19.807.858</b> |
| <b>Retenções</b>                    | <b>(779.348)</b>  | <b>(777.497)</b>  |

|                                                         |           |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Depreciação/amortização                                 | (779.348) | (777.497) |
| <b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b> |           |           |

|                                            |                   |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| (3-4)                                      | <u>19.772.636</u> | <u>19.030.361</u> |
| Valor adicionado recebido em transferência | 974.923           | 626.471           |

|                                                  |                   |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Receitas financeiras                             | 974.923           | 626.471           |
| <b>Valor adicionado total a distribuir (5+6)</b> | <b>20.747.559</b> | <b>19.656.832</b> |

|                                         |                   |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Distribuição do valor adicionado</b> | <b>20.747.559</b> | <b>19.656.832</b> |
| Pessoal e encargos                      | 21.186.233        | 19.231.534        |
| Impostos, taxas e contribuições         | 17.000            | 23.014            |

|                                 |           |         |
|---------------------------------|-----------|---------|
| Impostos, taxas e contribuições | 17.009    | 22.910  |
| Despesas financeiras            | 179.417   | 125.450 |
| Déficit/Superávit do Exercício  | (635.100) | 276.938 |

ao valor recuperável. **f. Julgamentos e Estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote pre

missas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercício.

**futuros. i. Provisões para Riscos Judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda é feita com base no julgamento da administração, levando em con-

inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a qualidade das evidências jurídicas. As jurisprudências

circunstâncias. **ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidez Duvidosa:** É constituída, quando aplicável,

**ditos de Liquidação Duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante

do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a

**continua →**

**continua → ★**

★ continuação

## INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETES

## Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)

probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g. Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h. Reconhecimento de Receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2025 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **k. Patrimônio Líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **m. Contratos de Gestão:** A Administração do Instituto adota dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e reconhece o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa a obrigação de execução do contrato pactuado.

**7. Imobilizado e Intangível:****a. Imobilizado - Próprio:**

Em 31 de dezembro de 2024

|                               | Aparelhos Med. e Cir. | Aparelhos Telefônicos | Eq. Informática | Instru-mentos de Cirurgia | Máquina e Equip. | Móveis e Utensílios | Móveis e Utensílios Hosp. | Total         |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Saldo inicial                 | -                     | 7.331                 | 9.048           | -                         | 14.753           | -                   | -                         | 31.132        |
| Aquisições                    | -                     | -                     | -               | 9.930                     | 814              | -                   | -                         | 10.744        |
| Transferências                | -                     | -                     | -               | -                         | -                | -                   | -                         | -             |
| Baixas                        | -                     | -                     | -               | -                         | -                | -                   | -                         | -             |
| Depreciação                   | -                     | (1.759)               | (2.235)         | (248)                     | (1.738)          | -                   | -                         | (5.980)       |
| <b>Saldo contábil líquido</b> | -                     | <b>5.572</b>          | <b>6.813</b>    | <b>9.682</b>              | <b>13.829</b>    | -                   | -                         | <b>35.896</b> |

Em 31 de dezembro de 2025

|                               | Aparelhos Med. e Cir. | Aparelhos Telefônicos | Eq. Informática | Instru-mentos de Cirurgia | Máquina e Equip. | Móveis e Utensílios | Móveis e Utensílios Hosp. | Total         |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Saldo inicial                 | -                     | 5.572                 | 6.813           | 9.682                     | 13.829           | -                   | -                         | 35.896        |
| Aquisições                    | 10.437                | -                     | -               | 21.652                    | 3.438            | 1.966               | 4.329                     | 41.822        |
| Transferências                | -                     | -                     | -               | -                         | -                | -                   | -                         | -             |
| Baixas                        | -                     | -                     | -               | -                         | (352)            | -                   | -                         | (352)         |
| Depreciação                   | (342)                 | (1.759)               | (2.235)         | (2.006)                   | (1.852)          | (120)               | (391)                     | (8.705)       |
| <b>Saldo contábil líquido</b> | <b>10.095</b>         | <b>3.813</b>          | <b>4.578</b>    | <b>29.328</b>             | <b>15.063</b>    | <b>1.846</b>        | <b>3.938</b>              | <b>68.661</b> |

**b. Imobilizado -****Contrato de Gestão:**

Em 31 de dezembro de 2024

|                               | Aparelhos Med. e Cir. | Aparelhos Telefônicos | Eq. Informática | Instru-mentos de Cirurgia | Máquina e Equip. | Móveis e Utensílios | Móveis e Utensílios Hosp. | Eq. Pedagógicos | Total            |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|------------------|---------------------|---------------------------|-----------------|------------------|
| Saldo inicial                 | 2.922.974             | 13.300                | 561.480         | 452.431                   | 488.599          | 683.741             | 609.566                   | 19.302          | 5.751.393        |
| Aquisições                    | 25.480                | -                     | 3.150           | -                         | 12.170           | 1.780               | -                         | -               | 42.580           |
| Transferências                | -                     | -                     | -               | -                         | -                | -                   | -                         | -               | -                |
| Baixas                        | -                     | -                     | -               | -                         | -                | (1.540)             | (5.415)                   | -               | (6.955)          |
| Depreciação                   | (338.682)             | (3.720)               | (149.561)       | (50.207)                  | (56.920)         | (77.727)            | (69.518)                  | (2.170)         | (748.505)        |
| <b>Saldo contábil líquido</b> | <b>2.609.772</b>      | <b>9.580</b>          | <b>415.069</b>  | <b>402.224</b>            | <b>443.849</b>   | <b>606.254</b>      | <b>534.633</b>            | <b>17.132</b>   | <b>5.038.513</b> |

Em 31 de dezembro de 2025

|                               | Aparelhos Med. e Cir. | Aparelhos Telefônicos | Eq. Informática | Instru-mentos de Cirurgia | Máquina e Equip. | Móveis e Utensílios | Móveis e Utensílios Hosp. | Eq. Pedagógicos | Total            |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|------------------|---------------------|---------------------------|-----------------|------------------|
| Saldo inicial                 | 2.609.772             | 9.580                 | 415.069         | 402.224                   | 443.849          | 606.254             | 534.633                   | 17.132          | 5.038.513        |
| Aquisições                    | 3                     | -                     | 3               | -                         | 1                | 13                  | 5                         | -               | 25               |
| Transferências                | -                     | -                     | -               | -                         | -                | -                   | -                         | -               | -                |
| Baixas                        | -                     | -                     | -               | -                         | -                | (3.361)             | (2.223)                   | -               | (5.584)          |
| Depreciação                   | (338.941)             | (3.720)               | (149.622)       | (50.221)                  | (56.997)         | (77.262)            | (68.699)                  | (2.170)         | (747.632)        |
| <b>Saldo contábil líquido</b> | <b>2.270.834</b>      | <b>5.860</b>          | <b>265.450</b>  | <b>352.003</b>            | <b>386.853</b>   | <b>525.644</b>      | <b>463.716</b>            | <b>14.962</b>   | <b>4.285.322</b> |

**c. Intangível - Contrato de Gestão:**

Em 31 de dezembro de 2024

|                               | Software      | Total         |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo inicial                 | 88.404        | 88.404        |
| Aquisições                    | -             | -             |
| Transferências                | -             | -             |
| Baixas                        | -             | -             |
| Amortização                   | (23.012)      | (23.012)      |
| <b>Saldo contábil líquido</b> | <b>65.392</b> | <b>65.392</b> |

Em 31 de dezembro de 2025

|                               | Software      | Total         |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo inicial                 | 65.392        | 65.392        |
| Aquisições                    | -             | -             |
| Transferências                | -             | -             |
| Baixas                        | -             | -             |
| Amortização                   | (23.012)      | (23.012)      |
| <b>Saldo contábil líquido</b> | <b>42.380</b> | <b>42.380</b> |

**8. Fornecedores:**

Em 31 de dezembro de 2024

|                          | 2025             | 2024             |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Materiais e medicamentos | 322.578          | 489.859          |
| Serviços                 | 1.313.751        | 1.256.159        |
| Serviços médicos         | 3.919.508        | 3.597.191        |
| Diversos                 | 375.303          | 552.786          |
| <b>Total</b>             | <b>5.931.140</b> | <b>5.895.995</b> |

**9. Obrigações Trabalhistas:**

Em 31 de dezembro de 2024

|                              | 2025             | 2024             |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Ordenados e salários a pagar | 1.418.871        | 1.637.181        |
| Provisão férias              | 1.844.688        | 1.770.306        |
| Provisões FGTS s/ férias     | 147.065          | 141.169          |
| Outras provisões             | 1.410            | -                |
| <b>Total</b>                 | <b>3.412.034</b> | <b>3.548.656</b> |

|                                          | 2025              | 2024             |
|------------------------------------------|-------------------|------------------|
| <b>4. Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> |                   |                  |
| Caixa em espécie                         | 1.200             | 1.200            |
| Banco conta movimento                    | 25.982            | 16.047           |
| Aplicações financeiras                   |                   |                  |
| liquidez imediata                        | 13.858.966        | 7.972.290        |
| <b>Total</b>                             | <b>13.886.148</b> | <b>7.989.537</b> |

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. **5. Contas a Receber:** Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 01/06/2026.

|                                   | 2025           | 2024             |
|-----------------------------------|----------------|------------------|
| Contrato de gestão 005/SESPA/2022 | 884.811        | 8.859.137        |
| <b>Total</b>                      | <b>884.811</b> | <b>8.859.137</b> |

**Aging List**

|                   | 2025           | 2024             |
|-------------------|----------------|------------------|
| A vencer          | -              | -                |
| Até 30 dias       | 425.736        | 8.392.104        |
| De 31 a 60 dias   | 228.081        | 254.351          |
| De 61 a 90 dias   | 230.994        | 123.286          |
| De 91 a 180 dias  | -              | 89.396           |
| De 181 a 360 dias | -              | -                |
| + de 360 dias     | -              | -                |
| <b>Total</b>      | <b>884.811</b> | <b>8.859.137</b> |

**6. Estoques:**

|                               | 2025             | 2024           |
|-------------------------------|------------------|----------------|
| Drogas e medicamentos         | 334.211          | 272.631        |
| Materiais de uso do paciente  | 478.973          | 382.939        |
| Fios cirúrgicos               | 19.146           | 23.648         |
| Limpeza e higienização        | 24.963           | 25.395         |
| Dietas enterais e parenterais | 25.740           | 12.782         |
| Materiais de laboratório      | 1.358            | 1.418          |
| Demais materiais              | 170.958          | 116.339        |
| <b>Total</b>                  | <b>1.055.349</b> | <b>835.152</b> |

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

**13. Provisão para Contingências: a. Processos com prognóstico de perda possível:** Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

|                 | 2025           | 2024     |
|-----------------|----------------|----------|
| <b>Possível</b> |                |          |
| Cível           | -              | -        |
| Trabalhista     | 220.580        | -        |
| <b>Total</b>    | <b>220.580</b> | <b>-</b> |

**14. Receitas Diferidas:** O montante demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2025, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

|                                   | 2025             | 2024             |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Imobilizado - contrato de gestão  | 6.706.121        | 6.713.887        |
| Intangível - contrato de gestão   | 115.060          | 115.060          |
| <b>Total investido em ativo</b>   | <b>6.821.181</b> | <b>6.828.947</b> |
| Depreciação/amortização acumulada | (2.493.479)      | (1.725.042)      |

|                                             | 2025             | 2024             |
|---------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Total imobilizado/intangível líquido</b> | <b>4.327.702</b> | <b>5.103.905</b> |
| Saldo para investimento                     | 18.927           | 32.214           |
| <b>Total</b>                                | <b>4.346.629</b> | <b>5.136.119</b> |

**15. Despesas Gerais e Administrativas:**

|                      | 2025               | 2024               |
|----------------------|--------------------|--------------------|
| Serviços de gestão   | (2.984.809)        | (2.698.982)        |
| Energia elétrica     | (1.785.763)        | (2.386.688)        |
| Aluguel de máquinas  | (1.283.374)        | (1.081.220)        |
| Viagens e hospedagem | (65.007)           | (62.122)           |
| Outros               | (291.770)          | (224.363)          |
| <b>Total</b>         | <b>(6.410.723)</b> | <b>(6.453.375)</b> |

**16. Renúncia Fiscal:** A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

|                                   | 2025             | 2024             |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Cota patronal/Terceiros e RAT/SAT | 4.722.254        | 4.981.872        |
| <b>INSS</b>                       | <b>4.722.254</b> | <b>4.981.872</b> |
| COFINS                            | 2.903.677        | 2.778.046        |
| <b>COFINS</b>                     | <b>2.903.677</b> | <b>2.778.046</b> |
| <b>Total</b>                      | <b>7.625.931</b> | <b>7.759.918</b> |

**17. Cobertura de Seguros:** Em 2025, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

**18. Instrumentos Financeiros:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

|                                             | 2025              | 2024              |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Aplicações financeiras de liquidez imediata | 13.858.966        | 7.972.290         |
| Contas a receber                            | 884.811           | 8.859.137         |
| <b>Total ativos financeiros</b>             | <b>14.743.777</b> | <b>16.831.427</b> |
| Fornecedores                                | 5.931.140         | 5.895.995         |
| <b>Total passivos financeiros</b>           | <b>5.931.140</b>  | <b>5.895.995</b>  |

**19. Gestão de Riscos:** A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros: **i. Riscos de Liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **ii. Riscos de Crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

**20. Eventos Subsequentes:** Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o Contrato de gestão 005/SESPA/2022 estava vigente, não sendo realizadas provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis, com perspectiva da Administração de que seja renovada para nova Gestão do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, após seu encerramento em 01 de junho de 2026.

Belém - PA, 05 de março de 2026

**Iago da Silva Tobias**  
Diretor Executivo - CPF. 019.506.442-94

**Lienay Teixeira de Macedo Koury**  
Contadora - CRC/PA - 021003/O

continua ★

★ continuação

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH** - Hospital Regional Público dos Caetés - Capanema - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Regional Público dos Caetés, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH Hospital Regional Público dos Caetés, em 31 de dezembro de 2025 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais e ofícios junto ao Ente Público. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação de perspectiva do recebimento do contas a receber junto a SESPAs vencidos a 30 ou mais dias, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Enfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: **Renovação de contrato de gestão:** Conforme descrito nas notas explicativas 1(b) e 19, chamamos a atenção ao fato de que o contrato de gestão do Hospital Regional Público dos Caetés está vigente até 01 de junho de 2026, entretanto, até a emissão desse relatório, a SESPAs não havia concretizado processo de renovação junto à Entidade. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado, reconhecido ou divulgado eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. Chamamos a atenção ao fato de que, como previsto item 2.1.40.5 do contrato de gestão homologado pelo Ente Público, as reservas financeiras destinadas às provisões, incluindo aquelas referentes a rescisões trabalhistas, são mantidas em aplicações financeiras, as quais totalizavam R\$ 4.149.403 em 31 de dezembro de 2025. **Imobilizado de gestão:** Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado já existente na unidade e atualmente utilizado nas operações da Entidade, não foi reconhecido nestas demonstrações contábeis, uma vez que a Administração não recebeu documentos e controles suficientes, por parte da SESPAs, para realizar tal incorporação. A Administração ressalta que o imobilizado atual e os ativos que forem adquiridos durante a sua gestão, serão integralmente revertidos ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão, portanto, considera que não há efeitos significativos ao patrimônio social para administração operacional do Hospital. **Transações com partes relacionadas:** A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo sua sede Administrativa, em operações de pagamento de reembolso de despesas compartilhadas. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos: Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior:** Os valores correspondentes ao balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 10 de março de 2025, sem modificações. **Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de divulgação, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 05 de março de 2026. **Planners Lanners Auditores Independentes - CRC.SP. Nº 2SP 14.712/O-2**  
**Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-6**

Protocolo: 1301460

